



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
MATHEUS RANGEL DE SA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5736165 SSP GO

CPF
054.681.827-77

DATA NASCIMENTO
09/12/1979

FILIAÇÃO
ELY GOMES DE SA
ROSAURA MOREIRA RANGEL DE S
Ã

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
DZ311469891

VALIDADE
12/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2212949696

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Matheus Rangel de Sa

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
13/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16644631786
GO150985169

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.


As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P-16

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Identificação e nome

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL - CATEGORIA OFÍCIO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 12 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090563091DEDJ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAB769608



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5736165

DATA DE EMISSÃO 02/MAR/2009

NOME MATHEUS RANGEL DE SA

FILIAÇÃO ELY GOMES DE SA ROSAORA MOREIRA RANGEL DE SA

RIO DE JANEIRO-RJ

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM C NAS-2-273-FIS-237-1-A-04 RIO DE JANEIRO-RJ 14-20M4 EM 17/02/2008

DATA DE NASCIMENTO 09/DEZ/1979

CPF 054681827-77

5263289

39743284

LEI Nº 7.116/DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - B.J. C - Ed. Marianna - Lojas 106/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabellão

PRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
ANOREG
CATEGORIA OURO

Prot.: 01590462

Livro: 6499

Folha: 187

CNS: 02107-1

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, estabelecida no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 02, nº 980, Parte B, SAA, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73, neste ato representada pelo seu administrador: **LUIS BONILLA DE TORO**, espanhol, filho de Luis Bonilla Murcia e Sacramento de Toro Castillo, declara ser solteiro, maior, diretor, portador da CNH nº 06789674125 DETRAN/DF, onde consta o RG nº G252192-5 DIREXEX e o CPF nº 238.533.508-52, residente e domiciliado na SGCV Sul, Lote 27/30, Guarã, nesta Capital, endereço eletrônico: não declarado, em conformidade com o Instrumento Particular da Trigesima Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrado sob nº 2503375 em 20/02/2024, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, com cópias arquivadas nestas Notas; reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MATHEUS RANGEL DE SA**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº 5.736.165 SSP/GO e do CPF nº 054.681.827-77, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, Norte Águas Claras, nesta Capital, a quem confere especiais poderes para praticar os seguintes atos: (i) assinar contrato de venda de peças e contrato de prestação de serviços gerais, relacionados com o objeto social da Outorgante, e, em especial contrato de prestação de serviços de manutenção de elevadores, por instrumento público ou particular, e ainda transigir, fazer acordos e firmar compromissos e termos; (ii) gerar novas obrigações por fornecedor, consideradas de forma individual, que superem o limite mensal de R\$ 250.000,00, e de maneira consolidada, entre todos os fornecedores, que superem o valor de R\$ 2.500.000,00, com exceção se a forem realizadas entre empresas do Grupo Orona; (iii) representar a outorgante perante repartições públicas Estaduais e Municipais, Secretarias, Departamentos, Concessionárias de Serviços Públicos, e, onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo, requerer, alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, fazer levantamento de situação fiscal, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações; e (iv) participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações, enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato, sendo vedado o substabelecimento. O presente instrumento de mandato será válido por 1 (um) ano, a contar da data de assinatura. **CERTIFICO** que a **qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR**. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI**. Emolumentos recolhidos pela guia abaixo. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00377378, paga no valor de R\$ 123,64, incluindo o valor de R\$ 5,89, referente ao ISS (5%) e R\$ 7,70, destinado a Conta de Compensação do Registro Civil das Pessoas Naturais (CCRCPN) Lei nº 14.756. Eu, **GENILDA GENY SANTOS**, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, **LUIZ SOARES FEITOSA**, Escrevente Autorizado, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) **LUIS BONILLA DE TORO - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e rasado. Selo TJDFT202500900955550OPH para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br



Em testemunho () da verdade.

Gilberto Feliciano de Sousa
de Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201215539

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2400006455

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

16 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2503375 em 20/02/2024 da Empresa MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ 05926726000173 e protocolo DFE2400006455 - 15/02/2024. Autenticação: 1A15AD689229DAFF6DCAB9CA6FE98053428C5139. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/019.759-3 e o código de segurança eigm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/019.759-3	DFE2400006455	14/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
238.533.508-52	LUIS BONILLA DE TORO	16/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2503375 em 20/02/2024 da Empresa MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ 05926726000173 e protocolo DFE2400006455 - 15/02/2024. Autenticação: 1A15AD689229DAFF6DCAB9CA6FE98053428C5139. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/019.759-3 e o código de segurança eigm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA
MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.**

CNPJ/ME nº 05.926.726/0001-73

NIRE 53.201.215.539

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

AMG PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 13.051.600-0001-20, com sede no SAAN, Quadra 02, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.632-200, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal (“JCISDF”) sob o NIRE 53.300.014.744, em sessão de 08.04.2013, neste ato representada na forma do seu estatuto social por **Luis Bonilla de Toro**, espanhol, engenheiro, solteiro, nascido em 04/04/1985, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE sob o nº G252192-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.533.508-52, com endereço comercial no SAAN, Quadra 02, nº 980, Parte D, CEP: 70.632-200, Brasília, Distrito Federal; e

Única sócia representando a totalidade do capital social da **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0001-73, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 2, nº 980, Parte B, CEP 70.632-200, Brasília, Distrito Federal, com seus atos constitutivos registrados na JCISDF sob NIRE 53.201.215.539 em sessão de 29.03.2003 (“Sociedade”),

Decide alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos do art. 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406/02, de acordo com os seguintes termos e condições:

I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

1.1. A única sócia, neste ato, decide transferir a filial situada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.926.726/0005-05, **da** Rua Armindo Chaves, nº 27, Parte B, Bairro Alto Barroca, , CEP 30431-041 **para** Rua Turmalina, nº 466, Bairro, CEP 30411-117.

1.2. Em razão da deliberação acima, resolve a única sócia aprovar a alteração do parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:



“Cláusula 2ª. A Sociedade tem sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 2, nº 980, Parte B, CEP – 70.632-200, Brasília-DF, e, por resolução do sócio representando a maioria do capital social, poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos, agências, representações e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único. A sociedade possui as seguintes filiais:

(i) na Estrada do Engenho D’Água, nº 1330, fração do Box nº 28, bairro Anil, Cidade do Rio de Janeiro, **Estado do Rio de Janeiro**, CEP 22765-240, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0002-54;

(ii) na Travessa Doutor Enéas Pinheiro, nº 1697-A, Bairro: Marco, na Cidade de Belém, **Estado do Pará**, CEP. 66095-105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0004-16;

(iii) na Rua C-188, nº 283, Casa 01, Qd 470, Lt 26, Jardim América, Cidade de Goiânia, **Estado de Goiás**, CEP 74265-310, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0003-35;

(iv) na Rua Clélia, Nº 272, Parte B, Água Branca, Cidade de São Paulo, **Estado de São Paulo**, CEP 05042-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0006-88;

(v) na Rua Turmalina, nº 466, Bairro Prado, Cidade de Belo Horizonte, **Estado de Minas Gerais**, CEP 30411-117, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0005-05;

(vi) na Avenida Djalma Batista, 735, BL –B, LOJA 105, Centro Comercial Casacenter, Bairro Chapada, Cidade de Manaus, **Estado do Amazonas**, CEP 69050-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0008-40; e

(vii) na Rua Portugal, nº 417, Parte B, Bairro Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, **Estado do Rio Grande do Sul**, CEP 90520-310, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0007-69.”

II. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, decide a única sócia reescrever, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, de forma a refletir as alterações acima deliberadas:

CONTRATO SOCIAL DA MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO E LEI APLICÁVEL



Cláusula 1ª. A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.**, e utiliza como nome fantasia **ORONA AMG ELEVADORES** (a "Sociedade"). A sociedade rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o "Código Civil") e, em suas omissões, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 2, nº 980, Parte B, CEP – 70.632-200, Brasília-DF, e, por resolução do sócio representando a maioria do capital social, poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos, agências, representações e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único. A sociedade possui as seguintes filiais:

- (i) na Estrada do Engenho D'Água, nº 1330, fração do Box nº 28, bairro Anil, Cidade do Rio de Janeiro, **Estado do Rio de Janeiro**, CEP 22765-240, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0002-54;
- (ii) na Travessa Doutor Enéas Pinheiro, nº 1697-A, Bairro: Marco, na Cidade de Belém, **Estado do Pará**, CEP. 66095-105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0004-16;
- (iii) na Rua C-188, nº 283, Casa 01, Qd 470, Lt 26, Jardim América, Cidade de Goiânia, **Estado de Goiás**, CEP 74265-310, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0003-35;
- (iv) na Rua Clélia, Nº 272, Parte B, Água Branca, Cidade de São Paulo, **Estado de São Paulo**, CEP 05042-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0006-88;
- (v) na Rua Turmalina, nº 466, Bairro Prado, Cidade de Belo Horizonte, **Estado de Minas Gerais**, CEP 30411-117, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0005-05;
- (vi) na Avenida Djalma Batista, 735, BL –B, LOJA 105, Centro Comercial Casacenter, Bairro Chapada, Cidade de Manaus, **Estado do Amazonas**, CEP 69050-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0008-40; e
- (vii) na Rua Portugal, nº 417, Parte B, Bairro Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, **Estado do Rio Grande do Sul**, CEP 90520-310, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.926.726/0007-69.

Cláusula 3ª. A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços e consultoria na área predial, incluindo especificações técnicas, projetos, gerenciamento técnico administrativo, fabricação, montagem, manutenção, modernização, atualização tecnológica de elevadores, escadas e esteiras rolantes e comércio varejista de produtos e componentes eletroeletrônicos, elevadores, escadas e esteiras rolantes, esteiras para bagagem, condicionadores de ar, geradores, telefonia, sistema de segurança e prevenção de incêndio.



Parágrafo Único. O objeto de fabricação de elevadores, escadas e esteiras rolantes será exercido exclusivamente por meio de sua filial localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Engenho D'Água, nº 1330, fração do Box nº 28, bairro Anil, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22765-240.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 17.969.113,00 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e treze reais), dividido em 17.969.113 (dezessete milhões, novecentas e sessenta e nove mil, cento e treze), quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, pelo sócio da seguinte maneira:

Sócia	Nº Quotas	Valor Em R\$	%
AMG PARTICIPAÇÕES S.A.	17.969.113	17.969.113,00	100,00
Total	17.969.113	17.969.113,00	100,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. A sócia **AMG PARTICIPAÇÕES S.A.** é a única sócia, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (redação dada pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019), não se aplica o inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Cláusula 7ª. É vedado a sócia caucionar, ou de qualquer forma onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor dos outros sócios e com a aprovação dos sócios representando a maioria absoluta do capital social.



Cláusula 8ª. As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros e/ou a outro sócio, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento dos sócios representando a maioria absoluta do capital social, respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª. A administração da Sociedade caberá aos administradores não sócios, (i) **Sr. Luis Bonilla de Toro**, espanhol, engenheiro, solteiro, nascido em 04/04/1985, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE sob o nº G252192-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.533.508-52, com endereço comercial no SAAN, Quadra 02, nº 980, Parte D, CEP: 70.632-200, Brasília, Distrito Federal, como Presidente; (ii) Sr. **Matheus Rangel de Sá**, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica e mecânica, nascido em 09/12/1979, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.736.165 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.681.827-77, com endereço comercial no SAAN Quadra 02, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-200, como Diretor; (iii) Sr. **Javier Cruz Pelegrin**, espanhol, técnico em eletrônico, solteiro, nascido em 21.08.1975, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNM sob o nº G295488-J, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.723.981-63, com endereço comercial no SAAN, Quadra 02, nº 980, Parte D, CEP: 70.632-200, Brasília, Distrito Federal, como Diretor.

Parágrafo Primeiro. Aos Diretores, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula, compete: (i) dirigir os negócios da Sociedade com amplos poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins, inclusive contratar empregados, nomear agentes, adquirir bens e direitos, transigir, criar filiais, agências, escritórios, fábricas, depósitos e outros estabelecimentos onde convier; (ii) adquirir, a qualquer título, quaisquer bens, sejam móveis ou imóveis; (iii) alienar, de qualquer maneira, bens móveis e imóveis e fazer sobre esses bens quaisquer operações; (iv) receber dinheiro e valores da Sociedade e solver suas obrigações, fazer todas as despesas e guardar seus bens; (v) contratar com bancos e outros estabelecimentos de crédito a abertura de contas de caução, descontos e quaisquer outras contas correntes e de movimento necessárias à Sociedade; (vi) assinar saques, ordens, cheques, duplicatas, emitir notas promissórias, sacar aceitar, endossar letras de câmbio e avalizar qualquer tipo de interesse social; (vii) celebrar quaisquer contratos, inclusive os de fiança, estipulando os direitos e obrigações que convencionar e assinar os respectivos instrumentos; e (viii) constituir mandatários judiciais e contratar os respectivos honorários.



Parágrafo Segundo. Nenhuma responsabilidade poderá ser criada para a Sociedade, a qualquer título e, bem assim, nenhum ato de disposição de bens poderá ser efetuado, nem qualquer recebimento ou transferência de valores será feito, não tendo nenhuma validade o ato praticado com infração dessa exigência, se a Sociedade não for representada da seguinte forma:

- (a) Isoladamente pelo Presidente ou Vice-Presidente em todo e qualquer ato de gestão;
- (b) Conjuntamente por qualquer 1 (um) Diretor e o Presidente ou Vice-Presidente em todo e qualquer ato de gestão; ou
- (c) isoladamente por qualquer 1 (um) procurador, observado o disposto no Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Terceiro. As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas isoladamente pelo Presidente ou Vice-Presidente ou conjuntamente por 1 (um) Diretor e o Presidente ou Vice-Presidente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado. Na ausência de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo Quarto. O mandato dos Diretores será por prazo indeterminado, e sua remuneração será fixada por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais.

Parágrafo Quinto. O cargo de Vice-Presidente ficará vago até a próxima eleição.

Cláusula 10ª. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer do sócio, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias de terceiros.

Parágrafo Único. A vedação contida na Cláusula 10, caput, não se aplica caso a operação seja previamente aprovada pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 11ª. A Sociedade não terá conselho fiscal.



CAPÍTULO IV - REUNIÕES DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

Cláusula 12ª. A sócia, ordinariamente, ao menos 1 (uma) vez ao ano, durante os 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para o fim de (i) apreciar as contas apresentadas pela administração da Sociedade e deliberar sobre as demonstrações financeiras desta última, levantadas na forma da lei e deste Contrato Social; e (ii) determinar a remuneração a ser paga ao(s) administrador(es) da Sociedade; e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Sociedade assim exigir.

Parágrafo Primeiro. A convocação para a reuniões de sócios serão realizadas pelo administrador da Sociedade, mediante comunicação escrita, enviada com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo. As reuniões serão instaladas com a presença de sócio que represente a maioria do capital social. Por maioria entre os presentes será eleito o presidente, o qual designará outro entre os presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro. Dependem de aprovação escrita da sócia, previamente autorizado por seu conselho de administração ou assembleia geral, as seguintes matérias:

- (a) aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis ou direitos da Sociedade;
- (b) outorga de garantias de obrigações;
- (c) gerar novas obrigações por fornecedor, consideradas de forma individual, que superem o limite mensal de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e, de maneira consolidada, entre todos os fornecedores, que superem o valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com exceção se a forem realizadas entre empresas do Grupo Orona e para pagamento de impostos, despesas aduaneiras, outras obrigações tributárias e depósito judicial de qualquer natureza;
- (d) transação ou qualquer ação estranha ao curso regular dos negócios da Sociedade;
- (e) operação de natureza financeira que resulte em endividamento da Sociedade, perante instituição financeira ou semelhante ou particular, excepcionadas em relação a este item as obrigações contraídas com empresas do Grupo Econômico e Societário Orona;



- (f) contratação de empregados ou colaboradores, sempre que a remuneração líquida do beneficiário que seja superior a quantia equivalente a 30% (trinta por cento) da maior remuneração do quadro de funcionários da Companhia;
- (g) aprovar o aumento de salários de empregados ou retribuição de colaboradores que seja superior a quantia equivalente a 30% (trinta por cento) em relação ao salário anterior; e
- (h) alteração do Contrato Social da Sociedade;
- (i) aumento ou redução de capital social da Sociedade;
- (j) fusão, incorporação, cisão e dissolução da Sociedade; e
- (k) pedido de autofalência ou recuperação judicial de empresa, ou qualquer outra forma de liquidação da Sociedade.

Cláusula 13ª. Na hipótese de as deliberações adotadas nas reuniões importarem a produção de efeitos sobre as relações entre a Sociedade e quaisquer terceiros, incluindo os poderes públicos, em qualquer de suas instâncias, ou alterarem o presente Contrato Social, deverão as respectivas atas ou instrumentos de alteração, conforme o caso, ser levados a registro no órgão competente, no prazo e na forma da lei.

CAPÍTULO V – DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª. A retirada ou a insolvência de qualquer do sócio não dissolverá a Sociedade, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante ou insolvente serão calculados com base no último balanço levantado pela Sociedade e serão pagos a ele, ou a seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data de ocorrência do evento.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 15ª. O exercício social coincide com o ano civil e encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, em conformidade com as disposições legais vigentes. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos ao sócio.



Cláusula 16ª. Os lucros líquidos apurados, por decisão do sócio representando a maioria absoluta do capital social, poderão ser: (i) distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social ou em outra proporção que for deliberada em reunião de sócios; ou ainda (ii) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

Parágrafo Único. A critério do sócio representando a maioria absoluta do capital social, a Sociedade poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis, ou para distribuição de lucros.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 17ª. A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, por deliberação do sócio que representem 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 18ª. Em caso de liquidação, o sócio representando a maioria absoluta do capital social nomeará um liquidante a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

Cláusula 19ª. Por decisão de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, a Sociedade poderá ser objeto de processo de transformação em outro tipo societário, incorporação, cisão ou fusão. Em caso de transformação em sociedade por ações, os sócios desde logo renunciam ao direito de retirada previsto em lei.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª. Os casos omissos serão regulados pelas disposições do Código Civil aplicáveis às sociedades limitadas e, aplicam-se, em caráter supletivo na omissão também destas últimas, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, suas alterações posteriores).

Cláusula 21ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 22ª. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.

E, assim, por estarem justa e Contratada, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2024

AMG PARTICIPAÇÕES S.A.

p. Luis Bonilla de Toro





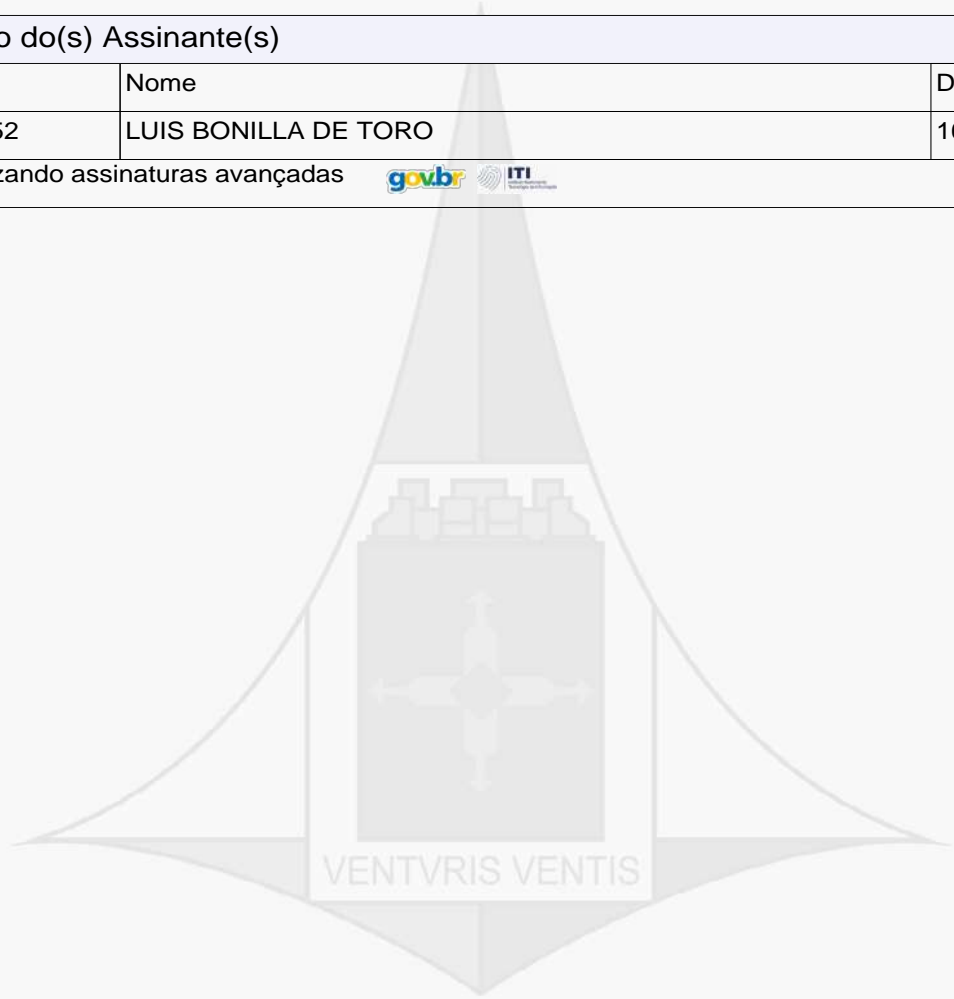
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/019.759-3	DFE2400006455	14/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
238.533.508-52	LUIS BONILLA DE TORO	16/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, de CNPJ 05.926.726/0001-73 e protocolado sob o número 24/019.759-3 em 15/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2503375, em 20/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
238.533.508-52	LUIS BONILLA DE TORO	16/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
238.533.508-52	LUIS BONILLA DE TORO	16/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/02/2024



Documento assinado eletronicamente por LUANA TAVARES DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 20/02/2024, às 10:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/019.759-3.



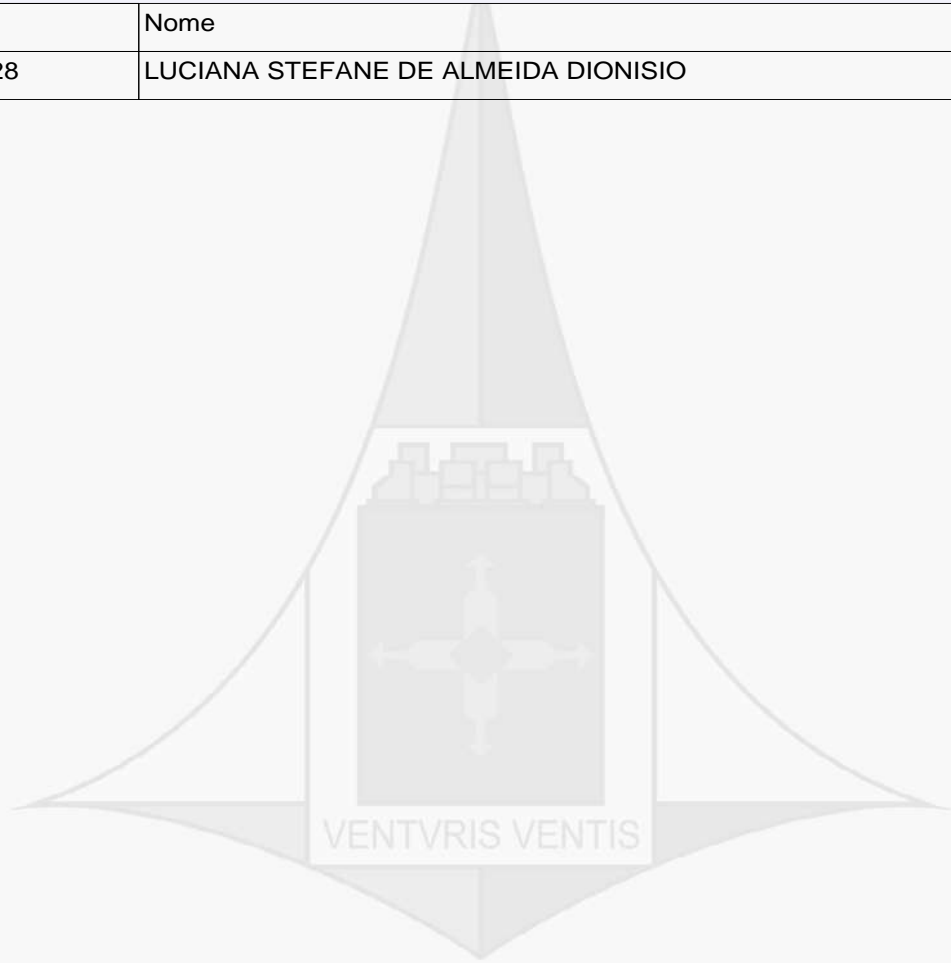


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO



Brasília. terça-feira, 20 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2503375 em 20/02/2024 da Empresa MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ 05926726000173 e protocolo DFE2400006455 - 15/02/2024. Autenticação: 1A15AD689229DAFF6DCAB9CA6FE98053428C5139. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/019.759-3 e o código de segurança eigm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
07.449.358/001-11	05.926.726/0001-73	01/10/2003	22229352/74	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação	
MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA		ORONA AMG ELEVADORES		ATIVO	01/10/2003	
Endereço			Bairro	Cidade	UF	CEP
SAA QD 02 NO 980 PARTE B S/N			SAA	BRASILIA	DF	70632200

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento		Regime de Tributação	Data de enquadramento	
NORMAL	01/09/2003		NORMAL	01/09/2003	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	G474400100	12/04/2004	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	F432910300	01/09/2003
Atividades secundárias			Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	M711200000	01/09/2003			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.926.726/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORONA AMG ELEVADORES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, QUADRA 02	NÚMERO 980	COMPLEMENTO PARTE B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 70.632-200	BAIRRO/DISTRITO SAAN	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SDELATTRE@ORONA.COM.BR	TELEFONE (61) 3031-6347/ (61) 3031-6348
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2025** às **13:08:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
CNPJ: 05.926.726/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:31 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **854B.C07F.1018.CA7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.926.726/0001-73
Certidão n°: 24703807/2025
Expedição: 05/05/2025, às 13:27:32
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.926.726/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.926.726/0001-73
Razão Social: MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Endereço: SAAN QUADRA 2 980 PARTE B / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70632-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043022361251987200

Informação obtida em 05/05/2025 13:25:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 05.926.726/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/05/2025, às 09:58:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XYMBBZVSPP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
05.926.726/0001-73

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.1Z9V.0VPW.GG0M.L9AM.IM09**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 09:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.0709.7AAC.6201 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 135040378042025
NOME: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
ENDEREÇO: SAA QD 02 NO 980 PARTE B S/N
CIDADE: SAA
CNPJ: 05.926.726/0001-73
CF/DF: 0744935800111
FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de agosto de 2025. ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 135040378192025
NOME: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
ENDEREÇO: SAA QD 02 NO 980 PARTE B S/N
CIDADE: SAA
CNPJ: 05.926.726/0001-73
CF/DF: 0744935800111
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de agosto de 2025. ***



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 135040378252025
NOME: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
ENDEREÇO: SAA QD 02 NO 980 PARTE B S/N
CIDADE: SAA
CNPJ: 05.926.726/0001-73
CF/DF: 0744935800111
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de agosto de 2025. ***



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 135040377652025
NOME: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
ENDEREÇO: SAA QD 02 NO 980 PARTE B S/N
CIDADE: SAA
CNPJ: 05.926.726/0001-73
CF/DF: 0744935800111
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANÇAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de agosto de 2025. ***



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320121553-9	05.926.726/0001-73	29/09/2003	01/09/2003

Endereço Completo:

SETOR SAA QD 02 NO 980 PARTE B SN - BAIRRO SAA CEP 70632-200 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA NA AREA PREDIAL, INCLUINDO ESPECIFICACOES TECNICAS, PROJETOS, GERENCIAMENTO TECNICO ADMINISTRATIVO, FABRICACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, MODERNIZACAO, ATUALIZACAO TECNOLÓGICA DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E COMPONENTES ELETROELETRONICOS, ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, ESTEIRAS PARA BAGAGEM, CONDICIONADORES DE AR, GERADORES, TELEFONIA, SISTEMA DE SEGURANCA E PREVENCAO DE INCENDIO.

Capital Social:	R\$ 17.969.113,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DEZESSETE MILHÕES E NOVECENTOS E SESENTA E NOVE MIL E CENTO E TREZE REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 17.696.113,00		
DEZESSETE MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E TREZE REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
5330001474-4	AMG PARTICIPACOES S.A.	xxxxxxx	R\$ 17.969.113,00	SOCIO
709.723.981-63	JAVIER CRUZ PELEGRIN	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
238.533.508-52	LUIS BONILLA DE TORO	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
054.681.827-77	MATHEUS RANGEL DE SA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2024

Número: 2539872

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA	xxxxxxx	1675163	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001966681 e visualize a certidão)



25/067.307-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
1590043394-1	05.926.726/0004-16	TRAVESSA DOUTOR ENEAS PINHEIRO, 1697-A, BAIRRO MARCO, 66095-015, BELEM/PA
3190260515-7	05.926.726/0005-05	RUA TURMALINA, 466, BAIRRO PRADO, 30411-117, BELO HORIZONTE/MG
5290071135-6	05.926.726/0003-35	RUA C-188 NO 283 CASA 01 QD 470, LOTE 26, BAIRRO JARDIM AMERICA, 74265-310, GOIANIA/GO
1390026256-8	05.926.726/0008-40	AVENIDA DJALMA BATISTA, 735, : BL-B LOJA-105;, BAIRRO CHAPADA, 69050-010, MANAUS/AM
4390195129-9	05.926.726/0007-69	RUA PORTUGAL, 417, PARTE B, BAIRRO HIGIENOPOLIS, 90520-310, PORTO ALEGRE/RS
3390129023-5	05.926.726/0002-54	ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA NO 1330 FRACAO DO BOX, 28, CONDOMINIO OFFICE HOUSE, BAIRRO ANIL, 22765-240, RIO DE JANEIRO/RJ
3590562810-1	05.926.726/0006-88	RUA CLELIA, 272, : PARTE B;, BAIRRO AGUA BRANCA, 05042-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Brasília, 05 de Maio de 2025 12:02


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001966681 e visualize a certidão)



25/067.307-0



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.926.726/0001-73 DUNS®: 91*****91
Razão Social: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Nome Fantasia: ORONA AMG ELEVADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/05/2025 15:13

CPF: 238.XXX.XXX-52 Nome: LUIS BONILLA DE TORO

Ass: _____

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.926.726/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
Ativo Circulante		R\$ 61.786.100,21	R\$ 62.537.219,34
Disponível		R\$ 59.246.807,05	R\$ 60.179.922,62
Bens Numerarios		R\$ 15.847.100,28	R\$ 13.817.002,34
Caixa		R\$ 2.111,88	R\$ 952,96
Bancos Movimento		R\$ 13.735,40	R\$ 952,96
BRB - AG: 100 - C/C: 100015208-9 - PRO-DF		R\$ 830.406,29	R\$ 475.903,58
BRB - AG: 060 - C/C: 018963-5		R\$ 4.517,42	R\$ 4.081,33
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 4316 - C/C: 900.764-8		R\$ 285.397,41	R\$ 32.596,82
(-) BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 118170-X		R\$ 108.096,15	R\$ 178.303,41
(-) BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13000514-2		R\$ (11.760,62)	R\$ (10.874,44)
BANCO BRADESCO AG 03416 C/C 100292-9(MODULO)		R\$ (44.067,30)	R\$ (60.200,42)
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 1300319-2-PARA		R\$ 67.496,48	R\$ 44.374,39
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13003320-2-RJ FILIAL		R\$ 56.900,69	R\$ 38.783,08
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7240-0-RJ FILIAL		R\$ 1.001,71	R\$ 38.641,53
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7250-8-GO FILIAL		R\$ 7.417,98	R\$ 17.104,27
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13003998-5-GO FILIAL		R\$ 11.876,98	R\$ 909,99
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 1300420-9-MG FILIAL		R\$ 65.975,93	R\$ 12.525,84
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7249-4 - MG FILIAL		R\$ 11.599,17	R\$ 4.592,83
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7277-X - SP FILIAL		R\$ 3.619,93	R\$ 6.183,67
(-) BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13004402-8 - SP FILIAL		R\$ 180.665,58	R\$ 102.357,10
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7301-6 - RS FILIAL		R\$ (10.151,14)	R\$ 13.543,96
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13004101-0 - RS FILIAL		R\$ 1.518,84	R\$ 9.818,49
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13004303-6 - AM FILIAL		R\$ 1.563,75	R\$ 2.767,02
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7380-6 - AM FILIAL		R\$ 83.009,20	R\$ 36.288,63
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 5.728,13	R\$ 4.106,08
BANCO SANTANDER-13000514-2 - INVESTIMENTO AUTOMATICO - MODULO		R\$ 15.014.582,11	R\$ 13.340.145,80
BANCO DO BRASIL - CONTA INVESTIMENTO - C/C: 118170-X		R\$ 694.109,32	R\$ 723.356,72
BANCO SANTANDER-13000514-2 - CDB - MODULO		R\$ 526.982,08	R\$ 88.548,74
BANCO SANTANDER-13003998-5 - INVESTIMENTO AUTOMÁTICO - GO FILIAL		R\$ 27,60	R\$ 27,60
Clientes		R\$ 33.939.433,54	R\$ 38.640.812,02
Elevadores e Escadas Rolantes		R\$ 183.086,51	R\$ 183.086,51
Clientes Elevadores e Escadas Rolantes		R\$ 183.086,51	R\$ 183.086,51
Modernização		R\$ 2.344.555,44	R\$ 2.949.231,79
Clientes Modernização		R\$ 2.344.555,44	R\$ 2.949.231,79
Manutenção		R\$ 5.664.632,77	R\$ 5.316.219,27
Clientes Manutenção		R\$ 5.664.632,77	R\$ 5.316.219,27
Contas a Receber Grupo		R\$ 69.229,41	R\$ 119.122,92
RATEIO DESPESAS - CLIENTES		R\$ 69.229,41	R\$ 119.122,92
Clientes Contas a Receber		R\$ 4.089.234,84	R\$ 5.246.345,02
Serviços Executados a Faturar (POC)		R\$ 24.180.663,38	R\$ 27.463.937,85
(+) Faturamento Diferido Elevadores e Escadas (POC)		R\$ 23.408.090,49	R\$ 26.639.196,22
Modernização (POC)		R\$ 772.572,89	R\$ 824.741,63
Cobranças em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Clientes - Vendas para entrega futura		R\$ (33.857.038,29)	R\$ (33.863.290,48)
(-) Faturamento entrega futura		R\$ 33.857.038,29	R\$ 33.863.290,48
Valores a Classificar		R\$ 0,00	R\$ (551,39)
Valores a Classificar		R\$ 0,00	R\$ (551,39)
(-) provisão por inadimplencia - clientes		R\$ (2.591.968,80)	R\$ (2.636.579,95)
(-) provisão por inadimplencia - clientes		R\$ (2.591.968,80)	R\$ (2.636.579,95)
(-) Clientes internacionais		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
(-) CLIENTES INTERNACIONAIS		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
Outros Creditos		R\$ 4.745.231,13	R\$ 3.006.805,18
Titulos a Receber		R\$ 155,67	R\$ 155,66
(-) Juros a Receber		R\$ (25,33)	R\$ (25,34)
Titulos a receber por venda de imobilizado (CP)		R\$ 181,00	R\$ 181,00
Importações em Andamento		R\$ 222.632,17	R\$ 94.577,65
Adiantamento para nacionalização		R\$ 70.511,10	R\$ 0,00
Adiantamento a fornecedor internacionalFujitec		R\$ 152.112,07	R\$ 94.577,65
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 99.025,41	R\$ 105.219,26
Adiantamento a Fornecedores Nacionais		R\$ 22.191,00	R\$ 28.384,85
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 76.834,41	R\$ 76.834,41
Adiantamentos a Empregados		R\$ 115.497,01	R\$ 73.670,74
Adiantamento de Salarios		R\$ 4.067,54	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salario		R\$ 0,00	R\$ 2.583,47
Adiantamento de Ferias		R\$ 108.279,47	R\$ 71.087,27
Adiantamento P/Despesas de Viagens		R\$ 3.150,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 62.756,85	R\$ 122.840,70
ICMS a Recuperar		R\$ 62.756,85	R\$ 122.840,70
Tributos a Compensar		R\$ 3.245.862,33	R\$ 1.694.566,28
PIS/PASEP a Compensar (pago a maior/indevido)		R\$ 7,94	R\$ 7,94
COFINSa Compensar (pago a maior/indevido)		R\$ 36,52	R\$ 36,52
Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços (INSS a recuperar)		R\$ 7.134,62	R\$ 37.170,59
Imposto de Renda Retido na Fonte		R\$ 31.644,81	R\$ 0,00
CSLL retida na fonte		R\$ 284.632,27	R\$ 59.038,85
Prejuizo Fiscal - IRPJ		R\$ 69.171,70	R\$ 3.339,97
Prejuizo Fiscal - CSLL		R\$ 23.699,42	R\$ (0,00)
IRRF Aplicações Financeiras		R\$ 5.705,40	R\$ 0,00
(-) Prejuizo Fiscal - IRPJ 2018		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
ISS/ICMS - CREDITO OUTORGADO PRO-DF AUTO INFRA 2014		R\$ 188.232,21	R\$ (0,00)
(-) Prejuizo Fiscal - IRPJ 2019		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
Prejuizo Fiscal - IRPJ 2021		R\$ 0,01	R\$ 0,01
Prejuizo Fiscal - CSLL 2021		R\$ 0,01	R\$ 0,01
ISS/ICMS - CREDITO OUTORGADO PRO-DF DEN. ESPON 2014		R\$ 2.635.596,44	R\$ 1.594.972,41
Diferenças Temporárias / Impostos Diferidos		R\$ 531.271,96	R\$ 550.684,20
IRPJ Diferido		R\$ 366.559,75	R\$ 380.833,45
CSLL Diferido		R\$ 164.712,21	R\$ 169.850,75
Tributos a Compensar anos anteriores		R\$ 468.038,73	R\$ 365.090,69
IRPJ ano 2020		R\$ 75.572,97	R\$ (0,10)
CSLL ano 2020		R\$ 392.465,76	R\$ 0,08
IRPJ ano 2021		R\$ 0,00	R\$ 47.412,62
CSLL ano 2021		R\$ 0,00	R\$ 317.678,09
Estoques		R\$ 3.708.417,69	R\$ 4.438.106,10
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 352.981,36	R\$ 328.231,38
Elevadores e Escadas em Transito		R\$ 352.981,36	R\$ 328.231,38
Almoxarifado		R\$ 2.700.468,14	R\$ 3.454.906,53
Estoque de Material (Almoxarifado)		R\$ 2.683.873,82	R\$ 3.414.206,76
Bens em poder de terceiro (Consento)		R\$ 16.594,56	R\$ 40.700,00
(-) Transferencias Recebidas (peças)		R\$ (1.029.890,33)	R\$ (1.439.644,12)
(-)Transferencias Remetidas (peças)		R\$ 1.029.890,09	R\$ 1.439.643,89
Serviços em Execução		R\$ 654.968,19	R\$ 654.968,19
Mão De Obra		R\$ 654.968,19	R\$ 654.968,19
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 1.256.624,41	R\$ 2.193.322,84
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 1.256.624,41	R\$ 2.193.322,84
Outras despesas antecipadas		R\$ 1.256.624,41	R\$ 2.193.322,84
(-) Transitória Receita entre Empresas		R\$ (250.000,00)	R\$ (1.916.125,86)
(-) Transitória Receita entre Empresas		R\$ (250.000,00)	R\$ (1.916.125,86)
Transitória Receita Recebida entre Empresas		R\$ 7.785.752,40	R\$ 14.794.990,69
(-) Transitória Receita Retiradas entre Empresas		R\$ (8.035.752,40)	R\$ (16.711.116,55)
Ativo Nao Circulante		R\$ 2.539.293,16	R\$ 2.357.296,72
Ativo Realizavel a Longo Prazo		R\$ 821.048,15	R\$ 664.882,83
Controladora, Controladas e Coligadas (Mutuos)		R\$ 0,00	R\$ 0,02
(-) MODULO ENGENHARIA		R\$ (4.446.664,43)	R\$ (8.098.272,13)
AMG ORONA RS		R\$ 408,24	R\$ 0,00
AMG ORONA RJ-FILIAL		R\$ 4.473.580,38	R\$ 6.179.060,36
(-) AMG ORONA PA-FILIAL		R\$ (975.839,87)	R\$ (1.107.318,63)
AMG ORONA GO-FILIAL		R\$ 286.209,24	R\$ 178.717,42
AMG ORONA MG-FILIAL		R\$ 753.965,20	R\$ 1.283.434,45
(-) AMG ORONA SP-FILIAL		R\$ (1.139.725,27)	R\$ (1.340.648,55)
AMG ORONA RS-FILIAL		R\$ 812.468,76	R\$ 2.645.506,39
AMG ORONA AM-FILIAL		R\$ 235.597,75	R\$ 259.520,71
Depósitos Judiciais		R\$ 729.030,03	R\$ 572.864,69
Depósitos Judiciais		R\$ 632.556,01	R\$ 226.681,16
Depositos judiciais Trabalhistas		R\$ 96.474,02	R\$ 346.183,53
Garantias e Cauções		R\$ 92.018,12	R\$ 92.018,12
Garantia Aluguel imovel		R\$ 67.470,60	R\$ 67.470,60
DEPOSITO CAUÇÃO GEN		R\$ 24.547,52	R\$ 24.547,52
Investimentos		R\$ 760.542,63	R\$ 800.774,64
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 760.542,63	R\$ 800.774,64
CDB-BRB (PRO DF)		R\$ 737.203,65	R\$ 776.029,71
POUPANÇA OURO 118.170-X BANCO DO BRASIL		R\$ 19.770,07	R\$ 20.964,22
POUPANÇA POUPEX 118.170-X BANCO DO BRASIL		R\$ 3.568,91	R\$ 3.780,71
Imobilizado		R\$ 245.960,33	R\$ 295.377,93
Movéis e Utensilios		R\$ 226.638,52	R\$ 235.163,57
Movéis e Utensilios		R\$ 226.638,52	R\$ 235.163,57
Maquinas e Equipamentos		R\$ 236.093,26	R\$ 267.740,59
Maquinas e Equipamentos		R\$ 236.093,26	R\$ 267.740,59
Veiculos		R\$ 701.611,70	R\$ 766.611,70
Veiculos		R\$ 701.611,70	R\$ 766.611,70
Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ 4.969,02
Ferramentas-IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 4.969,02
Computadores e Periféricos		R\$ 526.596,49	R\$ 547.049,14
Computadores e Periféricos		R\$ 526.596,49	R\$ 547.049,14
Benfeitorias em imóveis de terceiros		R\$ 1.165.805,37	R\$ 1.180.006,01
Benfeitorias em Imóveis		R\$ 1.165.805,37	R\$ 1.180.006,01
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		R\$ (2.610.769,32)	R\$ (2.706.562,40)
(-) Depreciações de Móveis e Utensilios		R\$ (147.485,01)	R\$ (168.196,10)
(-) Depreciações de Maquinas e Equipamentos		R\$ (155.284,45)	R\$ (180.995,84)
(-) Depreciações de Veiculos		R\$ (701.611,70)	R\$ (704.861,69)
(-) Depreciações de Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ (662,56)
(-) Depreciações de Computadores e Periféricos		R\$ (480.451,53)	R\$ (504.715,48)
(-) Depreciações de Benfeitorias em Imóveis		R\$ (1.125.968,01)	R\$ (1.146.330,13)
Transferências de Imobilizado		R\$ 8,00	R\$ 0,00
(-) Transferências Recebidas(Imobilizado)		R\$ (20.880,19)	R\$ (21.880,19)
(-)Transferências Remetidas(Imobilizado)		R\$ 20.880,19	R\$ 21.880,19
Intangível		R\$ 711.742,05	R\$ 596.261,32
Software		R\$ 349.530,00	R\$ 349.530,00
Software		R\$ 349.530,00	R\$ 349.530,00
Carteira de Manutenção		R\$ 993.620,19	R\$ 993.620,19
Carteira de Manutenção RJ		R\$ 41.278,00	R\$ 41.278,00
Carteira Manutenção PARA		R\$ 952.342,19	R\$ 952.342,19
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (631.408,14)	R\$ (746.888,87)
(-) (-) Amortização Software		R\$ (281.417,46)	R\$ (347.217,23)
(-) (-) Amortização Carteira Manutenção		R\$ (349.990,68)	R\$ (399.671,64)
PASSIVO		R\$ 61.786.100,21	R\$ 62.537.219,34
Passivo Circulante		R\$ 32.178.449,83	R\$ 35.618.078,69
Fornecedores		R\$ 6.943.257,58	R\$ 11.339.014,84
Fornecedores Nacionais		R\$ 4.017.206,91	R\$ 7.282.520,73
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.340.204,93	R\$ 1.702.499,85
FRETES NACIONAIS		R\$ 1.612,36	R\$ 15.060,35
SEGUIROS A PAGAR		R\$ 190,00	R\$ 190,00
NOTAS FISCAIS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES		R\$ 25.240,18	R\$ 25.581,10
FORNECEDOR SERVIÇOS		R\$ 195.903,11	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO		R\$ 819.330,80	R\$ 128.548,95
PROVISÃO TRANSPORTE RODOVIARIO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
REPARO EM CURSO		R\$ 461.649,38	R\$ 1.387.504,92
MODERNIZAÇÃO EM CURSO		R\$ 800.340,15	R\$ 1.373.650,70
VENDA NOVA COM SUBSTITUIÇÃO EM CURSO MOD		R\$ 460.887,72	R\$ 1.422.436,58
VENDA NOVA COM SUBSTITUIÇÃO EM CURSO MATERIAIS		R\$ 665.848,28	R\$ 1.197.048,28
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 2.926.050,67	R\$ 4.056.494,11
FORNECEDORES INTERNACIONAIS - ORONA CP		R\$ 2.955.265,33	R\$ 4.035.640,02
(-) FRETES INTERNACIONALES		R\$ (29.214,66)	R\$ 20.854,09
Obrigações Tributárias		R\$ 841.031,27	R\$ 701.949,22
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 818.820,35	R\$ 672.530,03
ICMS a Recolher		R\$ 29.134,69	R\$ 19.145,02
ICMS Importação a Recolher		R\$ 78.072,62	R\$ 0,00
(-) (-) Depósito Judicial ICMS importação a recolher		R\$ (0,03)	R\$ (0,03)
ISS a Recolher		R\$ 91.629,36	R\$ 129.076,52
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,01)	R\$ (70.728,47)
POC - ISSQN a recolher (Provisão)		R\$ 331.094,49	R\$ 384.962,48
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ 35.000,00	R\$ 30.000,00
CSLL a Recolher		R\$ 0,01	R\$ 0,01
PIS a Recolher		R\$ 13.828,64	R\$ 28.387,01
COFINS a Recolher	</		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.926.726/0001-73
Número do Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 46.625.067,30	R\$ 54.573.278,22
Receitas Operacionais		R\$ 46.757.645,89	R\$ 56.030.966,90
Recosta Bruta de Vendas e Serviços		R\$ 54.299.120,30	R\$ 66.588.626,62
Recosta da venda de Peças		R\$ 2.964.358,41	R\$ 2.998.112,82
Venda de Peças Clientes - Recosta		R\$ 3.027.464,61	R\$ 3.020.378,89
(-) Devolução de Vendas de Peças		R\$ (63.106,20)	R\$ (22.266,07)
Recosta das vendas Serviços		R\$ 51.334.761,89	R\$ 63.590.513,90
Elevadores e Escadas - Recosta		R\$ 11.880.672,44	R\$ 9.228.897,95
(+) POC Elevadores e Escadas		R\$ 7.575.526,20	R\$ 10.934.722,32
(-) POC Elevadores e Escadas		R\$ (11.548.912,74)	R\$ (7.343.521,80)
Manutenção - Recosta		R\$ 33.422.344,64	R\$ 36.405.073,97
Modernização - Recosta		R\$ 4.475.013,43	R\$ 5.559.701,09
Serviços - Recosta		R\$ 6.408.341,69	R\$ 9.037.414,79
(+) POC Modernização		R\$ 2.597.964,61	R\$ 11.939,53
(-) POC Modernização		R\$ (3.476.883,38)	R\$ (3.351.714,05)
(-) Deduções da Recosta Bruta		R\$ (10.209.293,85)	R\$ (10.206.160,35)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (1.758.017,79)	R\$ (1.170.179,04)
Elevadores e Escadas			
(-) ISS Venda Elevadores e Escadas		R\$ (124.425,31)	R\$ (38.705,66)
(-) PIS Venda Elevadores e Escadas		R\$ (196.031,04)	R\$ (135.776,89)
(-) COFINS Venda Elevadores e Escadas		R\$ (902.931,11)	R\$ (625.396,18)
(-) INSS Desoneração Venda Elevadores e Escadas		R\$ (534.630,33)	R\$ (370.300,40)
(-) Impostos Incidentes sobre POC Elevadores e Escadas		R\$ 605.941,42	R\$ (477.658,09)
(-) ISS Venda POC Elevadores e Escadas		R\$ (113.632,89)	R\$ (164.020,83)
(+) POC Elevadores e Escadas		R\$ (173.233,68)	R\$ (110.152,84)
(-) ISS Venda POC Elevadores e Escadas		R\$ (124.996,19)	R\$ (102.422,92)
(+) POC Elevadores e Escadas		R\$ (90.657,06)	R\$ 121.168,10
(-) COFINS Venda POC Elevadores e Escadas		R\$ (575.740,00)	R\$ (831.038,90)
(+) COFINS Venda POC Elevadores e Escadas		R\$ 877.717,36	R\$ 558.107,66
(-) INSS Desoneração POC Elevadores e Escadas		R\$ (340.898,67)	R\$ (492.062,52)
(+) INSS Desoneração POC Elevadores e Escadas		R\$ 519.701,07	R\$ 330.454,48
(-) Impostos Incidentes sobre Manutenção		R\$ (2.621.586,23)	R\$ (6.819.252,93)
(-) ISS Manutenção		R\$ (1.665.997,06)	R\$ (1.130.537,77)
(-) PIS Manutenção		R\$ (551.483,49)	R\$ (600.700,17)
(-) COFINS Manutenção		R\$ (2.540.095,98)	R\$ (2.766.785,38)
(-) INSS Desoneração Manutenção		R\$ (1.504.009,70)	R\$ (1.838.229,61)
(-) Impostos Incidentes sobre Modernização		R\$ (659.769,95)	R\$ (857.199,73)
(-) ISS Modernização		R\$ (444.655,57)	R\$ (92.740,74)
(-) PIS Modernização		R\$ (73.837,73)	R\$ (91.735,14)
(-) COFINS Modernização		R\$ (340.101,07)	R\$ (422.537,30)
(-) INSS Desoneração Modernização		R\$ (201.375,58)	R\$ (250.186,57)
(-) Impostos Incidentes sobre Serviços		R\$ (1.201.566,07)	R\$ (1.694.433,85)
(-) ISS Serviços		R\$ (320.417,33)	R\$ (451.786,45)
(-) PIS Serviços		R\$ (510.738,66)	R\$ (459.118,53)
(-) COFINS Serviços		R\$ (487.634,00)	R\$ (666.843,53)
(-) INSS Desoneração Serviços		R\$ (288.376,08)	R\$ (406.684,54)
(-) Impostos Incidentes sobre peças vendas clientes		R\$ (865.321,05)	R\$ (830.311,00)
(-) ICMS peças vendas clientes		R\$ (480.939,34)	R\$ (464.581,63)
(-) PIS peças vendas clientes		R\$ (444.714,70)	R\$ (41.138,85)
(-) COFINS peças vendas clientes		R\$ (209.955,77)	R\$ (189.084,21)
(-) INSS Desoneração peças vendas clientes		R\$ (133.711,24)	R\$ (135.106,26)
Abatimentos por descontos concedidos		R\$ (486,19)	R\$ (139,82)
(-) Abatimentos vendas Elevadores e Escadas desconto concedido		R\$ (483,88)	R\$ (0,08)
(-) Abatimentos Manutenção desconto concedido		R\$ (181,88)	R\$ (122,14)
Abatimentos Venda de contas a receber Grupo desconto concedido		R\$ (3,00)	R\$ 0,00
(-) Abatimentos Venda de contas a receber clientes desconto concedido		R\$ (0,09)	R\$ (1,72)
(-) Abatimentos serviços de contas a receber clientes desconto concedido		R\$ (0,29)	R\$ (15,88)
(-) Abatimentos perda de faturamento		R\$ (196.269,54)	R\$ (175.209,93)
(-) Abatimentos Manutenção perda de faturamento		R\$ (105.953,25)	R\$ (104.649,61)
Abatimentos vendas Elevadores e Escadas perda de faturamento		R\$ (11.139,11)	R\$ 0,00
(-) Abatimentos Venda de contas a receber clientes perda de faturamento		R\$ (22.782,48)	R\$ (175,65)
(-) Abatimentos Serviços perda de faturamento		R\$ (50.437,94)	R\$ (70.384,67)
Abatimentos Modernizações perda de faturamento		R\$ (5.566,76)	R\$ 0,00
(-) Impostos Incidentes sobre POC Modernização		R\$ 127.781,55	R\$ (111.776,75)
(-) ISS POC Modernização		R\$ (20.783,72)	R\$ (32.959,52)
(+) ISS POC Modernização		R\$ 27.809,50	R\$ 26.813,73
(-) PIS POC Modernização		R\$ (42.866,41)	R\$ (67.979,00)
(+) POC Modernização		R\$ 57.357,11	R\$ 55.303,30
(-) COFINS POC Modernização		R\$ (197.445,31)	R\$ (215.114,40)
(+) COFINS POC Modernização		R\$ 264.190,32	R\$ 254.730,28
(-) INSS Desoneração POC Modernização		R\$ (156.908,41)	R\$ (185.397,28)
(+) INSS Desoneração POC Modernização		R\$ (156.428,47)	R\$ 150.827,14
Receitas Financeiras		R\$ 2.667.819,44	R\$ 1.608.033,43
Juros, Descontos e Recuperações		R\$ 626.684,16	R\$ 1.685.517,44
Juros Outros [outros]		R\$ 50.910,96	R\$ 56.435,38
Descontos Financeiros Obitos		R\$ 25.806,99	R\$ 16.184,25
Recosta Apl. Renda Variável		R\$ 506.316,17	R\$ 1.565.311,86
Juros Selic		R\$ 43.860,04	R\$ 47.585,35
(-) Variações Monetárias		R\$ (89.186,96)	R\$ (130.091,28)
(-) Variações Cambiais Alivas		R\$ 39.016,52	R\$ (51.659,48)
(-) PIS Receitas Financeiras		R\$ (17.920,92)	R\$ (193.960,60)
(-) COFINS Receitas Financeiras		R\$ (10.282,56)	R\$ (67.468,20)
(-) VALORES Receitas Financeiras		R\$ 2.130.322,24	R\$ 52.607,27
Juros Apl Deposit. Judicial Pro-DF		R\$ 2.130.322,24	R\$ 0,00
Subvenção empréstimo leilão PRO-F		R\$ 0,00	R\$ 52.607,27
Recuperação de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 40.467,20
Recuperação de Passivos Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 40.467,20
Recuperação de Passivos Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 40.467,20
Outras Receitas Operacionais		R\$ 83.226,36	R\$ 87.614,27
Outras receitas operacionais		R\$ 73.226,36	R\$ 20.614,27
Outras Receitas Operacionais		R\$ 81.709,18	R\$ 26.864,34
Outras Receitas		R\$ 81.709,18	R\$ 26.864,34
(-) Impostos Incidentes sobre Outras Receitas Operacionais		R\$ (8.482,82)	R\$ (6.250,07)
(-) ISS Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,05	R\$ 0,00
(-) PIS Outras Receitas Operacionais		R\$ (1.513,16)	R\$ (1.114,88)
(-) COFINS Outras Receitas Operacionais		R\$ (9.669,71)	R\$ (5.135,19)
Ganhos de capital		R\$ 10.000,00	R\$ 67.000,00
Resultados Positivos na Alienação do Imobilizado		R\$ 10.000,00	R\$ 67.000,00
Lucros na Alienação de Veículos		R\$ 10.000,00	R\$ 67.000,00
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 34.195,05	R\$ 120.822,91
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 34.195,05	R\$ 120.822,91
Outras Receitas Não Operacionais-Estoque		R\$ 34.195,05	R\$ 120.822,91
Varição de Estoque - Peças sobra de Obras		R\$ 34.195,05	R\$ 120.822,91
(-) Receita Rateada entre Filiais		R\$ (250.000,00)	R\$ (1.666.125,86)
(-) Receita Rateada entre Filiais		R\$ (250.000,00)	R\$ (1.666.125,86)
(-) Receita Rateada entre Filiais		R\$ (250.000,00)	R\$ (1.666.125,86)
(-) Receita Manutenção Rateada entre Filiais		R\$ (250.000,00)	R\$ (212.854,09)
(-) Receita Peças Rateada entre Filiais		R\$ 0,00	R\$ (138.856,23)
(-) Receita Reparas Rateada entre Filiais		R\$ 0,00	R\$ (791.313,69)
(-) Receita Modernização Rateada entre Filiais		R\$ 0,00	R\$ (523.101,85)
(-) DESPESAS-CUSTOS		R\$ (45.092.782,25)	R\$ (52.843.406,46)
(-) Custos Gerais		R\$ (12.482.183,40)	R\$ (15.212.555,86)
(-) Compra Materiais		R\$ (7.225.925,41)	R\$ (8.508.786,99)
(-) Elevadores e Escadas - Materiais		R\$ (3.063.234,18)	R\$ (3.886.900,99)
(-) Custo dos produtos vendidos - Elevadores e Escadas		R\$ (2.535.639,12)	R\$ (3.321.962,69)
Custo Elevadores e Escadas em trânsito		R\$ 89.325,81	R\$ 24.749,39
(-) Fretes rodoviário - Elevadores e Escadas		R\$ (314.064,47)	R\$ (277.879,61)
(-) Fretes rodoviário - Elevadores e Escadas		R\$ (37.244,72)	R\$ (69.816,34)
(-) ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO - Elevadores e Escadas		R\$ (344.062,64)	R\$ (434.274,68)
(-) COFINS SOBRE IMPORTAÇÃO - Elevadores e Escadas		R\$ (976,36)	R\$ (217.936,98)
(-) imposto Importação - Elevadores e Escadas		R\$ (256.231,67)	R\$ (295.694,80)
(-) Despesa C/SDA - Elevadores e Escadas		R\$ (22.770,00)	R\$ (17.115,00)
(-) Despesa C/Marinha Mercante - Elevadores e Escadas		R\$ (65.013,94)	R\$ (40.138,75)
(-) Despesa C/Armazenagem - Elevadores e Escadas		R\$ (54.151,02)	R\$ (40.651,67)
(-) Despesa de correio C/Importação - Elevadores e Escadas		R\$ (152,80)	R\$ 0,00
(-) Despesa bancárias C/Importação - Elevadores e Escadas		R\$ (18,00)	R\$ (229,50)
(-) Despesa C/Sicomex - Elevadores e Escadas		R\$ (4.152,51)	R\$ (3.146,38)
(-) Outras Despesas de Importação - Elevadores e Escadas		R\$ (86.755,47)	R\$ (72.078,96)
Serviços agente aduaneiro Elevadores e Escadas a estoque		R\$ (42.461,73)	R\$ 0,00
(-) Despesas importação Elevadores e Escadas a estoque		R\$ 641.992,60	R\$ 705.520,75
(-) peças faltantes Elevadores Novos		R\$ (30.858,14)	R\$ (27.951,55)
(-) Peças - Materiais		R\$ (1.622.691,23)	R\$ (4.621.886,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos - Remesa Peças		R\$ (2.793.933,49)	R\$ (3.979.995,01)
(-) Fretes rodoviário - Peças		R\$ (246.770,07)	R\$ (305.884,39)
(-) Fretes aéreo - Peças		R\$ (10.818,70)	R\$ (4.420,75)
(-) Fretes Aéreo (DHL)		R\$ (3.098,99)	R\$ (41.621,31)
(-) ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO - Peças		R\$ (4.413,23)	R\$ (3.868,44)
(-) COFINS SOBRE IMPORTAÇÃO - Peças		R\$ (401,55)	R\$ (3.892,10)
(-) IPI SOBRE IMPORTAÇÃO - Peças		R\$ (25.483,12)	R\$ (20.285,29)
(-) Imposto Importação - Peças		R\$ (162.912,92)	R\$ (54.876,43)
(-) Despesa C/SDA - Peças		R\$ (116.636,00)	R\$ (42.702,00)
(-) Despesa C/Marinha Mercante - Peças		R\$ (3.629,68)	R\$ (3.357,54)
(-) Despesa C/Armazenagem - Peças		R\$ (28.155,21)	R\$ (23.537,37)
(-) Despesa de correio C/Importação - Peças		R\$ (496,60)	R\$ (1.693,37)
(-) Despesas bancárias C/Importação - Peças		R\$ (370,90)	R\$ (76,50)
(-) Despesa C/Sicomex - Peças		R\$ (26.976,49)	R\$ (8.135,66)
(-) Outras Despesas de Importação - Peças		R\$ (70.512,56)	R\$ (25.605,68)
(-) Serviços agente aduaneiro Peças		R\$ (148.686,48)	R\$ (97.450,85)
(-) Despesas importação Peças a estoque		R\$ 82.782,89	R\$ 471.212,24
(-) Custo de Produtos Vendidos - Peças - Indedutivos		R\$ (111.910,21)	R\$ (348.361,31)
(-) Custo dos Produtos Vendidos - Venda Peças		R\$ (689.607,62)	R\$ (8.983,24)
(-) Terceirização		R\$ (5.256.257,99)	R\$ (6.703.768,87)
(-) Elevadores e Escadas- Serviços de Terceiros		R\$ (423.049,18)	R\$ (365.864,47)
(-) Outros Serviços de Terceiros Montagem (PJ) Elevadores e Escadas		R\$ 0,00	R\$ (1.633,50)
(-) Serviços de Terceiros Montagem (PJ) Elevadores e Escadas		R\$ (423.049,18)	R\$ (364.230,97)
(-) Contratação Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (2.163.845,12)	R\$ (3.112.104,64)
(-) Serviços de Terceiros conservação.(PF) Elevadores e Escadas		R\$ (4.630,23)	R\$ 0,00
(-) Modernizações Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (2.159.214,89)	R\$ (1.157.218,18)
(-) Manutenção Preventiva Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (1.867.624,02)	R\$ (2.068.510,36)
(-) Serviços de Terceiros Manut. Preventiva (PJ)		R\$ (1.867.624,02)	R\$ (2.068.510,36)
(-) Despesas		R\$ (31.869.401,41)	R\$ (34.948.277,41)
(-) Mão-de-Obra		R\$ (17.802.445,80)	R\$ (18.939.412,97)
(-) INSS		R\$ 20.929,17	R\$ (20.279,66)
(-) FGTS		R\$ 6.277,22	R\$ (6.277,66)
IRRF		R\$ (1.117,28)	R\$ 0,00
RATEIO DESPESAS - MOI ADMIN		R\$ (7.425,45)	R\$ 0,00
Participação dos Lucros de Resultados		R\$ 4.004,02	R\$ 65.000,00
(-) Prêmio Extraordinário PLR		R\$ (1.172.895,03)	R\$ (932.945,91)
(-) Salários e Ordenados-MOD CONS		R\$ (3.834.348,00)	R\$ (4.340.499,61)
(-) Horas Extra-MOD CONS		R\$ (120.561,38)	R\$ (196.687,14)
(-) Sobre Aviso (Plantão)-MOD CONS		R\$ (639.597,92)	R\$ (649.378,67)
Premiação de vendas-MOD CONS		R\$ 0,00	R\$ 12.204,22
(-) Vale Refeição-MOD CONS		R\$ (666.830,41)	R\$ (829.853,08)
(-) Vale Transporte-MOD CONS		R\$ (54.837,80)	R\$ (59.132,77)
(-) Ajuda de Custo-MOD CONS		R\$ (3.806,52)	R\$ (11.126,87)
13º Salário-MOD CONS		R\$ 2.135,79	R\$ 0,00
(-) Férias-MOD CONS		R\$ 0,00	R\$ (0,72)
(-) INSS-MOD CONS		R\$ (74.272,70)	R\$ (62.242,59)
(-) INSS-Outras entidades-MOD CONS		R\$ (338.017,53)	R\$ (363.982,81)
(-) FGTS-MOD CONS		R\$ (407.041,13)	R\$ (434.642,29)
(-) Indenizações e Aviso Prévio-MOD CONS		R\$ (35.205,42)	R\$ (32.239,50)
(-) FGTS Rescisão-MOD CONS		R\$ (11.295,47)	R\$ (50.644,16)
(-) Assistência Médica e Social - MOD CONS		R\$ (1.270.318,37)	R\$ (1.425.101,09)
(-) Salários e Ordenados-MOD INSTAL		R\$ (42.761,46)	R\$ (44.148,80)
Horas Extra-MOD INSTAL		R\$ (3.900,80)	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição-MOD INSTAL		R\$ (260,40)	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte-MOD INSTAL		R\$ (53,76)	R\$ 0,00
(-) INSS-MOD INSTAL		R\$ (5,94)	R\$ (3.282,23)
(-) INSS-Outras entidades-MOD INSTAL		R\$ (3.130,64)	R\$ (3.623,46)
(-) FGTS-MOD INSTAL		R\$ (3.663,67)	R\$ (3.623,46)
Indenizações e Aviso Prévio-MOD INSTAL		R\$ 1.394,95	R\$ 0,00
(-) Assistência Médica e Social - MOD INSTAL		R\$ (2.815,74)	R\$ (23.294,54)
(-) Salários e Ordenados-MOD INSTAL		R\$ (1.605.737,87)	R\$ (1.499.428,56)
(-) Horas Extra-MOI CONS		R\$ (368,58)	R\$ (965,07)
(-) Premiação de vendas-MOI CONS		R\$ (44.301,97)	R\$ (87.990,19)
(-) Vale Refeição-MOI CONS		R\$ (224.463,40)	R\$ (205.227,28)
(-) Vale Transporte-MOI CONS		R\$ (42.654,13)	R\$ (33.152,00)
(-) Ajuda de Custo-MOI CONS		R\$ (5.056,67)	R\$ (7.722,49)
13º Salário-MOI CONS		R\$ 143,63	R\$ 0,00
(-) INSS-MOI CONS		R\$ (28.838,80)	R\$ (25.900,52)
(-) INSS-Outras entidades-MOI CONS		R\$ (127.813,52)	R\$ (156.648,20)
(-) FGTS-MOI CONS		R\$ (154.565,50)	R\$ (158.579,26)
(-) Indenizações e Aviso Prévio-MOI CONS		R\$ (24.934,32)	R\$ (24.236,04)
(-) FGTS Rescisão-MOI CONS		R\$ (54.941,18)	R\$ (33.806,07)
(-) Assistência Médica e Social - MOI CONS		R\$ (409.769,45)	R\$ (388.251,62)
(-) Salários e Ordenados-MOI INSTAL		R\$ (246.697,55)	R\$ (256.724,79)
Horas Extra-MOI INSTAL		R\$ (83,65)	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição-MOI INSTAL		R\$ (18.784,50)	R\$ (21.077,91)
(-) Vale Transporte-MOI INSTAL		R\$ (1.640,84)	R\$ (1.558,18)
13º Salário-MOI INSTAL		R\$ 12,02	R\$ 0,00
(-) INSS-MOI INSTAL		R\$ (3.072,75)	R\$ (3.119,46)
(-) INSS-Outras entidades-MOI INSTAL		R\$ (17.821,67)	R\$ (18.093,01)
(-) FGTS-MOI INSTAL		R\$ (20.573,95)	R\$ (20.944,68)
(-) Indenizações e Aviso Prévio-MOI INSTAL		R\$ (1.514,29)	R\$ (826,21)
FGTS Rescisão-MOI INSTAL		R\$ (82,33)	R\$ 0,00
(-) Assistência Médica e Social - MO			

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201215539	CNPJ 05.926.726/0001-73	
NOME EMPRESARIAL MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.9C.FE.BB.91.F5.C9.3B.50.36.B3.EB.F1.02.56.7A.7C.8D.31.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23853350852	LUIS BONILLA DE TORO:23853350852	128750504791337933 9	03/05/2023 a 03/05/2026	Sim
Signatário	05926726000173	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA:05926726000173	128750285350380192 1	17/06/2021 a 17/06/2024	Não
Contador	50667009515	SHEILA LUCIA SANTOS DELATTRE:50667009515	128750393989516191 7	08/03/2022 a 08/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FB.9C.FE.BB.91.F5.C9.3B.50.36.B3.EB
.F1.02.56.7A.7C.8D.31.85-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 15:31:51

51.E1.E3.E0.DD.DD.6E.87
77.CE.74.20.24.D1.C3.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.926.726/0001-73
Número de Ordem do Livro:	28		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
NIRE	53201215539
CNPJ	05.926.726/0001-73
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1247490

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1247490
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.9C.FE.BB.91.F5.C9.3B.50.36.B3.EB.F1.02.56.7A.7C.8D.31.85-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ -2022

MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

Ativo Circulante =	R\$ 60.179.922,62
Realizável a Longo Prazo=	R\$ 664.882,83
Passivo Circulante =	R\$ 35.618.078,69
Passivo Não Circulante =	R\$ 6.442.546,06
Ativo Total =	R\$ 62.537.219,34
PL – Patrimônio Líquido	R\$ 20.476.594,59

1 - Índice Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = 1,45$$

2- Índice Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = 1,69$$

3- Índice de Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad \text{ISG} = 1,49$$

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022), já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Brasília, 24 de maio de 2023

Sheila Lucia Santos Delattre
Contadora
CRC-022082/O-BA.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 05.926.726/0001-73
Número de Ordem do Livro:	29	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 62.537.219,34	R\$ 73.791.135,65
Ativo Circulante		R\$ 60.179.922,62	R\$ 71.318.100,77
Disponível		R\$ 13.817.002,34	R\$ 15.728.493,57
Bens Numerarios		R\$ 952,96	R\$ 673,14
Caixa		R\$ 952,96	R\$ 673,14
Bancos Conta Movimento		R\$ 475.903,58	R\$ 285.328,64
BRB - AG: 100 - C/C: 100015208-9 - PRO-DF		R\$ 4.081,33	R\$ 17.280,33
BRB - AG: 060 - C/C: 018963-5		R\$ 32.596,82	R\$ 235.540,98
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 4316 - C/C: 900.764-8		R\$ 178.303,41	R\$ 9.365,76
(-) BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 118170-X		R\$ (10.874,44)	R\$ (7.839,92)
(-) BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13000514-2		R\$ (60.200,42)	R\$ (69.207,80)
BANCO BRADESCO AG 03416 C/C 100292-9(MODULO)		R\$ 44.374,39	R\$ 3.478,82
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13003319-2-PARA		R\$ 38.783,08	R\$ 26.887,71
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13003320-2-RJ FILIAL		R\$ 38.641,53	R\$ (3.568,77)
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7240-0-RJ FILIAL		R\$ 17.104,27	R\$ (3.547,73)
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7250-8-GO FILIAL		R\$ 909,99	R\$ 321,88
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13003998-5-GO FILIAL		R\$ 12.525,84	R\$ (2.986,57)
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13004020-8-MG FILIAL		R\$ 4.592,83	R\$ 11.171,73
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7249-4 - MG FILIAL		R\$ 6.183,67	R\$ 372,03
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7277-X - SP FILIAL		R\$ 102.357,10	R\$ (1.115,16)
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13004042-8 - SP FILIAL		R\$ 13.543,96	R\$ 17.540,42
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7301-6 - RS FILIAL		R\$ 9.818,49	R\$ (284,74)
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13004101-0 - RS FILIAL		R\$ 2.767,02	R\$ 20.831,05
BANCO SANTANDER - AG: 3739 - C/C: 13004303-6 - AM FILIAL		R\$ 36.288,63	R\$ 11.088,62
BANCO DO BRASIL - AG: 3382-0 - C/C: 7380-6 - AM FILIAL		R\$ 4.106,08	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 13.340.145,80	R\$ 15.462.491,79
BANCO SANTANDER-13000514-2 - INVESTIMENTO AUTOMATICO - MODULO		R\$ 723.356,72	R\$ 103.732,57
BANCO DO BRASIL - CONTA INVESTIMENTO - C/C: 118170-X		R\$ 88.548,74	R\$ 54.739,40
BANCO SANTANDER-13000514-2 - CDB - DI-MODULO		R\$ 12.528.212,74	R\$ 15.303.992,22
BANCO SANTANDER-13003998-5 - INVESTIMENTO AUTOMATICO - GO FILIAL		R\$ 27,60	R\$ 27,60
Clientes		R\$ 38.640.812,02	R\$ 46.995.449,64
Elevadores e Escadas Rolantes		R\$ 183.086,51	R\$ 723.816,76
Clientes Elevadores e Escadas Rolantes		R\$ 183.086,51	R\$ 723.816,76
Modernização		R\$ 2.949.231,79	R\$ 4.717.550,21
Clientes Modernização		R\$ 2.949.231,79	R\$ 4.717.550,21
Manutenção		R\$ 5.316.219,27	R\$ 5.493.946,37
Clientes Manutenção		R\$ 5.316.219,27	R\$ 5.493.946,37
Contas a Receber Grupo		R\$ 119.122,92	R\$ 152.549,23
RATEIO DESPESAS - CLIENTES		R\$ 119.122,92	R\$ 152.549,23
Clientes Contas a Receber		R\$ 5.246.345,02	R\$ 5.201.975,00
Clientes contas a receber		R\$ 5.246.345,02	R\$ 5.201.975,00
Serviços Executados a Faturar (POC)		R\$ 27.463.937,85	R\$ 33.310.266,58
(+) Faturamento Diferido Elevadores e Escadas (POC)		R\$ 26.639.196,22	R\$ 32.404.939,60
Modernização (POC)		R\$ 824.741,63	R\$ 905.326,98
Cobranças em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Clientes - Vendas para entrega futura		R\$ (33.863.290,48)	R\$ (34.211.915,34)
(-) Faturamento entrega futura		R\$ 33.863.290,48	R\$ 34.211.915,34
(-) Valores a Classificar		R\$ (551,39)	R\$ (445,10)
(-) Valores a Classificar		R\$ (551,39)	R\$ (445,10)
(-) (-) provisao por inadimplencia - clientes		R\$ (2.636.579,95)	R\$ (2.604.209,41)
(-) (-) provisao por inadimplencia - clientes		R\$ (2.636.579,95)	R\$ (2.604.209,41)
Outros Créditos		R\$ 3.006.805,18	R\$ 2.302.557,27
Titulos a Receber		R\$ 155,66	R\$ 155,66
(-) Juros a Receber		R\$ (25,34)	R\$ (25,34)
Titulos a receber por venda de imobilizado (CP)		R\$ 181,00	R\$ 181,00
Importações em Andamento		R\$ 94.577,65	R\$ 97.378,96
Adiantamento para nacionalização		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
Adiantamento a fornecedor InternacionalFujitec		R\$ 94.577,65	R\$ 97.378,97
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 105.219,26	R\$ 218.546,05
Adiantamento a Fornecedores Nacionais		R\$ 28.384,85	R\$ 88.971,65
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 76.834,41	R\$ 129.574,40
Adiantamentos a Empregados		R\$ 73.670,74	R\$ 159.396,30
Adiantamento de Salarios		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Adiantamento de 13º Salario		R\$ 2.583,47	R\$ 1.862,54
Adiantamento de Ferias		R\$ 71.087,27	R\$ 142.311,40
Adiantamento P/Despesas de Viagens		R\$ 0,00	R\$ 14.222,36
Tributos a Recuperar		R\$ 122.840,70	R\$ 111.754,96
ICMS a Recuperar		R\$ 122.840,70	R\$ 111.754,96
Tributos a Compensar		R\$ 1.694.566,28	R\$ 1.183.149,63
PIS/PASEP a Compensar (pago a maior/indevido)		R\$ 7,94	R\$ 7,94
COFINSa Compensar (pago a maior/indevido)		R\$ 36,52	R\$ 36,52
Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços (INSS a recuperar)		R\$ 37.170,59	R\$ 8.836,66
Imposto de Renda Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 386.328,88
CSLL retida na fonte		R\$ 59.038,85	R\$ 276.425,28
Prejuizo Fiscal - IRPJ		R\$ 3.339,97	R\$ 0,00
IRRF Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 213.540,89
(-) Prejuizo Fiscal - IRPJ 2018		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
(-) Prejuizo Fiscal - IRPJ 2019		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
Prejuizo Fiscal - IRPJ 2021		R\$ 0,01	R\$ 0,01
Prejuizo Fiscal - CSLL 2021		R\$ 0,01	R\$ 0,01
ISS/ICMS - CREDITO OUTORGADO PRO-DF DEN. ESPON 2014		R\$ 1.594.972,41	R\$ 297.973,47
Prejuizo Fiscal - IRPJ 2023		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
Diferenças Temporárias / Impostos Diferidos		R\$ 550.684,20	R\$ 543.355,65
IRPJ Diferido		R\$ 380.833,45	R\$ 375.444,81
CSLL Diferido		R\$ 169.850,75	R\$ 167.910,84
Tributos a Compensar anos anteriores		R\$ 365.090,69	R\$ (11.179,94)
(-) IRPJ ano 2020		R\$ (0,10)	R\$ (0,10)
CSLL ano 2020		R\$ 0,08	R\$ 0,08
IRPJ ano 2021		R\$ 47.412,62	R\$ 0,00
CSLL ano 2021		R\$ 317.678,09	R\$ 0,00
IRPJ ano 2022		R\$ 0,00	R\$ (11.795,43)
CSLL ano 2022		R\$ 0,00	R\$ 615,51
Estoques		R\$ 4.438.106,10	R\$ 4.760.664,67
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 328.231,38	R\$ 139.763,16
Elevadores e Escadas em Transito		R\$ 328.231,38	R\$ 139.763,16
Almoxarifado		R\$ 3.454.906,53	R\$ 3.868.711,48
Estoque de Material (Almoxarifado)		R\$ 3.414.206,76	R\$ 3.842.458,54
Bens em poder de terceiro (peças)		R\$ 40.700,00	R\$ 26.253,42
(-) Transferencias Recebidas (peças)		R\$ (1.439.644,12)	R\$ (1.769.566,94)
(-)Transferencias Remetidas (peças)		R\$ 1.439.643,89	R\$ 1.769.566,46
Serviços em Execução		R\$ 654.968,19	R\$ 752.190,03
Mão De Obra		R\$ 654.968,19	R\$ 752.190,03
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 2.193.322,84	R\$ 1.930.935,62
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 2.193.322,84	R\$ 1.930.935,62
Outras despesas antecipadas		R\$ 1.916.322,84	R\$ 1.930.935,62
(-) Transitória Receita entre Empresas		R\$ (1.916.125,86)	R\$ (400.000,00)
(-) Transitória Receita entre Empresas		R\$ (1.916.125,86)	R\$ (400.000,00)
Transitória Receita Recebida entre Empresas		R\$ 14.794.990,69	R\$ 25.219.132,31
(-) Transitória Receita Retiradas entre Empresas		R\$ (16.711.116,55)	R\$ (25.619.132,31)
Ativo Nao Circulante		R\$ 2.357.296,72	R\$ 2.473.034,88
Ativo Realizavel a Longo Prazo		R\$ 664.882,83	R\$ 790.408,28
Controladora, Controladas e Coligadas (Mutuos)		R\$ 0,02	R\$ 0,02
(-) MODULO ENGENHARIA		R\$ (8.098.272,13)	R\$ (14.721.297,94)
AMG ORONA RJ-FILIAL		R\$ 6.179.060,36	R\$ 8.004.371,11
(-) AMG ORONA PA-FILIAL		R\$ (1.107.318,63)	R\$ (987.910,76)
AMG ORONA GO-FILIAL		R\$ 178.717,42	R\$ 1.174.236,00
AMG ORONA MG-FILIAL		R\$ 1.283.434,45	R\$ 2.505.222,54
(-) AMG ORONA SP-FILIAL		R\$ (1.340.648,55)	R\$ (2.052.202,69)
AMG ORONA RS-FILIAL		R\$ 2.645.506,39	R\$ 5.560.544,37
AMG ORONA AM-FILIAL		R\$ 259.520,71	R\$ 517.037,39
Depositos Judiciais		R\$ 572.864,69	R\$ 709.393,52
Depositos Judiciais		R\$ 226.681,16	R\$ 335.652,68
Depositos Judiciais Trabalhistas		R\$ 346.183,53	R\$ 373.740,84
Garantias e Cauções		R\$ 92.018,12	R\$ 81.014,74
Garantia Aluguel imóvel		R\$ 67.470,60	R\$ 56.039,72
Cauções para Licitações		R\$ 0,00	R\$ 427,50
DEPOSITO CAUÇÃO GEN		R\$ 24.547,52	R\$ 24.547,52
Investimentos		R\$ 800.774,64	R\$ 905.979,45
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 800.774,64	R\$ 905.979,45
CDB-BRB (PRO DF)		R\$ 776.029,71	R\$ 879.686,92
POUPANÇA OURO 118.170-X BANCO DO BRASIL		R\$ 20.964,22	R\$ 22.273,67
POUPANÇA POUPEX 118.170-X BANCO DO BRASIL		R\$ 3.780,71	R\$ 4.018,86
Imobilizado		R\$ 295.377,93	R\$ 232.219,16
Movéis e Utensílios		R\$ 235.163,57	R\$ 248.661,04
Movéis e Utensílios		R\$ 235.163,57	R\$ 248.661,04
Maquinas e Equipamentos		R\$ 267.740,59	R\$ 273.397,68
Maquinas e Equipamentos		R\$ 267.740,59	R\$ 273.397,68
Veiculos		R\$ 766.611,70	R\$ 550.989,40
Veiculos		R\$ 766.611,70	R\$ 550.989,40
Ferramentas		R\$ 4.969,02	R\$ 4.969,02
Ferramentas-IMOBILIZADO		R\$ 4.969,02	R\$ 4.969,02
Computadores e Periféricos		R\$ 547.049,14	R\$ 555.857,06
Computadores e Periféricos		R\$ 547.049,14	R\$ 555.857,06
Benefitorias em Imoveis de terceiros		R\$ 1.180.006,01	R\$ 1.186.006,01
Benefitorias em Imoveis		R\$ 1.180.006,01	R\$ 1.186.006,01
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		R\$ (2.706.162,10)	R\$ (2.587.661,05)
(-) (-) Depreciações de Movéis e Utensílios		R\$ (168.596,40)	R\$ (186.946,84)
(-) (-) Depreciações de Maquinas e Equipamentos		R\$ (180.995,84)	R\$ (205.411,44)
(-) (-) Depreciações de Veiculos		R\$ (704.861,69)	R\$ (502.239,39)
(-) (-) Depreciações de Ferramentas		R\$ (662,56)	R\$ (1.656,39)
(-) (-) Depreciações de Computadores e Periféricos		R\$ (604.715,48)	R\$ (523.731,19)
(-) (-) Depreciações de Benefitorias em Imoveis		R\$ (1.146.330,13)	R\$ (1.167.675,80)
Transferências (Imobilizado)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transferências Recebidas(Imobilizado)		R\$ (21.880,19)	R\$ (21.880,19)
(-)Transferências Remetidas(Imobilizado)		R\$ 21.880,19	R\$ 21.880,19
Intangível		R\$ 596.261,32	R\$ 544.427,99
Software		R\$ 349.530,00	R\$ 372.530,00
Software		R\$ 349.530,00	R\$ 372.530,00
Carteira de Manutenção		R\$ 993.620,19	R\$ 993.620,19
Carteira de Manutenção RJ		R\$ 41.278,00	R\$ 41.278,00
Carteira Manutenção PARA		R\$ 952.342,19	R\$ 952.342,19
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (746.888,87)	R\$ (821.722,20)
(-) (-) Amortização Software		R\$ (347.217,23)	R\$ (372.369,60)
(-) (-) Amortização Carteira Manutenção		R\$ (399.671,64)	R\$ (449.352,60)
PASSIVO		R\$ 62.537.219,34	R\$ 73.791.135,65
Passivo Circulante		R\$ 35.618.078,69	R\$ 46.349.468,65
Fornecedores		R\$ 11.339.014,84	R\$ 14.852.936,93
Fornecedores Nacionais		R\$ 7.282.520,73	R\$ 9.827.597,36
FORNecedores NACIONAIS		R\$ 1.702.499,85	R\$ 1.803.086,86
FRETES NACIONAIS		R\$ 15.060,35	R\$ (0,00)
SEGUROS A PAGAR		R\$ 190,00	R\$ 375,00
NOTAS FISCAIS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES		R\$ 25.581,10	R\$ 278.609,38
FORNECEDOR SERVIÇOS IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 8.690,51
RATEIO DESPESAS - FORNECEDORES		R\$ 128.548,95	R\$ 159.375,74
PROVISÃO TRANSPORTE RODOVIARIO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
REPARO EM CURSO		R\$ 1.387.504,92	R\$ 2.322.235,63
MODERNIZAÇÃO EM CURSO		R\$ 1.373.650,70	R\$ 2.325.182,41
VENDA NOVA COM SUBSTITUIÇÃO EM CURSO MOD		R\$ 1.427.436,58	R\$ 1.539.659,37
VENDA NOVA COM SUBSTITUIÇÃO EM CURSO MATERIAIS		R\$ 1.192.048,28	R\$ 1.360.382,46
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 4.056.494,11	R\$ 5.025.339,57
FORNEDORES INTERNACIONAIS - ORONA CP		R\$ 4.036.640,02	R\$ 4.990.927,88
FRETES INTERNACIONALES		R\$ 20.854,09	R\$ 34.411,69
Obrigações Tributárias		R\$ 701.949,22	R\$ 810.185,38
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 672.530,03	R\$ 780.581,35
ICMS a Recolher		R\$ 19.145,02	R\$ 58.587,69
(-) (-) Deposito Judicial ICMS importação a recolher		R\$ (0,03)	R\$ (0,03)
ISS a Recolher		R\$ 129.076,52	R\$ 109.285,28
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (70.728,47)	R\$ (109,80)
POC - ISSQN a recolher (Provisao)		R\$ 384.962,48	R\$ 473.369,66
Provisao para Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ (40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Data de Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.926.726/0001-73
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 54.573.278,22	R\$ 65.624.410,59
Receitas Operacionais		R\$ 56.030.966,90	R\$ 62.869.717,17
Receta Bruta de Vendas e Serviços		R\$ 66.568.626,62	R\$ 74.520.143,25
Receta de vendas de Peças		R\$ 2.998.112,82	R\$ 3.962.480,20
Venda de Peças Clientes - Receita		R\$ 3.020.378,89	R\$ 4.038.729,01
(-) Devolução de Vendas de Peças		R\$ (22.266,07)	R\$ (86.248,71)
Receta da vendas Serviços		R\$ 63.590.513,80	R\$ 70.567.662,95
Elevadores e Escadas - Receita		R\$ 2.228.727,95	R\$ 5.632.627,89
(+) POC Elevadores e Escadas		R\$ 10.934.922,34	R\$ 11.565.501,14
(-) POC Elevadores e Escadas		R\$ (7.343.521,80)	R\$ (5.114.678,94)
Manutenção - Receita		R\$ 36.405.073,97	R\$ 40.425.042,53
Serviços - Receita		R\$ 9.037.414,79	R\$ 10.101.383,98
(+) POC Modernização		R\$ 4.119.939,53	R\$ 5.649.684,90
(-) POC Modernização		R\$ (3.351.714,05)	R\$ (7.060.258,56)
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (12.206.160,55)	R\$ (13.969.989,39)
(+) Impostos Incidentes sobre Vendas Elevadores e Escadas		R\$ (1.170.179,54)	R\$ (825.244,73)
(+) ISS Venda Elevadores e Escadas		R\$ (38.705,66)	R\$ (50.758,39)
(+) PIS Venda Elevadores e Escadas		R\$ (136.776,80)	R\$ (12.938,37)
(+) COFINS Venda Elevadores e Escadas		R\$ (625.596,18)	R\$ (428.079,69)
(+) INSS Desoneração Venda Elevadores e Escadas		R\$ (370.300,40)	R\$ (253.488,28)
(+) Impostos Incidentes sobre POC Elevadores e Escadas		R\$ (647.658,09)	R\$ (898.806,20)
(+) ISS Venda POC Elevadores e Escadas		R\$ (164.020,83)	R\$ (170.482,53)
(+) ISS Venda POC Elevadores e Escadas		R\$ 110.152,84	R\$ 82.075,35
(+) PIS Venda POC Elevadores e Escadas		R\$ (180.422,92)	R\$ (187.530,77)
(+) INSS Venda POC Elevadores e Escadas		R\$ 121.168,10	R\$ 90.282,88
(+) COFINS Venda POC Elevadores e Escadas		R\$ (831.038,90)	R\$ (863.776,07)
(+) COFINS Venda POC Elevadores e Escadas		R\$ 558.107,65	R\$ 415.848,44
(+) INSS Desoneração POC Elevadores e Escadas		R\$ (492.062,52)	R\$ (511.447,55)
(+) INSS Desoneração POC Elevadores e Escadas		R\$ 330.458,48	R\$ 246.226,05
(+) Impostos Incidentes sobre Manutenção		R\$ (8.189.252,93)	R\$ (7.580.456,35)
(-) ISS Manutenção		R\$ (1.613.537,77)	R\$ (2.021.996,14)
(-) PIS Manutenção		R\$ (600.700,17)	R\$ (667.028,02)
(-) COFINS Manutenção		R\$ (2.766.785,38)	R\$ (3.072.303,11)
(-) INSS Desoneração Manutenção		R\$ (1.638.229,61)	R\$ (1.819.129,08)
(-) Impostos Incidentes sobre Modernização		R\$ (857.199,74)	R\$ (1.543.148,78)
(-) ISS Modernização		R\$ (82.740,73)	R\$ (172.499,21)
(-) PIS Modernização		R\$ (91.735,14)	R\$ (164.478,06)
(-) COFINS Modernização		R\$ (422.537,30)	R\$ (757.995,36)
(-) INSS Desoneração Modernização		R\$ (250.186,57)	R\$ (448.576,15)
(+) Impostos Incidentes sobre Serviços		R\$ (1.694.433,05)	R\$ (1.894.012,18)
(+) ISS Serviços		R\$ (451.786,45)	R\$ (505.069,66)
(+) PIS Serviços		R\$ (149.118,53)	R\$ (166.674,21)
(+) COFINS Serviços		R\$ (686.843,53)	R\$ (767.705,21)
(+) INSS Desoneração Serviços		R\$ (406.684,54)	R\$ (454.563,10)
(-) Impostos Incidentes sobre pecas vendas clientes		R\$ (830.311,00)	R\$ (1.093.802,97)
(+) ICMS pecas vendas clientes		R\$ (464.581,63)	R\$ (608.166,18)
(+) PIS pecas vendas clientes		R\$ (41.138,85)	R\$ (54.739,40)
(+) COFINS pecas vendas clientes		R\$ (198.484,31)	R\$ (252.130,24)
(+) INSS Desoneração pecas vendas clientes		R\$ (135.266,21)	R\$ (178.767,25)
Abatimentos por descontos concedidos		R\$ (139,82)	R\$ 9.590,34
Abatimentos de vendas Elevadores e Escadas desconto concedido		R\$ (0,08)	R\$ (0,08)
Abatimentos Manutenção desconto concedido		R\$ (122,14)	R\$ (281,12)
Abatimentos Venda de contas a receber clientes desconto concedido		R\$ (1,72)	R\$ 9.889,17
Abatimentos serviços de contas a receber clientes desconto concedido		R\$ (15,88)	R\$ (17,63)
Abatimentos por perda de faturamento		R\$ (175.209,63)	R\$ (125.346,98)
Abatimentos Manutenção perda de faturamento		R\$ (104.649,61)	R\$ (84.878,09)
Abatimentos Venda contas a receber clientes perda de faturamento		R\$ (175,65)	R\$ (5.493,60)
Abatimentos Serviços perda de faturamento		R\$ (70.384,67)	R\$ (34.975,29)
Impostos Incidentes sobre POC Modernização		R\$ (11.776,75)	R\$ 205.238,46
(+) ISS POC Modernização		R\$ (32.959,52)	R\$ (45.197,50)
(+) ISS POC Modernização		R\$ 26.813,73	R\$ 56.482,08
(+) PIS POC Modernização		R\$ (67.979,00)	R\$ (93.219,79)
(+) PIS POC Modernização		R\$ 55.303,30	R\$ 116.494,26
(+) COFINS POC Modernização		R\$ (313.115,40)	R\$ (429.376,05)
(+) COFINS POC Modernização		R\$ 254.730,28	R\$ 536.579,65
(+) INSS Desoneração POC Modernização		R\$ 185.397,28	R\$ (254.235,82)
(+) INSS Desoneração POC Modernização		R\$ 150.827,14	R\$ 317.711,63
Receitas Financeiras		R\$ 1.606.033,43	R\$ 2.095.562,31
Juros, Descontos e Recuperarções		R\$ 1.685.517,48	R\$ 2.168.745,46
Juros Ativos [outros]		R\$ 56.435,98	R\$ 154.314,10
Descontos Financeiros Variáveis		R\$ 16.184,25	R\$ 5.591,30
Receita Apli. Renda Fixa		R\$ 1.565.311,86	R\$ 1.978.853,46
Juros Selic		R\$ 47.585,35	R\$ 30.186,60
(-) Variações Monetárias		R\$ (130.091,28)	R\$ (73.183,15)
Variações Cambiais Ativas		R\$ (51.659,48)	R\$ 27.690,04
(+) PIS Receitas Financeiras		R\$ (10.963,60)	R\$ (14.100,54)
(-) COFINS Receitas Financeiras		R\$ (67.468,20)	R\$ (86.772,65)
Outras Receitas Operacionais.		R\$ 87.614,27	R\$ 247.749,05
Outras receitas Operacionais.		R\$ 20.814,27	R\$ 187.749,05
Outras Receitas Operacionais		R\$ 26.864,34	R\$ 206.885,95
Outras Receitas		R\$ 26.864,34	R\$ 206.885,95
(-) Impostos Incidentes sobre Outras Receitas Operacionais		R\$ (6.250,07)	R\$ (19.136,90)
(-) PIS Outras Receitas Operacionais		R\$ (1.114,88)	R\$ (3.413,61)
(-) COFINS Outras Receitas Operacionais		R\$ (5.135,19)	R\$ (15.723,29)
Ganhos de capital		R\$ 67.000,00	R\$ 60.000,00
Resultados Positivos na Alienação do Imobiliarizado		R\$ 67.000,00	R\$ 60.000,00
Lucros na Alienação de Veículos		R\$ 67.000,00	R\$ 60.000,00
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 120.822,91	R\$ 990.819,51
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 120.822,91	R\$ 990.819,51
Outras Receitas Não Operacionais-Estoque		R\$ 120.822,91	R\$ 990.819,51
Variação de Estoque - Peças sobre de Obras		R\$ 120.822,91	R\$ 990.819,51
Receita Rateada entre Filiais		R\$ (1.666.125,86)	R\$ 1.516.125,86
Receita Rateada entre Filiais		R\$ (1.666.125,86)	R\$ 1.516.125,86
Receita Rateada entre Filiais		R\$ (1.666.125,86)	R\$ 1.516.125,86
Receita Manutenção Rateada entre Filiais		R\$ (212.854,09)	R\$ 62.854,09
Receita Peças Rateada entre Filiais		R\$ (38.856,23)	R\$ 150.489,13
Receita Reparos Rateada entre Filiais		R\$ (791.313,69)	R\$ 791.313,69
Receita Modernização Rateada entre Filiais		R\$ (623.101,85)	R\$ 511.468,95
(-) DESPESAS/CUSTOS		R\$ (52.843.406,46)	R\$ (64.028.816,72)
(-) Custos Gerais		R\$ (15.212.555,86)	R\$ (22.500.116,39)
(-) Compra Materiais		R\$ (8.508.786,99)	R\$ (12.576.134,78)
(-) Elevadores e Escadas - Materiais		R\$ (3.886.900,99)	R\$ (3.703.565,37)
(-) Custo dos produtos vendidos- Elevadores e Escadas		R\$ (3.21.962,69)	R\$ (3.388.434,34)
(-) Custos Elevadores e Escadas em transito		R\$ 24.749,39	R\$ (198.468,19)
(-) Fretes rodoviário - Elevadores e Escadas		R\$ (277.839,61)	R\$ (305.816,51)
(-) Fretes Marítimo - Elevadores e Escadas		R\$ (69.616,34)	R\$ (78.082,59)
(-) ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO - Elevadores e Escadas		R\$ (434.274,68)	R\$ (471.596,92)
(-) COFINS SOBRE IMPORTAÇÃO - Elevadores e Escadas		R\$ (16.273,98)	R\$ (28.344,86)
(-) Imposto Importação - Elevadores e Escadas		R\$ (295.694,02)	R\$ (318.374,77)
(-) Despesa C/SDA - Elevadores e Escadas		R\$ (17.115,00)	R\$ (14.728,22)
(-) Despesa C/Marinha Mercante - Elevadores e Escadas		R\$ (40.138,75)	R\$ (21.628,19)
(-) Despesa C/Armazenagem - Elevadores e Escadas		R\$ (40.651,67)	R\$ (66.258,33)
(-) Despesa de correio C/Importação - Elevadores e Escadas		R\$ 0,00	R\$ (2.385,00)
(-) Despesas bancárias C/Importação - Elevadores e Escadas		R\$ (229,50)	R\$ (160,00)
(-) Despesa C/Siscomex - Elevadores e Escadas		R\$ (3.146,38)	R\$ (2.782,62)
(-) Outras despesas de Importação - Elevadores e Escadas		R\$ (72.076,96)	R\$ (55.455,77)
(-) Despesas importação Elevadores e Escadas a estoque		R\$ 705.520,75	R\$ 828.809,84
(-) pecas materiais Elevadores Novos		R\$ (27.951,55)	R\$ (16.835,28)
(-) Peças - Materiais		R\$ (4.621.886,00)	R\$ (8.872.569,41)
(-) Custo dos Produtos Vendidos - Remesa		R\$ (3.979.995,01)	R\$ (7.596.827,44)
Peças			
(-) Fretes rodoviário - Peças		R\$ (305.884,39)	R\$ (364.673,63)
(-) Fretes Marítimo - Peças		R\$ (4.420,75)	R\$ 9.328,53
(-) Fretes Aéreo (DHL)		R\$ (41.621,31)	R\$ (1.678,00)
(-) ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO - Peças		R\$ (3.888,44)	R\$ (13.258,33)
(-) COFINS SOBRE IMPORTAÇÃO - Peças		R\$ (3.892,10)	R\$ (8.073,11)
(-) IPI SOBRE IMPORTAÇÃO - Peças		R\$ (20.285,29)	R\$ (29.909,89)
(-) Imposto Importação - Peças		R\$ (5.876,43)	R\$ (91.134,57)
(-) Despesa C/SDA - Peças		R\$ (42.702,00)	R\$ (40.287,48)
(-) Despesa C/Marinha Mercante - Peças		R\$ (3.257,54)	R\$ (4.209,07)
(-) Despesa C/Armazenagem - Peças		R\$ (23.537,37)	R\$ (5.006,48)
(-) Despesa C/Siscomex - Peças		R\$ (8.135,66)	R\$ (6.462,39)
(-) Outras despesas de Importação - Peças		R\$ (25.605,68)	R\$ (8.462,97)
(-) Serviços agente aduaneiro Peças		R\$ (97.450,85)	R\$ (78.604,97)
(-) Despesas importação Peças a estoque		R\$ 471.212,24	R\$ 52.524,94
(-) Custo de Produtos Vendidos "Peças" - Indefiníveis		R\$ (28.396,31)	R\$ (25.594,90)
(-) Custo dos Produtos Vendidos - Venda Peças		R\$ (448.803,24)	R\$ (659.512,17)
(-) Terceirização		R\$ (6.703.768,87)	R\$ (9.473.981,61)
(-) Elevadores e Escadas- Serviços de Terceiros		R\$ (365.864,47)	R\$ (348.972,53)
(-) Serviços de Terceiros Montagem (PJ) Elevadores e Escadas		R\$ (364.230,97)	R\$ (348.972,53)
(-) Conservação Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (3.112.104,86)	R\$ (5.570.627,78)
(-) Serviços de Terceiros Conservação. (PJ) Elevadores e Escadas		R\$ (3.112.104,86)	R\$ (5.570.627,78)
(-) Modernizações Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (1.157.289,18)	R\$ (1.167.701,54)
(-) Modernizações Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (1.157.289,18)	R\$ (1.167.701,54)
(-) Manutenção Preventiva Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (2.068.510,36)	R\$ (2.386.679,76)
(-) Serviços de Terceiros Manuten. Preventiva (PJ) Elevadores e Escadas		R\$ (2.068.510,36)	R\$ (2.386.679,76)
(-) Despesas		R\$ (34.948.277,41)	R\$ (40.572.574,18)
(-) Despesas		R\$ (34.628.784,87)	R\$ (39.492.955,76)
(-) Mao-de-Obra		R\$ (18.393.412,97)	R\$ (21.285.493,27)
(-) IRRF		R\$ (81,00)	R\$ (26,18)
(-) Ajuda de Custo		R\$ 0,00	R\$ (108,00)
(-) Prêmio Extraordinário PLR		R\$ (932.945,91)	R\$ (839.073,90)
(-) Salários e Ordenados-MOD CONS		R\$ (4.340.499,61)	R\$ (4.773.356,32)
(-) Horas Extra-MOD CONS		R\$ (196.687,14)	R\$ (267.045,41)
(-) Sobre Aviso (Planta) MOD CONS		R\$ (649.378,70)	R\$ (697.991,25)
(-) Vale Refeição-MOD CONS		R\$ (829.853,08)	R\$ (981.315,43)
(-) Vale Transporte-MOD CONS		R\$ (59.132,77)	R\$ (54.547,18)
(-) Ajuda de Custo-MOD CONS		R\$ (11.126,87)	R\$ (997,82)
13º Salário-MOD CONS		R\$ 0,00	R\$ 5.164,50
(-) INSS-MOD CONS		R\$ (62.242,59)	R\$ (87.788,93)
(-) INSS-Outras entidades-MOD CONS		R\$ (363.982,81)	R\$ (397.776,76)
(-) FGTS-MOD CONS		R\$ (434.463,29)	R\$ (478.808,49)
Indenizações e Aviso Prévio-MOD CONS		R\$ (32.239,19)	R\$ 14.592,81
(-) FGTS Rescisão-MOD CONS		R\$ (50.644,16)	R\$ (26.024,87)
(-) Assistência Médica e Social - MOD CONS		R\$ (1.425.101,09)	R\$ (1.702.189,06)
(-) Salários e Ordenados-MOD INSTAL		R\$ (44.148,80)	R\$ (53.682,54)
(-) Horas Extra-MOD INSTAL		R\$ 0,00	R\$ (6.118,46)
(-) Vale Refeição-MOD INSTAL		R\$ (6.491,95)	R\$ (7.792,18)
13º Salário-MOD INSTAL		R\$ 0,00	R\$ 72,42
(-) INSS-MOD INSTAL		R\$ (565,91)	R\$ (647,46)
(-) INSS-Outras entidades-MOD INSTAL		R\$ (3.282,23)	R\$ (3.923,34)
(-) FGTS-MOD INSTAL		R\$ (3.623,46)	R\$ (4.932,01)
(-) Assistência Médica e Social - MOD INSTAL		R\$ (23.294,54)	R\$ (13.942,88)
(-) Salários e Ordenados-MOI CONS		R\$ (1.499.428,56)	R\$ (2.026.152,72)
(-) Horas Extra-MOI CONS		R\$ (965,07)	R\$ (3.504,15)
(-) Premiação de vendas-MOI CONS		R\$ (87.990,19)	R\$ (84.670,95)
(-) Vale Refeição-MOI CONS		R\$ (205.227,00)	R\$ (228.652,36)
(-) Vale Transporte-MOI CONS		R\$ (33.153,28)	R\$ (46.199,84)
(-) Ajuda de Custo-MOI CONS		R\$ (7.722,49)	R\$ (10.599,99)
13º Salário-MOI CONS		R\$ 0,00	R\$ 11,72
(-) INSS-MOI CONS		R\$ (25.900,52)	R\$ (32.865,57)
(-) INSS-Outras entidades-MOI CONS		R\$ (156.648,20)	R\$ (160.785,86)
(-) FGTS-MOI CONS		R\$ (165.579,26)	R\$ (190.732,58)
Indenizações e Aviso Prévio-MOI CONS		R\$ (24.236,04)	R\$ (28.214,11)
(-) FGTS Rescisão-MOI CONS		R\$ (33.806,67)	R\$ (30.883,99)
(-) Assistência Médica e Social - MOI CONS		R\$ (388.251,02)	R\$ (410.056,31)
(-) Salários e Ordenados-MOI INSTAL		R\$ (256.724,79)	R\$ (271.194,14)
(-) Vale Refeição-MOI INSTAL		R\$ (21.107,91)	R\$ (21.813,18)
(-) Vale Transporte-MOI INSTAL		R\$ (1.558,18)	R\$ (1.642,25)
13º Salário-MOI INSTAL		R\$ 0,00	R\$ 68,68
(-) INSS-MOI INSTAL		R\$ (3.119,46)	R\$ (3.267,57)
(-) INSS-Outras entidades-MOI INSTAL		R\$ (18.093,01)	R\$ (19.439,90)
(-) FGTS-MOI INSTAL		R\$ (20.944,68)	R\$ (22.150,55)
Indenizações e Aviso Prévio-MOI INSTAL		R\$ (8.236,13)	R\$ (7.242,04)
(-) Assistência Médica e Social - MOI INSTAL		R\$ (61.626,21)	R\$ (69.076,39)
(-) Salários e Ordenados-MOI COM CONS		R\$ (1.140.470,50)	R\$ (1.489.852,25)
(-) Horas Extra-MOI COM CONS		R\$ (7,00)	R\$ (173,79)
(-) Premiação de vendas-MOI COM CONS		R\$ (640.956,51)	R\$ (1.030.329,58)
(-) Vale Refeição-MOI COM CONS		R\$ (153.239,45)	R\$ (183.730,13)
(-) Vale Transporte-MOI COM CONS		R\$ (10.927,20)	R\$ (4.773,91)
13º Salário-MOI COM CONS		R\$ 0,00	R\$ 790,03
(-) INSS-MOI COM CONS		R\$ (22.305,27)	R\$ (34.362,34)
(-) INSS-Outras entidades-MOI COM CONS		R\$ (120.207,38)	R\$ (166.274,22)
(-) FGTS-MOI COM CONS		R\$ (146.619,11)	R\$ (200.154,94)
Indenizações e Aviso Prévio-MOI COM CONS		R\$ (5.305,31)	R\$ (4.998,20)
(-) FGTS Rescisão-MOI COM CONS		R\$ (8.352,01)	R\$ (2.903,32)
(-) Assistência Médica e Social - MOI COM CONS		R\$ (352.662,25)	R\$ (404.997,77)
(-) Salários e Ordenados-MOI COM INSTAL		R\$ (42.399,83)	R\$ (44.634,05)
(-) Premiação de vendas-MOI COM INSTAL		R\$ (127.952,12)	R\$ (192.590,88)
(-) Vale Refeição-MOI COM INSTAL		R\$ (7.043,	

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201215539	CNPJ 05.926.726/0001-73	
NOME EMPRESARIAL MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.24.DE.36.F7.1C.09.C9.F9.21.06.F3.1D.72.69.A1.5E.17.44.C5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23853350852	LUIS BONILLA DE TORO:23853350852	128750504791337933 9	03/05/2023 a 03/05/2026	Sim
Signatário	05926726000173	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA:05926726000173	128750285350380192 1	17/06/2021 a 17/06/2024	Não
Contador	50667009515	SHEILA LUCIA SANTOS DELATTRE:50667009515	128750393989516191 7	08/03/2022 a 08/03/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	50667009515	SHEILA LUCIA SANTOS DELATTRE:50667009515	128750393989516191 7	08/03/2022 a 08/03/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

0A.24.DE.36.F7.1C.09.C9.F9.21.06.F3.
1D.72.69.A1.5E.17.44.C5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 17:46:37

1F.08.93.5E.9D.58.71.AD
59.F3.8F.85.34.A7.DA.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.926.726/0001-73
Número de Ordem do Livro:	29		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
NIRE	53201215539
CNPJ	05.926.726/0001-73
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1372995

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1372995
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ -2023**MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.**

Ativo Circulante =	R\$ 71.318.100,77
Realizável a Longo Prazo=	R\$ 790.408,28
Passivo Circulante =	R\$ 46.349.468,65
Passivo Não Circulante =	R\$ 5.369.478,54
Ativo Total =	R\$ 73.791.135,65
PL – Patrimônio Líquido	R\$ 22.072.188,46

1 - Índice Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = 1,40$$

2- Índice Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = 1,54$$

3- Índice de Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad \text{ISG} = 1,43$$

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2023), já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Brasília, 07 de junho de 2024

Sheila Lucia Santos Delattre
Contadora
CRC-022082/O-BA.

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
CRISTIANO FERREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Participou com aproveitamento satisfatório do treinamento admissional de **NR01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de riscos Ocupacionais**, conforme exigência da norma regulamentadora – NR 01 com duração de 6 horas atendendo Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025.

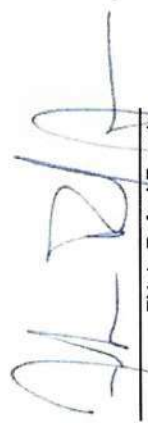


Assinatura do trabalhador


NR01 - Conteúdo programático – treinamento admissional.

- 1). Os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - 2). Medidas de prevenção e controle de riscos adotadas pela empresa
 - 3). Procedimentos em caso de situação de emergência;
 - 4). Exames médicos, admissionais periódicos e situação de inaptidão
 - 5). Ordens de serviço funcionais e apontamento de riscos e medidas preventivas
 - 6). Procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas
Uso adequado dos E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual);
 - 7). Noções de Combate à Incêndio;
 - 8). Cuidados básicos para com a saúde e higiene pessoal;
 - 9). Uso de máquinas e ferramentas;
 - 10). Instalações elétricas.
- 11). Como fazer o bloqueio elétrico e mecânico de equipamentos eletromecânicos
 - 12). DDS - Diário de Segurança;
 - 13). Procedimentos para realização de intervenções em elevadores, escadas e esteiras rolantes;
 - 14). E.P.C. (Equipamento de Proteção Coletiva);
 - 15). Acidentes e Doenças ocupacionais;
 - 16). Ato Inseguro e Condições Inseguras;
 - 17). Compliance e canal de denúncia
 - 18). CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente e Assédio;
 - 19). Segurança em ambientes de manutenção eletromecânicas;
 - 20). Acesso seguro ao poço do elevador
 - 21). Acesso e movimentação segura em cima da cabine do elevador
 - 22). Riscos Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômico e de Acidentes,
 - 23). Inerentes a sua função;
 - 24). Sinalização de segurança.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n° 0008466/DF

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
CRISTIANO FERREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Participou com aproveitamento satisfatório do treinamento de **NR 6 Equipamento de Proteção Individual (EPI)**, conforme exigência da norma regulamentadora – NR 06 de com duração de 2 horas atendendo Portaria SIT n.º 25, de 01 de outubro de 2001.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025.

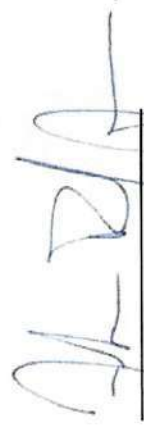
Assinatura do trabalhador

NR06 - Conteúdo programático teórico e prático delimitado para atividade de manutenção, reparo, modernização e instalação de elevadores, esteiras e escadas rolantes.

1. Responsabilidade do Empregador
2. Responsabilidade do Trabalhador
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Responsabilidades de fabricantes e/ou importadores.
5. Certificado de Aprovação - CA;
6. Lista de equipamento para proteção individual e Coletiva Obrigatórios:
 - a) Caderno técnico de aquisição compra e estoque mínimo de EPI na Matriz e filiais;
 - b) Instrução de Processos IP.SMT.001.11.2020 - Compra, solicitação e entrega de EPI;
 - c) Uso do kit de bloqueio elétrico;
 - d) Calçado de proteção com isolamento padrão NR10;
 - e) Proteção de cabeça capacete e casquete;
 - f) Ferramentas de trabalho com isolamento elétrico padrão VDE;
 - g) Kit barricada para isolamento e sinalização de área;
 - f) Sinalização obrigatória: Adesivo da APR, Adesivo de bloqueio elétrico, adesivo de partes móveis das máquinas;
 - g) Utilização e manutenção da luva isolante classe 0 para baixa tensão;
 - h) Utilização de óculos de proteção;
 - i) EPIs para trabalho de corte e solda: vestimentas de raspa e protetor facial;
 - j) Utilização do cinto limitador de área e cinto paraquedista;
 - k) Como identificar danos e solicitar a troca dos EPI's;
7. Como solicitar EPI.
8. Assinatura da ficha de entrega de EPI.
9. Inspeção de campo e avaliação RIC dos EPI's obrigatórios.

10. Direito de recusa do trabalho.
11. EPI's para manuseio de produtos químicos.
12. Utilização de protetor auricular.
13. Transporte de mala de ferramentas peso máximo permitido:
 - a) Como realizar manipulação e transporte de cargas;
 - b) Carga máxima de transporte de peso manual 25kg;
 - c) Carrinho de transporte de cargas;
 - d) Utilização de cinta de proteção lombar
14. Tipos de extintores de incêndio:
 - a) noções básicas;
 - b) Como destravar;
 - c) métodos de extinção;
 - d) extintores para dispositivos elétricos;
15. Equipamentos para iluminação da área de trabalho:
 - a) Uso do pendente de iluminação;
 - b) Uso da lanter para cabeça;
16. Multimetro CAT III:
 - a) noções sobre a proteção do equipamento;
 - b) Pontas de prova e ferramenta de jumper;
 - c) Verificar a funcionalidade do equipamento;
17. Proteções coletivas adicionais:
 - a) EPC's para utilização de escadas;
 - b) EPC's para utilização de andaimes;
 - c) EPC's para utilização de talhas;
18. Extensões e cabos elétricos.
19. Proteção de partes móveis de polias e reguladores de velocidade/ proteção de partes giratórias de ferramentas rotativas de corte.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
CRISTIANO FERREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerenciaia Predial

Concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de **Integração de Segurança e Saúde do Trabalho** para Instalação, montagem, desmontagem e manutenção de elevadores. Em conformidade com o **anexo 01 quadro 1 item 2.1 da NR18** com duração de 4 horas.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025.



Assinatura do trabalhador

NR18 - Conteúdo programático específico delimitado para: Manutenção, reparo, modernização e instalação de elevadores, esteiras e escadas rolantes.

1. Capacitação básica em segurança do trabalho:

- a). as condições e meio ambiente de trabalho;
- b). os riscos inerentes às atividades de montagem, manutenção e modernização de elevadores, esteiras e escadas rolantes e seu entorno;
- c). Equipamentos e proteção coletiva existentes, passagem seguras, sinalização e bloqueio de áreas;
- d). o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- e). Projeto de Gerenciamento de Riscos do canteiro de obras.
- f). operação e inspeção diária de equipamentos, elevadores escadas e esteiras rolantes;
- g). atuação dos dispositivos de segurança;
- h). Cuidados com cabos elétricos existentes no passadiço ou área de trabalho;
- i). Realização de ensaio de resistência em pontos de ancoragem;
- j). Comunicação de Acidentes e Incidentes no local de trabalho;
- l). identificação visual de danos em polias, ganchos, cabos de aço e cintas sintéticas utilizados nas atividades da área de elevadores;
- m). prevenção de acidentes;

2. Andaime e proteções específicas da área:

- a). Montagem de andaimes e plataformas de trabalho.
- b). Inspeção de talhas e guinchos;
- c). Ancoragem da cabina e contrapeso para realização de substituição;
- d). Proteção das partes móveis dos elevadores, esteiras e escadas rolantes;
- e). Proteção total de portas de pavimento.

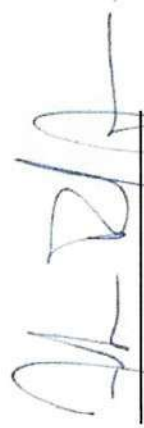
3. Documentações para acesso a áreas de riscos

- a) Análise preliminar de riscos - APR Orona, documento físico e aplicativo eletrônico;
- b) Permissão de Trabalho;
- c) Recusa de Tarefa de Riscos - Direito de Recusa;
- e) Check-list de ferramentas de içamento talhas e guinchos;
- f) Laudo de ensaio de resistência de pontos de ancoragem;
- g) Projetos e memoriais de calculo para utilização de plataforma de trabalho em altura ou andaimes;
- h) Anotação de Responsabilidade Técnica.

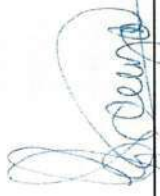
4. Ferramentas adicionais de uso específico.

- a) Plataforma de trabalho em altura Orona;
- b) Utilização de andaimes simplesmente apoiados;
- c) Utilização de andaime fachadeiro e unidirecional;
- d) Bancadas de trabalho;
- e) Escora metálica para suporte de cabina e contrapeso
- f) Avaliação das estruturas de fixação de pontos de ancoragem, tipos de laje e condições gerais das estruturas de fixação de guias parabolts ou sistemas de içamento;
- g) Dinamômetro;
- h) Instalação de linha de vida provisória;
- i) Acesso seguro;
- j) Escadas de acesso;
- h) Proteção para aberturas do piso;
- l) Comunicação de riscos e perigos, solicitação de SAT - teste de aceitação em campo.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. Civil de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
CRISTIANO FERREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerenciaia Predial

Concluiu com Aproveitamento satisfatório o treinamento de **Segurança no Trabalho de Manutenção em Elevadores**, em conformidade com a **NR11** e o Manual de Manutenção Profissional da Orona Elevadores, com carga horária de 2 horas.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025.

Assinatura do trabalhador



NR11 - Conteúdo programático específico delimitado para ferramentas manuais rotativas, manutenção, reparo, modernização e instalação de elevadores, esteiras e escadas rolantes.

1. Livro de manutenção profissional Orona.

- a) Segurança nos trabalhos de manutenção;
- b) Processo de manutenção integral;
- c) Manutenção preventiva integral de elevadores;
- d) Sensores e dispositivos de segurança dos elevadores;
- e) Limpeza do poço;

2. Técnicas de Análise de Risco.

Realização de Análise Preliminar de Riscos;

3. Medidas de Controle do Risco Elétrico:

- a) desenergização;
- b) Uso de kit de bloqueios e impedimentos elétricos;
- c) extra baixa tensão;
- d) barreiras e invólucros;
- e) Uso de luva isolante para desligamento da chave geral;
- f) obstáculos e anteparos;
- g) Verificação e uso de ferramentas manuais isoladas;
- h) isolamento dupla ou reforçada;
- i) Bota de segurança para NR10;
- j) Utilização de Multímetro CAT III

4. Medidas de controle de risco de queda de altura:

- a) Acesso ao topo da cabina ;
- b) Acesso e saída do poço;
- c) Utilização da trava de porta;
- d) Sinalização de segurança nos pavimentos;
- e) Uso do cinturão limitador;
- f) Viagem segura sobre a cabina.

5. Risco a terceiros .

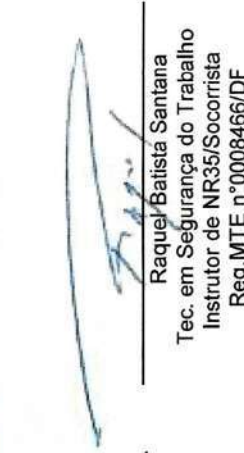
- a) Procedimento para resgate de passageiros preso;
- b) Procedimento de checagem e certificação do funcionamento de contatos de segurança de portas de pavimento e de cabina;
- c) Procedimento de checagem e certificação de circuitos de segurança do equipamento e do usuário;
- d) Sistema de aterramento da carcaça dos elevadores e das portas de pavimento;
- e) Sinalização da área de trabalho;
- f) Verificação do correto funcionamento da Barreira Eletrônica de Porta (BPE);
- g) Verificação da fixação dos elementos estruturais de suspensão dos equipamentos;
- h) Cuidados com equipamentos com portas do tipo eixo vertical, verificação do correto travamento/fechamento da porta, checagem de todas as portas após chamados com passageiro preso;
- i) Verificação do contato elétrico da polia tensora micro de acionamento, distancia do pedal de acionamento;
- h) Verificação do sistemas de segurança freios e limitador de velocidade;
- J) Manobra do equipamento em inspeção cuidados ao movimentar a cabina durante a manutenção;


Flávio Rafael Ferreira
Eng. de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO


Cristiano Ferreira
Eng.º Mecânico
CREA -035358/D-ES


Ryan Carlos dos Santos Oliveira
Eng.º Eletricista – Coordenador de
manutenção CREA -24067/D-DF


Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF


Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
CRISTIANO FERREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Concluiu com Aproveitamento satisfatório o treinamento de **NR-12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos** com a carga horária de 08 horas/aula. Conteúdo do curso conforme Portaria MTE n°857 de 26/06/2015.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025.



Assinatura do trabalhador

NR12 - Conteúdo programático específico delimitado para ferramentas manuais rotativas, manutenção, reparo, modernização e instalação de elevadores, esteiras e escadas rolantes.

1. operação segura de máquinas:

- descrição e identificação dos riscos associados com polias de elevadores, partes móveis e giratórias de máquinas e equipamentos de alta rotação
- funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas;
- como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem;
- o que fazer se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada;
- os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento;
- segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;
- método de trabalho seguro;
- permissão de trabalho;
- sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
- Proteção das partes móveis das polias e partes giratórias das máquinas

2. Sensores de segurança de elevadores, esteiras e escadas rolantes:

- Proibição da burla ou jameamento de sensores, limites e contatos de segurança;
- Verificação dos sensores de segurança durante a manutenção do equipamento
- Descrição e funcionamento, riscos na operação, principais áreas de perigo

3. capacitação para operação de elevadores, esteiras e escadas rolantes:

- noções sobre legislação civil e criminal e de segurança e saúde no trabalho;
- noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos;
- medidas de controle dos riscos: Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- operação com segurança da máquina ou equipamento na posição de inspeção;
- inspeção, regulagem e manutenção com segurança;
- sinalização de segurança;
- procedimentos em situação de emergência;
- noções sobre prestação de primeiros socorros.

4. Utilização de ferramentas rotativas manuais

- Uso seguro da lixadeira;
- Tipos de discos de corte e desbaste;
- Como travar o disco do equipamento;
- Dispositivos de proteção coifa e punho de suporte;
- Uso seguro da furadeira, tipos de brocas e medidas de proteção
- Uso seguro de máquinas de solda, medidas de proteção e controle dos riscos

5. Instrução prática em campo utilizando ferramentas e realizando intervenções nos equipamentos da empresa.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 101590751/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
CRISTIANO FERREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerenciaia Predial

Concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento o **Treinamento de NR-35 Segurança e Saúde no Trabalho em Altura**, com a carga horária de 08 horas/aula, em conformidade com a Norma Regulamentadora vigente.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025.

Assinatura do trabalhador



NR35 - Conteúdo programático específico delimitado para: Manutenção, reparo, modernização e instalação de elevadores, esteiras e escadas rolantes.

1. Trabalho em altura:

- normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- análise de risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;
- condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

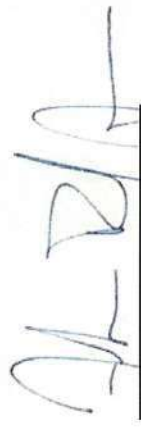
2. Procedimento de acesso:

- Checagem triplíce dos dispositivos de segurança do elevador que evitam a partida acidental do elevador;
 - Acesso seguro ao passadiço ;
 - Uso do cinto limitador de área;
 - Uso do cinto paraquedista com talabarte;
 - Viagem segura sobre a cabina;
 - Chave comutadora de manobra em inspeção;
 - Trabalhos no fundo do passadiço;
 - Movimentação em casa de máquinas com níveis diferentes
- Acesso por escada a casa de máquinas e fundo do poço
 - Procedimento de acesso ao topo da cabina;
 - Recusa de trabalho em caso de identificação de riscos;
 - Comunicação de acesso inseguro;
 - Sistemas de guarda-corpo ou linha de vida instalada no acesso
 - Poço de elevadores com profundidade superior a 2 metros como acessar utilizando cinto paraquedista.


4. Checagens adicionais de uso específico.

- Plataforma de trabalho em altura padrão Orona;
- Pontos de ancoragem da linha de vida e ponto de backup;
- Pontos de acesso a periferia e pontos para retirada de proteção de portas de pavimento;
- Proteção de porta de pavimento;
- Utilização e montagem da plataforma de trabalho em altura;
- Andaimes para trabalho e altura no interior do passadiço;
- Andaimes multidirecional e simplesmente apoiado;
- Carga máxima de trabalho sobre a plataforma de trabalho Orona.
- Realização de ensaio de resistência a tração com uso de dinamômetro;
- Carga mínima para ensaio de ganhos de ancoragem;
- Proibição de atividades sobrepostas;
- Cordas e ancoragens para linha de vida na vertical;
- Tipos de Olhal aprovados para fixação de linha de vida com identificação do fabricante e capacidade de carga;
- Ancoragem de linha de vida com cabos de aço para acesso e trabalho na horizontal
- Fixação de cabo de aço com uso de clip
- Diâmetro de cabos de aço;
- Acesso em elevadores panorâmicos externos a edificação ou sem passadiço e guarda-corpo;
- Exames médicos adicionais para trabalho em altura;
- Problemas de saúde impeditivos para trabalho em altura, comunicação de doença de trabalho

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
CRISTIANO FERREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de **NR10 Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade**, em conformidade com a Norma Regulamentadora vigente.

Capacitação realizada de 17/02/2025 a 21/02/2025, promovido pela empresa Orona Elevadores, com carga horária de 40 horas.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025.

Assinatura do trabalhador

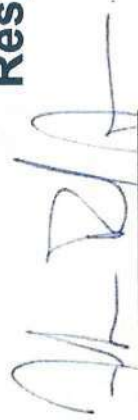


NR10 - Conteúdo programático teórico e prático delimitado para as instalações elétricas específicas dos elevadores, esteiras e escadas rolantes em baixa tensão.

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
 - b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 - c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
 - a) desenergização.
 - b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 - c) equipotencialização;
 - d) seccionamento automático da alimentação;
 - e) dispositivos a corrente de fuga;
 - f) extra baixa tensão;
 - g) barreiras e invólucros;
 - h) bloqueios e impedimentos;
 - i) obstáculos e anteparos;
 - j) isolamento das partes vivas;
 - k) isolação dupla ou reforçada;
 - l) colocação fora de alcance;
 - m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE, atual Secretaria do Trabalho:
 - a) NRs;
 - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
 - a) instalações desenergizadas;
 - b) liberação para serviços;
 - c) sinalização;
 - d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
 - a) altura;
 - b) ambientes confinados;
 - c) áreas classificadas;
 - d) umidade;
 - e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios:
 - a) noções básicas;
 - b) medidas preventivas;
 - c) métodos de extinção;
 - d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica:
 - a) causas diretas e indiretas;
 - b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros:
 - a) noções sobre lesões;
 - b) priorização do atendimento;
 - c) aplicação de respiração artificial;
 - d) massagem cardíaca;
 - e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
 - f) prática.
15. Responsabilidades dos trabalhadores e empregadores.
16. Instrução prática em campo utilizando ferramentas e realizando intervenções nos equipamentos da empresa.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 101590751/D-GO



Ryan Carlos dos Santos Oliveira
Eng.º Eletricista – Coordenador de
manutenção CREA -24067/D-DF



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
CRISTIANO FERREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerenciaia Predial

Concluiu com Aproveitamento satisfatório o treinamento de capacitação e autorização para realização de **Instalação, reparo de elevadores e manutenção em elevadores, esteiras e escadas rolantes**, em conformidade com as exigências normativas onde trabalhadores envolvidos em intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador, com carga horária de 08 horas/aula prática

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025.



Assinatura do trabalhador

Conteúdo programático específico para instalação e reparo de elevadores e manutenção, de elevadores, esteiras e escadas rolantes.

1. INSTALAÇÃO DE ELEVADORES / REPAROS

Transporte do Material; Cuidados com o Material; içamento de cargas e medidas preventivas, Segurança; Prumada e Modelo; Confexão de modelo; Preparação de modelo; Utilização da prumada; Execução de prumada; Colocação das guias; Fixação; Colocação do Suporte; Colocação das Guias; Posicionamento; Fixação das Guias; Colocação dos Pára-Choques; Montagem de Cabina; Localização de Máquina e Limitadores; Conceitos de Elétrica e Interpretação de Desenho; Instalação Elétrica; Contrapeso; Distribuição de Carga; Instalação; Montagem; Instalação de Máquina de Tração; Instalação de Limitador de Velocidade; Instalação de Freio de Segurança; Montagem dos Cabos de Tração; Montagem do Cabo do Limitador de Velocidade; Tracionamento do Conjunto; Cabo de Manobra; Portas de Pavimento; Prumada das Portas; Regulagem das Portas; Componentes de Segurança e Limites; Ligação de Poço; Ligação de Cabina; Prumada das Portas; Regulagem das Portas; Ligação de Sensores; Ligação final e Testes.

2. MANUTENÇÃO EM ESTEIRA/ESCADAS ROLANTES

- a) Identificação do equipamento; Características de funcionamento; Propriedades e funções;
- b) Propriedades técnicas do equipamento;
- c) Tipo de esteira/escada;
- d) Fonte elétrica;
- e) Diferenças de funcionamento entre esteiras e escadas rolantes;
- f) Tipos de escada rolantes;
- g) Ângulo de Inclinação; Adequação às recomendações do fabricante;
- h) Verificação do plano de manutenção do equipamento; Limites de trabalho;
- i) Procedimentos de trabalho para manutenção;
- j) Equipamentos de proteção; Manuseio adequado de ferramentas de trabalho;
- k) Prevenção de acidentes.

3. MANUTENÇÃO EM ELEVADORES

- a) Funcionamento máquina de tração;
- b) Identificação dos elevadores casa de máquinas;
- c) Vazamento máquina de tração;
- d) Manutenção preventiva quadro de comando;
- e) Manutenção preventiva lubrificação bucha do motor de tração;
- f) Limitador de velocidade com sensor;
- g) Análise de sinais de segurança comando do elevador;
- h) Organização fiação quadro de comando;
- i) Teste preliminar de volante freio de tração;
- j) Teste de componentes de segurança;
- k) Funcionamento e manutenção do limitador de velocidade
- l) Pontos que devem ser avaliados na máquina de tração de elevadores;
- m) Bloqueio elétrico e mecânico na chave geral do elevador, disjuntor de caixa geral do elevador.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



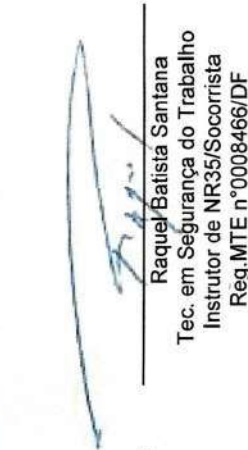
Cristiano Ferreira
Eng.º Mecânico
CREA -035358/D-ES



Ryan Carlos dos Santos Oliveira
Eng.º Eletricista – Coordenador de
manutenção CREA -24067/D-DF



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-ES
 Registro Crea Nº
 ES-035358/D

Nome
CRISTIANO FERREIRA


 Data do Registro no Crea-ES
 11/06/2014

Título Profissional
**ENGENHEIRO MECÂNICO
 TÉCNICO EM MECÂNICA**



Registro Nacional
 0613318655
 Data de Emissão
 04/12/2017

Presidente do Confea
 Presidente do Crea-ES

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem validade nacional e Lei nº 2306 de 07/05/78.


4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com


 PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 01 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 65-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDF20180090530249UYEL

AAB693074



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-ES

Nome
CRISTIANO FERREIRA

Filiação
**MARIA DAS GRAÇAS MANSUR FERREIRA
 ROBERTO FERREIRA**

Nascimento: CPE Doc. de Identidade
 09/09/1972 031.519.517-75 1017584 SSP ES

Nacionalidade
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

Tipo Sang. Título de Eleitor
 PIS/PASEP
 14826861406


 Assinatura do Profissional



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 09028 Série 00011-65



Polegar Direito.



Assinatura
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome CRISTIANO FERREIRA

Loc. Nasc. CACH. ITAPEMIRIM

Est. E.S. Data 09/09/72

Filiação ROBERTO FERREIRA

MARIA DAS GRACAS

MANSUR FERREIRA

Est. Civil SOLT Doc. N° 64973

Fls 2400 Liv. 83 Reg. Civil E.S.

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N° Órgão Est

Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....

Estado

Obs.

VITÓRIA

Data Emissão 02/90 DRT ES

Fernando

Assinatura do Funcionário

Ag. Adm - Mat. 032.19185

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Empregador **27302710/0001-22**

A EDIÇÃO

CGC/MF **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua **RUA NESTOR GOMES, 277 - SALAS NOVAS** Nº

Município **CENTRO - CEP. 29.000**

Esp. do estabelecimento **VITÓRIA - ES**

Cargo **Calceiro**

C.B.O. nº

Data admissão **12** de **maio** de 19**90**

Registro nº **01** Fls./Ficha **24**

Remuneração especificada **NCZL 2.199,90**

(Dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Livraria e Distribuidora Ltda.

1º 2º

Data saída **12** de **maio** de 19**90**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Livraria e Distribuidora Ltda.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Empregador **27725662/0001-85**

CEPEMAR - CENTRO DE

RESQUISAS DO MAR LTDA -

CGC/MF

Rua **AV. SATURNINO DE BRITO, 1300** Nº

Município **ED. AVENIDA PARK - 1.º E - 4.º ANDARES** CEP **29.055** Est.

Esp. do estabelecimento **VITÓRIA - ES**

Cargo **auxiliar de escritório**

C.B.O. nº

Data admissão **12** de **março** de 19**90**

Registro nº **56** Fls./Ficha **09 LIVRO 00**

Remuneração especificada **NCZL 3.674,06 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e seiscentavos)**

CEPEMAR - Centro de Pesquisas do Mar Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Carlos Alberto Cerutti Pinto
Diretor Administrativo

1º 2º

Data saída **12** de **março** de 19**90**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Carlos Alberto Cerutti Pinto
Diretor Administrativo

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº **105224541**

Empregador: **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

CGC/Faixa: **Dr. Pedro-Feu-Rosa 01**

Rua: **Serra E.S. N°**

Município: **Público**

Esp. do estabelecimento: **Produtor PC I**

Cargo: **Produtor PC I**

C.B.O. n°: **26**

Data admissão: **26** de **maio** de 19 **92**

Registro n°: **Fls./Ficha**

Remuneração especificada: **CRB 590.734,00**
(Quinhentos e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais)

Osvaldo Rogério Ramos
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Diretor Depto. Pessoal
SEAD/PMS

1° **31** de **Dezembro** de 19 **92**

Data saída: **31** de **Dezembro** de 19 **92**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° **2°**

Com. Dispensa CD N°

Empregador: **ThyssenKrupp Elevadores**

CNPJ: **90347840/0012-70**

Endereço: **Av. Leitão da Silva, 1740 - Santa Lucia**

Município: **Vitoria** UF: **ES**

Especif. do estabelecimento: **Instalação e Manutenção de Elevadores**

Cargo: **Of.Manut Elev I**

Registro n°: **85**

CBO: **954120**

Admissão: **22/6/2012**

Remuneração: **R\$ 1.155,71 (Hum mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**

Assinatura: **ThyssenKrupp Elevadores S/A**

Rescisão

Data saída: **03/06/13**

Dispensa CD N°:

Assinatura: **ThyssenKrupp Elevadores S/A**

1° **2°**

Com. Dispensa CD N°

Empregador CNPJ
ELEVADORES OTIS LTDA
CGC/MF
R. Professora Maria Cândida da Silva
Rua Nº 158 - Loja 01
Município B: Goiabeiras - Cep: 29.075-155 Nº
Est. Vitória - ES
Esp. do estabelecimento
Cargo Técnico Remunente

C.B.O. nº
Data admissão 03 de junho de 19 2013
Registro nº 39011 Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 1.700,00
(Um mil setecentos reais)

~~ELEVADORES OTIS LTD~~
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 14 de julho de 19 2017
~~ELEVADORES OTIS LTD~~
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Empregador
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
CGC/MF
Rua João Pedro de Souza, 835 Nº
Rua Jardim Montia Libano - CEP 79004-680
Município CAMPO GRANDE - MS Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo Consultor Técnico Comercial

AAI C.B.O. nº
Data admissão 01 de Agosto de 19 2012
Registro nº 380 Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 4.400,00 / Quatro
mil quatrocentos e quarenta reais
por mês

~~ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA~~
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 01 de Março de 19 2018
~~ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA~~
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Empregador:
 MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA
 PREDIAL LTDA
 CNPJ: 05.926.726/0001-73

End: Outro QUADRA 02,
Bairro: ASA NORTE **Cep:** 70.632-200
Município: Brasília **UF:** DF

Esp. Estab.: Instalação, manutenção e reparação de
 elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de
 fabricação própria
Cargo: ENGENHEIRO MECÂNICO COMERCIAL

CBO: 214405 CTPS: 9028/00011 - ES
Data de Admissão: 19/03/2018
Registro N.º: 682
Remuneração Específica: R\$ 8.200,00

**MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA
 E GERENCIA PREDIAL LTDA**
 MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA
 PREDIAL LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída.....de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N.º

Empregador

.....

CGC/MF

Rua **N.º**

Município **Est.**

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... **C.B.O. n.º**

Data admissão de de 19.....

Registro n.º **Fls./Ficha**

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída.....de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N.º

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/02/90 Para Cz\$ 5.203,46
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de reajuste
SALGEMAR - Centro de Pesquisas do Mar Ltda.

Assinatura do empregador
Carlos Alberto Ceruffi Pinto
Diretor Administrativo

Aumentado em 01/02/92 Para Cz\$ 5.907,34
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de reajuste
C.M. REFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/09/92 Para Cz\$ 7.340,67
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de reajuste
C.M. REFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/11/92 Para Cz\$ 7.407,74
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de reajuste
C.M. REFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/09/12 Para Cz\$ 1.271,28
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Reclassifi-
cação

ThyssenKrupp Elevadores S/A
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/12/13 Para Cz\$ 1.372,98
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Promoveo
Voluntario

ThyssenKrupp Elevadores S/A
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/14 Para Cz\$ 1.819,00
Na função de dis. de - T.C. mediante
C.B.O. por motivo de dis. de

ELEVADORES OTIS LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/15 Para Cz\$ 1.965,00
Na função de Técnico residente
C.B.O. por motivo de dis. de

ELEVADORES OTIS LTDA
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/11/16 Para Cz\$ 9.250,00
Na função de Técnico Menduço
C.B.O. por motivo de desido

~~ELEVADORES SATIAS SCHUBERT LTDA~~

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para Cz\$ 9.314,00
Na função de Técnico Menduço
C.B.O. por motivo de desido

~~ELEVADORES SATIAS SCHUBERT LTDA~~

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para Cz\$ 4.584,32
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de acordo

~~ELEVADORES SATIAS SCHUBERT LTDA~~

Assinatura do empregador

Aumentado em...../...../..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em...../...../..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em...../...../..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em...../...../..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em...../...../..... Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2013/2014
 de 10 / 03 / 2013 a 14 / 04 / 2014
ELEVADORES UTIS LTDA
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2014/2015
 de 18 / 04 / 2014 a 17 / 05 / 2015
ELEVADORES UTIS LTDA
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2015/2016
 de 17 / 04 / 2015 a 16 / 05 / 2016
ELEVADORES UTIS LTDA
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente Carteira, foi admitido por instrumento escrito pelo prazo de 06 meses de experiência, podendo o dito contrato ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo do prazo ora estabelecido, independente de indenização ou aviso prévio.

data: 02/02/90

[Handwritten signature]

Edição Distribuição

[Faded mirrored text from reverse side]

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contrato por prazo determinado no período de 26.05.92 a 31/12.92 com base na Lei Municipal nº 1589/92

[Handwritten signature]
Saldado Magela Ramos
Diretor Depto. Pessoal
SEAD/PMS

LEI 11788 - 25.09.08
Início: 8/12/2011
Término: 21/06/2012
[Handwritten signature]
ThyssenKrupp Elevadores S.A.

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido nesta data, por um período de experiência de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Data: 22/6/2012

Assinatura: *[Handwritten Signature]* **Hysenkrupp Elevadora**

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em Caráter Experimental por 60 dias (sessenta dias), a partir dessa data, conforme contrato celebrado entre as partes.

Campinas, 01/08/17

[Handwritten Signature]
Elevadores Atlas Schindler S/A
Recursos Humanos

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contrato

O portador da presente carteira foi admitido em 19/03/2018, por instrumento inscrito, pelo prazo inicial de 45 dias, prorrogáveis por mais 45 dias, findo os quais se houver aprovação ficará por prazo indeterminado.

O referido contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes antes do término do prazo previsto, observado o disposto no artigos 479 e 480 da

MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Func: CRISTIANO FERREIRA

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

131.48731.31-9

NÚMERO

1414850

SÉRIE

001-0

UF

GO

Maylon Souza Castro

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME **MAYLON SOUZA CASTRO**

DATA DE NASCIMENTO **03/12/1985**

UF **GO**

LOC. DE NASC. **GOIANIA**

FILIAÇÃO **SEBASTIÃO DE CASTRO RIBEIRO**

APARECIDA DE SOUZA CASTRO

DOC. APRESENTADO **RG 4544160 DGPC GO**

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG **4544160**

CNH

T. ELEITOR

SEÇÃO

CPF

ZONA

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº **SERVIÇO NACIONAL DE EMPREGO.**

LOCAL DA EMISSÃO

DATA DA EMISSÃO **26/09/2001**

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ :06.999.315/0001-70
MÓDULO ELEVADORES LTDA

RUA C-153 NUMERO 72 QUADRA 290 LOTE 75
JARDIM AMERICA - CEP 74275-130
GOIANIA - GO

Esp. estab. : com manut elev, escad rol
Função : AJUSTADOR TECNICO
CBO : 374110 CTPS : 1414850/00001
Data admissão : 2 de Julho de 2012
Registro nº : 51

Folha/Ficha :
Remuneração especificada :
R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) por mês.

MÓDULO ELEVADORES LTDA

Ass. do empregador ou a cargo do testem...

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

Ass. do empregador ou a cargo do testem...

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

Vida Pag 36-37-38

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19.....

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

Ass. do empregador ou a cargo do testem...

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

Ass. do empregador ou a cargo do testem...

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Referente ao contrato de trabalho da página 12
O empregado foi transferido do CNPJ 06999.315/0001
para o CNPJ 05.926.726/0003 na data de 01/06/18
465 onde terá o número de registro
mantendo-se todos os direitos já
adquiridos pelo trabalhador.

Assinatura do Empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Mudança de função em:
02/07/2012 para Coord.
de conservação.

MÓDULO ELEVADORES LTDA

0204141

1414950

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Contribuição sindical

2017 Simples 18,83

MÓDULO ELEVADORES LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

42 00 2

67008 000

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

131.48731.31-9

NÚMERO

1414850

SÉRIE

001-0

UF

GO

Maylon Souza Castro

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME **MAYLON SOUZA CASTRO**

DATA DE NASCIMENTO **03/12/1985**

UF **GO**

LOC. DE NASC. **GOIANIA**

FILIAÇÃO **SEBASTIÃO DE CASTRO RIBEIRO**

APARECIDA DE SOUZA CASTRO

DOC. APRESENTADO **RG 4544160 DGPC GO**

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG **4544160**

CNH

T. ELEITOR

SEÇÃO

CPF

ZONA

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº **SERVIÇO NACIONAL DE EMPREGO.**

LOCAL DA EMISSÃO

DATA DA EMISSÃO **26/09/2001**

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ :06.999.315/0001-70
MÓDULO ELEVADORES LTDA

RUA C-153 NUMERO 72 QUADRA 290 LOTE 75
JARDIM AMERICA - CEP 74275-130
GOIANIA - GO

Esp. estab. : com manut elev, escad rol
Função : AJUSTADOR TECNICO
CBO : 374110 CTPS : 1414850/00001
Data admissão : 2 de Julho de 2012
Registro nº : 51
Folha/Ficha :
Remuneração especificada :
R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) por mês.

MÓDULO ELEVADORES LTDA

Ass. do empregador ou a cargo do testem...

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

Ass. do empregador ou a cargo do testem...

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

Vida pag 36-37-38

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19.....

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

Ass. do empregador ou a cargo do testem...

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

Ass. do empregador ou a cargo do testem...

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Referente ao contrato de trabalho da página 12
O empregado foi transferido do CNPJ 06999.315/0001
para o CNPJ 05.926.726/0003 na data de 01/06/18
465 onde terá o número de registro
mantendo-se todos os direitos já
adquiridos pelo trabalhador.

Assinatura do Empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Mudança de função em:
02/07/2012 para Coord.
de conservação.

MÓDULO ELEVADORES LTDA

0204141

1414950

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Contribuição sindical

2017 Simelco 18,83

MÓDULO ELEVADORES LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

42 00 2

67008 000

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

TR

Ficha de Registro de Funcionário

Dados do Empregador

Empresa: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
 CNPJ/CEI: 05.926.726/0003-35
 Ativ Federal: 4329-1/03
 Endereço: C 188, 283
 Bairro: JARDIM AMERICA CEP: 74.265-310
 Município: Goiania - GO

Nº 0

Dados do Funcionário

Nome: MAYLON SOUZA CASTRO Código: 000465
 Pai: SEBASTIAO DE CASTRO RIBEIRO
 Mãe: APARECIDA DE SOUZA CASTRO
 Nascimento: 03/12/1985 Sexo: Masculino Est. Civil: Casado Raça/Cor: Branca
 Naturalidade: Goiania - GO Nacionalidade: Brasileiro
 Endereço: Outro AV PRES VARGAS Q 24 LT, 15
 Bairro: PARQUE SUL CEP: 74.945-300
 Município: Aparecida de Goiania - GO
 CPF: 005.288.571-26
 RG: 4544160 Órgão: SSP Estado: GO Emissão RG: 06/03/2001
 Número CTPS: 1414850 Série CTPS: 00010 Estado CTPS: GO Expedição CTPS: 26/09/2001
 PIS: 131.48731.31.9 Cadastro PIS:
 Instrução: 2º Grau Completo
 CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
 Reservista: Categoria: Tit. Eleitoral: 0500196510/15 Zona: Seção: 125
 Banco: Santander Conta: 1.000.904 Dígito: 5 Agência: 971
 Sindicato: SIMELGO
 Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:



Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
 Tipo Visto:
 Carteira RNE:
 Validade RNE:
 Número da Portaria:
 Data da Portaria:

Contrato de Trabalho

Admissão: 02/07/2012
 Optante FGTS: Sim Data Opção: 02/07/2012 Conta FGTS:
 Cargo: COORDENADOR DE CV CBO: 950110
 Remuneração: 3.637,00 Modo Pgto: Bancária Período: Mensal
 Organograma: MANUTENÇÃO
 Escala: 08:00/12:00-13:12/18:00

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
	50 APARECIDA DE SOUZA CASTRO		Pai/Mãe
	51 SEBASTIAO DE CASTRO RIBEIRO		Pai/Mãe

Goiania, 2 de julho de 2012

Maylon Souza Castro
 Assinatura Funcionário

Data da desligamento _____ de _____ de _____

Assinatura Funcionário



Polegar Direito

Salários

Data Inicial	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
02/07/2012	3.637,00	0,00	Mensal	1	Admissão		
01/01/2017	4.000,00	9,98	Mensal	2	Aumento Salarial		
01/04/2017	4.200,00	5,00	Mensal	4	Convencao		
01/06/2018	4.347,00	3,50	Mensal	4	Convencao		
01/01/2019	4.450,00	2,37	Mensal	2	Aumento Salarial		
01/04/2019	4.653,44	4,57	Mensal	4	Convencao		
01/08/2020	4.807,47	3,31	Mensal	4	Convencao		
01/02/2021	9.350,00	94,49	Mensal	6	Mudança de Função		

Afastamentos

Data Afastamento	Data Término	Situação	Descrição
01/07/2019	02/07/2019	14	Auxilio Doença até 15 dias

Férias

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
02/07/2015	01/07/2016	06/03/2017	25/03/2017	20	10	Normal	0	0	0	0	0
02/07/2016	01/07/2017	08/01/2018	27/01/2018	20	10	Normal	0	0	0	0	0
02/07/2017	01/07/2018	21/01/2019	04/02/2019	15	0	Normal	0	0	0	0	0
02/07/2017	01/07/2018	13/05/2019	27/05/2019	15	0	Normal	0	0	0	0	0
02/07/2018	01/07/2019	20/01/2020	03/02/2020	15	0	Normal	0	0	0	0	0
02/07/2018	01/07/2019	18/05/2020	01/06/2020	15	0	Normal	0	0	0	0	0
02/07/2019	01/07/2020	18/01/2021	01/02/2021	15	0	Normal	0	0	0	0	0

Valores Sindicais

Sindicato	Competência	Contribuição	Assistencial	Confederativa	Mensalidade	Rev. Sal.
1544 - SIMELGO	03/2017	176,83				
1544 - SIMELGO	06/2017		168,00			
1544 - SIMELGO	10/2017		168,00			
1544 - SIMELGO	06/2018		173,88			
1544 - SIMELGO	10/2018		173,88			

Cargos

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição
02/07/2012	8971	COORDENADOR DE CV	950110	1	Admissão
01/02/2020	8980	COORDENADOR ASSISTENCIA TECNICA	950305	6	Mudança de Função
01/02/2021	2133	ENGENHEIRO MECÂNICO	214405	6	Mudança de Função

Escalas

Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
02/07/2012	49	08:00/12:00-13:12/18:00	044:00	007:20
01/06/2018	49	08:00/12:00-13:12/18:00	044:00	007:20

Locais/Filiais

Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição
01/06/2018	3	05.926.726/0003-35	1430	AMG ELEVADORES	002.001.001.0	MANUTENÇÃO

Adicionais

Data Inicial	% Ins	% Per	%In.Nat	%Transf	%Esp	Já exposto	Agente Nocivo
01/02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo

Anotações

Data	Anotação	Descrição	Observação
19/04/2017	2	Advertência	Motivo: Mal uso do veículo da empresa e negar-se a fazer bafômetro em blitz.
01/06/2018	1	Observações	O empregado veio transferido da MODULO ELEVADORES LTDA. CNPJ: 06.999.315/0001-70 na data 01/06/2018. com todos os direitos trabalhistas adquiridos, onde estava com registro sob nº 74.

Carga Horária

Dia	Entrada	Saída	Horas
Segunda-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Terça-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Quarta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Quinta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Sexta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Sábado	Folga		
Domingo	DSR		

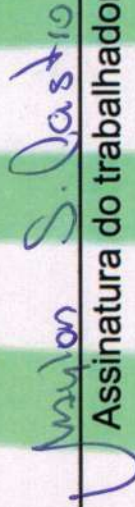
CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
MAYLON SOUZA CASTRO**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Preadial

Participou com aproveitamento satisfatório do treinamento de **NR 6 Equipamento de Proteção Individual (EPI)**, conforme exigência da norma regulamentadora – NR 06 de com duração de 2 horas atendendo Portaria SIT n.º 25, de 01 de outubro de 2001.


Goiânia/GO, 04 de Dezembro de 2023.


Assinatura do trabalhador

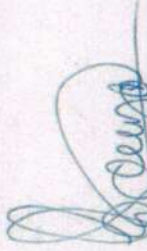
1. Responsabilidade do Empregador
2. Responsabilidade do Trabalhador
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Responsabilidades de fabricantes e/ou importadores.
5. Certificado de Aprovação - CA;
6. Lista de equipamento para proteção individual e Coletiva Obrigatórios:
 - a) Caderno técnico de aquisição compra e estoque mínimo de EPI na Matriz e filiais;
 - b) Instrução de Processos IP.SMT.001.11.2020 - Compra, solicitação e entrega de EPI;
 - c) Uso do kit de bloqueio elétrico;
 - d) Calçado de proteção com isolamento padrão NR10;
 - e) Proteção de cabeça capacete e casquete;
 - f) Ferramentas de trabalho com isolamento elétrico padrão VDE;
 - g) Kit barricada para isolamento e sinalização de área;
 - f) Sinalização obrigatória: Adesivo da APR, Adesivo de bloqueio elétrico, adesivo de partes móveis das máquinas;
 - g) Utilização e manutenção da luva isolante classe 0 para baixa tensão;
 - h) Utilização de óculos de proteção;
 - i) EPIs para trabalho de corte e solda: vestimentas de raspa e protetor facial;
 - j) Utilização do cinto limitador de área e cinto paraquedista;
 - k) Como identificar danos e solicitar a troca dos EPI's;
7. Como solicitar EPI.
8. Assinatura da ficha de entrega de EPI.
9. Inspeção de campo e avaliação RIC dos EPI's obrigatórios.

10. Direito de recusa do trabalho.
11. EPI's para manuseio de produtos químicos.
12. Utilização de protetor auricular.
13. Transporte de mala de ferramentas peso máximo permitido:
 - a) Como realizar manipulação e transporte de cargas;
 - b) Carga máxima de transporte de peso manual 25kg;
 - c) Carrinho de transporte de cargas;
 - d) Utilização de cinta de proteção lombar
14. Tipos de extintores de incêndio:
 - a) noções básicas;
 - b) Como destravar;
 - c) métodos de extinção;
 - d) extintores para dispositivos elétricos;
15. Equipamentos para iluminação da área de trabalho:
 - a) Uso do pendente de iluminação;
 - b) Uso da lanter para cabeça;
16. Multímetro CAT III:
 - a) noções sobre a proteção do equipamento;
 - b) Pontas de prova e ferramenta de jumper;
 - c) Verificar a funcionalidade do equipamento;
17. Proteções coletivas adicionais:
 - a) EPC's para utilização de escadas;
 - b) EPC's para utilização de andaimes;
 - c) EPC's para utilização de talhas;
18. Extensões e cabos elétricos.
19. Proteção de partes móveis de polias e reguladores de velocidade/ proteção de partes giratórias de ferramentas rotativas de corte.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

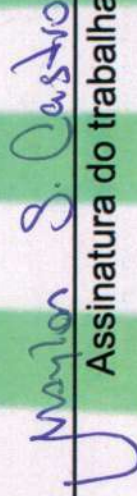
CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
MAYLON SOUZA CASTRO**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de **Integração de Segurança e Saúde do Trabalho** para instalação, montagem, desmontagem e manutenção de elevadores. Em conformidade com o **anexo 01 item 2.1 da NR18** com duração de 4 horas.

Goiânia/GO, 05 de Dezembro de 2023.


Assinatura do trabalhador

NR18 - Conteúdo programático específico delimitado para: Manutenção, reparo, modernização e instalação de elevadores, esteiras e escadas rolantes.

1. Capacitação básica em segurança do trabalho:

- as condições e meio ambiente de trabalho;
- os riscos inerentes às atividades de montagem, manutenção e modernização de elevadores, esteiras e escadas rolantes e seu entorno;
- Equipamentos e proteção coletiva existentes, passagem seguras, sinalização e bloqueio de áreas;
- o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- Projeto de Gerenciamento de Riscos do canteiro de obras.
- operação e inspeção diária de equipamentos, elevadores escadas e esteiras rolantes;
- atuação dos dispositivos de segurança;
- Cuidados com cabos elétricos existentes no passadiço ou área de trabalho;
- Realização de ensaio de resistência em pontos de ancoragem;
- Comunicação de Acidentes e Incidentes no local de trabalho;
- identificação visual de danos em polias, ganchos, cabos de aço e cintas sintéticas utilizados nas atividades da área de elevadores;
- prevenção de acidentes;

2. Andaime e proteções específicas da área:

- Montagem de andaimes e plataformas de trabalho.
- Inspeção de talhas e guinchos;
- Ancoragem da cabina e contrapeso para realização de substituição;
- Proteção das partes móveis dos elevadores, esteiras e escadas rolantes;
- Proteção total de portas de pavimento.


3. Documentações para acesso a áreas de riscos

- Análise preliminar de riscos - APR Orona, documento físico e aplicativo eletrônico;
- Permissão de Trabalho;
- Recusa de Tarefa de Riscos - Direito de Recusa;
- Check-list de ferramentas de içamento talhas e guinchos;
- Laudo de ensaio de resistência de pontos de ancoragem;
- Projetos e memoriais de cálculo para utilização de plataforma de trabalho em altura ou andaimes;
- Anotação de Responsabilidade Técnica.


4. Ferramentas adicionais de uso específico.

- Plataforma de trabalho em altura Orona;
- Utilização de andaimes simplesmente apoiados;
- Utilização de andaime fachadeiro e unidirecional;
- Bancadas de trabalho;
- Escora metálica para suporte de cabina e contrapeso
- Avaliação das estruturas de fixação de pontos de ancoragem, tipos de laje e condições gerais das estruturas de fixação de guias parabolts ou sistemas de içamento;
- Dinamometro;
- Instalação de linha de vida provisória;
- Acesso seguro;
- Escadas de acesso;
- Proteção para aberturas do piso;
- Comunicação de riscos e perigos, solicitação de SAT - teste de aceitação em campo.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. Civil de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batistá Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

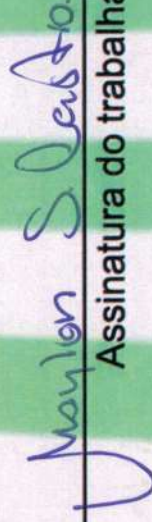
CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
MAYLON SOUZA CASTRO**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Concluiu com Aproveitamento satisfatório o treinamento de **NR-12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos** com a carga horária de 08 horas/aula. Conteúdo do curso conforme Portaria MTE n°857 de 26/06/2015.

Goiânia/GO, 07 de Dezembro de 2023.


Assinatura do trabalhador

NR12 - Conteúdo programático específico delimitado para ferramentas manuais rotativas, manutenção, reparo, modernização e instalação de elevadores, esteiras e escadas rolantes.

1. operação segura de máquinas:

- descrição e identificação dos riscos associados com polias de elevadores, partes móveis e giratórias de máquinas e equipamentos de alta rotação
- funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas;
- como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem;
- o que fazer se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada;
- os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento;
- segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;
- método de trabalho seguro;
- permissão de trabalho;
- sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
- Proteção das partes móveis das polias e partes giratórias das máquinas

2. Sensores de segurança de elevadores, esteiras e escadas rolantes:

- Proibição da burla ou jampeamento de sensores, limites e contatos de segurança;
- Verificação dos sensores de segurança durante a manutenção do equipamento
- Descrição e funcionamento, riscos na operação, principais áreas de perigo

3. capacitação para operação de elevadores, esteiras e escadas rolantes:

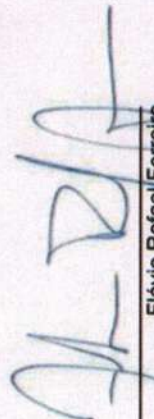
- noções sobre legislação civil e criminal e de segurança e saúde no trabalho;
- noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos;
- medidas de controle dos riscos: Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- operação com segurança da máquina ou equipamento na posição de inspeção;
- inspeção, regulagem e manutenção com segurança;
- sinalização de segurança;
- procedimentos em situação de emergência;
- noções sobre prestação de primeiros socorros.

4. Utilização de ferramentas rotativas manuais

- Uso seguro da lixadeira;
- Tipos de discos de corte e desbaste;
- Como travar o disco do equipamento;
- Dispositivos de proteção coifa e punho de suporte;
- Uso seguro da furadeira, tipos de brocas e medidas de proteção
- Uso seguro de máquinas de solda, medidas de proteção e controle dos riscos

5. Instrução prática em campo utilizando ferramentas e realizando intervenções nos equipamentos da empresa.

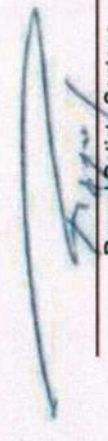
Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
MAYLON SOUZA CASTRO**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de **NR10 Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade**, em conformidade com a Norma Regulamentadora vigente.

Capacitação realizada de 11/12/2023 a 15/12/2023, promovido pela empresa Orona Elevadores, com carga horária de 40 horas.

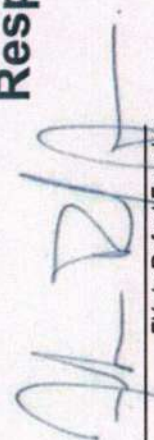
Gania/GO, 15 de Dezembro de 2023.


Assinatura do trabalhador

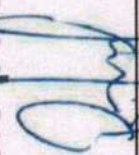
NR10 - Conteúdo programático teórico e prático delimitado para as instalações elétricas específicas dos elevadores, esteiras e escadas rolantes em baixa tensão.

1. Introdução à segurança com eletricidade.
 2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
 - b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 - c) campos eletromagnéticos.
 3. Técnicas de Análise de Risco.
 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
 - a) desenergização.
 - b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 - c) equipotencialização;
 - d) seccionamento automático da alimentação;
 - e) dispositivos a corrente de fuga;
 - f) extra baixa tensão;
 - g) barreiras e invólucros;
 - h) bloqueios e impedimentos;
 - i) obstáculos e anteparos;
 - j) isolamento das partes vivas;
 - k) isolamento dupla ou reforçada;
 - l) colocação fora de alcance;
 - m) separação elétrica.
 5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
 6. Regulamentações do MTE, atual Secretaria do Trabalho:
 - a) NRs;
 - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
 7. Equipamentos de proteção coletiva.
 8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
 - a) instalações desenergizadas;
 - b) liberação para serviços;
 - c) sinalização;
 - d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
 10. Documentação de instalações elétricas.
 11. Riscos adicionais:
 - a) altura;
 - b) ambientes confinados;
 - c) áreas classificadas;
 - d) umidade;
 - e) condições atmosféricas.
 12. Proteção e combate a incêndios:
 - a) noções básicas;
 - b) medidas preventivas;
 - c) métodos de extinção;
 - d) prática;
 13. Acidentes de origem elétrica:
 - a) causas diretas e indiretas;
 - b) discussão de casos;
 14. Primeiros socorros:
 - a) noções sobre lesões;
 - b) priorização do atendimento;
 - c) aplicação de respiração artificial;
 - d) massagem cardíaca;
 - e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
 - f) prática.
 15. Responsabilidades dos trabalhadores e empregadores.
 16. Instrução prática em campo utilizando ferramentas e realizando intervenções nos equipamentos da empresa.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Ryan Carlos dos Santos Oliveira
Eng.º Eletricista - Coordenador de
manutenção CREA -24067/D-DF



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

CERTIFICADO

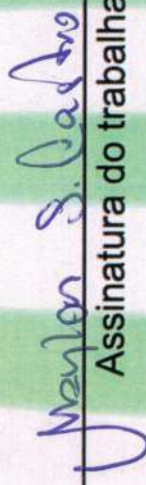
CERTIFICAMOS QUE

MAYLON SOUZA CASTRO

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento o **Treinamento de NR-35 Segurança e Saúde no Trabalho em Altura**, com a carga horária de 08 horas/aula, em conformidade com a Norma Regulamentadora vigente.

Goiânia/GO, 08 de Dezembro de 2023.


Assinatura do trabalhador

1. Trabalho em altura:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

2. Procedimento de acesso:

- a). Checagem triplíce dos dispositivos de segurança do elevador que evitam a partida acidental do elevador;
- b). Acesso seguro ao passadiço ;
- c). Uso do cinto limitador de área;
- d). Uso do cinto paraquedista com talabarte;
- e). Viagem segura sobre a cabina;
- f). Chave comutadora de manobra em inspeção;
- g). Trabalhos no fundo do passadiço;
- h). Movimentação em casa de máquinas com níveis diferentes
- i) Acesso por escada a casa de máquinas e fundo do poço
- j) Procedimento de acesso ao topo da cabina;
- l) Recusa de trabalho em caso de identificação de riscos;
- m) Comunicação de acesso inseguro;
- n) Sistemas de guarda-corpo ou linha de vida instalada no acesso
- o) Poço de elevadores com profundidade superior a 2 metros como acessar utilizando cinto paraquedista.


4. Checagens adicionais de uso específico.

- a). Plataforma de trabalho em altura padrão Orona;
- b). Pontos de ancoragem da linha de vida e ponto de backup;
- c). Pontos de acesso a periferia e pontos para retirada de proteção de portas de pavimento;
- d). Proteção de porta de pavimento;
- e). Utilização e montagem da plataforma de trabalho em altura;
- f). Andaimos para trabalho e altura no interior do passadiço;
- g). Andaimos multidirecional e simplesmente apoiado;
- h). Carga máxima de trabalho sobre a plataforma de trabalho Orona.
- i). Realização de ensaio de resistência a tração com uso de dinamômetro;
- j) Carga mínima para ensaio de ganhos de ancoragem;
- l) Proibição de atividades sobrepostas;
- m) Cordas e ancoragens para linha de vida na vertical;
- n) Tipos de Olhal aprovados para fixação de linha de vida com identificação do fabricante e capacidade de carga;
- o) Ancoragem de linha de vida com cabos de aço para acesso e trabalho na horizontal
- p) Fixação de cabo de aço com uso de clip
- q) Diâmetro de cabos de aço;
- r) Acesso em elevadores panorâmicos externos a edificação ou sem passadiço e guarda-corpo;
- s) Exames médicos adicionais para trabalho em altura;
- s) Problemas de saúde impeditivos para trabalho em altura, comunicação de doença de trabalho

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO
 Registro Crea Nº
 1018661638D-GO

CONFEA **CREA**

Nome
 MAYLON SOUZA CASTRO

Data do Registro no Crea-GO
 26/06/2019

Título Profissional
 ENGENHEIRO MECÂNICO

Registro Nacional
 1018661638
 Data de Emissão
 15/01/2021

Presidente do Confea
 Presidente do Crea-GO

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.594 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA de Registro
CREA-GO

Nome
 MAYLON SOUZA CASTRO

Filiação
 APARECIDA DE SOUZA CASTRO
 SEBASTIAO DE CASTRO RIBEIRO

Nascimento 03/12/1985 CPF 005.288.571-26 Doc. de Identidade 03927468106 DETRAN-GO Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade GOIANIA GO Obs: doador de órgãos e tecidos

Tipo Sang. Título de Eleitor 050019651015 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



Universidade Paulista

UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

☉ Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, na data de 30/04/2019 e a colação de grau na data de 30/05/2019, confere o título de Engenheiro a

Maylon Souza Castro

brasileiro, natural do Estado de Goiás, nascido a 03 de dezembro de 1985,
R.G. nº 4544160 DGP-60

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 30 de maio de 2019

Marcelo

Reitor

Secretário Geral

Maylon Souza Castro
Diplomado

RA: B823895 Lote: 92591

ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ 06.099.229/0001-01

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP e-MEC 322

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.341 de 28.11.2016 publicada no D.O.U nº 228, de 29.11.2016, Seção 1, página 12.

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob nº 971652,
Livro, 1962, Fls. 1390, em 22.07.2019,
por delegação de competência do Ministério da Educação,
nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do
Decreto nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017.

Processo nº 2019.1.903308
São Paulo, 22 de Julho de 2019

De acordo.

Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
CPF 124.974.018-53

ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ 06.099.229/0001-01

Universidade Paulista - UNIP e-MEC 322

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.341 de 28.11.2016 publicada no D.O.U nº 228, de 29.11.2016, Seção 1, página 12.

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Representantes do Magnífico Reitor:
Marta Eugênia Pinto de Carvalho
RG: 2.798.078
Sofia Helena Sobreira Teixeira da Silva
RG: 10.500.203-3

Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Curso de Engenharia
e-MEC 5000445

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 1099,
publicada no D.O.U. nº 249, Seção 1, pág. 105 em 30/12/2015.
O diplomado concluiu nesta Universidade a

Habilitação em:
Engenharia Mecânica

Apostila-se o presente diploma a fim de declarar que o titular deste, concluiu o seu curso superior em Goiânia sendo, todavia, seu diploma registrado em São Paulo, sede da Universidade Paulista.

Goiânia, 22 de Julho de 2019


DIRETOR DA UNIDADE UNIVERSITARIA

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e releia sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



04684-00017

Número Série



Renato Azevedo

ASSINATURA DO PORTADOR

14 CONTRATO DE TRABALHO
Empregador: 90347840/0006-22 T

CGC/MF: 1137400083-91
Rua: ... Nº: ...
Município: São Gil Qd 6 Conj. Elétrico 1/3
CEP: 74.219-200
Esp. do estabelecimento: BRASÍLIA - DF
Cargo: Manutenção CBO nº: ...
Data admissão: 16 de agosto de 2002
Registro nº: ... Ins. Fichas: ...
Remuneração especificada: R\$ 1.800,00
(Hum. mul. e atenc. p/ mães)
THYSSER MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES S/A
Ass. do empregador ou a togo c/est.
1º Data saída: 24 de novembro de 2003
2º THYSSER MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES S/A
Com. Dispensa CID Nº: ...

15 CONTRATO DE TRABALHO
Empregador: Agnabi Janssen Ltda

CGC/MF: 05.119.159/0001-43
Rua: SCRU 40819 30004 Nº: 43
Município: Brasília - DF
Esp. do estabelecimento: Ensino de Idiomas
Cargo: Instrutor de Idiomas
Data admissão: 01 de agosto de 2005
Registro nº: ... Ins. Fichas: ...
Remuneração especificada: R\$ 623,89 (surrubida e virgula e fls. 0001 e)
Agnabi Janssen Ltda / CNPJ: 05.119.159/0001-43
Ass. do empregador ou a togo c/est.
1º Data saída: 2 de setembro de 2005
2º Agnabi Janssen Ltda / CNPJ: 05.119.159/0001-43
Ass. do empregador ou a togo c/est.
Com. Dispensa CID Nº: ...

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **00 028 986/0006-12**

ELEVADORES ATLAS

SCHINDLER S/A

CGCMF: **SAA QUADRA 03 - LOTE 440**

Rua: **GEP: 70-602-300**

Município: **Fábrica de Elevadores e Escadas Rolantes**

Estado: **BRASILIA - DF**

Esp. do estabelecimento: **Consultor Técnico Comercial**

Cargo: **Med - I**

Data admissão: **16 de Abril** de **15 2007**

Registro nº: **3269** Fts./Ficha: **Rd 1.634.78 (Um,**

Remuneração especificada: **mil, seiscentos e trinta e quatro**

reais e setenta e sete centavos)

Ass. do empregador ou a cargo c/est: **José**

Elevadores Atlas Schindler S/A

1º Data saída: **01 de Julho** de **15 2009**

Ass. do empregador ou a cargo c/est: **Elevadores Atlas Schindler S/A**

2º

Com. Dispensa CD Nº:

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **Márcio de Eng. Viana**

e Gabriel Trindade LPA

CGCMF: **05 936 726/0001-79**

Rua: **SAA ADZ PAV. B. Nº 980**

Município: **Planaltina** Est. **DF**

Esp. do estabelecimento: **Engenharia**

Cargo: **Engenheiro Mecânico**

Data admissão: **01 de Janeiro** de **10 2010**

Registro nº: **4133500** Fts./Ficha: **(Quarta mil, trinta e**

Remuneração especificada: **dois e cinquenta e nove mil e**

cento e setenta e sete reais)

Ass. do empregador ou a cargo c/est: **Márcio Eng. Viana e Gabriel Trindade**

Eng.º Pedro Luiz Wolff

1º Data saída: **01 de** de **19**

Ass. do empregador ou a cargo c/est: **Eng.º Pedro Luiz Wolff**

2º

Com. Dispensa CD Nº:

CONTRIBUICAO

Contribuição de C.F.

A favor de

48,67 S. T. I. M. M. E. B
 66,16 S. T. I. M. M. E. B
 20,74 S. T. I. M. M. E. B
 13,83 S. T. I. M. M. E. B
 57,22 S. T. I. M. M. E. B
 68,19 S. T. I. M. M. E. B
 20,10 S. T. I. M. M. E. B
 85,64 S. T. I. M. M. E. B
 24,57 S. T. I. M. M. E. B

SINDICAL

Ano

Assinatura do Empregador

2002 CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FIJAL BRAS
 2003 THYSA BRASILEIRA S/A
 2005 Agilite Cursos Ltda CNPJ: 05.119.159/0001-06
 2004 ANGELO AMERSONNA LTDA.
 2008 Elevadores Atlas Schindler S/A
 2009 Elevadores Atlas Schindler S/A
 2013 Alameda de Fátima, 100 - Jd. Primavera, 13111-000 - São Paulo, SP
 2011 Medição e Controle, Com. e Equip. para Ind. e Serv. Lda
 2015 Abdilio Eng. Civil e Cons. S. Manoel de Lacerda

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.11.03 Para R\$ 1.984,68

Na função de Supervisor mantidas

CBO por motivo de conveniências pessoais

Assinatura do empregador THYSSA S/A

Aumentado em 01.11.03 Para R\$ 2.366,40

Na função de Supervisor mantidas

CBO por motivo de conveniências pessoais

Assinatura do empregador THYSSA S/A

Aumentado em 01.08.06 Para R\$ 5.200,00

Na função de por motivo de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.05.07 Para R\$ 1.316,92

Na função de por motivo de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador Elevadores Alas S/A

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.06.08 Para R\$ 1.763,84

Na função de por motivo de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador Elevadores Alas S/A

Aumentado em 01.08.08 Para R\$ 1.887,31

Na função de por motivo de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador Elevadores Alas S/A

Aumentado em 01.10.11 Para R\$ 5.400,00

Na função de por motivo de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em 02.10.11 Para R\$ 5.832,00

Na função de por motivo de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador Engenharia Campos & Cia Ltda

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$ 01.07.13 Para Cr\$ 6.356,88

Na função de a mesma

CBO por motivo de Assimilação

Motivo Emprego Cons. Especial Provisório
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$ 01.05.14 Para Cr\$ 6.865,43

Na função de a mesma

CBO por motivo de Assimilação

Motivo Emprego Cons. Especial Provisório
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

16 / 08 / 02 Dia Mês Ano

Banco depositário: Caixa Econômica Federal

Agência: Ag. 0100 - Porto Alegre RS

Empresa: THYSENKRUPP ELEVADORES S/A

Empresário: Thibaud Hubert

Carimbo e assinatura do empregador: THYSENKRUPP ELEVADORES S/A

OPÇÃO RETRATAÇÃO

03 / 04 / 06 Dia Mês Ano

Banco depositário: Citibank

Agência: Brasilia

Empresa: An S/A Estado: DF

Empresário: G. A. P. P. P.

Carimbo e assinatura do empregador: CULTURA ANGLo AMERICANA LTDA

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

16 / 04 / 07 Dia Mês Ano

Banco depositário: Caixa Econômica Federal

Agência: Ag. 0100 - Rua Paulo Eiró, 433

Empresa: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Empresário: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Carimbo e assinatura do empregador: Elevadores Atlas Schindler S/A

OPÇÃO RETRATAÇÃO

01 / 01 / 2010 Dia Mês Ano

Banco depositário: Caixa Econômica Federal

Agência: Pararubim

Empresa: Máscara de Gato S/A Estado: DF

Empresário: Máscara de Gato S/A

Carimbo e assinatura do empregador: Máscara de Gato S/A

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Estagiário do Curso de Engenharia de Mecânica

do Col. / Emp.: UNB

de acordo com o Lei n.º 6.494/77 e Decreto n.º 87.457/82.

Parte Concedida por: ELEVADORES SUI S.A. - Indústria e Comércio

Início Estágio: 29.08.1991

Termino Estágio: 01.05.1992

THYSSEN SUI S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador desta Assinou Contrato de Experiência nesta data, pelo prazo de 15 dias

Brasília, 13/05/92

CIA. BRASILEIRA DE ABIDAS FINANCIAL BRASILEIRA

Admitido (a) por um período da experiência de 150 dias

* data de entrada: 13/05/92

THYSSEN SUI S.A. ELEVADORES S.A. BRASILIA

O contrato não prorrogado por mais 30 dias

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em decorrência das alterações
 estatutárias da empresa a
 cargo social Elevadores S/A
 S/A Indústria e Comércio Passou
 a ser Thyssen S/A
 Elevadores e Tecnologias
 até 28/05/02, onde passa
 a ser Thyssen Social e
 S/A cargo social Social e
 S/A Thyssen S/A Elevadores S/A
 Thyssenrupp Elevadores S/A
 Elevadores S/A
 Ec. RJ

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente foi admitido em 16/09/07
 por contrato de experiência de 45 dias, podendo o
 mesmo ser extinto ou prorrogado no seu vencimento, nos
 termos do § único do art 445 da CLT.
 Brevia 16 de ABRIL de 07
 Elevadores Atlas Schindler S/A



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

070819515-6

CONFEDERAÇÃO CREA

Nome

RENATO SANTOS QUEIROZ

Filiação

EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ
 MAGDA DE FATIMA QUEIROZ

C.P.F.

610.100.061-14

Documento de Identidade

00060301066 DETRAN-DF

Tipo Sang.

Nascimento

17/10/1972

Naturalidade

BRASILIA

UF

DF

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-DF

Emissão

14/01/2011

Data de Registro

24/02/2010

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

DF-17486/D



Válida em todo o território nacional

Título Profissional

Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

[Assinatura]

0008175812

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



getting closer

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE
RENATO SANTOS QUEIROZ

Por ter frequentado o Treinamento de **NR 6 Equipamento de Proteção Individual (EPI)**, conforme exigência da norma regulamentadora – NR 06 de com duração de 8 horas atendendo Portaria SIT n.º 25, de 01 de outubro de 2001.

Brasília/DF, 09 de Dezembro de 2021.

Flávio Rafael Ferreira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 1015907571/D-GO

Renato Santos Queiroz



Orona
getting closer

Conteúdo Programático:

Carga Horária: 08 Horas

- Obrigações do empregador quando a entrega e fiscalização dos EPI's (Conceitos, Legislação);
- Direitos e Obrigações do empregado quanto ao uso e conservação dos EPI's;
- Obrigações do fabricante nacional ou importador;
- Certificado de Acidente de Trabalho (Tipos de acidentes, consequências do acidente);
- Procedimento de Trabalho (Riscos Químicos (óleo/Graxas), Físicos (Ruído), Biológicos (Animais Peçonhentos), Ergonômicos (Postura Inadequada) e de Acidentes (Risco Queda /Queda de Materiais);
- Casos de Acidentes de Trabalho (Atos e Condições Inseguras);
- A Importância e validade do (C.A) Certificado de Aprovação;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecido pela empresa. Conservação, Limpeza, utilização e troca, Finalidade, Conservação, Guarda, Higiene e Responsabilidade do uso, sendo estes:
- **6.1** Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
- **6.1.1** Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho



Orona

getting closer

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

RENATO SANTOS QUEIROZ

Concluiu com Aproveitamento satisfatório o treinamento de **NR-10 Segurança em instalações e serviços com Eletricidade**, em conformidade com a portaria MTE n°3.214 de 08 de junho de 1978, no período de 14/12/2021 a 18/12/2021, promovido pela empresa Orona Elevadores, com carga horária de 40 horas.

Brasília/DF, 18 de Dezembro de 2021.

Flávio Rafael Ferreira
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA 1015907571/D-GO

Ryan Carlos dos Santos Oliveira
Eng.º Eletricista – Coordenador de
manutenção CREA -24067/D-DF

Renato Santos Queiroz
Participante

introdução à segurança com eletricidade.

2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:

- a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
- b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
- c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:

- a) desenergização.
- b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
- c) equipotencialização;
- d) seccionamento automático da alimentação;
- e) dispositivos a corrente de fuga;
- f) extra baixa tensão;
- g) barreiras e invólucros;
- h) bloqueios e impedimentos;
- i) obstáculos e anteparos;
- j) isolamento das partes vivas;
- k) isolamento dupla ou reforçada;
- l) colocação fora de alcance;
- m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE, atual Secretaria do

Trabalho:

- a) NRs;
- b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
- c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.

- a) instalações desenergizadas;
- b) liberação para serviços;
- c) sinalização;
- d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:

- a) altura;
- b) ambientes confinados;
- c) áreas classificadas;
- d) umidade;
- e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:

- a) noções básicas;
- b) medidas preventivas;
- c) métodos de extinção;
- d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:

- a) causas diretas e indiretas;
- b) discussão de casos;

14. Primeiros socorros:

- a) noções sobre lesões;
- b) priorização do atendimento;
- c) aplicação de respiração artificial;
- d) massagem cardíaca;
- e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
- f) prática.

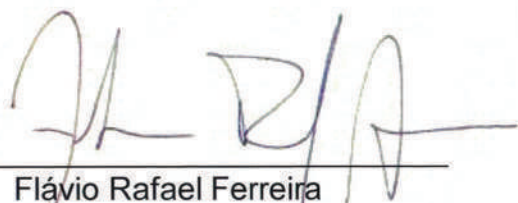
15. Responsabilidades.

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS RENATO SANTOS QUEIROZ

Concluiu com Aproveitamento satisfatório o treinamento de **NR-12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos** com a carga horária de 08 horas/aula.
Conteúdo do curso conforme Portaria MTE n°857 de 26/06/2015.

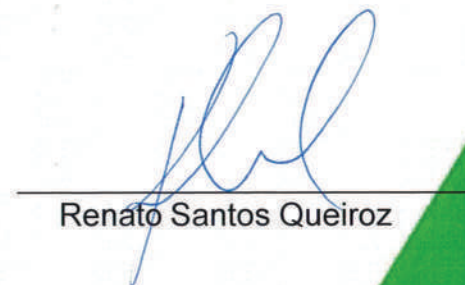
Brasília/DF, 10 de Dezembro de 2021.



Flávio Rafael Ferreira
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA 1015907571/D-GO



Cristiano Ferreira
Engenheiro Mecânico
CREA-ES 035358/D



Renato Santos Queiroz

Delimitação das Maquinas e ferramentas abordadas:

(Elevador de passageiro e carga, escada e esteira rolante, guincho de alavanca titor, talha elétrica e manual, paleteira manual, carrinho de transporte, lixadeira, parafusadeira, furadeira, máquina de solda.

Carga Horária: 08 Horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

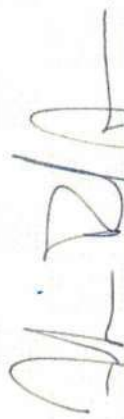
- A capacitação para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teóricas e práticas;
- Descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; proteção mecânica;
- Descrição e funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas;
- Como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção;
- O que fazer quando uma proteção é danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada;
- Os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento;
- Segurança para risco mecânicos, elétricos e outros relevantes;
- Método de trabalho seguro; Permissão de trabalho (PT);
- Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção;
- Noções sobre acidentes e exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos;
- Riscos na operação e medidas de controle dos riscos: EPC e EPI;
- Operação com segurança da máquina ou equipamento;
- Inspeção, regulagem e manutenção com segurança;
- Sinalização de segurança, procedimentos em situação de emergência;
- Noções sobre prestação de primeiro socorros;

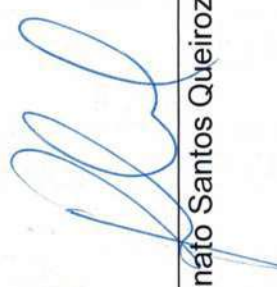


CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **RENATO SANTOS QUEIROZ**, participou da Integração em Segurança e Saúde do Trabalho/Treinamento periódico na empresa Orona. Conforme exigência da norma regulamentadora **NR18.28.2** com duração de 8 horas.

Brasília/DF, 13 de Dezembro de 2021.


Flavio Rafael Ferreira
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA 1015907571/D-GO


Renato Santos Queiroz



Orona
getting closer

Conteúdo Programático:

Carga Horária: 08 Horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Segurança do Trabalho na Construção Civil (Conceitos, Legislação e Trabalho em Altura);
- Acidente de trabalho (Tipos de acidentes, consequências do acidente);
- Procedimento de Trabalho (Riscos Químicos (óleo/Graxas), Físicos (Ruído), Biológicos (Animais Peçonhentos), Ergonômicos (Postura Inadequada) e de Acidentes (Risco Queda /Queda de Materiais);
- Casos de Acidentes de Trabalho (Atos e Condições Inseguras);
- Primeiros Socorros , Combate a Incêndio, formas de extinção do fogo;
- Acidentes e Doenças Relacionados/Visão Geral e Prevencionista;
- Equipamentos de proteção individual (EPI);
- (EPC) Equipamentos de Proteção Coletiva;
- Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's);
- Alcoolismo e seus riscos em local de trabalho;
- Tabagismo e doenças relacionadas.

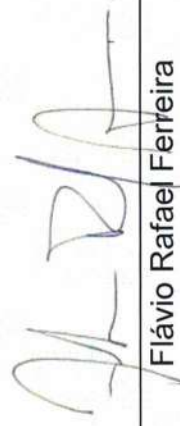
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE
RENATO SANTOS QUEIROZ

Concluiu com Aproveitamento o Curso de NR-35 Trabalho em Altura

Com a carga horária de 08 horas/aula, conforme Portaria SIT 313/12 do MTE.

Brasília/DF, 15 de Dezembro de 2021.



Flávio Rafael Ferreira
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA 1015907571/D-GO



Renato Santos Queiroz

Conteúdo Programático:

Carga Horária: 08 Horas

CONTEÚDO TEÓRICO:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de Primeiros Socorros;
- Dimensionamento de linhas vida de corda;
- Atividade: Análise de Riscos e Permissão de Trabalho.

PRÁTICA EM ALTURA:

- As aulas práticas foram executadas em torre de estrutura tubular composta de escada marinheiro e passarela de 7m de comprimento a 8m de altura. O participante deverá atravessar a passarela, descer pela escada marinheiro e subir novamente pela lateral da torre utilizando cinto de segurança com talabarte duplo. Para a escada lateral é utilizado também trava quedas;
- Para receber o certificado de conclusão do curso o participante deverá obter 80% de aproveitamento nos Módulos, prática e teórico, e ter 100% de frequência;
- Prevenção contra incêndio, meios de combate a incêndio e métodos de extinção;
- Abandono de área;
- Execução de nós em cordas
- Primeiros Socorros.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número **40.395** Série **00006/DF**



Lucione Martins Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **LUCIONE MARTINS PEREIRA**

Loc. Nasc. **MAURILÂNDIA** Est. **GO** Data **27 / 04 / 1967**

Filiação **GERALDO JOSÉ PEREIRA**
IZABEL MARTINS PEREIRA

Doc. Nº **RG: 1.016.723 SSP/DF EXP: 23/05/1985**

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs.:

Data Emissão **16 / 04 / 2008**



NA HORA/DF

Assinatura do Funcionário

Ficha de Registro de Funcionário

Dados do Empregador

Nº 0

Empresa: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
 CNPJ/CEI: 05.926.726/0001-73
 Ativ Federal: 4329-1/03
 Endereço: QUADRA 02., 980
 Bairro: ASA NORTE
 Município: Brasília - DF
 CEP: 70.632-200

Dados do Funcionário

Código: 000567



Nome: LUCIONE MARTINS PEREIRA
 Pai: GERALDO JOSE PEREIRA
 Mãe: IZABEL MARTINS PEREIRA
 Nascimento: 27/04/1967 Sexo: Masculino Est. Civil: Casado Raça/Cor: Branca
 Naturalidade: Maurilândia - GO Nacionalidade: Brasileiro
 Endereço: Setor SQ 11 Quadra 8. 57 - Casa
 Bairro: Centro CEP: 72.880-431
 Município: Cidade Ocidental - GO
 CPF: 410.341.471-53
 RG: 1016723 Órgão: SSP Estado: DF Emissão RG:
 Número CTPS: 40395 Série CTPS: 00006 Estado CTPS: DF Expedição CTPS:
 PIS: 123.42343.98.3 Cadastro PIS:
 Instrução: 2º Grau Completo
 CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
 Reservista: Categoria: Tit. Eleitoral: 0031961920/70 Zona: Seção: 37
 Banco: Santander Conta: 1.064.501 Dígito: 9 Agência: 3739
 Sindicato: SITIMME/DF
 Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
 Tipo Visto: Número da Portaria:
 Carteira RNE: Data da Portaria:
 Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 05/06/2013
 Optante FGTS: Sim Data Opção: 05/06/2013 Conta FGTS:
 Cargo: TECNICO NIVEL IV CBO: 313215
 Remuneração: 2.300,00 Modo Pgto: Bancária Período: Mensal
 Organograma: MANUTENÇÃO
 Escala: 08:00/12:00-13:12/18:00

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
50	GERALDO JOSE PEREIRA		Pai/Mãe
51	IZABEL MARTINS PEREIRA		Pai/Mãe
52	KELLY REJANNE PEREIRA DA CRUZ	25/11/1988	Filho/Filha
53	MARIA EUNICE PERERIA	05/03/1966	Cônjuge
54	KARINY CRISTINA PEREIRA	08/04/1994	Filho/Filha

Brasília, 5 de junho de 2013

Lucione M. Pereira
 Assinatura Funcionário

Data da desligamento _____ de _____ de _____

 Assinatura Funcionário

Polegar Direito



Salários

Data Inicial	Valor Salário	Perc.	Tp Salario	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
05/06/2013	2.300,00	0,00	Mensal	3	Diversos		
01/07/2013	2.507,00	9,00	Mensal	3	Diversos		
01/06/2014	2.707,56	8,00	Mensal	3	Diversos		
01/10/2015	2.951,24	9,00	Mensal	3	Diversos		
01/05/2016	3.246,36	10,00	Mensal	4	Convencao		
01/05/2017	3.408,67	5,00	Mensal	4	Convencao		
01/05/2018	3.470,03	1,80	Mensal	8	Aumento Salarial / Antec.Convenção		
01/03/2019	3.487,38	0,50	Mensal	4	Convencao		
01/05/2019	3.592,00	3,00	Mensal	8	Aumento Salarial / Antec.Convenção		
02/05/2019	3.661,58	1,94	Mensal	4	Convencao		
01/05/2020	3.750,54	2,43	Mensal	4	Convencao		

Afastamentos

Data Afastamento	Data Término	Situação	Descrição
14/08/2017	16/08/2017	14	Auxilio Doença até 15 dias
08/12/2017	08/12/2017	14	Auxilio Doença até 15 dias
31/10/2018	04/11/2018	14	Auxilio Doença até 15 dias
28/09/2020	11/11/2020	3	Auxilio Doença
12/11/2020	14/12/2020	3	Auxilio Doença

Férias

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
05/06/2013	04/06/2014	08/05/2015	27/05/2015	20	10	Normal	0	0	0	0	0
05/06/2014	04/06/2015	15/02/2016	15/03/2016	30	0	Normal	0	0	0	0	0
05/06/2015	04/06/2016	20/12/2016	08/01/2017	20	0	Normal	0	0	0	0	0
05/06/2015	04/06/2016	17/04/2017	26/04/2017	10	0	Normal	0	0	0	0	0
05/06/2016	04/06/2017	29/01/2018	17/02/2018	20	0	Normal	0	0	0	0	0
05/06/2016	04/06/2017	04/04/2018	13/04/2018	10	0	Normal	0	0	0	0	0
05/06/2017	04/06/2018	14/01/2019	12/02/2019	30	0	Normal	0	0	0	0	0
05/06/2018	04/06/2019	02/12/2019	11/12/2019	10	0	Normal	0	0	0	0	0
05/06/2018	04/06/2019	16/03/2020	04/04/2020	20	0	Normal	0	0	0	0	0
05/06/2019	04/06/2020	08/04/2020	22/04/2020	15	0	Normal	0	0	0	0	0
05/06/2019	04/06/2020	12/04/2021	26/04/2021	15	0	Normal	0	0	0	0	0

Valores Sindicais

Sindicato	Competência	Contribuição	Assistencial	Confederativa	Mensalidade	Rev. Sal.
1208 - SITIMMME/DF	03/2016	98,37				
1208 - SITIMMME/DF	08/2016		172,87			
1208 - SITIMMME/DF	11/2016		129,85			
1208 - SITIMMME/DF	03/2017	135,95				
1208 - SITIMMME/DF	09/2017		106,47			
1208 - SITIMMME/DF	11/2017		106,47			
1208 - SITIMMME/DF	12/2020		61,52			
1208 - SITIMMME/DF	01/2021		115,25			
1208 - SITIMMME/DF	03/2021		115,28			
1208 - SITIMMME/DF	04/2021		137,83			

Cargos

Inicial	Cargo Descrição	CBO	Mot Descrição
05/06/2013	8162 TECNICO NIVEL IV	313215	I Admissão

Escalas

Inicial	Escala Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
05/06/2013	49 08:00/12:00-13:12/18:00	044:00	007:20

01/05/2019

49 08:00/12:00-13:12/18:00

044:00

007:20

Locais/Filiais

Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição
01/05/2019	1	05.926.726/0001-73	1430	AMG ELEVADORES	001.001.001.0	MANUTENÇÃO

Adicionais

Data Inicial	% Ins	% Per	%In.Nat	%Transf	%Esp	Já exposto	Agente Nocivo
05/06/2013	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo

Carga Horária

Dia	Entrada	Saida	Horas
Segunda-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Terça-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Quarta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Quinta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Sexta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Sábado	Folga		
Domingo	DSR		



Governo do Estado de
Mato Grosso do Sul



República Federativa do Brasil

Credenciamento e Autorização de Funcionamento: Deliberação CEE/MS n.º 12.087/2021

ESCOLA PREMIER

MANTENEDORA: EMPRESA EDUCACIONAL TRÊS LAGOAS LTDA

CNPJ. 14.749.657/0001-60

CODIGO INEP. 50032046

Email. contato@etecpremier.com.br

Diploma


O (a) Diretor (a) da Escola Premier, no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 38, da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, artigos 37, 39 e 40 da Deliberação CEE/MS nº 10.603/14, e com o disposto no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Deliberação CEE/MS nº 12.087/2021, confere o Título:

Técnico em Eletromecânica à

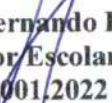
LUCIONE MARTINS PEREIRA

RG.1016723, CPF.410.341.471-53 - natural da cidade de Maurilândia/GO, nascido a 27 de abril de 1967, nacionalidade brasileira, tendo concluído em 21 de Junho de 2024 o curso Técnico em Eletromecânica e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Três Lagoas/MS, 03 de Julho de 2024.


Maiara Flaviane Ferreira Costa
Secretária Escolar
Reg. 002.2022

Lucione Martins Pereira
Diplomado(a)


Prof. Dr. Fernando Horita
Diretor Escolar
Reg. 001.2022



CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Autorização de Funcionamento: Deliberação CEE/MS 12.087/2021

Carga Horária Total: 1440 horas

Matriz Curricular

Disciplinas	Carga Horária	Situação
Desenho Técnico	40	APROVADO
Matemática Aplicada	40	APROVADO
Infomática	40	APROVADO
Controle Dimensional	40	APROVADO
Fabricação Mecânica I	40	APROVADO
Inglês Instrumental	40	APROVADO
Eletricidade Básica	80	APROVADO
Instalações Elétricas Industriais	80	APROVADO
Fabricação Mecânica II	80	APROVADO
Manutenção Mecânica	80	APROVADO
Hidráulica e Pneumática	40	APROVADO
Lubrificação	40	APROVADO
Máquinas Elétricas	80	APROVADO
Eletrônica	40	APROVADO
Instrumentação	40	APROVADO
Manutenção Preventiva	40	APROVADO
Planejamento de Manutenção	80	APROVADO
Ética e Legislação Trabalhista	40	APROVADO
Automação Industrial	80	APROVADO
Comandos e Medidas Elétricas	40	APROVADO
Segurança em Eletricidade	40	APROVADO
Eletro-hidráulica e Eletropneumática	80	APROVADO
Projeto Final de Curso	40	APROVADO
Estágio Profissional Supervisionado*	200	APROVADO



Observações Gerais:

A Certificação por Aproveitamento de Estudos Conhecimentos de Experiências anteriores relacionadas ao perfil profissional de conclusão de curso, está em conformidade com o Decreto Lei Federal nº9.394/96, Artigo 41 (LDB), , revogado pelo Decreto 14.645 de 02/08/2023. Parecer CNE/CEB nº40/2004 e Regimento Escolar Artigo 72

ESCOLA PREMIER

MANTENEDORA

EMPRESA EDUCACIONAL TRÊS LAGOAS LTDA

CNPJ. 14.749.657/0001-60

CODIGO INEP. 50032046

Rua Bruno Garcia, 1840 – Três Lagoas/MS

Email. contato@etecpremier.com.br

Diploma registrado no SISTEC

Consulta Pública de Autenticidade de Diplomas e
Certificados – SISTEC

<http://sistec.mec.gov.br/VALIDADENACIONAL>

CPF: 410.341.471-53

Maiara Flaviane Ferreira Costa

Secretária Escolar

Reg. 002.2022

**ESCOLA TÉCNICA PREMIER**

MANTENEDORA: EMPRESA EDUCACIONAL TRÊS LAGOAS LTDA

Autorização de Funcionamento: Deliberação CEE/MS 12.087/2021

CNPJ. 14.749.657/0001-60

CODIGO INEP. 50032046

Email. contato@etecpremier.com.br

CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Aluno: Lucione Martins Pereira

RG: 1016723 SSP/DF

Data do Nascimento: 27/04/1967

Naturalidade: Maurilândia/GO

Nacionalidade: Brasileira

**Histórico Escolar**

Módulo I- Disciplinas	Média Final	Carga Horária	Aproveitamento
Desenho Técnico	7	40	APROVADO
Matemática Aplicada	8	40	APROVADO
Informática	7	40	APROVADO
Controle Dimensional	9	40	APROVADO
Fabricação Mecânica I	8	40	APROVADO
Inglês Instrumental	7	40	APROVADO
Eletricidade Básica	7	80	APROVADO
Instalações Elétricas Industriais	9	80	APROVADO
Sub Total		400	
Módulo II- Disciplinas	Média Final	Carga Horária	Aproveitamento
Fabricação Mecânica II	10	80	APROVADO
Manutenção Mecânica	9	80	APROVADO
Hidráulica e Pneumática	8	40	APROVADO
Lubrificação	8	40	APROVADO
Máquinas Elétricas	9	80	APROVADO
Eletrônica	7	40	APROVADO
Instrumentação	8	40	APROVADO
Manutenção Preventiva	7	40	APROVADO
Sub Total		440	
Módulo III- Disciplinas	Média Final	Carga Horária	Aproveitamento
Planejamento de Manutenção	9	80	APROVADO
Ética e Legislação Trabalhista	7	40	APROVADO
Automação Industrial	9	80	APROVADO
Comandos e Medidas Elétricas	7	40	APROVADO
Segurança em Eletricidade	8	40	APROVADO
Eleto-hidráulica e Eletropneumática	9	80	APROVADO
Projeto Final de Curso	8	40	APROVADO
Sub Total		400	
Total de horas de Estagio Supervisionadas			200
Carga Horária Total do Curso Técnico em Eletromecânica			1.440
Conclusão em 21/06/2024.			
Expedido em 03/07/2024.			

Maiara Flaviane Ferreira Costa
Secretária Escolar
Reg. 002.2022

Prof. Dr. Fernando Horita
Diretor
Reg. 001/2022



Governo do Estado de
Mato Grosso do Sul



República Federativa do Brasil

Credenciamento e Autorização de Funcionamento: Deliberação CEE/MS n.º 12.087/2021

ESCOLA PREMIER

MANTENEDORA: EMPRESA EDUCACIONAL TRÊS LAGOAS LTDA

CNPJ. 14.749.657/0001-60

CODIGO INEP. 50032046

Email. contato@etecpremier.com.br

Diploma


O (a) Diretor (a) da Escola Premier, no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 38, da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, artigos 37, 39 e 40 da Deliberação CEE/MS nº 10.603/14, e com o disposto no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Deliberação CEE/MS nº 12.087/2021, confere o Título:

Técnico em Eletromecânica à

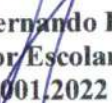
LUCIONE MARTINS PEREIRA

RG.1016723, CPF.410.341.471-53 - natural da cidade de Maurilândia/GO, nascido a 27 de abril de 1967, nacionalidade brasileira, tendo concluído em 21 de Junho de 2024 o curso Técnico em Eletromecânica e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Três Lagoas/MS, 03 de Julho de 2024.


Maiara Flaviane Ferreira Costa
Secretária Escolar
Reg. 002.2022

Lucione Martins Pereira
Diplomado(a)


Prof. Dr. Fernando Horita
Diretor Escolar
Reg. 001.2022



CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Autorização de Funcionamento: Deliberação CEE/MS 12.087/2021

Carga Horária Total: 1440 horas

Matriz Curricular

Disciplinas	Carga Horária	Situação
Desenho Técnico	40	APROVADO
Matemática Aplicada	40	APROVADO
Infomática	40	APROVADO
Controle Dimensional	40	APROVADO
Fabricação Mecânica I	40	APROVADO
Inglês Instrumental	40	APROVADO
Eletricidade Básica	80	APROVADO
Instalações Elétricas Industriais	80	APROVADO
Fabricação Mecânica II	80	APROVADO
Manutenção Mecânica	80	APROVADO
Hidráulica e Pneumática	40	APROVADO
Lubrificação	40	APROVADO
Máquinas Elétricas	80	APROVADO
Eletrônica	40	APROVADO
Instrumentação	40	APROVADO
Manutenção Preventiva	40	APROVADO
Planejamento de Manutenção	80	APROVADO
Ética e Legislação Trabalhista	40	APROVADO
Automação Industrial	80	APROVADO
Comandos e Medidas Elétricas	40	APROVADO
Segurança em Eletricidade	40	APROVADO
Eletro-hidráulica e Eletropneumática	80	APROVADO
Projeto Final de Curso	40	APROVADO
Estágio Profissional Supervisionado*	200	APROVADO



Observações Gerais:

A Certificação por Aproveitamento de Estudos Conhecimentos de Experiências anteriores relacionadas ao perfil profissional de conclusão de curso, está em conformidade com o Decreto Lei Federal nº9.394/96, Artigo 41 (LDB), , revogado pelo Decreto 14.645 de 02/08/2023. Parecer CNE/CEB nº40/2004 e Regimento Escolar Artigo 72

ESCOLA PREMIER

MANTENEDORA

EMPRESA EDUCACIONAL TRÊS LAGOAS LTDA

CNPJ. 14.749.657/0001-60

CODIGO INEP. 50032046

Rua Bruno Garcia, 1840 – Três Lagoas/MS

Email. contato@etecpremier.com.br

Diploma registrado no SISTEC

Consulta Pública de Autenticidade de Diplomas e
Certificados – SISTEC

<http://sistec.mec.gov.br/VALIDADENACIONAL>

CPF: 410.341.471-53

Maiara Flaviane Ferreira Costa

Secretária Escolar

Reg. 002.2022



ESCOLA TÉCNICA PREMIER

MANTENEDORA: EMPRESA EDUCACIONAL TRÊS LAGOAS LTDA

Autorização de Funcionamento: Deliberação CEE/MS 12.087/2021

CNPJ. 14.749.657/0001-60

CODIGO INEP. 50032046

Email. contato@etecpremier.com.br

CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Aluno: Lucione Martins Pereira

RG: 1016723 SSP/DF

Data do Nascimento: 27/04/1967

Naturalidade: Maurilândia/GO

Nacionalidade: Brasileira



Histórico Escolar

Módulo I- Disciplinas	Média Final	Carga Horária	Aproveitamento
Desenho Técnico	7	40	APROVADO
Matemática Aplicada	8	40	APROVADO
Informática	7	40	APROVADO
Controle Dimensional	9	40	APROVADO
Fabricação Mecânica I	8	40	APROVADO
Inglês Instrumental	7	40	APROVADO
Eletricidade Básica	7	80	APROVADO
Instalações Elétricas Industriais	9	80	APROVADO
Sub Total		400	
Módulo II- Disciplinas	Média Final	Carga Horária	Aproveitamento
Fabricação Mecânica II	10	80	APROVADO
Manutenção Mecânica	9	80	APROVADO
Hidráulica e Pneumática	8	40	APROVADO
Lubrificação	8	40	APROVADO
Máquinas Elétricas	9	80	APROVADO
Eletrônica	7	40	APROVADO
Instrumentação	8	40	APROVADO
Manutenção Preventiva	7	40	APROVADO
Sub Total		440	
Módulo III- Disciplinas	Média Final	Carga Horária	Aproveitamento
Planejamento de Manutenção	9	80	APROVADO
Ética e Legislação Trabalhista	7	40	APROVADO
Automação Industrial	9	80	APROVADO
Comandos e Medidas Elétricas	7	40	APROVADO
Segurança em Eletricidade	8	40	APROVADO
Eleto-hidráulica e Eletropneumática	9	80	APROVADO
Projeto Final de Curso	8	40	APROVADO
Sub Total		400	
Total de horas de Estagio Supervisionadas			200
Carga Horária Total do Curso Técnico em Eletromecânica			1.440
Conclusão em 21/06/2024.			
Expedido em 03/07/2024.			

Maiara Flaviane Ferreira Costa
Secretária Escolar
Reg. 002.2022

Prof. Dr. Fernando Horita
Diretor
Reg. 001/2022

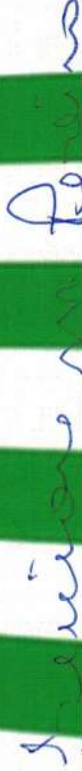
CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
LUCIONE MARTINS PEREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Participou com aproveitamento satisfatório do treinamento de **NR 6 Equipamento de Proteção Individual (EPI)**, conforme exigência da norma regulamentadora – NR 06 de com duração de 2 horas atendendo Portaria SIT n.º 25, de 01 de outubro de 2001.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2022.



Assinatura do trabalhador

1. Responsabilidade do Empregador
 2. Responsabilidade do Trabalhador
 3. Técnicas de Análise de Risco.
 4. Responsabilidades de fabricantes e/ou importadores.
 5. Certificado de Aprovação - CA;
 6. Lista de equipamento para proteção individual e Coletiva
- Obrigatórios:**
- a) Caderno técnico de aquisição compra e estoque mínimo de EPI na Matriz e filiais;
 - b) Instrução de Processos IP.SMT.001.11.2020 - Compra, solicitação e entrega de EPI;
 - c) Uso do kit de bloqueio elétrico;
 - d) Calçado de proteção com isolamento padrão NR10;
 - e) Proteção de cabeça capacete e casquete;
 - f) Ferramentas de trabalho com isolamento elétrico padrão VDE;
 - g) Kit barricada para isolamento e sinalização de área;
 - f) Sinalização obrigatória: Adesivo da APR, Adesivo de bloqueio elétrico, adesivo de partes móveis das máquinas;
 - g) Utilização e manutenção da luva isolante classe 0 para baixa tensão;
 - h) Utilização de óculos de proteção;
 - i) EPIs para trabalho de corte e solda: vestimentas de raspa e protetor facial;
 - j) Utilização do cinto limitador de área e cinto paraquedista;
 - k) Como identificar danos e solicitar a troca dos EPI's;
7. Como solicitar EPI.
 8. Assinatura da ficha de entrega de EPI.
 9. Inspeção de campo e avaliação RIC dos EPI's obrigatórios.


10. Direito de recusa do trabalho.
11. EPI's para manuseio de produtos químicos.
12. Utilização de protetor auricular.
13. Transporte de mala de ferramentas peso máximo permitido:


 - a) Como realizar manipulação e transporte de cargas;
 - b) Carga máxima de transporte de peso manual 25kg;
 - c) Carrinho de transporte de cargas;
 - d) Utilização de cinta de proteção lombar

14. Tipos de extintores de incêndio:
 - a) noções básicas;
 - b) Como destravar;
 - c) métodos de extinção;
 - d) extintores para dispositivos elétricos;
15. Equipamentos para iluminação da área de trabalho:
 - a) Uso do pendente de iluminação;
 - b) Uso da lanter para cabeça;
16. Multimetro CAT III:
 - a) noções sobre a proteção do equipamento;
 - b) Pontas de prova e ferramenta de jumper;
 - c) Verificar a funcionalidade do equipamento;
17. Proteções coletivas adicionais:
 - a) EPC's para utilização de escadas;
 - b) EPC's para utilização de andaimes;
 - c) EPC's para utilização de talhas;
18. Extensões e cabos elétricos.
19. Proteção de partes móveis de polias e reguladores de velocidade/ proteção de partes giratórias de ferramentas rotativas de corte.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.


Flávio Rafael Ferreira
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO


Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF


Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
LUCIONE MARTINS PEREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de **NR10 Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade**, em conformidade com a Norma Regulamentadora vigente.

Capacitação realizada de 05/12/2022 a 09/12/2022, promovido pela empresa Orona Elevadores, com carga horária de 40horas.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2022.



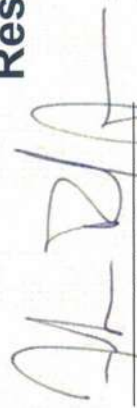
Assinatura do trabalhador

Conteúdo programático teórico e prático delimitado para as instalações elétricas específicas dos elevadores, esteiras e escadas rolantes em baixa tensão.

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
 - b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 - c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
 - a) desenergização.
 - b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 - c) equipotencialização;
 - d) seccionamento automático da alimentação;
 - e) dispositivos a corrente de fuga;
 - f) extra baixa tensão;
 - g) barreiras e invólucros;
 - h) bloqueios e impedimentos;
 - i) obstáculos e anteparos;
 - j) isolamento das partes vivas;
 - k) isolamento dupla ou reforçada;
 - l) colocação fora de alcance;
 - m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE, atual Secretaria do Trabalho:
 - a) NRs;
 - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
 - a) instalações desenergizadas;
 - b) liberação para serviços;
 - c) sinalização;
 - d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
 - a) altura;
 - b) ambientes confinados;
 - c) áreas classificadas;
 - d) umidade;
 - e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios:
 - a) noções básicas;
 - b) medidas preventivas;
 - c) métodos de extinção;
 - d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica:
 - a) causas diretas e indiretas;
 - b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros:
 - a) noções sobre lesões;
 - b) priorização do atendimento;
 - c) aplicação de respiração artificial;
 - d) massagem cardíaca;
 - e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
 - f) prática.
15. Responsabilidades dos trabalhadores e empregadores.
16. Instrução prática em campo utilizando ferramentas e realizando intervenções nos equipamentos da empresa.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Ryan Carlos dos Santos Oliveira
Eng.º Eletricista - Coordenador de
manutenção CREA -24067/D-DF



Leonidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
LUCIONE MARTINS PEREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Concluiu com Aproveitamento satisfatório o treinamento de **NR-12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos** com a carga horária de 08 horas/aula. Conteúdo do curso conforme Portaria MTE n°857 de 26/06/2015.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2022.



Assinatura do trabalhador

Conteúdo programático específico delimitado para ferramentas manuais rotativas, manutenção, reparo, modernização e instalação de elevadores, esteiras e escadas rolantes.

1. operação segura de máquinas:

- descrição e identificação dos riscos associados com polias de elevadores, partes móveis e giratórias de máquinas e equipamentos de alta rotação
- funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas;
- como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem;
- o que fazer se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada;
- os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento;
- segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;
- método de trabalho seguro;
- permissão de trabalho;
- sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
- Proteção das partes móveis das polias e partes giratórias das máquinas

2. Sensores de segurança de elevadores, esteiras e escadas rolantes:

- Proibição da burla ou jameamento de sensores, limites e contatos de segurança;
- Verificação dos sensores de segurança durante a manutenção do equipamento
- Descrição e funcionamento, riscos na operação, principais áreas de perigo

3. capacitação para operação de elevadores, esteiras e escadas rolantes:

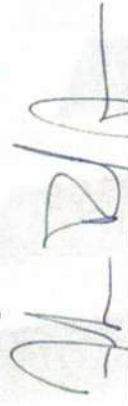
- noções sobre legislação civil e criminal e de segurança e saúde no trabalho;
- noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos;
- medidas de controle dos riscos: Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- operação com segurança da máquina ou equipamento na posição de inspeção;
- inspeção, regulagem e manutenção com segurança;
- sinalização de segurança;
- procedimentos em situação de emergência;
- noções sobre prestação de primeiros socorros.

4. Utilização de ferramentas rotativas manuais

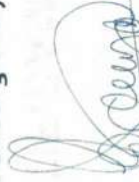
- Uso seguro da lixadeira;
- Tipos de discos de corte e desbaste;
- Como travar o disco do equipamento;
- Dispositivos de proteção coifa e punho de suporte;
- Uso seguro da furadeira, tipos de brocas e medidas de proteção
- Uso seguro de máquinas de solda, medidas de proteção e controle dos riscos

5. Instrução prática em campo utilizando ferramentas e realizando intervenções nos equipamentos da empresa.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Feireira
Eng. de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
LUCIONE MARTINS PEREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de **Integração de Segurança e Saúde do Trabalho** para Instalação, montagem, desmontagem e manutenção de elevadores. Em conformidade com o **anexo 01 quadro 1 item 2.1 da NR18** com duração de 4 horas.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2022.


Assinatura do trabalhador

Conteúdo programático específico delimitado para: Manutenção, reparo, modernização e instalação de elevadores, esteiras e escadas rolantes.

1. Capacitação básica em segurança do trabalho:

- as condições e meio ambiente de trabalho;
- os riscos inerentes às atividades de montagem, manutenção e modernização de elevadores, esteiras e escadas rolantes e seu entorno;
- Equipamentos e proteção coletiva existentes, passagem seguras, sinalização e bloqueio de áreas;
- o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- Projeto de Gerenciamento de Riscos do canteiro de obras.
- operação e inspeção diária de equipamentos, elevadores escadas e esteiras rolantes;
- atuação dos dispositivos de segurança;
- Cuidados com cabos elétricos existentes no passadiço ou área de trabalho;
- Realização de ensaio de resistência em pontos de ancoragem;
- Comunicação de Acidentes e Incidentes no local de trabalho;
- identificação visual de danos em polias, ganchos, cabos de aço e cintas sintéticas utilizados nas atividades da área de elevadores;
- prevenção de acidentes;

2. Proteções específicas da área:

- Proteção total de portas de pavimento;
- Inspeção de talhas e guinchos;
- Ancoragem da cabina e contrapeso para realização de substituição;
- Proteção das partes móveis dos elevadores, esteiras e escadas rolantes


3. Documentações para acesso a áreas de riscos

- Análise preliminar de riscos - APR Orona, documento físico e aplicativo eletrônico;
- Permissão de Trabalho;
- Recusa de Tarefa de Riscos - Direito de Recusa;
- Check-list de ferramentas de içamento talhas e guinchos;
- Laudo de ensaio de resistência de pontos de ancoragem;
- Projetos e memoriais de calculo para utilização de plataforma de trabalho em altura ou andaimes;
- Anotação de Responsabilidade Técnica.

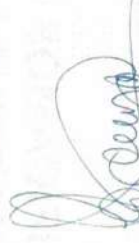
4. Ferramentas adicionais de uso específico.

- Plataforma de trabalho em altura Orona;
- Utilização de andaimes simplesmente apoiados;
- Utilização de andaime fachadeiro e unidirecional;
- Bancadas de trabalho;
- Escora metálica para suporte de cabina e contrapeso
- Avaliação das estruturas de fixação de pontos de ancoragem, tipos de laje e condições gerais das estruturas de fixação de guias parabolts ou sistemas de içamento;
- Dinamometro;
- Instalação de linha de vida provisória;
- Acesso seguro;
- Escadas de acesso;
- Proteção para aberturas do piso;
- Comunicação de riscos e perigos, solicitação de SAT - teste de aceitação em campo.

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Ferreira
Eng. Civil de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF


CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS QUE
LUCIONE MARTINS PEREIRA**

Funcionário da Módulo Consultoria Gerencia Predial

Concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento o **Treinamento de NR-35 Segurança e Saúde no Trabalho em Altura**, com a carga horária de 08 horas/aula, em conformidade com a Norma Regulamentadora vigente.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2022.


Assinatura do trabalhador

Conteúdo programático específico delimitado para: Manutenção, reparo, modernização e instalação de elevadores, esteiras e escadas rolantes.

1. Trabalho em altura:

- normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- análise de risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;
- condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

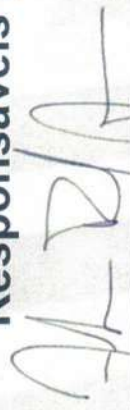
2. Procedimento de acesso:

- Checkagem tripla dos dispositivos de segurança do elevador que evitam a partida acidental do elevador;
 - Acesso seguro ao passadiço ;
 - Uso do cinto limitador de área;
 - Uso do cinto paraquedista com talabarte;
 - Viagem segura sobre a cabina;
 - Chave comutadora de manobra em inspeção;
 - Trabalhos no fundo do passadiço;
 - Movimentação em casa de máquinas com níveis diferentes
- Acesso por escada a casa de máquinas e fundo do poço
 - Procedimento de acesso ao topo da cabina;
 - Recusa de trabalho em caso de identificação de riscos;
 - Comunicação de acesso inseguro;
 - Sistemas de guarda-corpo ou linha de vida instalada no acesso
 - Poço de elevadores com profundidade superior a 2 metros como acessar utilizando cinto paraquedista.

4. Checagens adicionais de uso específico.

- Plataforma de trabalho em altura padrão Orona;
- Pontos de ancoragem da linha de vida e ponto de backup;
- Pontos de acesso a periferia e pontos para retirada de proteção de portas de pavimento;
- Proteção de porta de pavimento;
- Utilização e montagem da plataforma de trabalho em altura;
- Andaimes para trabalho e altura no interior do passadiço;
- Andaimes multidirecional e simplesmente apoiado;
- Carga máxima de trabalho sobre a plataforma de trabalho Orona.
- Realização de ensaio de resistência a tração com uso de dinamômetro;
- Carga mínima para ensaio de ganhos de ancoragem;
- Proibição de atividades sobrepostas;
- Cordas e ancoragens para linha de vida na vertical;
- Tipos de Olhal aprovados para fixação de linha de vida com identificação do fabricante e capacidade de carga;
- Ancoragem de linha de vida com cabos de aço para acesso e trabalho na horizontal
- Fixação de cabo de aço com uso de clip
- Diâmetro de cabos de aço;
- Acesso em elevadores panorâmicos externos a edificação ou sem passadiço e guarda-corpo;
- Exames médicos adicionais para trabalho em altura;
- Problemas de saúde impeditivos para trabalho em altura, comunicação de doença de trabalho

Responsáveis pela capacitação, autorização e instrução.



Flávio Rafael Feireira
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CREA 1015907571/D-GO



Leônidas Gouveia de Souza
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0007626/DF



Raquel Batista Santana
Tec. em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35/Socorrista
Reg.MTE n°0008466/DF

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 04651 Série 135

Assinatura de *Antonio Donato*
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Andremson de Oliveira Soares*
Loc. Nasc *Brasília DF*
Filiação *Francisco de Oliveira Soares*
Doc. Nº *22326-1851630-0000-04/2*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs.: *2007-2000*

Data Emissão *2007-2000*

DRT *91111-0*
Assinatura do Encarregado *[Signature]*



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ :05.066.948/0001-63
UNIVERSO ELEVADORES LTDA-ME

RUA PREFEITO OLIMPIO DE MELO N 1580
BENFICA - CEP 20930-972
RIO DE JANEIRO - RJ

Esp. estab. : ins manu e repar elev esc
Função : TECNICO DE CHAMADOS
CBO : 313215 CTPS : 0007651/00135
Data admissão : 1 de Março de 2013
Registro nº : 45
Folha/Ficha :
Remuneração especificada :
R\$ 1,800.00 (um mil, oitocentos reais) por mês.

UNIVERSO ELEVADORES LTDA-ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

* Vid. pag 46

Handwritten signature and stamp:
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
19/03/2013
R\$ 1.800,00
per. 1/3

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Referente ao contrato de trabalho da página 16
O empregado foi transferido do CNPJ 05.066.948/0001-63
para o CNPJ 05.926.726/0002-39 na data de
01/05/18 onde terá o número de registro
685 mantendo-se todos os direitos já
adquiridos pelo trabalhador.

[Handwritten Signature]
Assinatura do Empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Transferência de função em:
01/05/2018 p/ Técnico de
Assistência Técnica

MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA
E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

[Faint mirrored text from reverse side]
MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA
E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

Ficha de Registro de Funcionário**Dados do Empregador**

Empresa: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
 CNPJ/CEI: 05.926.726/0002-54
 Ativ Federal: 4329-1/03
 Endereço: DO ENGENHO DAGUA, 1330
 Bairro: ANIL CEP: 22.765-240
 Município: Rio de Janeiro - RJ

Nº 0

Dados do Funcionário

Nome: ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES Código: 000685
 Pai: LUIS OTAVIO CHAGAS SOARES
 Mãe: EVA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
 Nascimento: 09/06/1982 Sexo: Masculino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca
 Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ Nacionalidade: Brasileiro
 Endereço: Rua R MARILENE VI ASSIS CASA 3 LOTE, 75
 Bairro: JD PRIMAVERA CEP: 25.251-500
 Município: Duque de Caxias - RJ
 CPF: 056.996.177-79
 RG: 0202199048 Órgão: SSP Estado: RJ Emissão RG: 22/03/2000
 Número CTPS: 7651 Série CTPS: 00135 Estado CTPS: RJ Expedição CTPS:
 PIS: 128.07429.58.2 Cadastro PIS:
 Instrução: 2º Grau Completo
 CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
 Reservista: Categoria: Tit. Eleitoral: 1239323803/61 Zona: Seção: 117
 Banco: Santander Conta: 1.083.542 Dígito: 0 Agência: 3017
 Sindicato: SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO
 Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

**Cadastro de Estrangeiro**

Data Chegada:
 Tipo Visto: Número da Portaria:
 Carteira RNE: Data da Portaria:
 Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 01/03/2013
 Optante FGTS: Sim Data Opção: 01/03/2013 Conta FGTS:
 Cargo: TEC MANUTENCAO II CBO: 313215
 Remuneração: 1.800,00 Modo Pgto: Bancária Período: Mensal
 Organograma: MANUTENÇÃO
 Escala: 08:00/12:00-13:12/18:00

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES JUNIOR	02/01/2000	Filho/Filha
50	LUIS OTAVIO CHAGAS SOARES		Pai/Mãe
51	EVA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA		Pai/Mãe
52	MARIA EDUARDA BOTELHO DE OLIVIERA	28/08/2008	Filho/Filha

Rio de Janeiro, 1 de março de 2013

Anderson de Oliveira Soares
 Assinatura Funcionário

Data da desligamento _____, de _____ de _____.

Assinatura Funcionário

Polegar Direito

Salários

Data Inicial	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
01/03/2013	1.800,00	0,00	Mensal	3	Diversos		
01/11/2013	1.935,00	7,50	Mensal	3	Diversos		
01/08/2014	2.322,00	20,00	Mensal	3	Diversos		
25/12/2014	2.496,15	7,50	Mensal	3	Diversos		
20/12/2015	2.635,47	5,58	Mensal	3	Diversos		
01/04/2016	2.728,35	3,52	Mensal	3	Diversos		
01/10/2016	2.892,05	6,00	Mensal	4	Convencao		
01/03/2017	2.977,99	2,97	Mensal	4	Convencao		
01/10/2017	3.037,54	2,00	Mensal	4	Convencao		
01/10/2018	3.159,04	4,00	Mensal	4	Convencao		
01/10/2019	3.251,28	2,92	Mensal	4	Convencao		
01/10/2020	3.314,68	1,95	Mensal	4	Convencao		
01/02/2021	3.378,08	1,91	Mensal	4	Convencao		

Afastamentos

Data Afastamento	Data Término	Situação	Descrição
19/01/2018	19/01/2018	14	Auxílio Doença até 15 dias
22/01/2018	23/01/2018	14	Auxílio Doença até 15 dias
13/06/2018	18/06/2018	14	Auxílio Doença até 15 dias
07/05/2019	10/05/2019	14	Auxílio Doença até 15 dias
13/05/2019	15/05/2019	14	Auxílio Doença até 15 dias
06/01/2021	16/01/2021	14	Auxílio Doença até 15 dias

Férias

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
01/03/2013	28/02/2014	02/06/2014	21/06/2014	20	10	Normal	0	0	0	0	0
01/03/2014	28/02/2015	13/07/2015	01/08/2015	20	10	Normal	0	0	0	0	0
01/03/2016	28/02/2017	22/08/2017	05/09/2017	15	0	Normal	0	0	0	0	0
01/03/2016	28/02/2017	21/11/2017	05/12/2017	15	0	Normal	0	0	0	0	0
01/03/2017	28/02/2018	02/07/2018	16/07/2018	15	0	Normal	0	0	0	0	0
01/03/2017	28/02/2018	20/11/2018	04/12/2018	15	0	Normal	0	0	0	0	0
01/03/2018	28/02/2019	09/07/2019	23/07/2019	15	0	Normal	0	0	0	0	0
01/03/2018	28/02/2019	25/11/2019	09/12/2019	15	0	Normal	0	0	0	0	0
01/03/2019	29/02/2020	21/09/2020	05/10/2020	15	0	Normal	0	0	0	0	0
01/03/2019	29/02/2020	23/11/2020	07/12/2020	15	0	Normal	0	0	0	0	0

Valores Sindicais

Sindicato	Competência	Contribuição	Assistencial	Confederativa	Mensalidade	Rev. Sal.
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	02/2016		27,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	03/2016	87,85				
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	11/2016		9,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	12/2016		9,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	01/2017		9,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	02/2017		9,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	03/2017	106,03				
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	12/2017		20,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	01/2018		10,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	11/2018		10,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	12/2018		10,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	01/2019		10,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	02/2019		10,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	01/2020		10,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	02/2020		10,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	03/2020		10,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	04/2020		10,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	11/2020		10,00			
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	12/2020		10,00			

1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	01/2021	10,00
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	02/2021	10,00
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	03/2021	10,00
1872 - SIND DOS MET DO RIO DE JANEIRO	04/2021	10,00

Cargos

Inicial	Cargo Descrição	CBO	Mot Descrição
01/03/2013	8132 TEC MANUTENCAO II	313215	1 Admissão
01/05/2018	8974 TECNICO ASSISTENCIA TECNICA	954105	6 Mudança de Função

Escalas

Inicial	Escala Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
01/03/2013	49 08:00/12:00-13:12/18:00	044:00	007:20
01/05/2018	49 08:00/12:00-13:12/18:00	044:00	007:20

Locais/Filiais

Transf.	Filial CNPJ	Empresa Nome Fantasia	Organograma Descrição
01/05/2018	2 05.926.726/0002-54	1430 AMG ELEVADORES	001.001.001.0 MANUTENÇÃO

Adicionais

Data Inicial	% Ins	% Per	%In.Nat	%Transf	%Esp	Já exposto	Agente Nocivo
04/01/2017	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo

Anotações

Data	Anotação Descrição	Observação
05/09/2017	2 Advertência	Motivo: não cumprir com sua atividade de manutenção preventiva. Verificado em suas rotas 6 elevadores totalmente sujos e em péssimo estado de conservação. Local: Hotel Royal Tulip
01/05/2018	1 Observações	O empregado veio transferido da UNIVERSO ELEVADORES LTDA, CNPJ: 05.066.948/0001-63 na data de 01/05/2018, com todos os direitos trabalhistas adquiridos, onde estava com registro sob nº 45.

Carga Horária

Dia	Entrada	Saída	Horas
Segunda-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Terça-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Quarta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Quinta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Sexta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Sábado	Folga		
Domingo	DSR		



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES

Por ter frequentado o Treinamento de **NR 6 Equipamento de Proteção Individual (EPI)**, conforme exigência da norma regulamentadora – NR 06 de com duração de 8 horas atendendo Portaria SIT n.º 25, de 01 de outubro de 2001.

Brasília/DF, 11 de Janeiro de 2022.

Flávio Rafael Ferreira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 1015907571/D-GO

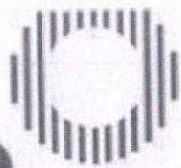
Anderson de Oliveira Soares



Conteúdo Programático:

Carga Horária: 08 Horas

- Obrigações do empregador quando a entrega e fiscalização dos EPI's (Conceitos, Legislação);
 - Direitos e Obrigações do empregado quanto ao uso e conservação dos EPI's;
 - Obrigações do fabricante nacional ou importador;
 - Certificado de Acidente de trabalho (Tipos de acidentes, consequências do acidente);
 - Procedimento de Trabalho (Riscos Químicos (óleo/Graxas), Físicos (Ruído), Biológicos (Animais Peçonhentos), Ergonômicos (Postura Inadequada) e de Acidentes (Risco Queda /Queda de Materiais);
 - Casos de Acidentes de Trabalho (Atos e Condições Inseguras);
- A Importância e validade do (C.A) Certificado de Aprovação;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecido pela empresa. Conservação, Limpeza, utilização e troca, Finalidade, Conservação, Guarda, Higiene e Responsabilidade do uso, sendo estes:
-
- **6.1** Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
 - **6.1.1** Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho



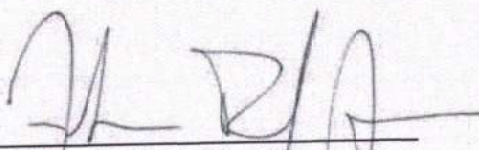
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS

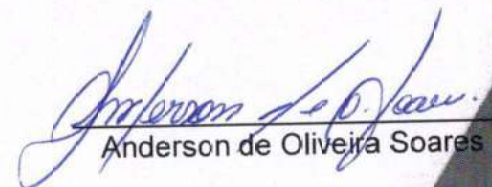
ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES

Concluiu com Aproveitamento satisfatório com treinamento de **NR-12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos** com a carga horária de 08 horas/aula, no dia 12/01/2022. Conteúdo do curso conforme Portaria MTE nº857 de 26/06/2015.

Brasília/DF, 12 de Janeiro de 2022.


Flávio Rafael Ferreira
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA 1015907571/D-GO


Cristiano Ferrelra
Engenheiro Mecânico
CREA-ES 035358/D


Anderson de Oliveira Soares

Conteúdo Programático: Carga Horária: 08 Horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A capacitação para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teóricas e práticas;
- Descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; proteção mecânica;
- Descrição e funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas;
- Como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção;
- O que fazer quando uma proteção é danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada;
- Os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento;
- Segurança para risco mecânicos, elétricos e outros relevantes;
- Método de trabalho seguro; Permissão de trabalho (PT);
- Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção;
- Noções sobre acidentes e exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos;
- Riscos na operação e medidas de controle dos riscos: EPC e EPI;
- Operação com segurança da máquina ou equipamento;
- Inspeção, regulagem e manutenção com segurança;
- Sinalização de segurança, procedimentos em situação de emergência;
- Noções sobre prestação de primeiro socorros;

Orona
getting closer



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES

Concluiu com Aproveitamento o Curso de NR-35 Trabalho em Altura

Com a carga horária de 08 horas/aula, no dia 10/01/2022 conforme Portaria SIT 313/12 do MTE.

Brasília/DF, 10 de Janeiro de 2022.

Flávio Rafael Ferreira
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA 1015907571/D-GO

Anderson de Oliveira Soares



Conteúdo Programático:

Carga Horária: 08 Horas

CONTEÚDO TEÓRICO:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de Primeiros Socorros;
- Dimensionamento de linhas vida de corda;
- Atividade: Análise de Riscos e Permissão de Trabalho.

PRÁTICA EM ALTURA:

- As aulas práticas foram executadas em torre de estrutura tubular composta de escada marinheiro e passarela de 7m de comprimento a 8m de altura. O participante deverá atravessar a passarela, descer pela escada marinheiro e subir novamente pela lateral da torre utilizando cinto de segurança com talabarte duplo. Para a escada lateral é utilizado também trava quedas;
- Para receber o certificado de conclusão do curso o participante deverá obter 80% de aproveitamento nos Módulos, prática e teórico, e ter 100% de frequência;

Prevenção contra incêndio, meios de combate a incêndio e métodos de extinção;

Abandono de área;

Execução de nós em cordas

Primeiros Socorros.



SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

- Certidão de Validade Nacional do Diploma -

Aluno	ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES
CPF	056.996.177-79
UNIDADE DE ENSINO	ESCOLA TÉCNICA SANDRA SILVA - RJ
CURSO	TÉCNICO EM MECÂNICA
CARGA HORÁRIA	1200h
DATA DE REGISTRO NO SISTEC	08/03/2019

Diploma/Certificado registrado no SISTEC sob o número 15740/86375680CM, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 30 de setembro de 2009.

Esta certidão somente tem validade mediante apresentação do diploma expedido pela unidade de ensino mencionada e poderá ser consultada em <http://sistec.mec.gov.br/validadenacional>

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



ASSINATURA DO PORTADOR

Y. J. de Jesus

Número 010950 Série 00248

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

de Vitor



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação ao nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Nascimento

Assinatura do Funcionário

[Handwritten signature]

Data Emissão 15/06/09

Obs.

Exp. em Estado

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº

ESTRANGEIROS

Doc. nº 34.366.283-8 / Imp. 05/10/05

Filiação *[Handwritten]*

Loc. Nasc. *[Handwritten]* Est. *[Handwritten]* Data 17/01/87

Nome *[Handwritten]*
 QUALIFICAÇÃO CIVIL *[Handwritten]*

DEPARTAMENTO
SERTISP

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ : 10.885.360/0001-71
AMG ELEVADORES LTDA

RUA CLELIA N 272
 AGUA BRANCA - CEP 05042-000
 SAO PAULO - SP

Esp. estab. : int man e, rep elev escada
 Função : TECNICO DE CHAMADO
 CBO : 313215 C.TPS : 0010950/00277
 Data admissão : 9 de Maio de 2014
 Registro nº : 80
 Folha/Ficha :

Remuneração especificada :
 R\$ 2,200.00 (dois mil, duzentos reais) por mês.

AMG ELEVADORES LTDA
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1ª 2ª de de

Data saída de de

1ª 2ª de de

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1ª 2ª de de

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Com. Dispensa CD Nº.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: BASIC IND E CONS ELEVADORES LTDA EPP

CNPJ: 07.054.734/0001-00 Nº: 772
 End: RUA LICIO DE MIRANDA Est.: SP
 Município: SAO PAULO

Esp. do Estab.: FABRIC MAQ EQ TRAN ELEV PESS
 Cargo: TECN CONSERVADOR D CBO Nº: 954105
 Data de Admissão: 11 de Março de 2013
 Registro Nº: 7 Fls./Ficha: 8

Remuneração especific.: 1.556,50 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR MÊS

BASIC IND E CONS ELEVADORES LTDA
 BASIC IND E CONS ELEVADORES LTDA EPP

Data saída de de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1ª 2ª de de

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1ª 2ª de de

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Com. Dispensa CD Nº.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador foi admitido a título de experiência por 45 dias, conforme contrato escrito, que poderá ser prorrogada por mais 45 dias, ou extinto em seu término por qualquer das partes sem aviso prévio ou indenização, mediante simples comunicado. ELEVADORES SÃO PAULO LTDA

Admitido a título de experiência pelo prazo de 45 dia(s) conforme contrato assinado entre as partes, ficando automaticamente prorrogado por mais 45 dia(s) em caso de não ser rescindido até o primeiro prazo.

BASIC IND. E CONS. ELEVADORES LTDA

BASIC IND E CONS ELEVADORES LTDA EPP

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contrato de Experiência

CNPJ : 10.885.360/0001-71

AMG ELEVADORES L.TDA

RUA CLELIA N 272

AGUA BRANCA - CEP 05042-000

SAO PAULO - SP

CTPS : 0010950/00277

O portador da presente foi admitido em 09/05/2014, por instrumento escrito, pelo prazo de 30 dias de experiência, podendo o contrato ser prorrogado por mais 60 dias.

AMG ELEVADORES LTDA

Ass. do empregador ou a cargo c/ test. [Signature]

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Referente ao contrato de trabalho da página 15
O empregado foi transferido do CNPJ 10.225.360/
para o CNPJ 05.946.781/0001-71 na data de 03/09/12, onde terá o número de registro 504 mantendo-se todos os direitos já adquiridos pelo trabalhador.

[Handwritten Signature]
Assinatura do Empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ficha de Registro de Empregado

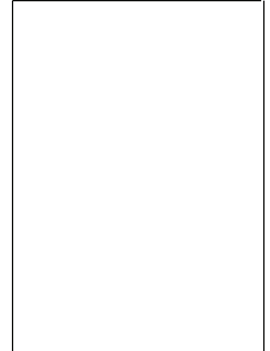
Dados do Empregador

Empresa: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
CNPJ/CEI: 05.926.726/0006-88
Ativ Federal: 4329-1/03
Endereço: Rua CLELIA, 272
Bairro: AGUA BRANCA CEP: 05.042-000
Município: São Paulo - SP

Nº 0

Dados do Empregado

Nome: KLEBER ROGERIO SILVA DE LIMA Código: 000501
Pai: JOSE CANDIDODE LIMA Núm. Recibo: 1.1.000000002190763605
Mãe: MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA
Nascimento: 17/04/1984 Sexo: Masculino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca
Naturalidade: Gravata - PE Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua Rua Antonio Dellepiane, 3
Bairro: Vila Heliopolis CEP: 04.235-420
Município: São Paulo - SP
CPF: 315.530.758-70
RG: 343662838 Órgão: SSP Estado: PE Emissão RG: 05/10/2005
Número CTPS: 10950 Série CTPS: 00277 Estado CTPS: SP Expedição CTPS:
PIS: 131.75054.85.3 Cadastro PIS:
Instrução: Ensino médio completo
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tit. Eleitoral: 2833428401/67 Zona: Seção: 256
Banco: Santander Conta: 71.003.249 Dígito: 0 Agência: 2037
Sindicato: SEECMATESP
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:



Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 09/05/2014
Optante FGTS: Sim Data Opção: 09/05/2014 Conta FGTS:
Cargo: TECNICO DE CHAMADO CBO: 313215
Organograma: MANUTENÇÃO
Remuneração: 2.200,00 Modo Pcto: Bancária Período: Mensal
Escala: 08:00/12:00-13:12/18:00
Ficha Familiar Nome Nascimento Parentesco

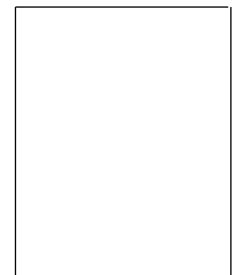
São Paulo, 9 de maio de 2014

Data da dispensa _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Empregado

Assinatura Empregado

Polegar Direito



Salários

Data Inicial	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
09/05/2014	2.200,00	0,00	Mensal	3	Diversos		
01/08/2014	2.251,26	2,33	Mensal	3	Diversos		
01/08/2015	2.397,59	6,50	Mensal	3	Diversos		
01/08/2016	2.591,79	8,10	Mensal	4	Convenção		
01/08/2017	2.656,58	2,50	Mensal	4	Convenção		
01/09/2018	2.722,99	2,50	Mensal	4	Convenção		

Afastamentos

Data Afastamento	Data Término	Situação	Descrição
26/09/2018	26/09/2018	14	Auxílio Doença até 15 dias

Férias

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
09/05/2014	08/05/2015	22/06/2015	11/07/2015	20	10	Normal	0	0	0	0	0
09/05/2015	08/05/2016	15/03/2017	13/04/2017	30	0	Normal	0	0	0	0	0
09/05/2016	08/05/2017	19/03/2018	17/04/2018	30	0	Normal	0	0	0	0	0

Valores Sindicais

Sindicato	Competência	Contribuição	Assistencial	Confederativa	Mensalidade	Rev. Sal.
1477 - SEECMATESP	03/2016	79,92				
1477 - SEECMATESP	03/2017	130,39				

Cargos

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição
09/05/2014	8140	TECNICO DE CHAMADO	313215	1	Admissão

Escalas

Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
09/05/2014	49	08:00:12:00-13:12:18:00	044:00	007:20
01/09/2018	49	08:00:12:00-13:12:18:00	044:00	007:20

Locais/Filiais

Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição
01/09/2018	6	05.926.726/0006-88	1430		001.001.001.0	MANUTENÇÃO

Anotações

Data	Anotação	Descrição
10/05/2017	2	Advertência
13/10/2017	2	Advertência

Carga Horária

Dia	Entrada	Saída	Horas
Segunda-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:12	018:00	004:48
Terça-Feira	008:00	012:00	004:00



GOVERNO DO ESTADO DE
CENTRO PAULA SOUZA SÃO PAULO
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
GETULIO VARGAS



Nome: KLEBER R. SILVA DE LIMA

RM: 72.854

RG: 34.366.283-8

Curso: TECNICO EM MECÂNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **KLEBER ROGERIO SILVA DE LIMA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **34366283 SSP/SP**

CPF: **315.530.758-70** DATA NASCIMENTO: **17/04/1984**

FILIAÇÃO: **JOSE CANDIDO DE LIMA**
MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02619683107** VALIDADE: **05/06/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **22/11/2002**

OBSERVAÇÕES

[REDACTED]

Kleber Rogério S. de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **14/08/2019**

[Signature]

Paulo Roberto Falcone Ribeiro Diretor Franquizado Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

45143658715
SP779940172

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1906240775

PROIBIDO PLASTIFICAR
1906240775

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GALINI

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO



Kleber Rogério S. de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.366.283-8 DATA DE EMISSÃO 05/OUT/2005

NOME KLEBER ROGERIO SILVA DE LIMA

PAISAGEM JOSE CANDIDO DE LIMA

E MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA

MULHERES GRAVATÁ -PE 17/ABR/1984

DOC. ORIGIN. GRAVATA-PE
GRAVATA
CN:LV.A019/FLS.0174/N.022900

De A. L.

LEI Nº 7.116 DE 20/06/80

AO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO (COLIC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025 – TJAM

Processo Administrativo nº. 2025/000005112-00

Declaração 15.3.4.1.5 – Manter Responsável Técnico

O Sr. **Matheus Rangel de Sá**, como representante devidamente constituído da Carteira de Identidade nº **5736165 SSP/GO** e do CPF nº **054.681.827-77** doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2025, **DECLARA**, sob as penas da lei, que manterá em Manaus-AM, durante todo o período de execução contratual, pelo menos um Engenheiro Responsável Técnico, de acordo com a Decisão Normativa nº 36 de 1991 do CONFEA, com registro válido no CREA, que deverá supervisionar e responsabilizar-se pela confecção, apresentação e execução do Plano de Manutenção e sua estrita observância por parte da CONTRATADA.

Brasília – DF, 13 de maio de 2025.



Módulo Engª Cons. e Ger. Predial Ltda.
Matheus Rangel de Sá
Representante Legal

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.
CNPJ nº 05.926.726/0001-73
Matheus Rangel de Sá
RG nº 5736165– SSP/GO
Representante Legal

AO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025 – TJAM

ANEXO I

**Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de
inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração Pública.**

A empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. **05.926.726/0001-73**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Matheus Rangel de Sá**, portador da Carteira de Identidade nº **5736165 SSP/GO** e do CPF nº **054.681.827-77**, **DECLARA:**

1. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
2. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília – DF, 13 de maio de 2025.


Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.
Matheus Rangel de Sá
Representante Legal

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.
CNPJ nº 05.926.726/0001-73
Matheus Rangel de Sá
RG nº 5736165– SSP/GO
Representante Legal

AO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025 – TJAM

ANEXO II – Declaração de elaboração independente de proposta

O Sr. **Matheus Rangel de Sá**, como representante devidamente constituído da Carteira de Identidade nº **5736165 SSP/GO** e do CPF nº **054.681.827-77** doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2025, **declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 009/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 009/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 009/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 009/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer

integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília – DF, 13 de maio de 2025.


Módulo Engenharia e Gerência Predial Ltda
Matheus Rangel de Sá
Representante Legal

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.
CNPJ nº 05.926.726/0001-73
Matheus Rangel de Sá
RG nº 5736165– SSP/GO
Representante Legal

À
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90009/2025

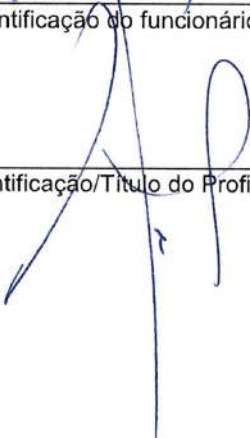
TERMO DE VISTORIA

A Empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73 através de seu representante técnico o Engº. Ryan Carlos, CREA nº 24067/D-DF, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90009/2025 DECLARA que o licitante tem conhecimento do local e das condições da realização do objeto da licitação, e que realizou vistoria prévia no(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação, colhendo todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação.

Manaus-Am, 06 de MAIO de 2025.

Aldérico dos Santos Gomes Filho 3310-3A
[Assinatura e identificação do funcionário que acompanhou a vistoria]


[Assinatura e identificação/Título do Profissional do INTERESSADO]

À
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90009/2025

TERMO DE VISTORIA

A Empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73 através de seu representante técnico o Engº. Ryan CARLOS, CREA nº 24067/D-DA, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90009/2025 DECLARA que o licitante tem conhecimento do local e das condições da realização do objeto da licitação, e que realizou vistoria prévia no(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação, colhendo todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação.

MANAUS, 06 de MAIO de 2025.

Diogo Alexandre V. Santos

[Assinatura e identificação do funcionário que acompanhou a vistoria]

[Assinatura e identificação/Título do Profissional do INTERESSADO]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00004026/2025-INT

Validade até: **31/03/2026**
Nome: **CRISTIANO FERREIRA** CPF: **031.519.517-75**
RNP: **0813318955** Carteira/Visto: **35358/D-ES - 27381/V**
Data do Visto/Registro: **02/04/2018**
Instituição de ensino: **FACULDADE PITAGORAS**
Título(s): **Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Atribuições:

RES. 218/73 ART. 01º
ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 06/02/2025 12:13:24 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **9MOSUIJPBD**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1025998/2025

Emissão: 29/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: wCWw0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Registro: 0000003251

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 19.969.113,00

Data do Capital: 11/06/2021

Faixa: 7

Objetivo Social: 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (MECÂNICA). OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

"71.12-0-00 - Serviços de engenharia(construção civil)"

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: ST SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO,QUADRA 02, 980, PARTE B, SAAN, BRASILIA, DF, 70632200

Endereço Filial (05.926.726/0008-40): AVENIDA DJALMA BATISTA, 735, CHAPADA, MANAUS/AM - 69050010

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 27/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6850

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLÁVIO RAFAEL FERREIRA

Registro: 1015907571

CPF: ***.060.301-**

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº: 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MAYLON SOUZA CASTRO

Registro: 1018661638

CPF: ***.288.571-**

Data Início: 26/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1025998/2025

Emissão: 29/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: wCWw0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

TIGO 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O DE- SEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO SANTOS QUEIROZ

Registro: 0708195156

CPF: ***.100.061-**

Data Início: 27/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: 32613-ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: 42301-ARTIGO 1º DA LEI 7.410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 437/99 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AMG PARTICIPACOES S.A

CNPJ: 13.051.600/0001-20

Função: SOCIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00009572/2025-INT

Validade até: **31/03/2026**

Razão Social: MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Registro: 6807

Data do Registro: 09/01/2004

Capital Matriz: R\$ 19.969.113,00

Sede: SAAN QD 02 N. 980

PARTE B

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA PREDIAL, INCLUINDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS, ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, ESTEIRAS PARA BAGAGEM, CONDICIONADORES DE AR, GERADORES, TELEFONIA, SISTEMA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: CRISTIANO FERREIRA	CPF: 031.519.517-75
Data de início responsabilidade técnica: 16/04/2018	
Carteira: 35358/D-ES	
Títulos: Eng. Mec. - Eng. Seg. Trab.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 01º ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Nome: RENATO SANTOS QUEIROZ	CPF: 610.100.061-34
Data de início responsabilidade técnica: 09/03/2019	
Carteira: 17486/D-DF	
Títulos: Eng. Mec. - Eng. Seg. Trab.	Atribuições: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 1º DA LEI 7.410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 437/99 DO CONFEA.

Nome: ROBSON MACARIO DO NASCIMENTO	CPF: 077.679.177-03
Data de início responsabilidade técnica: 09/03/2019	
Carteira: 185605/D-RJ	
Títulos: Eng. Mec.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 12 (AT. 01 A 18)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00009572/2025-INT

Nome: FLÁVIO RAFAEL FERREIRA CPF: 729.060.301-04

Data de início responsabilidade técnica: 08/12/2020

Carteira: 1015907571/D-GO

Atribuições:

Títulos: Eng. ART. 28º ALÍNEAS "A" A "K" DO DECRETO Nº 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART. 07º DA LEI

Cív. - Eng. 5.194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART. 01º DA RESOLUÇÃO

Seg. Trab. 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS.

ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Nome: ERWIN CARVALHO BLANK

CPF: 094.327.757-47

Data de início responsabilidade técnica: 17/05/2021

Carteira: 121394/D-MG

Atribuições:

Títulos: Eng. Eletric.

ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Por força dos artigos 337-F e 337-J, ambos do Código Penal, Informamos que empresa certificada na presente certidão possui integrante(s) do seu quadro de responsável(is) técnico(s) em comum com a(as) empresa(s):

- 11967 - CONSTRUTORA 3A FERRAGENS LTDA ME
- 17014 - DANJUMED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
- 12539 - MEP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME
- 16517 - SANTA MÔNICA PROJETOS LTDA

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 01/04/2025 08:49:50 horas (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00009572/2025-INT



Código de controle da certidão: THUDSJ70VP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00004028/2025-INT

Validade até: **31/03/2026**
Nome: **FLÁVIO RAFAEL FERREIRA** CPF: **729.060.301-04**
RNP: **1015907571** Carteira/Visto: **1015907571/D-GO - 26738/V**
Data do Visto/Registro: **01/08/2017**
Instituição de ensino: **UNIPLAN - CENTRO UNIVERSITARIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL**

Título(s): **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Atribuições:

**ART. 28º ALÍNEAS "A" A "K" DO DECRETO Nº 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART. 07º DA LEI 5.194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART. 01º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS.
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.**

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 06/02/2025 12:16:34 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **V6NPJUF1CZ**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78132/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MAYLON SOUZA CASTRO

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1018661638

CPF: ***.288.57*.-**

Número da Carteira: 1018661638D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/06/2019

Data de Registro no Crea-GO: 26/06/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 26/06/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/03/2025 14:48:07.

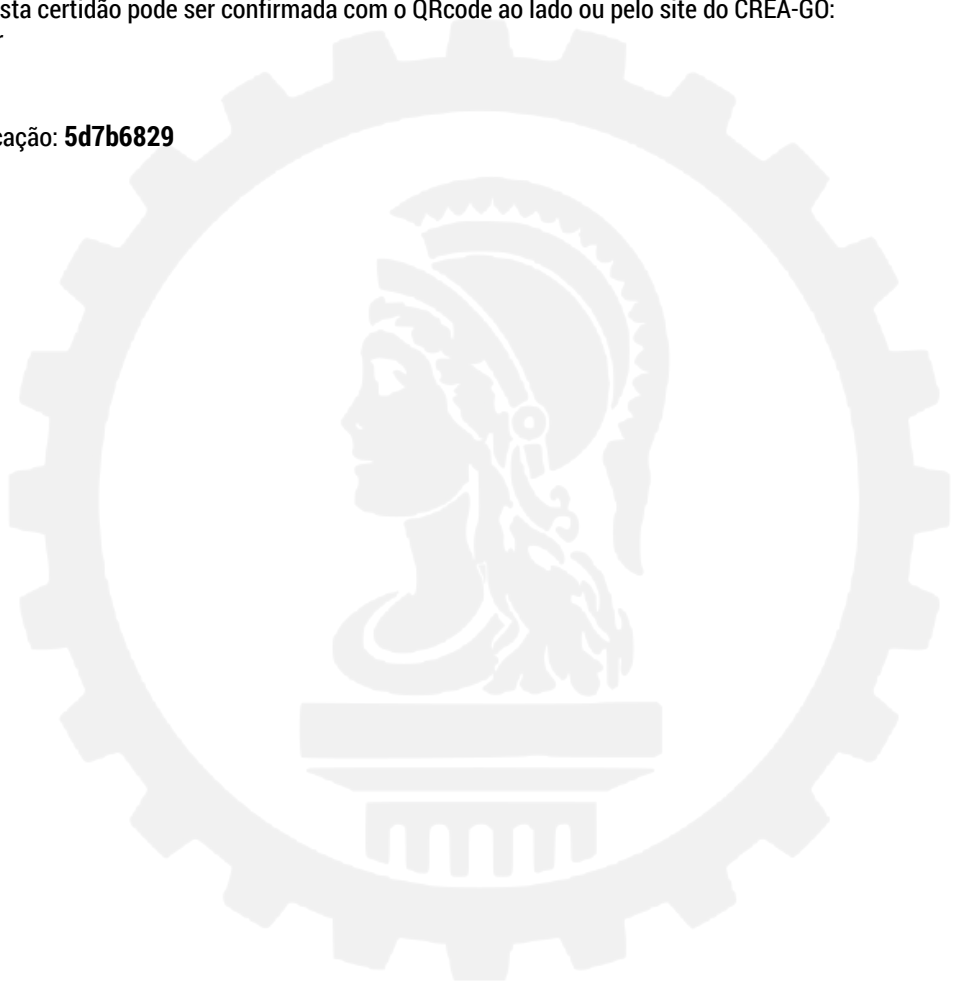
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5d7b6829**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00004027/2025-INT

Validade até: **31/03/2026**
Nome: **RENATO SANTOS QUEIROZ** CPF: **610.100.061-34**
RNP: **0708195156** Carteira/Visto: **17486/D-DF -**
Data do Visto/Registro: **24/02/2010**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA**
Título(s): **Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Atribuições:

ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
ARTIGO 1º DA LEI 7.410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 437/99 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 06/02/2025 12:15:16 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: **VYJSE9HW20**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720200000589

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SANTOS QUEIROZ** RNP: 0708195156 Registro: 17486/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720190089565**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/12/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720190022951**.....

Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **BANCO DO BRASIL S.A**.....

CPF/CNPJ: **00.000.000/4529-20**

Avenida São João, 32 - Banco do Brasil S.A.

Número: -.....

Bairro: Centro.....

CEP: **01036-900**

Cidade: São Paulo..... UF: SP

Complemento: **14 ANDAR**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: (61.....)00000000....

Contrato: Nº **2019.7421.1227**

Celebrado em: **28/02/2019**

Valor R\$: **140.000,00**.....

Vinculada a ART: **0720190022951**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Trecho SIA Trecho 2 - até 763 - lado ímpar**

Número: **365**.....

Bairro: **Zona Industrial (Guará)**.....

CEP: **71200-027**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: **LOTE 365**.....

Data de início: **28/02/2019**

Situação: **"atividade em andamento"**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **BANCO DO BRASIL S.A**.....

CPF/CNPJ: **00.000.000/4529-20**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Instalação Elevador , 1,0000 unidade; 2 - Realização Manutenção Elevador , 1,0000 unidade;**

Observações

Fornecimento e instalação de 01 (um) elevador de passageiros, com 02 (duas) paradas, na agência 1507/00 - SIA Trecho 02 do Banco do Brasil na Cidade de Brasília, com manutenção de 40 (quarenta) meses.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEIST EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 649 DE 25/05/2020, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203252/2020. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NA ART, QUE TAMBÉM CONSTEM DO ATESTADO E QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DO ART. 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, PARA O PERÍODO DE 28/02/2019 A 18/02/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 107008 a 107010, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720200000589

Data: **10/06/2020** Hora: **12:29:00**

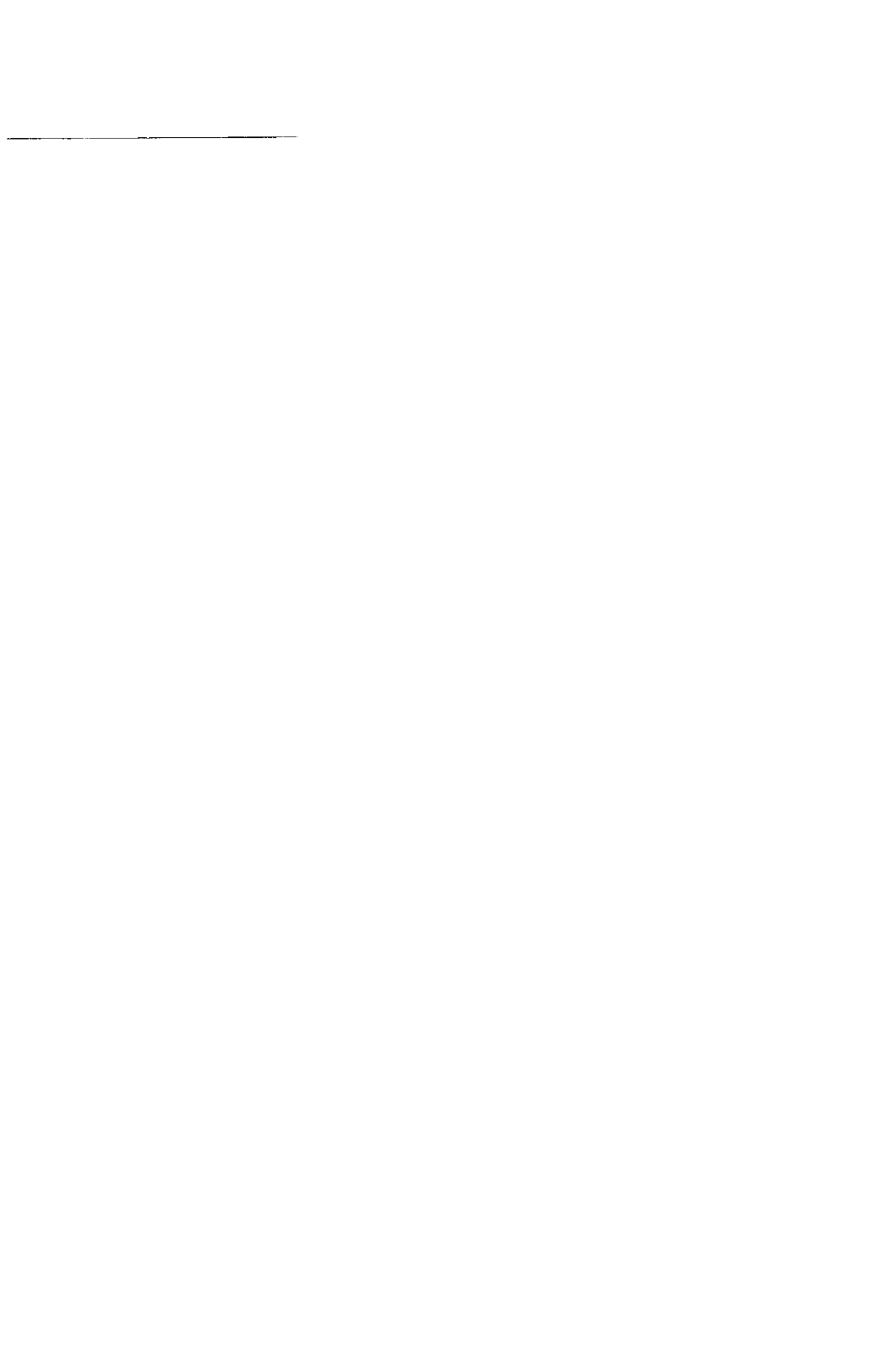
Código de Controle: **MPYNFEH**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br







**BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 1507
SIA TRECHO 02 - BRASÍLIA - DF**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: **05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B"**, executou os serviços fornecimento e instalação de 01 (um) elevador de passageiros, com 02 (duas) paradas, na Agência 1507/00 – SIA Trecho 02 do Banco do Brasil na Cidade de Brasília, com Manutenção preventiva, corretiva em garantia, abaixo relacionado com as seguintes características:

Referências – Orona – XBR82309GG – Quantidade: 01

1- Especificações Técnicas:

- Local: **Agencia 1507/00 - SIA Trecho 02 do Banco do Brasil – Brasília - DF**
Endereço: SIA Trecho 02 Lote 365/763 Zona Industrial (Guará – Brasília – DF)

EXBR82309GG – MODELO: 3G 2010 – VVVF

- Quantidade: 1 Elevador;
- Capacidade: 8 passageiros;
- Velocidade: 60m/min;

Jk2



- Número de paradas: 02;
- Pavimentos: Térreo e 1º Pavimento;
- Portas de Cabine: Corrediça de abertura frontal automática;
- Portas de Pavimento: Corrediça de abertura frontal automática;
- Dimensões internas, mínimas, da cabine:
- Largura: 1.100 mm;
- Profundidade: 1.400 mm;
- Altura livre: 2.200 mm;
- Dimensão mínima das portas de cabine e de pavimento:
- Folha de porta de cabine: 800 mm;
- Altura mínima livre: 2.100 mm;
- Casa de Máquinas: Sem casa de máquinas
- Acionamento: Máquina de tração elétrica;
- Alimentação: trifásico, 380 V - 60 Hz;

2-Termo de Contrato nº.: 2019.7421.1227

Registro sob ART nº.: 0720190089565 / 0720190065512

5-Período de Execução:

08/02/2019 à 17/09/2019 - Contrato

6- Objeto do Contrato:

Instalação e Manutenção, de 01 (um) elevadores marca Orona, Sem Casa de Máquinas (MRL), com acionamento eletrônico VVVF e Circuito Regenerativo de Energia com Máquinas de Tração de Imãs Permanentes, sem engrenagem, portas automáticas abertura central em aço inox, Sistema de Resgate Automático, Sistema de Gerador de Emergência, Sistema de Voz Digitalizada, Iluminação Eficiente em LED e Chamadas codificadas.



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ✓ Eng.º Renato Santos Queiroz – Crea-DF17486/D
ART - 0720190089565
(Engenheiro Mecânico)

- ✓ Eng.º Cristiano Ferreira – Crea – ES035358/D
ART – 0720190022951 e 0720190065512
(Engenheiro Mecânico)

Declaramos ainda, que os serviços foram executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília - DF, 18 de fevereiro de 2020.

Sérgio Ribeiro Barcelos
Eng. Mecânico
CREA 2013123561/D-RJ
Ass. Eng. Arq I

Banco do Brasil S/A.
CNPJ: 00.000.000/4529-20
Eng.º Sérgio Ribeiro Barcelos
CREA 2013123561/D-RJ





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720210000455

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CRISTIANO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CRISTIANO FERREIRA** RNP: **0813318955** Registro: **35358/D-ES**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico, Técnico em Mecânica**

Número da ART: **0720210015036**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **2021-03-02**

Forma de registro: **Substituição à 0720190067943**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE BURLE MARX**

CPF/CNPJ: **34.306.413/0001-10**

SQNW 107 Bloco I..... Número: /J.....

Bairro: **Setor Noroeste**..... CEP: **70686-095**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61.....)00000000**....

Contrato: Nº **11372003**

Celebrado em: **0**

Valor R\$: **59.142,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SQNW 107 Bloco I**.....

Número: /J.....

Bairro: **Setor Noroeste**.....

CEP: **70686-095**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **2019-09-02**

Situação: **"atividade em andamento"**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**....

Código/Obra pública:

Proprietário: **CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE BURLE MARX**

CPF/CNPJ: **34.306.413/0001-10**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61.....) 00000000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador , 20,0000 unidade;**

Observações

Número da ART: **0720210023581**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **2021-04-06**

Forma de registro: **Substituição à 0720200070803**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE BURLE MARX**

CPF/CNPJ: **34.306.413/0001-10**

SQNW 107 Bloco I..... Número: /J.....

Bairro: **Setor Noroeste**..... CEP: **70686-095**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61.....)00000000**....

Contrato: Nº **11372003**

Celebrado em: **0**

Valor R\$: **59.142,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SQNW 107 Bloco I**.....

Número: /J.....

Bairro: **Setor Noroeste**.....

CEP: **70686-095**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **2020-09-02**

Situação: **"atividade em andamento"**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**....

Código/Obra pública:

Proprietário: **CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE BURLE MARX**

CPF/CNPJ: **34.306.413/0001-10**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61.....) 00000000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador , 21,0000 unidade;**

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEIST EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 670 DE 17/05/2021, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 209903/2020. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 02/09/2019 A 07/08/2020, DA TA DA ASSINATURA DO ATESTADO DE



CAPACIDADE TÉCNICA, PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NAS ARTS E NO ATESTADO, E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM ARTIGOS 1º E 12º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 119507 a 119509, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720210000455

Data: 09/06/2021 Hora: 13:59:03

Código de Controle: JYWUYYL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br



1 A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: **05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B", executou os serviços de Manutenção preventiva e corretiva, composto por elevadores que presta serviços ao **Condomínio Residencial Parque Burle Marx**, situado na SQNW 107 Blocos I/ J – Setor Noroeste – Brasília-DF, abaixo relacionados com as seguintes características:

1- Especificações Técnicas:

– **Quantidade: 21 (Vinte e um)**

- 10 (Dez) Elevadores (Sociais)

a) Tipo: passageiros;

b) Número de Paradas: 10 (Dez);

c) Capacidade: 450 Kg ou 06 passageiros;

d) Velocidade: 1,0 m/s;

e) Marca: ThyssenKrupp;

f) Casa de Máquinas: MRL.

- 10 (Dez) Elevadores (Serviços)

a) Tipo: passageiros;

b) Número de Paradas: 10 (Dez);

c) Capacidade: 560 Kg ou 08 passageiros;



d) Velocidade: 1,0 m/s;

e) Marca: ThyssenKrupp;

f) Casa de Máquinas: MRL.

- 01 (Uma) Plataforma Elevatória

a) Tipo: Acessibilidade PNE;

b) Número de Paradas: 02 (Duas);

c) Capacidade: 325 Kg ou 01 cadeirante;

d) Velocidade: 0,2 m/s;

e) Marca: Daiken;

2- Termo de Contrato nº. 11372003

3- Registro sob ART nº.: 0720210015036

4- Objeto do Contrato:

Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em 20 (vinte) elevadores marca ThyssenKrupp e 01 (uma) Plataforma de Acessibilidade, Comando VVVF, localizados na SQNW 107 Bloco I e J – Setor Noroeste/DF, em Brasília –DF.



[Faint signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

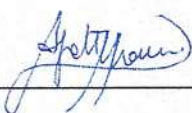


Responsável Técnico:

Eng.º Cristiano Ferreira -CREA-ES 35358/D-ES Engenheiro Mecânico

Declaramos ainda, que os serviços estão sendo executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa no período de 02/09/2019 à 01/09/2020, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2020.



Condomínio Residencial Parque Burle Marx

Adriana Gottgroy dos Montes Moura

CPF: 071.905.937-21

Sindica (Representante)



Eng.º Cristiano Ferreira

CREA-ES 35358/D





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ROBSON MACARIO DO NASCIMENTO referente à(s)
Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBSON MACARIO DO NASCIMENTO**.....

Registro: **2005100535** RNP: **2000511554**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

ART Nº 2020200081837 - de 04/06/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA... ..

Registro: 2014201068.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: ESSENCE CONDOMINIUM.....

Endereço: RUA FRANCO ZAMPARI 111 - JACAREPAGUA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: RESIDENCIAL.....

Proprietário: ESSENCE CONDOMINIUM.....

Atividade Técnica:

(1): ASSISTENCIA.....

(2): EXECUCAO DE REPARO.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): MODIFICACAO.....

Complemento:

(1): ELEVADOR

Informação Complementar:

EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 24 (VINTE E QUATRO)

ELEVADORES DA MARCA ORONA. VELOCIDADE 1,0/ 1,6 MT/S; PARADAS 08/10/11/13; .

CAPACIDADE: 750 KL E 01 PLATAFORMA, MARCA MONTELE; CAPACIDADE 250 KG,

PARADAS 02.

Nº do contrato: 262019.....

Quantificação: 25,00 un.....

Data de Celebração: 29/03/2019.....

Data de Início: 01/04/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 409.935,84.....

Endereço: RUA FRANCO ZAMPARI 111 - JACAREPAGUA.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46758/2020)

RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VOZ
DIGITALIZADA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem responsabilidade
técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou ...
quantitativos constantes do atestado anexo. A ART 2020200077131 foi cancelada e ...
substituída pela ART 2020200081837.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 46758/2020
Emitida às: 18/06/2020 11:23 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.5018359328760408

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESSENCE CONDOMINIUM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: **05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B"**, executou os serviços Manutenção preventiva, corretiva de sistema de transporte vertical, composto por elevadores que presta serviços ao **Essence Condominium**, CNPJ: **25.369.318/0001-75**, instalados na Rua Franco Zampari N.º 111 – Bairro Jacarepaguá - Rio de Janeiro – RJ.

1- Objeto do Contrato:

Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em atendimentos emergenciais em transporte vertical, incluídos o fornecimento de peças, materiais e acessórios em 01 (uma) plataforma (PNE) Marca Montele e 24 (vinte e quatro) elevadores marca Orona, sem casa de máquinas, com acionamento eletrônico VVVF e com Máquinas de Tração sem engrenagem, portas automáticas em aço inox, Sistema de Voz Digitalizada, Iluminação Eficiente em LED.

ROBSON MACARIO DUARTE
ENGENHEIRO MECÂNICO
CRA- RJ- 26510955

2- Especificações Técnicas dos Elevadores:

Especificação Técnica dos Elevadores							
Descrição	Modelo	Identificação	Segmento	Vel. m/s	Qtd. Passageiros	Carga	Paradas
Plataforma	Montele		PNE	0,3	3	210Kg	2
Elev. Social	Orona	XBR25873	Passageiros	1,0	10	800Kg	13
Elev. Social	Orona	XBR25880	Passageiros	1,0	10	800Kg	13
Elev. Social	Orona	XBR25882	Passageiros	1,0	10	800Kg	13
Elev. Social	Orona	XBR25881	Passageiros	1,0	10	800Kg	13
Elev. Social	Orona	XBR25874	Passageiros	1,6	10	800kg	11
Elev. Serviço	Orona	XBR25883	Passageiros	1,6	10	800kg	11
Elev. Social	Orona	XBR25875	Passageiros	1,6	10	800kg	10
Elev. Social	Orona	XBR25884	Passageiros	1,6	10	800kg	10
Elev. Social	Orona	XBR25876	Passageiros	1,0	10	800kg	11
Elev. Social	Orona	XBR25885	Passageiros	1,0	10	800kg	11
Elev. Social	Orona	XBR25886	Passageiros	1,0	10	800kg	11
Elev. Social	Orona	XBR25887	Passageiros	1,0	10	800kg	11
Elev. Serviço	Orona	XBR25887	Passageiros	1,0	10	800kg	11
Elev. Social	Orona	XBR25888	Passageiros	1,0	10	800kg	10
Elev. Social	Orona	XBR25889	Passageiros	1,0	10	800kg	10
Elev. Serviço	Orona	XBR25890	Passageiros	1,0	10	800kg	10
Elev. Social	Orona	XBR25878	Passageiros	1,0	10	800kg	8
Elev. Social	Orona	XBR25891	Passageiros	1,0	10	800kg	8
Elev. Social	Orona	XBR25892	Passageiros	1,0	10	800kg	8
Elev. Social	Orona	XBR25893	Passageiros	1,0	10	800kg	8
Elev. Social	Orona	XBR25879	Passageiros	1,0	10	800kg	8
Elev. Social	Orona	XBR25894	Passageiros	1,0	10	800kg	8
Elev. Social	Orona	XBR25895	Passageiros	1,0	10	800kg	8
Elev. Social	Orona	XBR25896	Passageiros	1,0	10	800kg	8



3 - Termo de Contrato N.º: 26/2019

4 - Registro sob ART N.º: 2020200077131

5 - Período de Execução:

01/04/2019 à 01/04/2021

6 - Valor contratual: R\$ 409.935,84 (Quatrocentos e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

7 - Responsável Técnico:

Eng.º Robson Macário do Nascimento - Crea-RJ 2005100535

(Engenheiro Mecânico)

Declaramos ainda, que os serviços foram executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Salientamos também que este Atestado refere-se ao período parcial de 01/04/2019 à 01/04/2020, haja vista o contrato vigente expirar somente em 01/04/2021, onde aos serviços executados seguem em andamento.

Rio de Janeiro – RJ, 05 de junho de 2020.

Essence Condominium
CNPJ: 25.369.318/0001-75
Marcos Cravo Magalhães
Síndico – Geral

Eng.º Robson Macário do Nascimento
CREA-RJ 200511554 – RJ

ROBSON MACÁRIO DO NASCIMENTO
ENG. MECÂNICO
CREA RJ 2005100535



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720210000338

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CRISTIANO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CRISTIANO FERREIRA** RNP: **0813318955** Registro: **35358/D-ES**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico , Técnico em Mecânica**

Número da ART: **0720200063737**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **24/09/2020**

Forma de registro: **Substituição à 0720190059070**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO MAX HOME E MALL**

CPF/CNPJ: **21.082.021/0001-73**

Rua 7.....

Número: -.....

Bairro: **Norte (Águas Claras)**....

CEP: **71908-180**

Cidade: **Brasília**.....

UF: **DF**

Complemento: **LOTES 03 / 05 E 07**.

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61....)000000000**...

Contrato: Nº **11322003**

Celebrado em: **01/09/2019**

Valor R\$: **37.869,96**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua 7**.....

Número: -.....

Bairro: **Norte (Águas Claras)**.....

CEP: **71908-180**

Cidade: **Brasília**.....

UF: **DF**

Complemento: **LOTES 03 / 05 E 07**.....

Data de Início: **01/09/2019**

Situação: **"atividade em andamento"**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**....

Código/Obra pública:

Proprietário: **CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO MAX HOME E MALL**

CPF/CNPJ: **21.082.021/0001-73**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61....) 000000000**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador , 8,0000 unidade;**

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEIST EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 667 DE 05/04/2021, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 209116/2020. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2019 A 07/08/2020, PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NA ART, QUE TAMBÉM CONSTAM DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM ARTIGOS 1º E 12º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 116460 a 116462, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720210000338

Data: **26/04/2021** Hora: **12:03:07**

Código de Controle: **JQPQBYM**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: **05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B"**, executou os serviços de Manutenção preventiva e corretiva, composto por elevadores que presta serviços ao **Condomínio do Empreendimento Max Home e Mall**, situado na Rua 7 Norte, Lote 07 – Águas Claras – Brasília-DF, abaixo relacionados com as seguintes características:

1- Especificações Técnicas:

– Quantidade: 08 (Oito)



- 04 (Quatro) Elevadores (Bloco A)

a) Tipo: passageiros;

b) Número de Paradas: 22 (Vinte e duas);

c) Capacidade: 630 Kg ou 08 passageiros;

d) Velocidade: 1,6 m/s;

e) Marca: Otis.



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 804, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA CDD

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 12 de Abril de 2021
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
121-Consultar selcs: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20210090228209MOWD

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO





- 04 (Quatro) Elevadores (Bloco B)

a) Tipo: passageiros;

b) Número de Paradas: 29 (Vinte e nove);

c) Capacidade: 925 Kg ou 12 passageiros;

d) Velocidade: 1,75 m/s;

e) Marca: Otis.



2- Termo de Contrato nº. 11322003

3- Registro sob ART nº.: 0720200063737

4- Objeto do Contrato:

Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em atendimentos emergenciais em 08 (oito) elevadores marca Otis, Comando VVVF, localizados na Rua 07 Norte, Lote 07 – Águas Claras, em Brasília –DF.

Responsável Técnico:

Eng.º Cristiano Ferreira -CREA-ES 35358/D-ES Engenheiro
Mecânico



CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO MAX HOME & MALL
Rua 7 Norte Lotes 3, 5 e 7 Águas Claras, Brasília-DF
E-mail: condominiomaxhomemall@gmail.com
Telefone: 61 3797-8417 CNPJ: 21.082.021/0001-73

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
TABELIÃO TITULAR
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS



CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Contere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 12 de Abril de 2021
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
121-Consultar selos: www.tjdf.jus.br
Selo: TJOFT20210090228208XDEA



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Declaramos ainda, que os serviços estão sendo executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa no período de 01/09/2019 à 31/08/2020, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2020.



Henrique Silva de Sousa

Condomínio do Empreendimento Max Home e Mall

Henrique Silva de Sousa

CPF: 810.372.101-82

Sindico (Representante)

Cristiano Ferreira
Crona AMB Elevadores
Cristiano Ferreira
Eng. Mecânico
CREA - ES035358/D

Eng.º Cristiano Ferreira

CREA-ES 35358/D



CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO MAX HOME & MALL
Rua 7 Norte Lotes 3, 5 e 7 Águas Claras, Brasília-DF
E-mail: condominiomaxhomemall@gmail.com
Telefone: 61 3797-8417 CNPJ: 21.082.021/0001-73

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
ANEXO CATEGORIA Q300

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 12 de Abril de 2021
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
121 - Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20210090228207GTNW

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional CRISTIANO FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: **CRISTIANO FERREIRA** RNP: **0813318955** Registro: **35358/D-ES**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720220034468** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 02/05/2022 Baixada em:
Forma de registro: Substituição à 0720220034468 Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: 6807 - MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES CPF/CNPJ: 00394536000643
Esplanada dos Ministérios Número: S/N Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70050000
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: PALÁCIO ITAMARATY, EIXO MONUMENTAL
E-Mail: NENHUM Fone: (61) 000000000
Contrato: nº 14/2022 Celebrado em: 28/04/2022 Valor R\$: 217500.00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720220034468
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Número: S/N
Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70050000
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: PALÁCIO ITAMARATY, EIXO MONUMENTAL
Data de Início: Conclusão efetiva: Coordenadas Geográficas: -
15.800654267114432, -
47.86504715681076
Finalidade: Comercial Código/Obra pública:
Proprietário(a): MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES CPF/CNPJ: 00394536000643
E-Mail: NENHUM Fone: (61) 000000000
Execução Manutenção de equipamento Mecânica Transportadores e Elevadores de elevadores de passageiros 16.0000 unidade

Observações

MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS, DE 16 (DEZESSEIS) ELEVADORES INSTALADOS NO MRE, SENDO 03 MARCA ATLAS SCHINDLER NO PALACIO ITAMARATY, 07 MARCA THYSSENKRUPP NO ANEXO I, 05 MARCA THYSSENKRUPP NO ANEXO II E 01 MARCA OTIS NO INSTITUTO RIO BRANCO.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA "AD REFERENDUM" PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEMMST, EM 28/07/2023, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.221135/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS DE CONSUMO E FERRAMENTAS, E FORNECIMENTO INTEGRAL DE TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS QUE ENGLOBA TAMBÉM O TKVISION, SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE TODOS OS 16 (DEZESSEIS) ELEVADORES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE) EM BRASÍLIA/DF, REFERENTE AO PERÍODO DE 28/04/2022 A 26/07/2023, PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NAS ARTS, QUE TAMBÉM CONSTAM DO ATESTADO, QUE SÃO CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 354/91 AMBAS DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 5440 a 5443, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230001714
Data: 28/07/2023 Hora: 23:40:10
Código de Controle: O6X1B0H2I8



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA - GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA
UASG 240300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: 05.926.726/0001-73, com sede na cidade de Brasília-DF, no SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B", executou os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 16 (dezesseis) elevadores instalados nas dependências do **Ministério das Relações Exteriores (MRE)** em Brasília/DF, conforme termos do **Contrato 14/2022**, com vigência no período de 28/04/2022 até 28/10/2024.

OBJETO

Contratação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias que engloba também o TKVision, sistema de controle e monitoramento de todos os 16 (dezesseis) elevadores instalados nas dependências do Ministério das Relações Exteriores (MRE) em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Eng.º Cristiano Ferreira – Crea – ES035358/D
(Engenheiro Mecânico)

ART N.º: 0720220034468

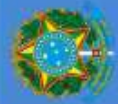
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Grupo	Item	Descrição do Item

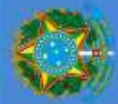




1	1	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 3 (três) elevadores da marca Atlas Schindler localizados no Palácio Itamaraty, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevadores:</u></p> <p>Lado oeste: Elevador elétrico da marca Atlas Schindler, de nº EEL017812 – Capacidade: 20 pessoas – 1400 kg – 4 paradas – Tipo de abertura central.</p> <p>Lado leste: Elevador elétrico marca AtlasSchindler, de nº EEL017811 – Capacidade: 20 pessoas – 1400 kg – 4paradas – Tipo de abertura central.</p> <p>Privativo: Elevador elétrico privativo damarca Atlas Schindler, de nº EEL017810 – Capacidade: 20 pessoas – 1400 kg – 4paradas – Tipo de abertura central.</p>
	2	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 6 (seis) elevadores da marca <i>Thyssenkrupp</i> localizados no Anexo I, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevadores:</u></p> <p>Prumada oeste: 98531 (esquerdo), 98532 (direito) – Elevadores elétricos – Modelo Frequencydyne - Capacidade: 13 pessoas – 975 kg – 8 paradas – Máquina <i>Gearless</i>, potência 12 kw. 16 hp – tipo de tração 2:1 - velocidade 90m/min. 1.5 m/seg – Tipo de abertura central.</p> <p>Prumada central: 98533 (direito), 98534 (esquerdo) – Elevadores elétricos - Modelo Frequencydyne - Capacidade: 14 pessoas – 1050 kg – 9 paradas - Máquina <i>Gearless</i>, potência 13,8 kw. 17,7 hp – tipo de tração 2:1 - velocidade 90m/min. 1.5 m/seg - Tipo de abertura central.</p> <p>Prumada leste: 98535 (direito), e 98536 (esquerdo) – Elevadores elétricos - Modelo Frequencydyne - Capacidade: 13 pessoas – 975 kg – 8 paradas – Máquina <i>Gearless</i>, potência 12 kw. 16 hp – tipo de tração 2:1 - velocidade 90m/min. 1.5 m/seg – Tipo de abertura central</p>



3	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 1 (um) elevador da marca <i>Thyssenkrupp</i> localizado no Anexo I, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevador:</u> Elevador hidráulico tipo passageiro, número 98537 – Capacidade: 8 pessoas – 600 kg – 2 paradas – Tipo de abertura central.</p>
4	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 3 (três) elevadores da marca <i>Thyssenkrupp</i> localizado no Anexo II, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevadores:</u> Números: 98864 (esquerda), 98865 (centro), 98866 (direita) – – Elevadores elétricos - Modelo Frequencydyne - Capacidade: 12 pessoas – 900 kg – 5 paradas – Máquina <i>Gearless</i>, potência 12kw 16 Hp – tipo de tração 2:1 - velocidade 90m/min. 1,5 m/seg – Tipo de abertura central.</p>
5	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 1 (um) elevador da marca <i>Thyssenkrupp</i> localizado no Anexo II, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevador:</u> Número: 98868 – Elevador elétrico - Capacidade: 30 pessoas – 2250 kg – 5 paradas – Tipo de abertura central.</p>

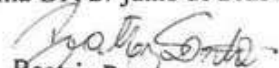


6	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 1 (um) elevador da marca <i>Thyssenkrupp</i> localizado no Anexo II, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevador:</u> Biblioteca: 98867 – Elevador elétrico – Capacidade de 4 pessoas – 300 kg – 4 paradas – Tipo de abertura porta de puxar.</p>
7	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 1 (um) elevador da marca <i>Otis</i> localizado no Instituto Rio Branco, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevador:</u> Elevador hidráulico da marca <i>Otis</i> modelo K0800, com controle ADV210HD – Capacidade: 9 pessoas – 630 kg – 3 paradas – Tipo de abertura central.</p>

Ressaltamos ainda que a empresa realiza à contento os serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, que engloba também o TKVision, sistema de controle e monitoramento de todos os elevadores servidos ou que venham a ser servidos por esse sistema, verificado mensalmente e essa verificação é demonstrada no relatório mensal por meio relatório fotográfico embutido ao relatório mensal de manutenção preventiva, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações dos elevadores do Ministério das Relações Exteriores. .

Afirmamos ainda que a empresa vem cumprindo a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

Brasília-DF, 27 julho de 2023.


Beatriz Pereira Santos
Analista de Tecnologia Militar
SIAPE: 1931707

Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Beatriz P. Santos

Eng.ª Mecânica e de Segurança do Trabalho
Gestora do Contrato 14/2022



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional ERWIN CARVALHO BLANK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERWIN CARVALHO BLANK** RNP: **1407989685** Registro: **121394/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720220036726** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 16/05/2022 Baixada em:
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: 6807 - MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES CPF/CNPJ: 00394536000643

Esplanada dos Ministérios Número: S/N Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70050000

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: PALÁCIO ITAMARATY, EIXO MONUMENTAL

E-Mail: NENHUM Fone: (61) 000000000

Contrato: nº 14/2022 Celebrado em: 28/04/2022 Valor R\$: 217500.00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Número: S/N

Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70050000

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: PALÁCIO ITAMARATY, EIXO MONUMENTAL

Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: -
15.800654267114432, -
47.86504715681076

Finalidade: Comercial Código/Obra pública:

Proprietário(a): MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES CPF/CNPJ: 00394536000643

E-Mail: NENHUM Fone: (61) 000000000

Execução Manutenção de equipamento Mecânica Transportadores e Elevadores de elevadores de passageiros 16.0000 unidade

Observações

MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS, DE 16 (DEZESSEIS) ELEVADORES INSTALADOS NO MRE, SENDO 03 MARCA ATLAS SCHINDLER NO PALACIO ITAMARATY, 07 MARCA THYSSENKRUPP NO ANEXO I, 05 MARCA THYSSENKRUPP NO ANEXO II E 01 MARCA OTIS NO INSTITUTO RIO BRANCO.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 930 DE 04/10/2023, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.223300/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS DE CONSUMO E FERRAMENTAS, E FORNECIMENTO INTEGRAL DE TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS, DOS 16 (DEZESSEIS) ELEVADORES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE) EM BRASÍLIA/DF, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 28/04/2022 A 26/07/2023, CONSTANTES NA(S) ART(S) E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, ARTS 8º E 9º, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 12747 a 12750, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230002499
Data: 10/10/2023 Hora: 11:08:24
Código de Controle: N7I0J4E1S4



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: 05.926.726/0001-73, com sede na cidade de Brasília-DF, no SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B", executou os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 16 (dezesesseis) elevadores instalados nas dependências do **Ministério das Relações Exteriores (MRE)** em Brasília/DF, conforme termos do **Contrato 14/2022**, com vigência no período de 28/04/2022 até 28/10/2024.

OBJETO

Contratação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias que engloba também o TKVision, sistema de controle e monitoramento de todos os 16 (dezesesseis) elevadores instalados nas dependências do Ministério das Relações Exteriores (MRE) em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS:

- **Eng.º Cristiano Ferreira – Registro: ES035358/D**
(Engenheiro Mecânico)
ART N.º: 0720220034468
- **Eng.º Flávio Rafael Ferreira – Registro: 1015907571/D-GO**
(Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho)
ART N.º: 0720220046123



B.



- Eng.º Erwin Carvalho Blank – Registo: 121394/D-MG
(Engenheiro Eletricista)
ART N.º: 0720220036726

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Grupo	Item	Descrição do Item
1	1	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 3 (três) elevadores da marca Atlas Schindler localizados no Palácio Itamaraty, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevadores:</u></p> <p>Lado oeste: Elevador elétrico da marca Atlas Schindler, de nº EEL017812 – Capacidade: 20 pessoas – 1400 kg – 4 paradas – Tipo de abertura central.</p> <p>Lado leste: Elevador elétrico marca AtlasSchindler, de nº EEL017811 – Capacidade: 20 pessoas – 1400 kg – 4 paradas – Tipo de abertura central.</p> <p>Privativo: Elevador elétrico privativo da marca Atlas Schindler, de nº EEL017810 – Capacidade: 20 pessoas – 1400 kg – 4 paradas – Tipo de abertura central.</p>
		<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 6 (seis) elevadores da marca <i>Thyssenkrupp</i> localizados no Anexo I, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevadores:</u></p> <p>Prumada oeste: 98531 (esquerdo), 98532 (direito) – Elevadores elétricos – Modelo Frequencydyne - Capacidade: 13 pessoas – 975 kg – 8 paradas – Máquina <i>Gearless</i>, potência 12 kw. 16 hp – tipo de tração 2:1 - velocidade 90m/min. 1.5 m/seg – Tipo de abertura central.</p> <p>Prumada central: 98533 (direito), 98534 (esquerdo) – Elevadores elétricos - Modelo Frequencydyne - Capacidade: 14 pessoas – 1050 kg – 9 paradas - Máquina <i>Gearless</i>, potência 13,8 kw. 17,7 hp – tipo de tração 2:1 - velocidade 90m/min. 1.5</p>



2	<p>m/seg - Tipo de abertura central.</p> <p>Prumada leste: 98535 (direito), e 98536 (esquerdo) – Elevadores elétricos - Modelo Frequencyne - Capacidade: 13 pessoas – 975 kg – 8 paradas – Máquina <i>Gearless</i>, potência 12 kw. 16 hp – tipo de tração 2:1 - velocidade 90m/min. 1.5 m/seg – Tipo de abertura central.</p>
3	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 1 (um) elevador da marca <i>Thyssenkrupp</i> localizado no Anexo I, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevador:</u></p> <p>Elevador hidráulico tipo passageiro, número 98537 – Capacidade: 8 pessoas – 600 kg – 2 paradas – Tipo de abertura central.</p>
4	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 3 (três) elevadores da marca <i>Thyssenkrupp</i> localizado no Anexo II, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevadores:</u></p> <p>Números: 98864 (esquerda), 98865 (centro), 98866 (direita) – – Elevadores elétricos - Modelo Frequencyne - Capacidade: 12 pessoas – 900 kg – 5 paradas – Máquina <i>Gearless</i>, potência 12kw 16 Hp – tipo de tração 2:1 - velocidade 90m/min. 1,5 m/seg – Tipo de abertura central.</p>
5	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 1 (um) elevador da marca <i>Thyssenkrupp</i> localizado no Anexo II, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevador:</u></p> <p>Número: 98868 – Elevador elétrico - Capacidade: 30 pessoas – 2250 kg – 5 paradas – Tipo de abertura central.</p>



6	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 1 (um) elevador da marca <i>Thyssenkrupp</i> localizado no Anexo II, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevador:</u></p> <p>Biblioteca: 98867 – Elevador elétrico – Capacidade de 4 pessoas – 300 kg – 4 paradas – Tipo de abertura porta de puxar.</p>
7	<p>Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de materiais de consumo e ferramentas, e fornecimento integral de todas as peças de reposição necessárias, de 1 (um) elevador da marca <i>Otis</i> localizado no Instituto Rio Branco, conforme obrigações, especificações e encargos técnicos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.</p> <p><u>Elevador:</u></p> <p>Elevador hidráulico da marca <i>Otis</i> modelo K0800, com controle ADV210HD – Capacidade: 9 pessoas – 630 kg – 3 paradas – Tipo de abertura central.</p>

Ressaltamos ainda que a empresa realiza à contento os serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, que engloba também o TKVision, sistema de controle e monitoramento de todos os elevadores servidos ou que venham a ser servidos por esse sistema, verificado mensalmente e essa verificação é demonstrada no relatório mensal por meio relatório fotográfico embutido ao relatório mensal de manutenção preventiva, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações dos elevadores do Ministério das Relações Exteriores. .

Afirmamos ainda que a empresa vem cumprindo a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

Brasília-DF, 26 julho de 2023.

Ministério das Relações Exteriores (MRE)
Beatriz P. Santos
Eng.ª Mecânica e de Segurança do Trabalho
Gestora do Contrato 14/2022

Beatriz Pereira Santos
Analista de Tecnologia Militar
SIAPE: 1931707



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CRISTIANO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CRISTIANO FERREIRA** RNP: **0813318955** Registro: **35358/D-ES**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico , Técnico em Mecânica**

Número da ART: **0720180045720**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/07/2018**Baixada em: **19/06/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720180045719**.....
Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

StA Setor de Áreas Públicas... Número: **LT B...**

Bairro: **Zona Industrial (Guará)**.. CEP: **71215-000**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61.....)00000000**....

Contrato: **Nº 035/2018-ASJUR/PRES**

Celebrado em: **28/03/2018**

Valor R\$: **175.770,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SDC (Setor de Difusão Cultural)**

Número: **-.....**

Bairro: **Zona Cívico-Administrativa**....

CEP: **70070-350**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: **VER OBSERVAÇÃO**.....

Data de Início: **28/03/2018**

Conclusão efetiva: **30/04/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61.....) 00000000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador , 5,0000 unidade;2 - Realização Manutenção Escada Rolante , 4,0000 unidade;**

Observações

5 (CINCO) ELEVADORES DA TORRE DE TV E DA FEIRA DE ARTESANATO / 4 (QUATRO) ESCADAS ROLANTES DA FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 24/06/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 207728/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGOS 1º E 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.524/68, DO ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL 90.922/85 E DISPOSTO NO DECRETO Nº 4560/02, CIRCUNSCRITO AO ÂMBITO DOS RESPECTIVO LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 95607 a 95610, o atestado contendo <4> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000592

Data: 01/07/2019 Hora: 10:27:00

Código de Controle: WTDPAJQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos

qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Processo n.º 00112.0001.6890/2019-50

A) QUALIFICAÇÃO:

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP, vem, através do presente, atestar que a Empresa **MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA** executou o serviço abaixo relacionado, tendo como responsáveis técnicos os profissionais: **Eng^{os}. Mecânicos JUVENAL ANTUNES PEREIRA JÚNIOR – CREA n.º. 7.929/D-DF, ART n.º. 0720180045719 e CRISTIANO FERREIRA – CREA n.º. 35.358/D-ES, ART n.º. 0720180045720**, conforme atribuições que lhes confere a Resolução n.º. 218, CONFEA.

Contrato: 035/2018 - ASJUR/PRES

112.005.053/2016

1. **Local:** Complexo Cultural e Turismo da Torre de TV e da Feira da Torre de TV em Brasília – DF
2. **Objeto:** Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações dos elevadores e escadas rolantes do Complexo Cultural e Turismo da Torre de TV e da Feira da Torre de TV em Brasília – DF
3. **Valor Contrato:** R\$ 175.770,00 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).
4. **Prazo de Execução:** 30/04/2018 a 30/04/2019.
5. **Serviços Executados:**

ELEVADOR DO MIRANTE:



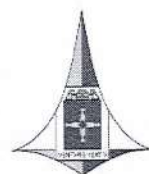
“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Quantidade:	01
Capacidade:	1700 Kg ou 23 passageiros
Velocidade nominal:	105 m/min ou 1,75 m/s
Número de paradas/entradas:	03
Casa de maquinas	subsolo
Destinação:	público

ELEVADOR DO MUSEU:

Quantidade:	01
Capacidade:	1700 Kg ou 23 passageiros
Velocidade nominal:	105 m/min ou 1,75 m/s
Numero de paradas/entradas:	02
Casa de maquinas	subsolo
Destinação:	público

ELEVADOR DE SERVIÇO:

Quantidade:	01
Capacidade:	1700 Kg ou 23 passageiros
Velocidade nominal:	105 m/min ou 1,75 m/s
Numero de paradas/entradas:	03
Casa de maquinas	subsolo
Destinação:	público

ELEVADOR SEMI PANORAMICO ABRIGADO SEM CASA DE MAQUINAS DA FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV:

Quantidade:	02
Capacidade:	1500 Kg ou 20 passageiros
Velocidade nominal:	60 m/min ou 1,00 m/s



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Numero de paradas/entradas: 02
Casa de maquinas na caixa de corrida
Destinação: público

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS QUATRO ESCADAS ROLANTES DA
FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV:**

Escadas Rolantes Ala Sul

- Escada Rolante 1

Modelo: Heavy Duty;
Inclinação: 30°;
Degraus em nível: 3
Desnível: 5,0 m;
Capacidade: 9.000 pessoas/h;
Largura do degrau: 1,0 m
Velocidade: 0,5 m/s.

- Escada Rolante 2

Modelo: Heavy Duty;
Inclinação: 30°;
Degraus em nível: 3
Desnível: 5,0 m;
Capacidade: 9.000 pessoas/h;
Largura do degrau: 1,0 m
Velocidade: 0,5 m/s.

- Escada Rolante 3

Modelo: Heavy Duty;
Inclinação: 30°;
Degraus em nível: 3
Desnível: 5,0 m;
Capacidade: 9.000 pessoas/h;
Largura do degrau: 1,0 m
Velocidade: 0,5 m/s.

- Escada Rolante 4





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Modelo: Heavy Duty;
Inclinação: 30°;
Degraus em nível: 3
Desnível: 5,0 m;
Capacidade: 9.000 pessoas/h;
Largura do degrau: 1,0 m
Velocidade: 0,5 m/s.

B) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:


Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações dos elevadores e escadas rolantes do Complexo Cultural e Turismo da Torre de TV e da Feira da Torre de TV em Brasília — DF


C) EMITENTE:

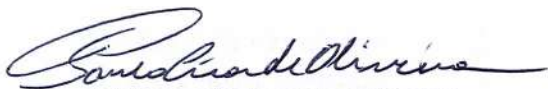
Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Brasília-DF, 30 de Maio de 2019.


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES
CREA N.º 21.611/D-DF


PAULO ROBERTO DE CASTRO
CHEFE DO DEDI/DE
CREA N.º 8.087/D-DF


ANA PAULA GUERREIRO VIDIGAL MANFRIM
CHEFE DO SERFO/DE
CREA N.º 13.379/D-DF


PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
FISCAL DO SERFO/DE
CREA N.º 7.932/D-DF



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SANTOS QUEIROZ** RNP: 0708195156 Registro: 17486/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720190033342**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **12/06/2019**Baixada em: **05/07/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720170017490**.....
Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...** CPF/CNPJ: **03.604.576/0001-56**

SBN Quadra 2 Bloco J..... Número: -..... Bairro: **Asa Norte**..... CEP: **70040-905**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....)00000000.....

Contrato: **CM/1138-A/15** Celebrado em: **01/12/2016** Valor R\$: **898.950,00**.....

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SBN Quadra 2 Bloco J**..... Número: -.....

Bairro: **Asa Norte**..... CEP: **70040-905**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

Data de início: **01/06/2016** Conclusão efetiva: **27/09/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...** CPF/CNPJ: **03.604.576/0001-56**

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador , 3,0000 unidade;**

Observações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/12/2016 À 30/11/2017.

Número da ART: **0720190072011**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **16/10/2019**Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **Substituição** à **0720190033342**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720170017490**.....

Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...** CPF/CNPJ: **03.604.576/0001-56**

SBN Quadra 2 Bloco J..... Número: -..... Bairro: **Asa Norte**..... CEP: **70040-905**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....)00000000.....

Contrato: **CM/1138-A/15** Celebrado em: **01/12/2016** Valor R\$: **898.950,00**.....

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SBN Quadra 2 Bloco J**..... Número: -.....

Bairro: **Asa Norte**..... CEP: **70040-905**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

Data de início: **01/12/2016** Conclusão efetiva: **03/06/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...** CPF/CNPJ: **03.604.576/0001-56**

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Instalação Elevador , 3,0000 unidade; 2 - Realização Manutenção Elevador , 3,0000 unidade;**

Observações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/12/2016 À 30/11/2017.

Número da ART: **0720190072013**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **16/10/2019**Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **Complementar** à **0720190072011**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720170017490**.....

Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....



Contratante: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...		CPF/CNPJ: 03.604.576/0001-56
SBN Quadra 2 Bloco J.....	Número: -.....	Bairro: Asa Norte.....
Cidade: Brasília.....	UF: DF	CEP: 70040-905
E-Mail: NENHUM		Complemento:
Contrato: CM/1138-A/15		Fone: (61.....)00000000....
Vinculada a ART:		Celebrado em: 01/12/2016
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		Valor R\$: 898.950,00.....
Endereço da Obra/Serviço: SBN Quadra 2 Bloco J.....		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Bairro: Asa Norte		Número: -.....
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70040-905.....
Data de Início: 01/01/2018	Conclusão efetiva: 03/06/2019	Complemento:
Finalidade: Comercial		Coordenadas Geográficas:
Proprietário: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...		Código/Obra pública:
E-Mail: NENHUM		CPF/CNPJ: 03.604.576/0001-56
		Fone: (61.....) 00000000..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Realização Instalação Elevador , 3,0000 unidade;2 - Realização Manutenção Elevador , 3,0000 unidade;		

Observações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 31/08/2018 - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA "AD REFERENDUM" PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEIST EM 17/03/2020, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 208955/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NAS ARTS QUE TAMBÉM CONSTEM DO ATESTADO E QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 106102 a 106104, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720200000506

Data: 11/05/2020 Hora: 19:32:00

Código de Controle: XTPSLMZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br



CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENGENHEIRO PAULO MAURICIO
SAMPAIO – SBN QUADRA 02 BLOCO J – BRASÍLIA/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: **05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte “B”**, executou os serviços de Fornecimento, instalação e manutenção de sistema de transporte vertical, composto por elevadores que presta serviços ao **Condomínio do Edifício Paulo Maurício**, Setor Bancário Norte, Projecção 10 Bloco J - Brasília-DF, abaixo relacionados com as seguintes características:

Referências – Orona – XBR56700GG – Quantidade: 01

Referências – Orona – XBR56701GG – Quantidade: 01

Referências – Orona – XBR56702GG – Quantidade: 01



1- Especificações Técnicas:

- a) Tipo: passageiros marca Orona com casa de máquinas, sem redutor;
- b) Número de Paradas: 17 (paradas);
- c) Entradas: 17;
- d) Capacidade: 1250 Kg ou 16 passageiros;
- e) Velocidade: 2,00 m/s ou 120 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENGENHEIRO PAULO MAURICIO
SAMPAIO – SBN QUADRA 02 BLOCO J – BRASÍLIA/DF

2-Termo de Contrato nº.: CM 1138- A/2015

3-Registro sob ART nº.: 0720170017490 / 0720190072011 / 0720190072013

4-Período de Execução:

01/12/2016 à 30/11/2017 - Contrato

01/01/2018 à 31/08/2018 – 1º Aditivo de prorrogação

03/06/2019 – Termo de Recebimento Definitivo

5-Objeto do Contrato:

Prestação de serviços de Substituição, Manutenção preventiva e corretiva em atendimentos emergenciais em transporte vertical, incluídos o fornecimento de peças, materiais e acessórios, em de 03 (três) elevadores marca Orona, com casa de máquinas sem redutor (Gearless), com acionamento eletrônico VVVF e com Máquinas de Tração de Imãs Permanentes, portas automáticas abertura central em aço inox, Sistema de Resgate Automático, Sistema de Voz Digitalizada, Sistema de evacuação, Iluminação Eficiente em LED, Comando em Grupo.

Responsáveis Técnicos:

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7.929/D

(Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho)

Eng.º Renato Santos Queiroz – Crea-DF17486/D

(Engenheiro Mecânico)



**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENGENHEIRO PAULO MAURICIO
SAMPAIO – SBN QUADRA 02 BLOCO J – BRASÍLIA/DF**

Declaramos ainda, que os serviços foram executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2019.



Condomínio do Edifício Paulo Maurício
Valdycelia Dutra Ferreira de Souza
CPF:471716261-72

INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.604.576/0001-56

COND. DO ED. ENG.
PAULO MAURÍCIO SAMPAIO

SBN Q02 PROJEÇÃO 10 S/N BLOCO J
CEP 70040-904 - ASA NORTE
BRASÍLIA-DF

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Junior
CREA-DF 7929-D

Eng.º Renato Santos Queiroz
CREA-DF 17486-D

Eng.º Francisco Corrêa Rabello
CREA-DF 2864/D

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br



RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

- [0426785] - JUVENAL ANTONES PEIXEIRA JUNIOR
- [0089374] - RENATO SANTOS CUEIROZ
- [0194624] - FRANCISCO CORREA RABELLO

TJDF2019009138189GLZG, TJDFT20190091038190WSFC
TJDF20190091038191CYFU

Selo tjdf.jus.br - BSB 11/12/2019 - 14:57:16
FDAVDR-Tabelião Evaldo Feitos dos Santos

HELIO MENDONÇA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



4º Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720220000300

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CRISTIANO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CRISTIANO FERREIRA** RNP: **0813318955** Registro: **35358/D-ES**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720180037762**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/06/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **6807 -..MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA**.....

CPF/CNPJ: **00.394.411/0001-09**

Praça dos Três Poderes..... Número: -.....

Bairro: Zona Cívico-
Administrativa

CEP: 70100-000

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: EIXO MONUMENTAL.....

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: (61.....)00000000....

Contrato: Nº 22/2018

Celebrado em: 0

Valor R\$: 110.814,84.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: Praça dos Três Poderes.....

Número: -.....

Bairro: Zona Cívico-Administrativa...

CEP: 70100-000

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: EIXO MONUMENTAL.....

Data de Início: 01/06/2018 Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA**.....

CPF/CNPJ: **00.394.411/0001-09**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador** , 19,0000 unidade;

Observações

Número da ART: **0720190031390**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/05/2019**

Forma de registro: **Complementar à 0720180037762**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **6807 -..MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA**.....

CPF/CNPJ: **00.394.411/0001-09**

Praça dos Três Poderes..... Número: -.....

Bairro: Zona Cívico-
Administrativa

CEP: 70100-000

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: EIXO MONUMENTAL.....

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: (61.....)00000000....

Contrato: Nº 22/2018

Celebrado em: 0

Valor R\$: 110.814,84.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: Praça dos Três Poderes.....

Número: -.....

Bairro: Zona Cívico-Administrativa...

CEP: 70100-000

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: EIXO MONUMENTAL.....

Data de Início: 01/06/2019 Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA**.....

CPF/CNPJ: **00.394.411/0001-09**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador** , 19,0000 unidade;

Observações

1º TERMO ADITIVO - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/06/2019 À 31/05/2020. (SERVIÇO VIGENTE MEDIANTE TERMO ADITIVO).

Número da ART: **0720200044267**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/07/2020**

Forma de registro: **Complementar à 0720190031390**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **6807 -..MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA.....		CPF/CNPJ: 00.394.411/0001-09
Praça dos Três Poderes.....	Número: -.....	Bairro: Zona Cívico-Administrativa
Cidade: Brasília.....	UF: DF	CEP: 70100-000
E-Mail: NENHUM.....		Complemento: EIXO MONUMENTAL.....
Contrato: Nº 22/2018		Fone: (61.....)00000000....
Vinculada a ART:		Celebrado em: 0
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		Valor R\$: 114.471,73.....
		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Endereço da Obra/Serviço: Praça dos Três Poderes.....		Número: -.....
Bairro: Zona Cívico-Administrativa...		CEP: 70100-000
Cidade: Brasília.....	UF: DF	Complemento: EIXO MONUMENTAL.....
Data de Início: 01/06/2020	Situação: "atividade em andamento"	Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial		Código/Obra pública:
Proprietário: PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA.....		CPF/CNPJ: 00.394.411/0001-09
E-Mail: NENHUM.....		Fone: (61.....) 00000000..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Realização Manutenção Elevador , 19,0000 unidade;		

Observações
2º TERMO ADITIVO - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 01/06/2021. (SERVIÇO VIGENTE MEDIANTE TERMO ADITIVO).

Número da ART: **0720210037807.....** Tipo de ART: **Obra ou serviço..** Registrada em: **07/06/2021**
 Forma de registro: **Complementar à 0720200044267.....** Participação técnica: **Individual.....**
 Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.....**

Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA.....		CPF/CNPJ: 00.394.411/0001-09
Praça dos Três Poderes.....	Número: -.....	Bairro: Zona Cívico-Administrativa
Cidade: Brasília.....	UF: DF	CEP: 70100-000
E-Mail: NENHUM.....		Complemento: EIXO MONUMENTAL.....
Contrato: Nº 22/2018		Fone: (61.....)00000000....
Vinculada a ART:		Celebrado em: 0
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		Valor R\$: 114.471,73.....
		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Endereço da Obra/Serviço: Praça dos Três Poderes.....		Número: -.....
Bairro: Zona Cívico-Administrativa...		CEP: 70100-000
Cidade: Brasília.....	UF: DF	Complemento: EIXO MONUMENTAL.....
Data de Início: 01/06/2021	Situação: "atividade em andamento"	Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial		Código/Obra pública:
Proprietário: PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA.....		CPF/CNPJ: 00.394.411/0001-09
E-Mail: NENHUM.....		Fone: (61.....) 00000000..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Execução de manutenção de elevadores de passageiros, 19,0000 unidade;		

Observações
3º TERMO ADITIVO - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 01/06/2022. (SERVIÇO VIGENTE MEDIANTE TERMO ADITIVO).

Informações Complementares
CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA "AD REFERENDUM DO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEMMST, EM 06/04/2022, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 204197/2022. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 19 (DEZENOVE) ELEVADORES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, EM BRASÍLIA-DF, CONSTANTES NA ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2018 a 31/05/2021 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 129319 a 129321, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 0720220000300
 Data: 06/04/2022 Hora: 16:47:00
 Código de Controle: IFYHZRJ**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do

indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de Crea-DF (www.creadf.org.br).
declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: **05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B"**, executou os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 19 (dezenove) elevadores instalados nas dependências da **Presidência da República**, conforme termos do **Contrato 22/2018**, com vigência no período de 01/06/2018 até 31/05/2021, em seu Terceiro Termo Aditivo.

Objeto:

Contratação de empresa para atender as necessidades da Presidência da República (PR) quanto a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e sistemas de interfones associados, com fornecimento total de materiais de consumo, ferramentas e peças de reposição originais, conforme tabela a seguir.

Prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e sistemas de interfones associados, com fornecimento total de materiais de consumo, ferramentas e peças de reposição originais conforme condições e quantidades especificadas neste Termo de Referência.

Especificações Técnicas:

Elevadores do Palácio do Planalto							
Ala Oeste - Portas Adjacentes							
Elevador	Série	Descrição (Marca/Modelo)	Tipo de acionamento(Motor)	Destinação	Capacidade (pessoas)	Carga/Kg	Paradas
Social 01	EXBR87099GG	ORONA	Motor Gearless MSIP- 300.45-16	Passageiros	16	1,250	5
Social 02	EXBR87100GG	ORONA	Motor Gearless MSIP- 300.45-16	Passageiros	16	1,250	5
Social 03	EXBR87098GG	ORONA	Motor Gearless MSIP- 300.45-16	Passageiros	16	1,250	5
Social 04	EXBR87093GG	ORONA	Motor Gearless MSIP- 300.45-16	Passageiros	16	1,250	5
Serviço 05	EXBR87092GG	ORONA	Motor Gearless MSIP- 300.45-16	Passageiros	10	800	5
Monta-carga	AMG 316 A	AMG	-	Carga	-	100	5
Monta-carga	AMG 316 B	AMG	-	Carga	-	100	5
Ala Leste - Portas Opostas							
Elevador	Série	Descrição (Marca/Modelo)	Tipo de acionamento(Motor)	Destinação	Capacidade (pessoas)	Carga/Kg	Paradas
Privativo 06	EXBR87091GG	ORONA	Motor Gearless ZUF 160.19-4	Passageiros	8	630	5
Privativo 07	EXBR87095GG	ORONA	Motor Gearless MSIP- 300.45-16	Passageiros	10	780	5
Social 08	EXBR87094GG	ORONA	Motor Gearless MSIP- 300.45-16	Passageiros	10	780	5
Social 09	EXBR87097GG	ORONA	Motor Gearless MSIP- 300.45-16	Passageiros	10	780	5
Social 10	EXBR87096GG	ORONA	Motor Gearless MSIP- 300.45-16	Passageiros	10	780	5
Elevadores dos Anexos I, II e III do Palácio do Planalto							
Elevador	Série	Descrição (Marca/Modelo)	Tipo de acionamento(Motor)	Destinação	Capacidade (pessoas)	Carga/Kg	Paradas
Necessidades especiais	-	ADDTECH	SM200.20C	Passageiros	8	600	2
Necessidades especiais	-	ADDTECH	SM200.20C	Passageiros	8	600	2
Necessidades especiais	-	ADDTECH	SM200.20C	Passageiros	8	600	2
Elevadores do Palácio da Alvorada							
Elevador	Série	Descrição (Marca/Modelo)	Tipo de acionamento(Motor)	Destinação	Capacidade (pessoas)	Carga/Kg	Paradas
Social 01	37A2648	OTIS	60 ES-X Motor AC 7.5HP	Passageiros	8	560	3
Social 02	37A2649	OTIS	60 ES-X Motor AC 7.5HP	Passageiros	10	560	3
Monta-carga	37A270A	OTIS	-	Carga	*	30	3
Segurança Presidencial - SPR - Complexo COTRAN							
Elevador	Série	Descrição (Marca/Modelo)	Tipo de acionamento(Motor)	Destinação	Capacidade (pessoas)	Carga/Kg	Paradas
Necessidades especiais	-	GMV	Vertical Eletrohidráulico - Pistão	Passageiros	6	560	2



Engenheiro Responsável:

Eng.º Cristiano Ferreira – Crea – ES035358/D
(Engenheiro Mecânico)

Ressaltamos ainda que o profissional realiza à contento os serviços contínuos de manutenção preventivas, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações dos elevadores da Presidência da República.

Afirmamos ainda que a empresa vem cumprindo a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

Brasília-DF, 01 abril de 2022.



Presidência da República
Eng.º João Francisco Guimarães Júnior
Engenheiro Mecânico – CREA-DF 11.142/D



MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA PREEVAL LTDA
CRISTIANO FERREIRA
ENG. MECÂNICO
CREA-ES 035358/D
Eng.º Cristiano Ferreira
Crea – ES035358/D







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720220000246

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SANTOS QUEIROZ** RNP: **0708195156** Registro: **17486/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720190029645**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/05/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720190005726**.....

Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**.....

CPF/CNPJ: **00.414.607/0001-18**

SAFS Quadra 4 Lote 1..... Número: -.....

Bairro: **Zona Cívico-Administrativa**

CEP: **70042-900**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61....)00000000**....

Contrato: **Nº 72/2018**

Celebrado em: **0**

Valor R\$: **38.400,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SAFS Quadra 4 Lote 1**.....

Número: -.....

Bairro: **Zona Cívico-Administrativa**...

CEP: **70042-900**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **30/12/2018**

Situação: **"atividade em andamento"**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**.....

CPF/CNPJ: **00.414.607/0001-18**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61....) 00000000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador , 7,0000 unidade;**

Observações

Número da ART: **0720190091285**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/12/2019**

Forma de registro: **Complementar** à **0720190029645**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**.....

CPF/CNPJ: **00.414.607/0001-18**

SAFS Quadra 4 Lote 1..... Número: -.....

Bairro: **Zona Cívico-Administrativa**

CEP: **70042-900**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61....)00000000**....

Contrato: **Nº 72/2018**

Celebrado em: **0**

Valor R\$: **76.800,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SAFS Quadra 4 Lote 1**.....

Número: -.....

Bairro: **Zona Cívico-Administrativa**...

CEP: **70042-900**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **30/12/2019**

Situação: **"atividade em andamento"**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**.....

CPF/CNPJ: **00.414.607/0001-18**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61....) 00000000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador , 7,0000 unidade;**

Observações

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA MEDIANTE TERMO ADITIVO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEIST, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 662 DE

09/12/2020, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2036021/2020. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES INSTALADOS EM EDIFÍCIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, LOCALIZADOS NO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA – ISC, EM BRASÍLIA-DF, CONSTANTES NA ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO DE 30/12/2018 A 24/07/2020 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 111767 a 111768, o atestado contendo <2> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720220000246

Data: 24/03/2022 Hora: 15:43:40

Código de Controle: IONNDRX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.926.726/0001-73, estabelecida com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 2, nº 980, Parte B, CEP nº 70.632-200, Brasília/DF, presta serviços ao Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, conforme especificações a seguir:

1. Contrato nº 72/2018;
2. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados em edifícios do Tribunal de Contas da União localizados no Instituto Serzedello Corrêa – ISC, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações dos Anexos II a V do Edital do Pregão Eletrônico nº 82/2018 e tabela a seguir;

Grupo	Item	Descrição	Localização	Fabricação	Quant.	Valor Anual
Sede – Distrito Federal	4	4.1. Elevadores do ISC (ESTCU)	Brasília/DF	Orona	4	R\$ 38.400,00
		4.2. Elevadores do ISC (Auditório)			2	
		4.3. Elevadores do ISC (Privativo)			1	
VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)						38.400,00

Especificações técnicas

2.1 Elevadores da Escola Superior do TCU (ESTCU) – Item 4.1 do Anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico n. 82/2018;

- a) Número de paradas: 5 (cinco);
- b) Capacidade: 1.250kg ou 16 passageiros;
- c) Velocidade: 1,6 m/s ou 96m/min;
- d) Motor: 380V.



2.2 Elevadores do ISC/Espaço Cultural (Auditório) – Item 4.2 do Anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico n. 82/2018;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Gestão Contratual - Dicad



- a) Número de paradas: 4 (quatro)
- b) Capacidade: 1250kg ou 16 passageiros;
- c) Velocidade: 1,6 m/s ou 96m/min;
- d) Motor: 380V.

2.3 Elevadores do ISC/Espaço Cultural (Privativo) – Item 4.3 do Anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico n. 82/2018;


- a) Número de paradas: 2 (duas);
- b) Capacidade: 630kg ou 08 passageiros;
- c) Velocidade: 1,0 m/s ou 60m/min;
- d) Motor: 380 volts;

3. Data de Assinatura: 28/12/2018;
4. Vigência: 30/12/2018 a 29/12/2020;
5. Data máxima possível de vigência: 29/12/2023;
6. Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
7. Responsáveis técnicos pela execução do serviço:
 - a. Renato Santos Queiroz – Eng. Mecânico – CREA 17486/D-DF
 - b. Cristiano Ferreira – Eng. Mecânico – CREA 35358/D-ES
8. Registro sob ART n. 0720190005726 e 0720190029645.

A empresa vem executando satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Brasília, 24 de julho de 2020.


MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Diretor de Contratos
CPF: 340.232.833-04
RG: 1.316.179 – SSP/DF


TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA
TEFC-Técnico Federal de Controle Externo
Engenheiro Mecânico-CREA 20589/D-DF
Registro Nacional 071.210.3740

Processo Eletrônico nº 002.651/2020-3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SANTOS QUEIROZ** RNP: **0708195156** Registro: **17486/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **66368/2010**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/01/2011**Baixada em: **06/03/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **6807 - MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **COMPANHIA IMOBILI?RIA DE BRAS?LIA TERRACAP**

CPF/CNPJ: **00.359.877/0001-73**

SETOR DE ADMINISTRA??O

MUNICIPAL, BLOCO F

EDIF?CI

Número:

Bairro: **ASA NORTE**.....

CEP: **70610-000**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail:

Fone: (.....) **61334216**.....

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **55.752,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SETOR DE ADMINISTRA??O MUNICIPAL, BLOCO F**

Número:

Bairro:

CEP: **70610-000**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de início: **16/12/2010**

Conclusão efetiva: **16/12/2011**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **COMPANHIA IMOBILI?RIA DE BRAS?LIA**

CPF/CNPJ: **00.359.877/0001-73**

TERRACAP

E-Mail:

Fone: (.....) **61334216**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Assessoria Manutenção OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA , 0,0000 ;**

Observações

Objeto: **CONTRATO DE MANUTEN??O PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSI??O DE PE?AS EM 03 TR?S ELEVADORES COMERCIAIS MARCA THYSSENS?R, COM 06 SEIS PARADAS E CAPACIDADE PARA 06 SEIS PASSAGEIROS OU 450 KG., Prazo Execucao: 365 DIA(S), Area Inicial: 000, Area Acrescimo: 000, Area Total: 000, Pavimentos: 0, Observacoes:**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 02/04/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203321/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 92758 a 92758, o atestado contendo <1> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000341

Data: 30/04/2019 Hora: 10:51:00

Código de Controle: MWXSDBU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ**, como Responsável Técnico pela **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, prestou à **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º 305/2010
2. ART n.º 66368/2010 (20100663681141003)
3. Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 03 (três) elevadores da Marca THYSSEN SÛR, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.
4. Empresa contratada: **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73, estabelecida no SAAN, Quadra 02, Lote 980 – Parte B, na cidade de Brasília/DF prestou serviços à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8
5. Contratante dos serviços: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº **00.359.877/0001-73**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8
6. Proprietário do empreendimento: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº **00.359.877/0001-73**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, endereço: SAM, Bloco "F" Edifício Sede TERRACAP - Brasília/DF - CEP 70.620-000
7. Período de execução: 16/12/2010 a 16/12/2011
8. Endereço da obra ou serviço: SAM - Bloco "F", Edifício Sede TERRACAP - Brasília/DF - CEP 70.620-000

Descrição das atividades desenvolvidas:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 03 (três) elevadores da Marca THYSSEN SÛR, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP objeto do contrato 305/2010 referente ao processo administrativo nº 111.001658/2010-TERRACAP

Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico: **Renato Santos Queiroz**, nº de registro no CREA/DF 17486/D-DF, RNP: **0708195156**
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Assessoria
3. Período de participação nos serviços: 16/12/2010 a 16/12/2011
4. Atividades que efetivamente desenvolveu:
✓ *Manutenção OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA.*

Brasília-DF, 27 de Março de 2019.



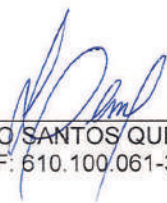
CREA - DF
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais
TERRACAP

MARCOS SOUSA DA SILVA
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais
TERRACAP/DIRAF/GERAT/NUGER
CPF/CNPJ: 00.359.877/0001-73



CARLOS ANTONIO LEAL
Diretor Técnico
TERRACAP/PRESI/DITEC
CPF/CNPJ: 00.359.877/0001-73

Carlos Antônio Leal
Diretor Técnico
DITEC/TERRACAP



RENATO SANTOS QUEIROZ
CPF: 610.100.061-34

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ**, como Responsável Técnico pela **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, prestou à **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º 305/2010
2. ART n.º 66368/2010 (20100663681141003)
3. Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 03 (três) elevadores da Marca THYSSEN SÛR, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.
4. Empresa contratada: **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73, estabelecida no SAAN, Quadra 02, Lote 980 – Parte B, na cidade de Brasília/DF prestou serviços à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8
5. Contratante dos serviços: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº **00.359.877/0001-73**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8
6. Proprietário do empreendimento: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº **00.359.877/0001-73**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, endereço: SAM, Bloco "F" Edifício Sede TERRACAP - Brasília/DF - CEP 70.620-000
7. Período de execução: 16/12/2010 a 16/12/2011
8. Endereço da obra ou serviço: SAM - Bloco "F", Edifício Sede TERRACAP - Brasília/DF - CEP 70.620-000

Descrição das atividades desenvolvidas:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 03 (três) elevadores da Marca THYSSEN SÛR, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP objeto do contrato 305/2010 referente ao processo administrativo nº 111.001658/2010-TERRACAP

Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico: **Renato Santos Queiroz**, nº de registro no CREA/DF 17486/D-DF, RNP: **0708195156**
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Assessoria
3. Período de participação nos serviços: 16/12/2010 a 16/12/2011
4. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 Manutenção OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA.

Brasília-DF, 28 de Fevereiro de 2019.


Chefe do Núcleo de Serviços Gerais

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP
CPF/CNPJ: 00.359.877/0001-73


RENATO SANTOS QUEIROZ - CPF: 610.100.061-34



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SANTOS QUEIROZ** RNP: 0708195156 Registro: 17486/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: 0720190041972..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 01/07/2019 ...Baixada em: 26/07/2019
Forma de registro: **Substituição à 0720190040196**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à
0720130003201.....

Empresa contratada: 6807 -..**MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS** CPF/CNPJ: 00.531.954/0001-20

Praça Municipal Lote 1 Bloco B Número: 01..... Bairro: Zona Cívico-
Administrativa CEP: 70094-900

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: **PALÁCIO DA JUSTIÇA**..

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....)00000000....

Contrato: Nº 009/13. Celebrado em: 14/01/2013 Valor R\$: 5.390.266,93...

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B** Número: 01.....

Bairro: Zona Cívico-Administrativa.... CEP: 70094-900.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: **PALÁCIO DA JUSTIÇA**.....

Data de Início: 14/01/2013 Conclusão efetiva: 31/07/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS** CPF/CNPJ: 00.531.954/0001-20

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Realização Instalação Elevador** , 15,0000 unidade; 2 - **Realização Manutenção Elevador** , 15,0000 unidade;

Observações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14/01/2013 À 31/07/2017. END. DE SERVIÇO: FORUM DE BRASILIA, BLOCO B / FORUM DE SAMAMBAIA. SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DE 15 ELEVADORES.

Número da ART: 0720190058447..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 28/08/2019 ...Baixada em: 26/09/2019
Forma de registro: **Complementar à 0720190041972**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: 6807 -..**MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS** CPF/CNPJ: 00.531.954/0001-20

Praça Municipal Lote 1 Bloco B Número: 01..... Bairro: Zona Cívico-
Administrativa CEP: 70094-900

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: **PALÁCIO DA JUSTIÇA**..

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....)00000000....

Contrato: Nº 009/13. Celebrado em: 14/01/2013 Valor R\$: 5.390.266,93...

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B** Número: 01.....

Bairro: Zona Cívico-Administrativa.... CEP: 70094-900.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: **PALÁCIO DA JUSTIÇA**.....

Data de Início: 17/02/2014 Conclusão efetiva: 26/08/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS** CPF/CNPJ: 00.531.954/0001-20

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Realização Instalação Elevador** , 15,0000 unidade; 2 - **Realização Manutenção Elevador** , 15,0000 unidade;

Observações

1º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE 60 (SESENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INICIAL. END. DE SERVIÇO: FORUM DE BRASÍLIA, BLOCO B / FORUM DE SAMAMBAIA. SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DE 15 ELEVADORES.

Número da ART: 0720190058448..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: 27/08/2019Baixada em: 26/09/2019
 Forma de registro: **Complementar** à 0720190058447..... Participação técnica: **Individual**.....
 Empresa contratada: 6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS** CPF/CNPJ: 00.531.954/0001-20

Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70094-900

Praça Municipal Lote 1 Bloco B Número: 01..... Complemento: PALÁCIO DA JUSTIÇA..

Cidade: Brasília..... UF: DF Fone: (61.....)00000000....

E-Mail: NENHUM.....

Contrato: Nº 009/13. Celebrado em: 14/01/2013 Valor R\$: 5.390.266,93...

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Praça Municipal Lote 1 Bloco B Número: 01.....

Bairro: Zona Cívico-Administrativa.... CEP: 70094-900.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: PALÁCIO DA JUSTIÇA.....

Data de Início: 02/06/2014 Conclusão efetiva: 29/10/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS** CPF/CNPJ: 00.531.954/0001-20

E-Mail: NENHUM..... Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Instalação Elevador , 15,0000 unidade;2 - Realização Manutenção Elevador , 15,0000 unidade;**

Observações

2º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INICIAL, OBSERVADA A PRORROGAÇÃO OBJETO DO TERMO ADITIVO Nº 01. END. DE SERVIÇO: FORUM DE BRASÍLIA, BLOCO B / FORUM DE SAMAMBAIA. SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DE 15 ELEVADORES.

Número da ART: 0720190058449..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: 27/08/2019Baixada em: 26/09/2019
 Forma de registro: **Complementar** à 0720190058448..... Participação técnica: **Individual**.....
 Empresa contratada: 6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS** CPF/CNPJ: 00.531.954/0001-20

Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70094-900

Praça Municipal Lote 1 Bloco B Número: 01..... Complemento: PALÁCIO DA JUSTIÇA..

Cidade: Brasília..... UF: DF Fone: (61.....)00000000....

E-Mail: NENHUM.....

Contrato: Nº 009/13. Celebrado em: 14/01/2013 Valor R\$: 5.390.266,93...

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Praça Municipal Lote 1 Bloco B Número: 01.....

Bairro: Zona Cívico-Administrativa.... CEP: 70094-900.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: PALÁCIO DA JUSTIÇA.....

Data de Início: 23/09/2014 Conclusão efetiva: 23/12/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS** CPF/CNPJ: 00.531.954/0001-20

E-Mail: NENHUM..... Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Instalação Elevador , 15,0000 unidade;2 - Realização Manutenção Elevador , 15,0000 unidade;**

Observações

3º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INICIAL, PASSANDO DE 23/09/2014 A 23/12/2014. END. DE SERVIÇO: FORUM DE BRASÍLIA, BLOCO B / FORUM DE SAMAMBAIA. SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DE 15 ELEVADORES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA "AD REFERENDUM" PELO RELATOR NA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEIST EM 03/10/2019, DE ACÓRDO COM O PROCESSO Nº 209890/2019. ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NA ART QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 99611 a 99614, o atestado contendo <4> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190001047

Data: 11/10/2019 Hora: 14:59:00

Código de Controle: EYWEMRD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: **05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte “B”**, executou os serviços de Manutenção de sistema de transporte vertical, composto por elevadores que presta serviços ao **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF**, Praça Municipal, Lote 01 Palácio de Justiça - Brasília-DF e demais localidades, abaixo relacionados com as seguintes características:

- Referências – Orona - EXBR20028GG – Quantidade: 01
- Referências – Orona - EXBR20029GG – Quantidade: 01
- Referências – Orona - EXBR20030GG – Quantidade: 01
- Referências – Orona - EXBR20031GG – Quantidade: 01
- Referências – Fujitec - FE2102 – Quantidade: 01
- Referências – Fujitec - FE2103 – Quantidade: 01
- Referências – Fujitec - FE2104 – Quantidade: 01
- Referências – Fujitec - FE2105 – Quantidade: 01
- Referências – Fujitec - FE2106 – Quantidade: 01
- Referências – Fujitec - FE2107 – Quantidade: 01
- Referências – Fujitec - FE2108 – Quantidade: 01
- Referências – Fujitec - FE2109 – Quantidade: 01
- Referências – Fujitec - FE2110 – Quantidade: 01
- Referências – Fujitec - FE2111 – Quantidade: 01
- Referências – Fujitec - FE2112 – Quantidade: 01



1- Especificações Técnicas:

15 (quinze) elevadores marca Orona e Fujitec, Com casa de máquinas, com acionamento eletrônico VVVF e com Máquinas de Tração com redutor e sem redutor (Gearless) de Imãs Permanentes, portas automáticas abertura central e lateral em aço inox, Sistema de Resgate Automático, Sistema de Gerador de Emergência, Sistema de Voz Digitalizada, Iluminação Eficiente em LED, Comando em Grupo e Sistema de



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

Gerenciamento e Supervisão de Tráfego dos Elevadores, composto de “hardware” e “software”. Conforme características abaixo:

• **Local: Fórum de Samambaia – TJDFT**

Endereço: QR 302, Conjunto 1, Lote 1 - Samambaia Sul, Brasília - DF, 72310-030

EXBR20028GG e EXBR20029GG – Quantidade: 02

EXBR20030GG e EXBR20031GG – Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros marca Orona com casa de máquinas;
- b) Número de Paradas: 5 (cinco);
- c) Entradas: 05;
- d) Capacidade: 1000 Kg ou 13 passageiros;
- e) Velocidade: 1,0 m/s ou 60 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;



• **Local: Fórum de Brasília Bloco “B” - TJDFT**

Endereço: Praça Municipal, Lote 1, Brasília - DF, 70.094-900

FE2102, FE2103 e FE2104 - Quantidade: 03

FE2105, FE2106 e FE2107 - Quantidade: 03

- a) Tipo: passageiros
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1350 Kg ou 18 passageiros;
- e) Velocidade: 2,5 m/s ou 150 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2108 e FE2109 - Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1275 Kg ou 17 passageiros;
- e) Velocidade: 2,5 m/s ou 150 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2110 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 12 (doze);
- c) Entradas: 12;
- d) Capacidade: 450Kg ou 06 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;



FE2111 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 800Kg ou 10 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2112 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1125Kg ou 15 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

2- TERMO DE CONTRATO Nº.: 009/2013

3- REGISTRO SOB ART Nº.:

0720130003201 / 0720190041972 / 0720190058447 / 0720190058448 /
0720190058449



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

4- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 14/01/2013 à 31/07/2017.

5- OBJETO DO CONTRATO:

Substituição integral de 15 (quinze) elevadores, sendo 11 (onze) elevadores da marca Atlas Shindler, situados no Fórum de Brasília – Bloco B e 04 (quatro) elevadores da marca Thyssenkrupp, localizado no Fórum de Samambaia, com substituição de componentes eletromecânicos e eletrônicos dos elevadores, incluindo os serviços de manutenção em garantia dos equipamentos a serem instalados e o serviço de alvenaria/estrutura, nos termos do Edital, deste Contrato e de seus anexos.

6 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:


Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7.929/D
(Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho)

Eng.º Renato Santos Queiroz – Crea-DF17486/D
(Engenheiro Mecânico)



Declaramos ainda, que os serviços foram executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa no período de 14/01/2013 até 31/07/2017, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 03 de setembro de 2019


Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e dos Territórios – TJDFT
Thiago de Souza Dias
CREA 15888-D




Isabella Brito
Secretária de Recursos Materiais

Samuel Rayer de Santana
Secretário Substituto de Recursos Materiais



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: **05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte “B”**, executou os serviços de Manutenção de sistema de transporte vertical, composto por elevadores que presta serviços ao **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT**, Praça Municipal, Lote 01 Palácio de Justiça - Brasília-DF e demais localidades, abaixo relacionados com as seguintes características:

- Referências – Orona - EXBR20028GG – Quantidade: 01**
- Referências – Orona - EXBR20029GG – Quantidade: 01**
- Referências – Orona - EXBR20030GG – Quantidade: 01**
- Referências – Orona - EXBR20031GG – Quantidade: 01**
- Referências – Fujitec - FE2102 – Quantidade: 01**
- Referências – Fujitec - FE2103 – Quantidade: 01**
- Referências – Fujitec - FE2104 – Quantidade: 01**
- Referências – Fujitec - FE2105 – Quantidade: 01**
- Referências – Fujitec - FE2106 – Quantidade: 01**
- Referências – Fujitec - FE2107 – Quantidade: 01**
- Referências – Fujitec - FE2108 – Quantidade: 01**
- Referências – Fujitec - FE2109 – Quantidade: 01**
- Referências – Fujitec - FE2110 – Quantidade: 01**
- Referências – Fujitec - FE2111 – Quantidade: 01**
- Referências – Fujitec - FE2112 – Quantidade: 01**

1- Especificações Técnicas:

15 (quinze) elevadores marca Orona e Fujitec, Com casa de máquinas, com acionamento eletrônico VVVF e com Máquinas de Tração com redutor e sem redutor (Gearless) de Imãs Permanentes, portas automáticas abertura central e lateral em aço inox, Sistema de Resgate Automático, Sistema de Gerador de Emergência, Sistema de Voz Digitalizada, Iluminação Eficiente em LED, Comando em Grupo e Sistema de



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

Gerenciamento e Supervisão de Tráfego dos Elevadores, composto de “hardware” e “software”. Conforme características abaixo:

• **Local: Fórum de Samambaia – TJDFT**

Endereço: QR 302, Conjunto 1, Lote 1 - Samambaia Sul, Brasília - DF, 72310-030

EXBR20028GG e EXBR20029GG – Quantidade: 02

EXBR20030GG e EXBR20031GG – Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros marca Orona com casa de máquinas;
- b) Número de Paradas: 5 (cinco);
- c) Entradas: 05;
- d) Capacidade: 1000 Kg ou 13 passageiros;
- e) Velocidade: 1,0 m/s ou 60 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

• **Local: Fórum de Brasília Bloco “B” - TJDFT**

Endereço: Praça Municipal, Lote 1, Brasília - DF, 70.094-900

FE2102, FE2103 e FE2104 - Quantidade: 03

FE2105, FE2106 e FE2107 - Quantidade: 03

- a) Tipo: passageiros
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1350 Kg ou 18 passageiros;
- e) Velocidade: 2,5 m/s ou 150 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2108 e FE2109 - Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1275 Kg ou 17 passageiros;
- e) Velocidade: 2,5 m/s ou 150 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2110 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 12 (doze);
- c) Entradas: 12;
- d) Capacidade: 450Kg ou 06 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2111 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 800Kg ou 10 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2112 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1125Kg ou 15 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

2- TERMO DE CONTRATO Nº.: 009/2013

3- REGISTRO SOB ART Nº.:

0720130003201 / 0720190041972 / 0720190058447 / 0720190058448 /
0720190058449



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

4- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 14/01/2013 à 31/07/2017.

5- OBJETO DO CONTRATO:

Substituição integral de 15 (quinze) elevadores, sendo 11 (onze) elevadores da marca Atlas Shindler, situados no Fórum de Brasília – Bloco B e 04 (quatro) elevadores da marca Thyssenkrupp, localizado no Fórum de Samambaia, com substituição de componentes eletromecânicos e eletrônicos dos elevadores, incluindo os serviços de manutenção em garantia dos equipamentos a serem instalados e o serviço de alvenaria/estrutura, nos termos do Edital, deste Contrato e de seus anexos.

6 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7.929/D
(Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho)


Eng.º Renato Santos Queiroz – Crea-DF17486/D
(Engenheiro Mecânico)

Declaramos ainda, que os serviços foram executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa no período de 14/01/2013 até 31/07/2017, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 03 de setembro de 2019


Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e dos Territórios – TJDFT
Thiago de Souza Dias
CREA 15888-D

Eng. Thiago de Souza Dias
Analista Judiciário
CREA-DF 15.888/D


Isabella Brito
Secretária de Recursos Materiais

Samuel Rayer de Santana
Secretário Substituto de Recursos Materiais



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SANTOS QUEIROZ** RNP: 0708195156 Registro: 17486/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720190029570** Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **20/05/2019**Baixada em: **22/07/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720180047512**.....
Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERREITORIOS** CPF/CNPJ: **00.531.954/0001-20**

Praça Municipal Lote 1 Bloco B Número: -..... Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70094-900

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....)00000000.....

Contrato: Nº 100/2018 Celebrado em: 16/07/2018 Valor R\$: 276.453,55.....

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: Praça Municipal Lote 1 Bloco B Número: -.....

Bairro: Zona Cívico-Administrativa.... CEP: 70094-900.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

Data de Início: 16/07/2018 Conclusão efetiva: 17/07/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERREITORIOS** CPF/CNPJ: **00.531.954/0001-20**

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador , 21,0000 unidade;**

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 24/09/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 209619/2019, CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, PARA O PERÍODO DE 16/07/2018 A 17/07/2019, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA ART E DO ATESTADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 99618 a 99622, o atestado contendo <5> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190001050

Data: 11/10/2019 Hora: 17:34:00

Código de Controle: XZZHPGJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos

qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: **05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte “B”**, executou os serviços de Manutenção de sistema de transporte vertical, composto por elevadores que presta serviços ao **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT**, Praça Municipal, Lote 01 – Palácio de Justiça - Brasília-DF e demais localidades, abaixo relacionados com as seguintes características:

Referências – Orona – EXBR87992GG – Quantidade: 01
Referências – Orona – EXBR87979GG – Quantidade: 01
Referências – Orona – EXBR87986GG – Quantidade: 01
Referências – Orona – EXBR87993GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR29752GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR29753GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR20028GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR20029GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR20030GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR20031GG – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2102 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2103 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2104 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2105 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2106 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2107 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2108 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2109 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2110 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2111 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2112 – Quantidade: 01



1- Especificações Técnicas:

21 (vinte e um) elevadores marca Orona e Fujitec, Com casa de máquinas, com acionamento eletrônico VVVF e com Máquinas de Tração com redutor e sem redutor (Gearless) de Imãs Permanentes, portas automáticas abertura central e lateral em aço inox, Sistema de Resgate Automático, Sistema de Gerador de Emergência, Sistema de



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

Voz Digitalizada, Iluminação Eficiente em LED, Comando em Grupo e Sistema de Gerenciamento e Supervisão de Tráfego dos Elevadores, composto de “hardware” e “software”. Conforme características abaixo:

- Local: **Fórum de Samambaia – TJDFT**

Endereço: QR 302, Conjunto 1, Lote 1 - Samambaia Sul, Brasília - DF, 72310-030

EXBR20028GG e EXBR20029GG – Quantidade: 02

EXBR20030GG e EXBR20031GG – Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros marca Orona com casa de máquinas;
- b) Número de Paradas: 5 (cinco);
- c) Entradas: 05;
- d) Capacidade: 1000 Kg ou 13 passageiros;
- e) Velocidade: 1,0 m/s ou 60 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;



- Local: **TJDFT - Fórum de Sobradinho (EXBR29752GG)**

Endereço: St. Administrativo Q. Central - Sobradinho, Brasília - DF, 73010-700

- Local: **Fórum Desembargador Lúcio Batista Arantes (EXBR29753GG)**

Endereço: St. Administrativo - Planaltina, Brasília - DF, 73310-900

EXBR29752GG e EXBR29753GG – Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros marca Orona com casa de máquinas;
- b) Número de Paradas: 3 (três);
- c) Entradas: 03;
- d) Capacidade: 630 Kg ou 08 passageiros;
- e) Velocidade: 1,0 m/s ou 60 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

- Local: **TJDFT - Fórum de Taguatinga (EXBR87979GG / EXBR87993GG)**

Endereço: St. C Norte AE 23 - Taguatinga, Brasília - DF, 72115-901

- Local: **Fórum Desembargador José Manoel Coelho (EXBR87992GG / EXBR87986GG)**

Endereço: Área Especial 01 QNM 11 - Ceilândia, Brasília - DF, 72215-110

EXBR87979GG, EXBR87993GG – Quantidade: 02



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

EXBR87992GG, EXBR87986GG – Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros marca Orona com casa de máquinas;
- b) Número de Paradas: 3 (três);
- c) Entradas: 03;
- d) Capacidade: 800 Kg ou 10 passageiros;
- e) Velocidade: 1,0 m/s ou 60 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;



Local: **TJDFT - Fórum de Brasília Bloco "B"**

Endereço: Praça Municipal, Lote 1 – Brasília/DF, CEP: 70.094-900

FE2102, FE2103 e FE2104 - Quantidade: 03

FE2105, FE2106 e FE2107 - Quantidade: 03

- a) Tipo: passageiros
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1350 Kg ou 18 passageiros;
- e) Velocidade: 2,5 m/s ou 150 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2108 e FE2109 - Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1275 Kg ou 17 passageiros;
- e) Velocidade: 2,5 m/s ou 150 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2110 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 12 (doze);
- c) Entradas: 12;



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

- d) Capacidade: 450Kg ou 06 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2111 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 800Kg ou 10 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2112 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1125Kg ou 15 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;



2- TERMO DE CONTRATO Nº.: 100/2018

3- REGISTRO SOB ART Nº.: 0720180047512

4- PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 16/07/2018 à 17/07/2019

5- OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva no sistema de elevadores de passageiros, incluindo todos os seus componentes eletromecânicos, mecânicos, elétricos, eletrônicos, de emergência, de segurança e quaisquer outros que integrem o sistema, incluindo o fornecimento de peças, materiais e acessórios.

6 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7.929/D

(Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho)



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

Eng.º Renato Santos Queiroz – Crea-DF17486/D

(Engenheiro Mecânico)

Eng.º Cristiano Ferreira – Crea – ES035358/D
(Engenheiro Mecânico)



Declaramos ainda, que os serviços foram executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa no período de 16/07/2018 até 17/07/2019, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília-DF, de julho de 2019.

Eng. Thiago de Souza Dias,
Analista Judiciário
CREA-DF 15.888/D

**Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e dos Territórios – TJDFT
Thiago de Souza Dias
CREA 15888-D**

Isabella Brito
Secretária de Recursos Materiais





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230003335

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CRISTIANO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **CRISTIANO FERREIRA** RNP: **0813318955** Registro: **035358/D-ES**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Nº ART: **1020220274560**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/11/2022** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA -.. Registro CREA-GO:**

22694.....

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

Avenida

Bairro: Chacaras de Recreio

Samambaia.....

Número: -.....

Samambaia

CEP: 74691-300

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento: **CAMPUS SAMAMBAIA**.....

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)00000000....

Contrato: Nº 529/2020

Celebrado em: 30/10/2020

Valor R\$: 325.269,04.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Samambaia**.....

Número: -.....

Bairro: Chacaras de Recreio Samambaia.

CEP: 74691-300.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES**.....

Cidade: **Goiania**.....-GO

Data de Início: 30/10/2022

Previsão término: 30/10/2023

Coordenadas Geográficas: -16.5884515,-49.284398499

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

E-Mail:

Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO ELEVADORES , 65,00 UNIDADES;**

Observações

1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA MEDIANTE ADITIVO). MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS: UFG CAMPUS SAMAMBAIA, AV. ESPERANÇA, S/Nº GOIÂNIA-GO CEP: 74690-900 / UFG CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA, 5ª AVENIDA, S/Nº BAIRRO LESTE UNIVERSITÁRIO GOIÂNIA-GO CEP: 74605-040 / UFG RÁDIO UNIVERSITÁRIA ALAMEDA DAS ROSAS Nº 2200 SETOR OESTE GOIÂNIA-GO CEP: 74110-060 / UFG CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA R. MACURI S/Nº BAIRRO CONDE DOS ARCOS APARECIDA DE GOIÂNIA-GO CEP: 74968-755 / UFG CAMPUS CIDADE DE GOIAS AV. BOM PASTOR Nº 8 BAIRRO AREIÃO CIDADE DE GOIAS-GO CEP: 76600-000.

Nº ART: **1020210254662**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/11/2021** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA -.. Registro CREA-GO:**

22694.....

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

Avenida

Bairro: Chacaras de Recreio

Samambaia.....

Número: -.....

Samambaia

CEP: 74691-300

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento: **CAMPUS SAMAMBAIA**.....

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)00000000....

Contrato: Nº 529/2020

Celebrado em: 30/10/2020

Valor R\$: 303.447,98.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Samambaia**.....

Número: -.....

Bairro: Chacaras de Recreio Samambaia.

CEP: 74691-300.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES**.....

Cidade: **Goiania**.....-GO

Data de Início: 30/10/2021

Previsão término: 29/10/2022

Coordenadas Geográficas: -16.5884515,-49.284398499

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

E-Mail:

Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO ELEVADORES , 65,00 UNIDADES;**

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS: UFG CAMPUS SAMAMBAIA, AV. ESPERANÇA, S/Nº GOIÂNIA-GO CEP: 74690-900 / UFG CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA, 5ª AVENIDA, S/Nº BAIRRO LESTE UNIVERSITÁRIO GOIÂNIA-GO CEP: 74605-040 / UFG RÁDIO UNIVERSITÁRIA ALAMEDA DAS ROSAS Nº 2200 SETOR OESTE GOIÂNIA-GO CEP: 74110-060 / UFG CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA R. MACURI S/Nº BAIRRO CONDE DOS ARCOS APARECIDA DE GOIÂNIA-GO CEP: 74968-755 / UFG CAMPUS CIDADE DE GOIAS AV. BOM PASTOR Nº 8 BAIRRO AREIÃO CIDADE DE GOIAS-GO CEP: 76600-000.

Nº ART: 1020200224189..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: 16/11/2020 .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA -.. Registro CREA-GO: 22694**.....

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

Avenida
Samambaia.....

Número: -.....

Bairro: Chacaras de Recreio
Samambaia

CEP: 74691-300

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento: **CAMPUS
SAMAMBAIA**....

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)00000000....

Contrato: Nº 529/2020

Celebrado em: 30/10/2020

Valor R\$: 286.700,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Samambaia.....

Número: -.....

Bairro: Chacaras de Recreio Samambaia.

CEP: 74691-300.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento: **DIVERSAS
LOCALIDADES**....

Cidade: Goiania.....-GO

Data de Início: 30/10/2020

Previsão término: 29/10/2021

Coordenadas Geográficas: -16.5884515,-49.284398499

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

E-Mail:

Fone: (61....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO ELEVADORES , 65,00 UNIDADES;**

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS: UFG CAMPUS SAMAMBAIA, AV. ESPERANÇA, S/Nº GOIÂNIA-GO CEP: 74690-900 / UFG CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA, 5ª AVENIDA, S/Nº BAIRRO LESTE UNIVERSITÁRIO GOIÂNIA-GO CEP: 74605-040 / UFG RÁDIO UNIVERSITÁRIA ALAMEDA DAS ROSAS Nº 2200 SETOR OESTE GOIÂNIA-GO CEP: 74110-060 / UFG CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA R. MACURI S/Nº BAIRRO CONDE DOS ARCOS APARECIDA DE GOIÂNIA-GO CEP: 74968-755 / UFG CAMPUS CIDADE DE GOIAS AV. BOM PASTOR Nº 8 BAIRRO AREIÃO CIDADE DE GOIAS-GO CEP: 76600-000.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 30/10/2020 até 30/10/2023.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA MECÂNICA;**
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23027052 a 23027055, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230003335
Data: 06/11/2023 Hora: 14:42:00
Código de Controle: IFXZPDJ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
107392/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 26/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrita no CNPJ 01.567.601/0001-43, autarquia federal de ensino e pesquisa, criado pela Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro 1960, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia - Go., Atesta parcialmente para os devidos fins, que a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ Nº. 05.926.726/0001-73, com sede no SAAN, Quadra 02, Lote 980, Parte "B" - Brasília - DF - CEP: 70.632-200, tendo como Responsáveis Técnicos: o Eng. Mecânico Cristiano Ferreira CREA-GO 22694 e o Eng. Mecânico Maylon Souza Castro CREA-GO 22694, tem prestado os serviços de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio e de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra à realização de serviços eventuais diversos nos elevadores instalados em edificações da Regional Goiânia e Regional Cidade de Goiás da Universidade Federal de Goiás. conforme contrato nº 529/2020 e processo Sei nº 23070.014389/2020-02, com as seguintes características:

A vigência do contrato é de 30/10/2020 à 29/10/2025, o 1º Aditivo foi de 30/10/2021 à 29/10/2022, o 2º Aditivo foi do período de 30/10/2022 à 30/10/2023.

Os Engenheiros responsáveis são:

Eng.º Cristiano Ferreira – (Engenheiro Mecânico) Registro CREA: 035358/D-ES
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020200224189 (Contrato)
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020210254662 (1º Aditivo)
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020220274560 (2º Aditivo)

Eng.º Maylon Souza Castro – (Engenheiro Mecânico) Registro CREA: 1018661638/D-GO
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020230124158 (Contrato)
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020210281923 (1º Aditivo)
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020230124167 (2º Aditivo)

Abaixo encontra-se a lista de equipamentos atendidos no contrato.

LISTA DE EQUIPAMENTOS DA UFG - COBERTOS POR ESTE "TR – TERMO DE REFERÊNCIA".						
Campus	Seq	Unidade	Cod Orona	Parad/Capac	Marca / Equip	Un.
Samambaia - Goiânia	1	Reitoria	5834003	02 / 560kg	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	2	Reitoria	5835003	02 / 210kg	Cober	1
Samambaia - Goiânia	3	Centro de Cultura e Eventos	5853003	03 / 675kg	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	4	Centro de Cultura e Eventos	5854003	03 / 675kg	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	5	Lab. de Artes Cênicas	11700003	02 / -	Cober	1
Samambaia - Goiânia	6	Biblioteca	5836003	04 / 700kg	Otis	1
Samambaia - Goiânia	7	Centro de Convivência	5829003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	8	ICB 1	5825003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	9	ICB 2	5826003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	10	ICB 3	5827003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	11	ICB 4	5828003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1



Autenticidade n.º: 23027052
CAT n.º: 1020230003335 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



Samambaia - Goiânia	12	ICB 5	5897003	02 / 225kg	Cober - Plataf Pan	1
Samambaia - Goiânia	13	IQ - [IQ 1]	5831003	02 / 02Pess	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	14	IQ - [IQ 2]	5886003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	15	CMBiotechs- Monta Carga	5830003	08 / 450kg	ATI	1
Samambaia - Goiânia	16	Centro de Aulas A	5837003	03 / 210kg	Titã	1
Samambaia - Goiânia	17	Centro de Aulas B	5899003	03 / 675kg	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	18	Centro de Aulas C - Creche	5847003	03 / 675kg	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	19	FAV Bloco C	5874003	03 / 08Pess	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	20	FACE	5895003	03 / 225kg	Cober	1
Samambaia - Goiânia	21	BL de Adm e Ciências Contábeis - FACE	5846003	02 / 300kg	ATI	1
Samambaia - Goiânia	22	CEPAE	5862003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	23	CERCOMP	5868003	03 / 210kg	Cober	1
Samambaia - Goiânia	24	IME	5873003	03 / 210kg	Outros - Monof	1
Samambaia - Goiânia	25	Fac. Letras	5887003	02 / 300kg	Cober	1
Samambaia - Goiânia	26	Pátio de Humanidades - Brioche	5885003	02 / -	Cober	1
Samambaia - Goiânia	27	Centro de Aulas Pequi - Agronomia	5849003	03 / 03Pess	Cober	1
Samambaia - Goiânia	28	HVET	5832003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	29	Lab. de Qual. do Leite	691023	02 / 120kg	Monta-Carga	1
Samambaia - Goiânia	30	Novo Prédio do Biossistemas - EA	5896003	02 / 08Pess	Otis	1
Samambaia - Goiânia	31	CRTI - Pq. Tecnológico	5891003	02 / 600kg	Otis	1
Samambaia - Goiânia	32	Agência de Inovação da UFG - Pq. Tecnológico	5888003	02 / 600kg	Otis	1
Samambaia - Goiânia	33	Novo BL da Eng. Mecânica	5889003	03 / -	1	
Colemar Natal e Silva - Goiânia	34	CMBiotechs	5890003	08 / 450kg	ATI	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	35	SEINFRA	5898003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	36	EEEC - Bloco A	5819003	03 / 210kg	1	
Colemar Natal e Silva - Goiânia	37	EEEC - Bloco B	5869003	03 / 04Pess	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	38	EEEC - LABITEC	5892003	02 / 225kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	39	Centro de Aulas E - EEEEC - 01	5866003	04 / 800kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	40	Centro de Aulas E - EEEEC - 02	5867003	04 / 800kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	41	CEU 1	5820003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	42	CEU 3	5821003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	43	RU - PROCOM	5822003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	44	Museu Antropológico	5823003	02 / 420kg	Thyssen	1





Colemar Natal e Silva - Goiânia	45	IPATSP	5824003	02 / 420kg	Thyssen	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	46	Faculdade de Educação	5838003	03 / 210kg	Titã	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	47	Fac. de Direito	5839003	02 / 210kg	Cober	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	48	Fac. de Direito	742003	03 / 08Pess	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	49	Farmácia / Odontologia	5840003	04 / 06Pess	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	50	SIASS	5850003	03 / 675kg	Atlas	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	51	Centro de Aulas D	5863003	07 / 1125kg	Rays	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	52	Centro de Aulas D	5864003	07 / 1125kg	Rays	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	53	Centro de Aulas D	5865003	07 / 1125kg	Rays	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	54	Biblioteca e BB	5870003	03 / 675kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	55	Biblioteca e BB	5871003	03 / 675kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	56	FEN - FANUT	5882003	04 / 08Pess	Alfa	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	57	Farmácia Elevador 1	5883003	06 / 08Pess	Thyssen	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	58	Farmácia Elevador 2	5884003	06 / 08Pess	Thyssen	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	59	Fac. de Medicina - Lab. de Técnicas Cirúrgicas	741003	02 / 120kg	Monta-Carga	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	60	Fac. Medicina - Elev. 01	743003	03 / 600kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	61	Fac. Medicina - Elev. 02	739003	03 / 600kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	62	Rádio Universitária	5833003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Ap. de Goiânia	63	Centro de Aulas - Elevador 01	5855003	04 / 600kg	Otis	1
Ap. de Goiânia	64	Centro de Aulas - Elevador 02	5856003	04 / 600kg	Otis	1
Cidade de Goiás	65	Biblioteca	5872003	02 / 08Pess	Otis	1

1. DOCUMENTOS CONSIDERADOS PARA ESSA MEDIÇÃO:

1. Relatório de Faturamento Mensal, recebido dia 05/07/2023 (Doc. SEI 3875499)
1. Fichas escaneadas de Manutenção Preventiva, recebidas dia 05/07/2023 (Docs. SEI 3875588, 3875599 e 3875608)
1. Relação de chamados do mês recebido dia 05/07/2023 (Doc. SEI 3875623)

2. OBSERVAÇÕES QUANTO AO RELATÓRIO DE FATURAMENTO MENSAL:

2. Os equipamentos listados como "Não Realizar" no Relatório são referentes a equipamentos que não deveriam ser atendidos, conforme acordado entre a Contratada e a Fiscalização.
2. A Contratada alegou ser inviável ter acesso/realizar a manutenção nos equipamentos listados: IESA (seq.15 - Inativo), CMBiotecs (seq.34 - Risco de Choque), CEU 3 (seq. 42 - Aguardando aprovação proposta).

3. OBSERVAÇÕES QUANTO ÀS FICHAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

3. Foram recebida(s) 62 Ficha(s) de Manutenção Preventiva, referentes ao mês de junho de 2023. Considera-se como aprovada(s) 59 ficha(s), sendo 3 delas reprovada(s).
3. As fichas reprovadas se referem aos equipamentos CENTRO DE AULAS - ELEVADOR 01 (seq. 63/AP. DE GOIÂNIA), CENTRO DE AULAS - ELEVADOR 02 (seq. 64/AP. DE GOIÂNIA) e CEU 3 (seq. 42), visto que não foram preenchidas pelo técnico o campo de manutenções preventivas mensais, o que indica para a fiscalização que a manutenção preventiva não foi realizada corretamente nesses equipamentos, inviabilizando o pagamento referente a essas manutenções.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS COM BASE NO IMR:

4. O Instrumento de Medição de Resultados (IMR), Anexo IX do Edital, tem por objetivo aferir a celeridade do atendimento dos chamados abertos pelos usuários.

4. Foram abertos 8 chamados pelos usuários no mês de junho de 2023, todos em Goiânia e todos foram atendidos em menos de 24h, estando portanto dentro da meta estabelecida pelo IMR.

5. CONCLUSÃO

5. Diante das considerações acima expostas, são pareceres da fiscalização, SMJ, que seja feito o pagamento conforme tabela 1 a seguir:

Tabela 1: Resumo para pagamento.

Resumo para pagamento das manutenções referente ao mês de junho de 2023:				
Cidade	Manutenções Aplicadas	Valor Unitário		Valor Total
Goiânia	58	R\$	195,93	R\$ 11.363,94
Ap. Goiânia	0	R\$	195,93	R\$ 0,00
Cidad. Goiás	1	R\$	195,93	R\$ 195,93
			TOTAL:	R\$11.559,87

Registramos que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos serviços fornecido como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por Poliana Paula Nascimento, Secretária de Infraestrutura, em 30/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4148082 e o código CRC AE4C45B3.

Referência: Processo nº 23070.042902/2023-90

SEI nº 4148082

Criado por souza, versão 4 por souza em 26/10/2023 10:56:31.



Autenticidade nº: 23027055
CAR nº: 1020230003335 Página: 004
www.crea.go.org.br/autenticacao





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230003334

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MAYLON SOUZA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYLON SOUZA CASTRO** RNP: **1018661638** Registro: **1018661638D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Nº ART: **1020230124167**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/05/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020220274560**.....
Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA -.. Registro CREA-GO: 22694**.....

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

Avenida

Bairro: Chacaras de Recreio

Samambaia.....

Número: -.....

Samambaia

CEP: 74691-300

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento: **CAMPUS SAMAMBAIA**.....

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)00000000....

Contrato: Nº 529/2020

Celebrado em: 30/10/2020

Valor R\$: 325.269,04.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Samambaia**.....

Número: -.....

Bairro: **Chacaras de Recreio Samambaia**.

CEP: 74691-300.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES**.....

Cidade: **Goiania**.....-GO

Data de Início: 30/10/2022

Previsão término: 30/10/2023

Coordenadas Geográficas: -16.5884515,-49.284398499

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

E-Mail:

Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO ELEVADORES , 65,00 UNIDADES;**

Observações

1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA MEDIANTE ADITIVO). MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS: UFG CAMPUS SAMAMBAIA, AV. ESPERANÇA, S/Nº GOIÂNIA-GO CEP: 74690-900 / UFG CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA, 5ª AVENIDA, S/Nº BAIRRO LESTE UNIVERSITÁRIO GOIÂNIA-GO CEP: 74605-040 / UFG RÁDIO UNIVERSITÁRIA ALAMEDA DAS ROSAS Nº 2200 SETOR OESTE GOIÂNIA-GO CEP: 74110-060 / UFG CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA R. MACURI S/Nº BAIRRO CONDE DOS ARCOS APARECIDA DE GOIÂNIA-GO CEP: 74968-755 / UFG CAMPUS CIDADE DE GOIAS AV. BOM PASTOR Nº 8 BAIRRO AREIÃO CIDADE DE GOIAS-GO CEP: 76600-000.

Nº ART: **1020230124158**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/05/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020200224189**.....
Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA -.. Registro CREA-GO: 22694**.....

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

Avenida

Bairro: Chacaras de Recreio

Samambaia.....

Número: -.....

Samambaia

CEP: 74691-300

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento: **CAMPUS SAMAMBAIA**.....

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)00000000....

Contrato: Nº 529/2020

Celebrado em: 30/10/2020

Valor R\$: 286.700,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Samambaia**.....

Número: -.....

Bairro: **Chacaras de Recreio Samambaia**.

CEP: 74691-300.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES**.....

Cidade: **Goiania**.....-GO

Data de Início: 30/10/2020

Previsão término: 29/10/2021

Coordenadas Geográficas: -16.5884515,-49.284398499

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

E-Mail:

Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO ELEVADORES , 65,00 UNIDADES;**

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS: UFG CAMPUS SAMAMBAIA, AV. ESPERANÇA, S/Nº GOIÂNIA-GO CEP: 74690-900 / UFG CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA, 5ª AVENIDA, S/Nº BAIRRO LESTE UNIVERSITÁRIO GOIÂNIA-GO CEP: 74605-040 / UFG RÁDIO UNIVERSITÁRIA ALAMEDA DAS ROSAS Nº 2200 SETOR OESTE GOIÂNIA-GO CEP: 74110-060 / UFG CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA R. MACURI S/Nº BAIRRO CONDE DOS ARCOS APARECIDA DE GOIÂNIA-GO CEP: 74968-755 / UFG CAMPUS CIDADE DE GOIAS AV. BOM PASTOR Nº 8 BAIRRO AREIÃO CIDADE DE GOIAS-GO CEP: 76600-000.

Nº ART: **1020210281923**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/12/2021** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020210254662**.....
Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA -.. Registro CREA-GO:**
22694.....

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**..... CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**
Avenida Samambaia..... Número: -..... Bairro: Chacaras de Recreio Samambaia CEP: 74691-300
Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: **CAMPUS SAMAMBAIA**.... Cidade: Goiania.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)00000000....
Contrato: Nº 529/2020 Celebrado em: 30/10/2020 Valor R\$: 303.447,98.....
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: Avenida Samambaia..... Número: -.....
Bairro: Chacaras de Recreio Samambaia. CEP: 74691-300.....
Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES**.... Cidade: Goiania.....-GO
Data de Início: 30/10/2021 Previsão término: 29/10/2022 Coordenadas Geográficas: -16.5884515,-49.284398499
Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**..... CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**
E-Mail: Fone: (61....) 00000000..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO ELEVADORES , 65,00 UNIDADES;**

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS: UFG CAMPUS SAMAMBAIA, AV. ESPERANÇA, S/Nº GOIÂNIA-GO CEP: 74690-900 / UFG CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA, 5ª AVENIDA, S/Nº BAIRRO LESTE UNIVERSITÁRIO GOIÂNIA-GO CEP: 74605-040 / UFG RÁDIO UNIVERSITÁRIA ALAMEDA DAS ROSAS Nº 2200 SETOR OESTE GOIÂNIA-GO CEP: 74110-060 / UFG CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA R. MACURI S/Nº BAIRRO CONDE DOS ARCOS APARECIDA DE GOIÂNIA-GO CEP: 74968-755 / UFG CAMPUS CIDADE DE GOIAS AV. BOM PASTOR Nº 8 BAIRRO AREIÃO CIDADE DE GOIAS-GO CEP: 76600-000.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 30/10/2020 até 30/10/2023.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA MECÂNICA;**
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23027048 a 23027051, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230003334
Data: 06/11/2023 Hora: 14:36:00
Código de Controle: GOANCMF



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
107376/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 26/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrita no CNPJ 01.567.601/0001-43, autarquia federal de ensino e pesquisa, criado pela Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro 1960, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia - Go., Atesta parcialmente para os devidos fins, que a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ Nº. 05.926.726/0001-73, com sede no SAAN, Quadra 02, Lote 980, Parte "B" - Brasília - DF - CEP: 70.632-200, tendo como Responsáveis Técnicos: o Eng. Mecânico Cristiano Ferreira CREA-GO 22694 e o Eng. Mecânico Maylon Souza Castro CREA-GO 22694, tem prestado os serviços de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio e de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra à realização de serviços eventuais diversos nos elevadores instalados em edificações da Regional Goiânia e Regional Cidade de Goiás da Universidade Federal de Goiás. conforme contrato nº 529/2020 e processo Sei nº 23070.014389/2020-02, com as seguintes características:

A vigência do contrato é de 30/10/2020 à 29/10/2025, o 1º Aditivo foi de 30/10/2021 à 29/10/2022, o 2º Aditivo foi do período de 30/10/2022 à 30/10/2023.

Os Engenheiros responsáveis são:

Eng.º Cristiano Ferreira – (Engenheiro Mecânico) Registro CREA: 035358/D-ES
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020200224189 (Contrato)
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020210254662 (1º Aditivo)
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020220274560 (2º Aditivo)

Eng.º Maylon Souza Castro – (Engenheiro Mecânico) Registro CREA: 1018661638/D-GO
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020230124158 (Contrato)
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020210281923 (1º Aditivo)
ART OBRA / SERVIÇO: Nº 1020230124167 (2º Aditivo)

Abaixo encontra-se a lista de equipamentos atendidos no contrato.

LISTA DE EQUIPAMENTOS DA UFG - COBERTOS POR ESTE "TR – TERMO DE REFERÊNCIA".						
Campus	Seq	Unidade	Cod Orona	Parad/Capac	Marca / Equip	Un.
Samambaia - Goiânia	1	Reitoria	5834003	02 / 560kg	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	2	Reitoria	5835003	02 / 210kg	Cober	1
Samambaia - Goiânia	3	Centro de Cultura e Eventos	5853003	03 / 675kg	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	4	Centro de Cultura e Eventos	5854003	03 / 675kg	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	5	Lab. de Artes Cênicas	11700003	02 / -	Cober	1
Samambaia - Goiânia	6	Biblioteca	5836003	04 / 700kg	Otis	1
Samambaia - Goiânia	7	Centro de Convivência	5829003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	8	ICB 1	5825003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	9	ICB 2	5826003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	10	ICB 3	5827003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	11	ICB 4	5828003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1



Autenticidade nº: 23027048
CAT nº: 1020230003334 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



Samambaia - Goiânia	12	ICB 5	5897003	02 / 225kg	Cober - Plataf Pan	1
Samambaia - Goiânia	13	IQ - [IQ 1]	5831003	02 / 02Pess	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	14	IQ - [IQ 2]	5886003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	15	CMBiotechs- Monta Carga	5830003	08 / 450kg	ATI	1
Samambaia - Goiânia	16	Centro de Aulas A	5837003	03 / 210kg	Titã	1
Samambaia - Goiânia	17	Centro de Aulas B	5899003	03 / 675kg	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	18	Centro de Aulas C - Creche	5847003	03 / 675kg	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	19	FAV Bloco C	5874003	03 / 08Pess	Atlas	1
Samambaia - Goiânia	20	FACE	5895003	03 / 225kg	Cober	1
Samambaia - Goiânia	21	BL de Adm e Ciências Contábeis - FACE	5846003	02 / 300kg	ATI	1
Samambaia - Goiânia	22	CEPAE	5862003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	23	CERCOMP	5868003	03 / 210kg	Cober	1
Samambaia - Goiânia	24	IME	5873003	03 / 210kg	Outros - Monof	1
Samambaia - Goiânia	25	Fac. Letras	5887003	02 / 300kg	Cober	1
Samambaia - Goiânia	26	Pátio de Humanidades - Brioche	5885003	02 / -	Cober	1
Samambaia - Goiânia	27	Centro de Aulas Pequi - Agronomia	5849003	03 / 03Pess	Cober	1
Samambaia - Goiânia	28	HVET	5832003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Samambaia - Goiânia	29	Lab. de Qual. do Leite	691023	02 / 120kg	Monta-Carga	1
Samambaia - Goiânia	30	Novo Prédio do Biossistemas - EA	5896003	02 / 08Pess	Otis	1
Samambaia - Goiânia	31	CRTI - Pq. Tecnológico	5891003	02 / 600kg	Otis	1
Samambaia - Goiânia	32	Agência de Inovação da UFG - Pq. Tecnológico	5888003	02 / 600kg	Otis	1
Samambaia - Goiânia	33	Novo BL da Eng. Mecânica	5889003	03 / -	1	
Colemar Natal e Silva - Goiânia	34	CMBiotechs	5890003	08 / 450kg	ATI	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	35	SEINFRA	5898003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	36	EEEC - Bloco A	5819003	03 / 210kg	1	
Colemar Natal e Silva - Goiânia	37	EEEC - Bloco B	5869003	03 / 04Pess	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	38	EEEC - LABITEC	5892003	02 / 225kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	39	Centro de Aulas E - EEEEC - 01	5866003	04 / 800kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	40	Centro de Aulas E - EEEEC - 02	5867003	04 / 800kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	41	CEU 1	5820003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	42	CEU 3	5821003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	43	RU - PROCOM	5822003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	44	Museu Antropológico	5823003	02 / 420kg	Thyssen	1





Colemar Natal e Silva - Goiânia	45	IPTSP	5824003	02 / 420kg	Thyssen	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	46	Faculdade de Educação	5838003	03 / 210kg	Titã	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	47	Fac. de Direito	5839003	02 / 210kg	Cober	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	48	Fac. de Direito	742003	03 / 08Pess	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	49	Farmácia / Odontologia	5840003	04 / 06Pess	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	50	SIASS	5850003	03 / 675kg	Atlas	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	51	Centro de Aulas D	5863003	07 / 1125kg	Rays	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	52	Centro de Aulas D	5864003	07 / 1125kg	Rays	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	53	Centro de Aulas D	5865003	07 / 1125kg	Rays	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	54	Biblioteca e BB	5870003	03 / 675kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	55	Biblioteca e BB	5871003	03 / 675kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	56	FEN - FANUT	5882003	04 / 08Pess	Alfa	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	57	Farmácia Elevador 1	5883003	06 / 08Pess	Thyssen	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	58	Farmácia Elevador 2	5884003	06 / 08Pess	Thyssen	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	59	Fac. de Medicina - Lab. de Técnicas Cirúrgicas	741003	02 / 120kg	Monta-Carga	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	60	Fac. Medicina - Elev. 01	743003	03 / 600kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	61	Fac. Medicina - Elev. 02	739003	03 / 600kg	Otis	1
Colemar Natal e Silva - Goiânia	62	Rádio Universitária	5833003	02 / 420kg	Thyssen - Plataf	1
Ap. de Goiânia	63	Centro de Aulas - Elevador 01	5855003	04 / 600kg	Otis	1
Ap. de Goiânia	64	Centro de Aulas - Elevador 02	5856003	04 / 600kg	Otis	1
Cidade de Goiás	65	Biblioteca	5872003	02 / 08Pess	Otis	1

1. DOCUMENTOS CONSIDERADOS PARA ESSA MEDIÇÃO:

1. Relatório de Faturamento Mensal, recebido dia 05/07/2023 (Doc. SEI 3875499)
1. Fichas escaneadas de Manutenção Preventiva, recebidas dia 05/07/2023 (Docs. SEI 3875588, 3875599 e 3875608)
1. Relação de chamados do mês recebido dia 05/07/2023 (Doc. SEI 3875623)

2. OBSERVAÇÕES QUANTO AO RELATÓRIO DE FATURAMENTO MENSAL:

2. Os equipamentos listados como "Não Realizar" no Relatório são referentes a equipamentos que não deveriam ser atendidos, conforme acordado entre a Contratada e a Fiscalização.
2. A Contratada alegou ser inviável ter acesso/realizar a manutenção nos equipamentos listados: IESA (seq.15 - Inativo), CMBiotecs (seq.34 - Risco de Choque), CEU 3 (seq. 42 - Aguardando aprovação proposta).

3. OBSERVAÇÕES QUANTO ÀS FICHAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

3. Foram recebida(s) 62 Ficha(s) de Manutenção Preventiva, referentes ao mês de junho de 2023. Considera-se como aprovada(s) 59 ficha(s), sendo 3 delas reprovada(s).
3. As fichas reprovadas se referem aos equipamentos CENTRO DE AULAS - ELEVADOR 01 (seq. 63/AP. DE GOIÂNIA), CENTRO DE AULAS - ELEVADOR 02 (seq. 64/AP. DE GOIÂNIA) e CEU 3 (seq. 42), visto que não foram preenchidas pelo técnico o campo de manutenções preventivas mensais, o que indica para a fiscalização que a manutenção preventiva não foi realizada corretamente nesses equipamentos, inviabilizando o pagamento referente a essas manutenções.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS COM BASE NO IMR:

4. O Instrumento de Medição de Resultados (IMR), Anexo IX do Edital, tem por objetivo aferir a celeridade do atendimento dos chamados abertos pelos usuários.

4. Foram abertos 8 chamados pelos usuários no mês de junho de 2023, todos em Goiânia e todos foram atendidos em menos de 24h, estando portanto dentro da meta estabelecida pelo IMR.

5. CONCLUSÃO

5. Diante das considerações acima expostas, são pareceres da fiscalização, SMJ, que seja feito o pagamento conforme tabela 1 a seguir:

Tabela 1: Resumo para pagamento.

Resumo para pagamento das manutenções referente ao mês de junho de 2023:				
Cidade	Manutenções Aplicadas	Valor Unitário		Valor Total
Goiânia	58	R\$	195,93	R\$ 11.363,94
Ap. Goiânia	0	R\$	195,93	R\$ 0,00
Cidad. Goiás	1	R\$	195,93	R\$ 195,93
			TOTAL:	R\$11.559,87

Registramos que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos serviços fornecido como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por Poliana Paula Nascimento, Secretária de Infraestrutura, em 30/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4148082 e o código CRC AE4C45B3.

Referência: Processo nº 23070.042902/2023-90

SEI nº 4148082

Criado por souza, versão 4 por souza em 26/10/2023 10:56:31.



Autenticidade nº: 23027051
CAR nº: 1020230003334 Página: 004
www.crea.go.org.br/autenticacao





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3073669/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ROBSON MACARIO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBSON MACARIO DO NASCIMENTO**
Registro: **RJ0000185605D MG** RNP: **2000511554**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MG20232576384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.217.985/0051-73**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS 6627 Nº: 6627
Complemento: Bairro: PAMPULHA
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Contrato: 135/2022 Celebrado em: 09/05/2022
Valor do contrato: R\$ 784.567,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: VARIOS BAIRROS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Data de início: 01/09/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.217.985/0051-73

Atividade Técnica: **3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE TRANSPORTADORES E ELEVADORES > #16.6.1.8 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA 68 - Manutenção de equipamento 26.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS 68 - Manutenção de equipamento 83.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.4 - DE MONTA CARGA 68 - Manutenção de equipamento 5.00 unidade;**

Observações

ADITIVO II: INCLUSÃO DE 1 EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE MARCA A7 - INSTALADO NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO NO CAMPUS PAMPULHA.

Número da ART: **MG20232576478** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.217.985/0051-73**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS 6627 Nº: 6627
Complemento: Bairro: PAMPULHA
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Contrato: 135/2022 Celebrado em: 09/05/2022
Valor do contrato: R\$ 737.890,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Data de início: 01/07/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.217.985/0051-73

Atividade Técnica: **3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE TRANSPORTADORES E ELEVADORES > #16.6.1.8 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA 68 - Manutenção de equipamento 25.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS 68 - Manutenção de equipamento 83.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.4 - DE MONTA CARGA 68 - Manutenção de equipamento 5.00 unidade;**

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3073669/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: **MG20232576547** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.217.985/0051-73**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS 6627 Nº: 6627
Complemento: Bairro: PAMPULHA
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Contrato: 135/2022 Celebrado em: 09/05/2022
Valor do contrato: R\$ 737.890,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Data de início: 01/07/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.217.985/0051-73

Atividade Técnica: **3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE TRANSPORTADORES E ELEVADORES > #16.6.1.8 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA 68 - Manutenção de equipamento 25.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS 68 - Manutenção de equipamento 83.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.4 - DE MONTA CARGA 68 - Manutenção de equipamento 5.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM 113 (CENTO E TREZE) EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VERTICAL INCLUINDO ELEVADORES, PLATAFORMAS E MONTA CARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG.

Informações Complementares

- As ARTs MG20221130616 e MG20232042218 citada no atestado emitido pelo contratante em 06/12/2023, foram canceladas e substituídas pelas ART's MG20232576547 e MG20232576478.
- A somatória dos valores constantes nas ART's MG20232576384, MG20232576478 e MG20232576547 não confere com o valor constante no atestado emitido pelo contratante, em 06/12/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3073669/2023

08/12/2023, 08:24

YzCy7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YzCy7



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Licitatório nº: 23072.236381/2021-58

Processo Administrativo nº: 23072.245816/2022-36

Pregão Eletrônico nº: 01/2022 – DEMA/UFMG

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 113 (cento e treze) equipamentos de transporte vertical, incluindo elevadores, plataformas elevatórias para portadores de necessidades especiais e monta cargas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, através do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura – DEMA, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Bairro Pampulha, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.217.985/0051-73, por seus representantes abaixo assinados, atestam que a empresa **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, CNPJ: nº 05.926.726/0001-73, situada no endereço SAAN - Setor de Armazenagem e Abastecimento, Quadra 02, Lote 980, Parte "B", Brasília, Distrito Federal, CEP 70.632-200, executou o objeto do Contrato em epígrafe com nível técnico adequado, compatível com as normas vigentes e com as exigências e necessidades apontadas pela Contratante.

Vigência contratual:

Período de vigência contratual inicial: 01/07/2022 a 01/07/2023

Período de vigência contratual atual: 01/07/2023 a 01/07/2024

Início da execução contratual: 01/07/2022 -

Final da execução: em andamento (previsão 01/07/2024)

Valor inicial do contrato: R\$ 737.890,00 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais)

Valor contratual atualizado: R\$ 781.390,64 (setecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), com aditivo e apostilamento.

Valor contratual da Vigência atual executado: R\$ 91.909,84 (noventa e um mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Representante legal: Matheus Rangel de Sá

Locais dos serviços:

Avenida Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Bairro Pampulha, Belo Horizonte – MG

Avenida Alfredo Balena, nº 110, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG

Avenida Afonso Pena, nº 1534 - Centro - Belo Horizonte – MG

Avenida João Pinheiro, nº 100 - Centro - Belo Horizonte – MG

Rua Paraíba, nº 697, Bairro Funcionários - Belo Horizonte – MG

Rua Gustavo da Silva, nº 105, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG

Praça da Liberdade, nº 700, Belo Horizonte – MG

Rua da Bahia, nº 52, Centro - Belo Horizonte – MG

ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO:

Eng.º Robson Macário Cristiano Ferreira – (Engenheiro Mecânico)

Registro: RJ0000185605D MG

ART OBRA / SERVIÇO: Nº MG20221130616 (Contrato)

ART OBRA / SERVIÇO: Nº MG20232042218 (1º Aditivo)

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 1/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073669/2023, emitida em 08/12/2023



Certidão nº 3073669/2023
08/12/2023, 08:25

Chave de Impressão: YzCy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2023 e contém 7 folhas



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica

Eng.º Renato Santos Queiroz – (Engenheiro Mecânico)

Registro: 52131MG

ART OBRA / SERVIÇO: N° MG20232082033 (Contrato)

ART OBRA / SERVIÇO: N° MG20232148618 (1º Aditivo)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Unidade	Ident.	Localização	Tipo Equipamento	Marca	Mod	Ano de Fabricação	Ano de Modernização	Nº paradas	Veloc. (m/min)	Cap.Carga (Kg)	Casa Máq. S/N
1	Fac. Medicina	Social 1	1	Elevador	Villares	---	1962	2008	10	105	1190	Sim
2	Fac. Medicina	Social 2	1	Elevador	Villares	---	1962	2008	10	105	1190	Sim
3	Fac. Medicina	Carga	1	Elevador	Villares	---	1962	2008	10	105	1190	Sim
4	Fac. Medicina	Corredor	1	Elevador	Otis	Eixo vertical	1955	2008	4	60	600	Sim
5	Fac. Medicina	Biblioteca	1	Elevador	Schindler	---	1961	---	4	45	840	Sim
6	Fac. Medicina	Auditório	1	Plat. Fuso	Montele	PL 200	2013	---	2	6	250	Não
7	Esc. Enfermagem	Social 1	1	Elevador	Villares	---	1975	---	6	75	840	Sim
8	Esc. Enfermagem	Social 2	1	Elevador	Villares	---	1975	---	6	75	840	Sim
9	Arquitetura	Social 1	2	Elevador	Orona	---	2020	---	4	60	700	Sim
10	Arquitetura	Social 2	2	Elevador	Orona	---	2020	---	4	60	700	Sim
11	Arquitetura	Acessibilidade	2	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2016	---	2	6	250	Sim
12	Conservatório	Acessibilidade	3	Elevador	Montele	Unifamiliar-restrito	1999	---	3	25	210	Sim
13	Direito - Alv. Cabral	Social 1	4	Elevador	Villares	---	1958	2003	16	105	770	Sim
14	Direito - Alv. Cabral	Social 2	4	Elevador	Villares	---	1958	2003	16	105	770	Sim
15	Direito - Alv. Cabral	Social 3	4	Elevador	Villares	---	1958	2003	16	105	770	Sim
16	Direito - Alv. Cabral	Refeitório	4	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2019	---	2	6	250	Sim
17	Direito - J. Pinheiro	Social 1	4	Elevador	Villares	---	1961	2009	14	150	1190	Sim
18	Direito - J. Pinheiro	Social 2	4	Elevador	Villares	---	1961	2009	14	150	1190	Sim
19	Direito - J. Pinheiro	Social 3	4	Elevador	Villares	---	1961	2009	14	150	1190	Sim
20	Direito - J. Pinheiro	Professor	4	Elevador	Thyssen/Villares	---	1962	2009	15	120	770	Sim

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 2/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073669/2023, emitida em 08/12/2023



Certidão nº 3073669/2023
08/12/2023, 08:25
Chave de Impressão: YzCy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2023 e contém 7 folhas



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica

21	Direito - J. Pinheiro	Biblioteca	4	Elevador	Kone	PT 08/12-04	1997	---	6	60	560	Sim
22	Museu do Horto	Espaço Interativo	5	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2011	---	2	6	250	Sim
23	Espaço do Conhecimento	Social 1	6	Elevador	Atlas/Schindler	Smart	---	2014	4	60	600	Não
24	Espaço do Conhecimento	Social 2	6	Elevador	Atlas/Schindler	Smart	---	2014	4	60	600	Não
25	Museu da Engenharia	Acessibilidade	7	Elevador	Montele	Unifamiliar	2015	---	2	37	225	Sim
26	Reitoria	Meio	8	Elevador	Thyssen/Villares	Frequencedyne	1962	2009	9	90	600	Sim
27	Reitoria	Direita	8	Elevador	Thyssen/Villares	Frequencedyne	1962	2009	9	90	600	Sim
28	Reitoria	Esquerda/Novo	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2012	---	9	90	1050	Sim
29	Fac. Letras	Portaria	8	Elevador	Thyssen/Villares	---	1984	2019	4	60	840	Sim
30	FAFICH	Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	---	2020	---	4	60	840	Sim
31	FAFICH	Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	---	2020	---	4	60	840	Sim
32	FACE	BL 4	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim
33	FACE	BL Adm	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim
34	FACE	BL 6	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim
35	FACE	Biblioteca	8	Plat. Fuso	Thyssenkrupp	PL 200	2007	---	2	6	250	Não
36	FACE	Auditório	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2007	---	2	6	340	Não
37	Centro Pedagógico	Acessibilidade	8	Elevador	Montele	EL-2000	2005	---	3	37	300	Sim
38	FAE	Social - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2003	---	4	60	900	Sim
39	FAE	Social - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2003	---	4	60	900	Sim
40	FAE	Prédio velho	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	1999	2013	2	6	250	Não
41	Esc. Belas Artes	Hidraulico	8	Elevador	SUR	Panorâmico	2004	---	4	45	840	Sim
42	Esc. Belas Artes	Teatro Universitário	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2017	---	2	60	600	Não
43	DEMAI	Único	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2010	---	2	6	250	Sim
44	Almoxarifado central	Serviço	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2013	---	2	60	600	Não
45	Esc. Música	Lanchonete	8	Elevador	Montele	EL-03.280/844	1996	---	3	25	225	Sim
46	UAI	Velho	8	Elevador	Villares	---	1989	---	7	105	840	Sim

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 3/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073669/2023, emitida em 08/12/2023



Certidão nº 3073669/2023
08/12/2023, 08:25
Chave de Impressão: YzCy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2023 e contém 7 folhas



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica

47	UAII	Novo	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2009	---	7	105	900	Sim	I
48	UAIII	Deficiente	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2005	---	2	6	250	Não	I
49	ICB	Social 1	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	---	2011	4	60	750	Sim	I
50	ICB	Social 2	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	---	2011	4	60	750	Sim	I
51	ICB	Serviço	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2009	---	4	60	600	Não	I
52	Biblioteca Central	Hall	8	Montacarga	Villares	---	1980	---	4	22	300	Sim	
53	Biblioteca Central	Interno	8	Montacarga	Villares	---	1980	---	4	22	300	Sim	
54	Biblioteca Central	Social	8	Elevador	Thyssen/Villares	---	1980	2021	4	60	770	Sim	I
55	Biblioteca Central	Hall	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	1995	---	3	6	230	Sim	I
56	Praça de Serviços	Nossacoop	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2007	---	2	6	250	Não	I
57	Esc. Engenharia	PCA	8	Plat. Fuso	Montele	PL 200	2004	---	2	6	250	Não	I
58	Esc. Engenharia	Biblioteca	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2006	---	2	6	250	Não	I
59	Esc. Engenharia	Biblioteca	8	Montacarga	Montele	MC 1000	2006	---	2	6	100	Sim	
60	Esc. Engenharia	BL 1 - Caixa	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2006	---	4	60	750	Sim	I
61	Esc. Engenharia	BL 1 - Administração	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2006	---	4	60	750	Sim	I
62	Esc. Engenharia	BL 1 - DEE LAB	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim	I
63	Esc. Engenharia	BL 1 - Fund. C. Ottoni	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim	I
64	Esc. Engenharia	BL 2 - Metalurgia	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2008	---	4	60	750	Sim	I
65	Esc. Engenharia	BL Ligação - Auditório	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2009	---	2	6	340	Sim	I
66	Esc. Engenharia	BL 3 - Corredor	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2009	---	4	60	975	Não	I
67	Esc. Engenharia	BL 3 - Portaria/Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2009	---	4	60	975	Não	I
68	Esc. Engenharia	BL 3 - Portaria/Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2009	---	4	60	975	Não	I
69	Esc. Engenharia	BL 3 - Eletrotécnica	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2009	---	4	60	975	Não	I

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 4/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073669/2023, emitida em 08/12/2023



Certidão nº 3073669/2023
08/12/2023, 08:25
Chave de Impressão: YzCy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2023 e contém 7 folhas



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica

70	Esc. Engenharia	LAEES	8	Montacarga	Montele	MC 1000	2009	---	3	20	300	Não
71	Esc. Engenharia	Galpão	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2011	---	2	6	340	Sim
72	IGC	Social	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	3	60	600	Sim
73	COLTEC	Acessibilidade	8	Elevador	Montele	EL-2000	2005	---	3	37	300	Não
74	ICEX	Velho	8	Elevador	SUR	OMICRON	1993	---	4	60	840	Sim
75	ICEX	Portaria	8	Elevador	Thyssenkrupp	Expert XXI	2007	---	4	60	750	Não
76	ICEX	DCC - Anexo U	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	6	60	975	Não
77	ICEX	DCC - Anexo U	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	6	60	975	Não
78	ICEX	Química	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim
79	ICEX	Química	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	5	60	600	Não
80	ICEX	Química	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	5	60	600	Não
81	ICEX	Química	8	Plat. Fuso	Montele	PL 200	2011	---	2	6	250	Não
82	Esc. Educação Física	Fisioterapia	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2004	---	3	60	750	Sim
83	Esc. Educação Física	Portaria	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2007	---	2	6	230	Não
84	Esc. Educação Física	Lanchonete	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2007	---	2	6	230	Não
85	CTE	3 paradas	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2016	---	3	60	750	Não
86	CTE	2 paradas	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2016	---	2	60	750	Não
87	Esc. Veterinária	Escola	8	Elevador	Thyssen/Villares	Eixo vertical	1973	2011	4	45	420	Sim
88	Esc. Veterinária	Hospital Portaria	8	Elevador	Montele	EL-2000	2005	---	3	37	300	Sim
89	Esc. Veterinária	Hospital Clínica	8	Elevador	Montele	Unifamiliar-restrito	2005	---	2	37	210	Sim
90	Esc. Veterinária	Hospital	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	3	60	600	Não
91	Esc. Veterinária	Laqua	8	Plat. Corrente	Interface	---	2019	---	2	6	250	Não
92	Fac. Odontologia	Garagem	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2010	---	2	6	250	Sim
93	Fac. Odontologia	2º Pavimento	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2010	---	2	6	250	Sim
94	Fac. Odontologia	Farmácia	8	Montacarga	Eletroportas	---	2000	---	2	6	100	Não

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 5/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073669/2023, emitida em 08/12/2023



Certidão nº 3073669/2023
08/12/2023, 08:25
Chave de Impressão: YzCy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2023 e contém 7 folhas



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica

95	Fac. Odontologia	Auditório	8	Plat. Fuso	Thyssenkrupp	Easy	2007	---	2	6	340	Não
96	Fac. Farmácia	BL 1 - Portaria	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2007	---	2	6	250	Não
97	Fac. Farmácia	BL 1 - Biblioteca	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2007	---	2	6	250	Não
98	Fac. Farmácia	Social 1	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	700	Sim
99	Fac. Farmácia	Social 2	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	700	Sim
100	CAD I	BL B - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2010	---	4	60	975	Não
101	CAD I	BL B - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2010	---	4	60	975	Não
102	CAD I	BL A - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2010	---	4	60	975	Não
103	CAD I	BL B - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2010	---	4	60	975	Não
104	CAD II	BL B - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
105	CAD II	BL A - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
106	CAD II	BL C - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
107	CAD II	BL C - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
108	CAD II	Editora - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
109	CAD II	Editora - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
110	CAD III	Social 1	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	4	60	975	Não
111	CAD III	Social 2	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	4	60	975	Não
112	CAD III	Social 3	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	4	60	975	Não
113	CAD III	Acessibilidade	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Vert.	2015	---	2	6	250	Sim

Afirmamos ainda que a empresa vem cumprindo a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

Belo Horizonte, data conforme assinatura digital.

GLEBERSON MARQUES HUMIA
DME / Engenheiro Mecânico
Fiscal Técnico do Contrato

GERALDINO DE SOUZA GOMES
Diretor do Departamento de Manutenção e
Operação da Infraestrutura/PRA/UFMG

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 6/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073669/2023, emitida em 08/12/2023



Certidão nº 3073669/2023
08/12/2023, 08:25

Chave de Impressão: YzCy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2023 e contém 7 folhas



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Gleberon Marques Humia, Engenheiro**, em 06/12/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo de Souza Gomes, Diretor(a)**, em 06/12/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2850094** e o código CRC **F2DC6189**.

Referência: Processo nº 23072.236381/2021-58

SEI nº 2850094

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073669/2023, emitida em 08/12/2023



Certidão nº 3073669/2023

08/12/2023, 08:25

Chave de Impressão: YzCy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2023 e contém 7 folhas

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 7/7





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3073664/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SANTOS QUEIROZ**
Registro: **52131MG** RNP: **0708195156**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MG20232583905** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.217.985/0051-73**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS 6627 Nº: 2267
Complemento: Bairro: PAMPULHA
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Contrato: 135/2022 Celebrado em: 09/05/2022
Valor do contrato: R\$ 784.567,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Data de início: 01/09/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.217.985/0051-73

Atividade Técnica: **3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE TRANSPORTADORES E ELEVADORES > #16.6.1.8 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA 68 - Manutenção de equipamento 26.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS 68 - Manutenção de equipamento 83.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.4 - DE MONTA CARGA 68 - Manutenção de equipamento 5.00 unidade;**

Observações

ADITIVO II: INCLUSÃO DE 1 EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE MARCA A7 - INSTALADO NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO NO CAMPUS PAMPULHA.

Número da ART: **MG20232583857** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.217.985/0051-73**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS 6627 Nº: 2267
Complemento: Bairro: PAMPULHA
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Contrato: 135/2022 Celebrado em: 09/05/2022
Valor do contrato: R\$ 737.890,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Data de início: 01/07/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.217.985/0051-73

Atividade Técnica: **3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE TRANSPORTADORES E ELEVADORES > #16.6.1.8 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA 68 - Manutenção de equipamento 25.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS 68 - Manutenção de equipamento 83.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.4 - DE MONTA CARGA 68 - Manutenção de equipamento 5.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM 113 (CENTO E TREZE) EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VERTICAL INCLUINDO ELEVADORES, PLATAFORMAS E MONTA CARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. Aditivo: Primeiro termo aditivo.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3073664/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: **MG20232583815** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.217.985/0051-73**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS 6627 Nº: 2267
Complemento: Bairro: PAMPULHA
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Contrato: 135/2022 Celebrado em: 09/05/2022
Valor do contrato: R\$ 737.890,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270901
Data de início: 01/07/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.217.985/0051-73

Atividade Técnica: **3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE TRANSPORTADORES E ELEVADORES > #16.6.1.8 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA 68 - Manutenção de equipamento 25.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS 68 - Manutenção de equipamento 83.00 unidade; 3 - Assistência MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.4 - DE MONTA CARGA 68 - Manutenção de equipamento 5.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM 113 (CENTO E TREZE) EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VERTICAL INCLUINDO ELEVADORES, PLATAFORMAS E MONTA CARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG.

Informações Complementares

- As ARTs MG20232082033 e MG20232148618 citada no atestado emitido pelo contratante em 06/12/2023, foram canceladas e substituídas pelas ART's MG20232583815 e MG20232583857.
- A somatória dos valores constantes nas ART's MG20232583815, MG20232583857 e MG20232583905 não confere com o valor constante no atestado emitido pelo contratante, em 06/12/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3073664/2023

07/12/2023, 16:38

3z41C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3z41C



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Licitatório nº: 23072.236381/2021-58

Processo Administrativo nº: 23072.245816/2022-36

Pregão Eletrônico nº: 01/2022 – DEMA/UFMG

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 113 (cento e treze) equipamentos de transporte vertical, incluindo elevadores, plataformas elevatórias para portadores de necessidades especiais e monta cargas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, através do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura – DEMA, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Bairro Pampulha, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.217.985/0051-73, por seus representantes abaixo assinados, atestam que a empresa **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, CNPJ: nº 05.926.726/0001-73, situada no endereço SAAN - Setor de Armazenagem e Abastecimento, Quadra 02, Lote 980, Parte "B", Brasília, Distrito Federal, CEP 70.632-200, executou o objeto do Contrato em epígrafe com nível técnico adequado, compatível com as normas vigentes e com as exigências e necessidades apontadas pela Contratante.

Vigência contratual:

Período de vigência contratual inicial: 01/07/2022 a 01/07/2023

Período de vigência contratual atual: 01/07/2023 a 01/07/2024

Início da execução contratual: 01/07/2022 -

Final da execução: em andamento (previsão 01/07/2024)

Valor inicial do contrato: R\$ 737.890,00 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais)

Valor contratual atualizado: R\$ 781.390,64 (setecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), com aditivo e apostilamento.

Valor contratual da Vigência atual executado: R\$ 91.909,84 (noventa e um mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Representante legal: Matheus Rangel de Sá

Locais dos serviços:

Avenida Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Bairro Pampulha, Belo Horizonte – MG

Avenida Alfredo Balena, nº 110, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG

Avenida Afonso Pena, nº 1534 - Centro - Belo Horizonte – MG

Avenida João Pinheiro, nº 100 - Centro - Belo Horizonte – MG

Rua Paraíba, nº 697, Bairro Funcionários - Belo Horizonte – MG

Rua Gustavo da Silva, nº 105, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG

Praça da Liberdade, nº 700, Belo Horizonte – MG

Rua da Bahia, nº 52, Centro - Belo Horizonte – MG

ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO:

Eng.º Robson Macário Cristiano Ferreira – (Engenheiro Mecânico)

Registro: RJ0000185605D MG

ART OBRA / SERVIÇO: N° MG20221130616 (Contrato)

ART OBRA / SERVIÇO: N° MG20232042218 (1º Aditivo)

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 1/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073664/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 3073664/2023
11/12/2023, 16:23
Chave de Impressão: 3z41C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 7 folhas



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica

Eng.º Renato Santos Queiroz – (Engenheiro Mecânico)

Registro: 52131MG

ART OBRA / SERVIÇO: N° MG20232082033 (Contrato)

ART OBRA / SERVIÇO: N° MG20232148618 (1º Aditivo)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Unidade	Ident.	Localização	Tipo Equipamento	Marca	Mod	Ano de Fabricação	Ano de Modernização	Nº paradas	Veloc. (m/min)	Cap.Carga (Kg)	Casa Máq. S/N
1	Fac. Medicina	Social 1	1	Elevador	Villares	---	1962	2008	10	105	1190	Sim
2	Fac. Medicina	Social 2	1	Elevador	Villares	---	1962	2008	10	105	1190	Sim
3	Fac. Medicina	Carga	1	Elevador	Villares	---	1962	2008	10	105	1190	Sim
4	Fac. Medicina	Corredor	1	Elevador	Otis	Eixo vertical	1955	2008	4	60	600	Sim
5	Fac. Medicina	Biblioteca	1	Elevador	Schindler	---	1961	---	4	45	840	Sim
6	Fac. Medicina	Auditório	1	Plat. Fuso	Montele	PL 200	2013	---	2	6	250	Não
7	Esc. Enfermagem	Social 1	1	Elevador	Villares	---	1975	---	6	75	840	Sim
8	Esc. Enfermagem	Social 2	1	Elevador	Villares	---	1975	---	6	75	840	Sim
9	Arquitetura	Social 1	2	Elevador	Orona	---	2020	---	4	60	700	Sim
10	Arquitetura	Social 2	2	Elevador	Orona	---	2020	---	4	60	700	Sim
11	Arquitetura	Acessibilidade	2	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2016	---	2	6	250	Sim
12	Conservatório	Acessibilidade	3	Elevador	Montele	Unifamiliar-restrito	1999	---	3	25	210	Sim
13	Direito - Alv. Cabral	Social 1	4	Elevador	Villares	---	1958	2003	16	105	770	Sim
14	Direito - Alv. Cabral	Social 2	4	Elevador	Villares	---	1958	2003	16	105	770	Sim
15	Direito - Alv. Cabral	Social 3	4	Elevador	Villares	---	1958	2003	16	105	770	Sim
16	Direito - Alv. Cabral	Refeitório	4	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2019	---	2	6	250	Sim
17	Direito - J. Pinheiro	Social 1	4	Elevador	Villares	---	1961	2009	14	150	1190	Sim
18	Direito - J. Pinheiro	Social 2	4	Elevador	Villares	---	1961	2009	14	150	1190	Sim
19	Direito - J. Pinheiro	Social 3	4	Elevador	Villares	---	1961	2009	14	150	1190	Sim
20	Direito - J. Pinheiro	Professor	4	Elevador	Thyssen/Villares	---	1962	2009	15	120	770	Sim

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 2/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073664/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 3073664/2023
11/12/2023, 16:23
Chave de Impressão: 3z41C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 7 folhas



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica

21	Direito - J. Pinheiro	Biblioteca	4	Elevador	Kone	PT 08/12-04	1997	---	6	60	560	Sim
22	Museu do Horto	Espaço Interativo	5	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2011	---	2	6	250	Sim
23	Espaço do Conhecimento	Social 1	6	Elevador	Atlas/Schindler	Smart	---	2014	4	60	600	Não
24	Espaço do Conhecimento	Social 2	6	Elevador	Atlas/Schindler	Smart	---	2014	4	60	600	Não
25	Museu da Engenharia	Acessibilidade	7	Elevador	Montele	Unifamiliar	2015	---	2	37	225	Sim
26	Reitoria	Meio	8	Elevador	Thyssen/Villares	Frequencedyne	1962	2009	9	90	600	Sim
27	Reitoria	Direita	8	Elevador	Thyssen/Villares	Frequencedyne	1962	2009	9	90	600	Sim
28	Reitoria	Esquerda/Novo	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2012	---	9	90	1050	Sim
29	Fac. Letras	Portaria	8	Elevador	Thyssen/Villares	---	1984	2019	4	60	840	Sim
30	FAFICH	Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	---	2020	---	4	60	840	Sim
31	FAFICH	Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	---	2020	---	4	60	840	Sim
32	FACE	BL 4	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim
33	FACE	BL Adm	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim
34	FACE	BL 6	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim
35	FACE	Biblioteca	8	Plat. Fuso	Thyssenkrupp	PL 200	2007	---	2	6	250	Não
36	FACE	Auditório	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2007	---	2	6	340	Não
37	Centro Pedagógico	Acessibilidade	8	Elevador	Montele	EL-2000	2005	---	3	37	300	Sim
38	FAE	Social - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2003	---	4	60	900	Sim
39	FAE	Social - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2003	---	4	60	900	Sim
40	FAE	Prédio velho	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	1999	2013	2	6	250	Não
41	Esc. Belas Artes	Hidraulico	8	Elevador	SUR	Panorâmico	2004	---	4	45	840	Sim
42	Esc. Belas Artes	Teatro Universitário	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2017	---	2	60	600	Não
43	DEMAI	Único	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2010	---	2	6	250	Sim
44	Almoxarifado central	Serviço	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2013	---	2	60	600	Não
45	Esc. Música	Lanchonete	8	Elevador	Montele	EL-03.280/844	1996	---	3	25	225	Sim
46	UAI	Velho	8	Elevador	Villares	---	1989	---	7	105	840	Sim

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 3/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073664/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 3073664/2023
11/12/2023, 16:23
Chave de Impressão: 3z41C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 7 folhas



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica

47	UAII	Novo	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2009	---	7	105	900	Sim	I
48	UAIII	Deficiente	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2005	---	2	6	250	Não	I
49	ICB	Social 1	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	---	2011	4	60	750	Sim	I
50	ICB	Social 2	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	---	2011	4	60	750	Sim	I
51	ICB	Serviço	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2009	---	4	60	600	Não	I
52	Biblioteca Central	Hall	8	Montacarga	Villares	---	1980	---	4	22	300	Sim	
53	Biblioteca Central	Interno	8	Montacarga	Villares	---	1980	---	4	22	300	Sim	
54	Biblioteca Central	Social	8	Elevador	Thyssen/Villares	---	1980	2021	4	60	770	Sim	I
55	Biblioteca Central	Hall	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	1995	---	3	6	230	Sim	I
56	Praça de Serviços	Nossacoop	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2007	---	2	6	250	Não	I
57	Esc. Engenharia	PCA	8	Plat. Fuso	Montele	PL 200	2004	---	2	6	250	Não	I
58	Esc. Engenharia	Biblioteca	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2006	---	2	6	250	Não	I
59	Esc. Engenharia	Biblioteca	8	Montacarga	Montele	MC 1000	2006	---	2	6	100	Sim	
60	Esc. Engenharia	BL 1 - Caixa	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2006	---	4	60	750	Sim	I
61	Esc. Engenharia	BL 1 - Administração	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2006	---	4	60	750	Sim	I
62	Esc. Engenharia	BL 1 - DEE LAB	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim	I
63	Esc. Engenharia	BL 1 - Fund. C. Ottoni	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim	I
64	Esc. Engenharia	BL 2 - Metalurgia	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2008	---	4	60	750	Sim	I
65	Esc. Engenharia	BL Ligação - Auditório	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2009	---	2	6	340	Sim	I
66	Esc. Engenharia	BL 3 - Corredor	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2009	---	4	60	975	Não	I
67	Esc. Engenharia	BL 3 - Portaria/Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2009	---	4	60	975	Não	I
68	Esc. Engenharia	BL 3 - Portaria/Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2009	---	4	60	975	Não	I
69	Esc. Engenharia	BL 3 - Eletrotécnica	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2009	---	4	60	975	Não	I

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 4/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073664/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 3073664/2023
11/12/2023, 16:23
Chave de Impressão: 3z41C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 7 folhas



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica

70	Esc. Engenharia	LAEES	8	Montacarga	Montele	MC 1000	2009	---	3	20	300	Não
71	Esc. Engenharia	Galpão	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2011	---	2	6	340	Sim
72	IGC	Social	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	3	60	600	Sim
73	COLTEC	Acessibilidade	8	Elevador	Montele	EL-2000	2005	---	3	37	300	Não
74	ICEX	Velho	8	Elevador	SUR	OMICRON	1993	---	4	60	840	Sim
75	ICEX	Portaria	8	Elevador	Thyssenkrupp	Expert XXI	2007	---	4	60	750	Não
76	ICEX	DCC - Anexo U	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	6	60	975	Não
77	ICEX	DCC - Anexo U	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	6	60	975	Não
78	ICEX	Química	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	750	Sim
79	ICEX	Química	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	5	60	600	Não
80	ICEX	Química	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	5	60	600	Não
81	ICEX	Química	8	Plat. Fuso	Montele	PL 200	2011	---	2	6	250	Não
82	Esc. Educação Física	Fisioterapia	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2004	---	3	60	750	Sim
83	Esc. Educação Física	Portaria	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2007	---	2	6	230	Não
84	Esc. Educação Física	Lanchonete	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2007	---	2	6	230	Não
85	CTE	3 paradas	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2016	---	3	60	750	Não
86	CTE	2 paradas	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2016	---	2	60	750	Não
87	Esc. Veterinária	Escola	8	Elevador	Thyssen/Villares	Eixo vertical	1973	2011	4	45	420	Sim
88	Esc. Veterinária	Hospital Portaria	8	Elevador	Montele	EL-2000	2005	---	3	37	300	Sim
89	Esc. Veterinária	Hospital Clínica	8	Elevador	Montele	Unifamiliar-restrito	2005	---	2	37	210	Sim
90	Esc. Veterinária	Hospital	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	3	60	600	Não
91	Esc. Veterinária	Laqua	8	Plat. Corrente	Interface	---	2019	---	2	6	250	Não
92	Fac. Odontologia	Garagem	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2010	---	2	6	250	Sim
93	Fac. Odontologia	2º Pavimento	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Enclausurado	2010	---	2	6	250	Sim
94	Fac. Odontologia	Farmácia	8	Montacarga	Eletroportas	---	2000	---	2	6	100	Não

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 5/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073664/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 3073664/2023
11/12/2023, 16:23
Chave de Impressão: 3z41C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 7 folhas



95	Fac. Odontologia	Auditório	8	Plat. Fuso	Thyssenkrupp	Easy	2007	---	2	6	340	Não
96	Fac. Farmácia	BL 1 - Portaria	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2007	---	2	6	250	Não
97	Fac. Farmácia	BL 1 - Biblioteca	8	Plat. Fuso	Montele	PL - Enclausurado	2007	---	2	6	250	Não
98	Fac. Farmácia	Social 1	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	700	Sim
99	Fac. Farmácia	Social 2	8	Elevador	Thyssenkrupp	Frequencedyne	2007	---	4	60	700	Sim
100	CAD I	BL B - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2010	---	4	60	975	Não
101	CAD I	BL B - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2010	---	4	60	975	Não
102	CAD I	BL A - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2010	---	4	60	975	Não
103	CAD I	BL B - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2010	---	4	60	975	Não
104	CAD II	BL B - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
105	CAD II	BL A - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
106	CAD II	BL C - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
107	CAD II	BL C - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
108	CAD II	Editora - Direita	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
109	CAD II	Editora - Esquerda	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2012	---	5	60	975	Não
110	CAD III	Social 1	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	4	60	975	Não
111	CAD III	Social 2	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	4	60	975	Não
112	CAD III	Social 3	8	Elevador	Thyssenkrupp	Synerg	2015	---	4	60	975	Não
113	CAD III	Acessibilidade	8	Plat. Hidro	Thyssenkrupp	Easy - Vert.	2015	---	2	6	250	Sim

Afirmamos ainda que a empresa vem cumprindo a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

Belo Horizonte, data conforme assinatura digital.

GLEBERSON MARQUES HUMIA
DME / Engenheiro Mecânico
Fiscal Técnico do Contrato

GERALDINO DE SOUZA GOMES
Diretor do Departamento de Manutenção e
Operação da Infraestrutura/PRA/UFMG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073664/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 3073664/2023
11/12/2023, 16:23
Chave de Impressão: 3z41C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 7 folhas



06/12/2023, 14:47

SEI/UFMG - 2850094 - Atestado de Capacidade Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Gleberon Marques Humia, Engenheiro**, em 06/12/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo de Souza Gomes, Diretor(a)**, em 06/12/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2850094** e o código CRC **F2DC6189**.

Referência: Processo nº 23072.236381/2021-58

SEI nº 2850094

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3073664/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 3073664/2023
11/12/2023, 16:23
Chave de Impressão: 3z41C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 7 folhas

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3077271&infra_sistema... 7/7

